

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 31 de março de 2026 Nº 29.204

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 583/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2026.4.00378, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RONALD TAVARES PIRES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 30***72781/SSP/RS e do CPF nº 435.***-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Março de 2026., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798749

ATO N. 584/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2026.4.00379, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANE DIVA CORREA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 42***14/SESP/DF e do CPF nº 229.***-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 8 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Março de 2026., lotado (a) na CASA CIVIL/GOVERNADORIA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798747

ATO N. 585/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.00380, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO**, portador (a) do RG nº 3***/CRM/MT e do CPF nº 342.***.***-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Março de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798754

ATO N. 586/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2026.4.00389, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **JOSE DANTAS DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 07***000/SESP/MT e do CPF nº 055.***.***-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Março de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798743

ATO N. 587/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2026.4.00398, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILMAR RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 10***5/SSP/MT e do CPF nº 353.***.***-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 5 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Março de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798750

ATO N. 588/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.00424, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO FRANCISCO NEVES**, portador (a) do RG nº 38***5/DGPC/GO e do CPF nº 124.***.***-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, contados até 30 de Março de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA / MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798751

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2026/00914, resolve **autorizar a cessão** de **DEBORA MOREIRA BORGES NUNES**, Analista Administrativa, matrícula funcional nº 89057/003 lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT**, pelo período de **01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1798738

ATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PJC-PRO-2026/02296, resolve **autorizar a cessão** de **RODRIGO DE MATTOS DOURADO**, Investigador de Polícia, matrícula funcional nº 90709/002, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **02 (dois) anos, a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1798744

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001/2026/CGE/MT

Estabelece orientações para o exercício das atividades de Ouvidoria, Transparência e Controle Social desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 13.460/2017 e nº 12.527/2011, nas Leis Complementares nº 162/2004 e nº 550/2014 bem como nos Decretos Estaduais nº 195/2019 e nº 806/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações para o exercício das competências e atividades de Ouvidoria, Transparência e Controle Social desenvolvidas pela Rede de Ouvidorias do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO I - DA REDE DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Seção I - Da organização da Rede de Ouvidoria

Art. 2º As atividades de Ouvidoria, Transparência e Controle Social do Poder Executivo Estadual são organizadas sob a forma de rede, coordenada pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência.

Art. 3º Integram a Rede de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual:

- I - a Controladoria Geral do Estado, como órgão central;
- II - a Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência;
- III - as Ouvidorias Setoriais;
- IV - as Ouvidorias Especializadas;
- V - a Comissão Mista de Reavaliação de Informações; e
- VI - as Comissões de Gestão da Informação.

Art. 4º As atividades de ouvidoria seguem a orientação normativa, supervisão técnica e monitoramento do órgão central, sem prejuízo da subordinação administrativa ao órgão ou à entidade a que estiverem vinculadas.

§ 1º As ouvidorias devem estar vinculadas diretamente à autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º O número de servidores deve ser compatível com a demanda de atendimentos.

Art. 5º Para fins desta instrução normativa, considera-se:

- I - reclamação: demonstração de insatisfação sobre serviços públicos ou sobre conduta de agentes públicos;
- II - denúncia: comunicação de possível irregularidade ou prática ilícita, cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;
- III - elogio: reconhecimento ou satisfação com o serviço público prestado ou atendimento recebido;
- IV - sugestão: proposta para melhoria dos serviços públicos;
- V - solicitação: pedido de providência a órgão ou entidade;
- VI - pedido de simplificação: proposta de simplificação e desburocratização dos serviços públicos;
- VII - informação: pedido de acesso à informação produzida ou custodiada pelo Poder Executivo Estadual, com base na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- VIII - decisão administrativa final: resposta conclusiva sobre a manifestação;
- IX - pseudonimização: tratamento que impede a identificação direta ou indireta de uma pessoa, salvo mediante informação adicional mantida em ambiente seguro.

Seção II - Diretrizes e objetivos da Rede de Ouvidoria

Art. 6º As ouvidorias observarão a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos), demais legislações aplicáveis no âmbito das Ouvidorias e as seguintes diretrizes:

- I - atuação técnica, empática, imparcial, focada na solução de conflitos e observando as regras e normas de segurança da informação;
- II - atendimento personalizado e acessível;
- IV - utilização de linguagem simples, nos termos da Lei nº 12.336/2023 (Política Estadual de Linguagem Simples e de Direito Visual) e Decreto nº 1.377/2025;

- V - cumprimento das regras de pontualidade, cordialidade, discrição e sigilo;
- VI - colaboração com unidades da Rede de Ouvidoria e demais órgãos de defesa do usuário;
- VII - ampliação dos canais de participação social; e
- VIII - busca de soluções coletivas a partir de problemas recorrentes.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS DAS OUVIDORIAS

Art. 7º Cabe à Rede de Ouvidoria garantir o exercício dos direitos dos usuários de serviços públicos e assegurar:

- I - acesso gratuito e desimpedido aos canais de atendimento da ouvidoria;
- II - proteção de dados pessoais, nos termos da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
- III - acesso a informações públicas precisas, corretas e atualizadas, necessárias ao acesso a serviços públicos e ao exercício de direitos, conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- IV - proteção da identidade de denunciante, nos termos da legislação vigente;
- V - proteção com restrição de acesso da identificação do requerente em manifestações de ouvidoria, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos).

Parágrafo único. As competências previstas neste artigo não excluem outras atribuições conferidas às ouvidorias por legislação específica, normas complementares ou demais atos normativos aplicáveis.

CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA

Art. 8º São atividades das ouvidorias, sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pela legislação:

- I - receber e tratar manifestações de usuários de serviços públicos, inclusive de agentes públicos que atuem no próprio órgão ou entidade a que a unidade de ouvidoria esteja vinculada e dar lhes tratamento nos termos da legislação vigente;
- II - cumprir prazos, normas e procedimentos, garantindo qualidade das respostas;
- III - planejar e executar ações e projetos relacionados à atividade de ouvidoria da respectiva área de atuação;
- IV - participar da avaliação continuada dos serviços públicos do órgão ou entidade a que esteja vinculada;
- V - analisar dados e produzir informações para gestores com objetivo de melhoria da prestação dos serviços e correção de falhas;
- VI - contribuir com a adequação, atualidade e qualidade das informações constantes nas Cartas de Serviços dos órgãos e entidades a que estejam vinculadas;
- VII - articular-se com unidades internas para a execução de suas competências;
- VIII - dialogar com o órgão central da Rede de Ouvidoria do Poder Executivo e seguir suas orientações;
- IX - elaborar relatório anual de gestão, conforme a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos).

Seção I - Do uso do sistema Fale Cidadão

Art. 9º O Sistema Fale Cidadão, gerenciado pela Secretaria Adjunta de Ouvidoria-Geral e Transparência - CGE/MT, é o sistema único de ouvidoria do Poder Executivo Estadual.

Art. 10. Toda manifestação de ouvidoria, recebida por qualquer meio, deve ser registrada no Sistema Fale Cidadão.

Art. 11. Compete às ouvidorias:

- I - registrar no sistema manifestações de ouvidoria recebidas por carta, telefone, e-mail, atendimento presencial ou outros meios;
- II - manter atualizado o cadastro do titular da ouvidoria e de sua equipe;
- III - informar substituições e alterações na equipe de ouvidoria;
- IV - observar as regras do Termo de Uso do sistema Fale Cidadão;
- V - preencher corretamente tipificações e demais campos do Sistema Fale Cidadão;
- VI - seguir orientações do órgão central da Rede de Ouvidoria do Poder Executivo;
- VII - adotar as medidas necessárias para resguardar o acesso às informações registradas no Sistema Fale Cidadão apenas por pessoas autorizadas.

Art. 12. O uso inadequado do Sistema Fale Cidadão sujeita o agente à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A senha de acesso ao Sistema Fale Cidadão tem caráter pessoal, sigiloso e intransferível, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido.

Art. 13. O rol de assuntos catalogados como ☐ tipificação ☐ e ☐ assunto específico ☐ deve ser revisto periodicamente pelo titular da ouvidoria e seu ajuste pode ser solicitado ao gestor do sistema Fale Cidadão.

Seção II - Do acolhimento

Art. 14. O atendimento das ouvidorias deve ser respeitoso, empático e baseado na escuta atenta das necessidades do manifestante.

§ 1º Procurar a administração pública, por qualquer meio, para apresentar uma manifestação implica automaticamente o consentimento do manifestante para os procedimentos necessários ao registro adequado de sua manifestação no sistema Fale Cidadão.

§ 2º O uso dos dados limita-se ao tratamento da manifestação, respeitando as normas e diretrizes legais vigentes.

Art. 15. Preferencialmente, o registro de manifestações deve ser pelo sistema Fale Cidadão. Outras formas de envio devem ser digitalizadas e registradas imediatamente no sistema pela ouvidoria.

Subseção I - Atendimento presencial

Art. 16. As ouvidorias devem ter instalações adequadas, acessíveis e que garantam privacidade e sigilo.

Art. 17. As ouvidorias devem disponibilizar meios para que o usuário possa registrar diretamente sua manifestação no sistema Fale Cidadão, em local reservado, com ou sem auxílio de servidor.

Art. 18. As manifestações verbais serão registradas por escrito e assinadas, devendo ser inseridas no sistema como anexo, sendo opcional a identificação do manifestante somente no caso de denúncias.

Parágrafo único. A transcrição deverá ser:

I - registrada de forma completa e fiel;

II - realizada de forma separada quando envolver mais de um assunto ou órgão, devendo ser efetuados registros distintos para cada caso.

Subseção II - Carta e e-mail

Art. 19. Manifestações por carta ou e-mail devem ser registradas no sistema Fale Cidadão pela ouvidoria.

§ 1º Cartas devem ser digitalizadas e os e-mails salvos em arquivos do tipo PDF ou imagem e, após a conferência de sua integridade, devem ser inseridas como anexos no sistema Fale Cidadão.

§ 2º Após a digitalização, a ouvidoria poderá devolver a carta imediatamente ao interessado ou mantê-la sob guarda, conforme disposto pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do órgão ou entidade a que está vinculada.

§ 3º Aplicam-se as mesmas diretrizes do parágrafo único do art. 18 e § 1º, § 2º do art. 14 desta instrução normativa.

Seção III - Dos procedimentos gerais para o tratamento de manifestações

Art. 20. O tratamento das manifestações de ouvidoria compreende:

I - recebimento da manifestação, por qualquer meio;

II - registro da manifestação no Sistema Fale Cidadão;

III - triagem, com definição de prioridade, individualização, agrupamento e catalogação de assuntos, bem como outras providências correlatas;

IV - solicitação de complementação de informações ao manifestante, quando necessária;

V - encaminhamento para outra ouvidoria da Rede de Ouvidoria, quando o assunto não for relacionado ao órgão ou entidade de origem;

VI - envio às unidades técnicas responsáveis pelo assunto ou serviço; e

VII - consolidação, elaboração e envio da resposta conclusiva ao cidadão, com base nas informações das unidades técnicas.

§ 1º As ouvidorias devem concluir os procedimentos previstos neste artigo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa registrada no Sistema Fale Cidadão.

§ 2º As unidades técnicas têm prazo de até 20 (vinte) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, mediante justificativa, para o envio das informações para elaboração de resposta conclusiva ao cidadão, nos termos da Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos).

§ 3º O encaminhamento previsto no inciso V deve ser realizado imediatamente após a triagem, para não prejudicar o prazo de atendimento. Quando o envio imediato não for possível, o encaminhamento deve ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O órgão central da Rede de Ouvidoria irá monitorar o cumprimento dos prazos previstos nos § 1º e § 2º.

§ 5º No trâmite das manifestações às unidades técnicas, a ouvidoria deve buscar prevenir conflitos, podendo reformular e/ou pseudonimizar o relato ou a resposta, mantendo o teor original da mensagem e observando os princípios de urbanidade e cortesia.

§ 6º Reclamações contra servidor identificado devem ser encaminhadas ao seu superior imediato, com alerta sobre a necessidade de sigilo e discrição no tratamento.

§ 7º O titular da ouvidoria deverá acompanhar e revisar o tratamento de todas as manifestações recebidas, assegurando que a resposta ao cidadão seja clara, objetiva e resolva de forma adequada a questão apresentada. Deverá, ainda, garantir que o todo o fluxo de tratamento das manifestações, inclusive o envio da resposta, respeite toda a legislação vigente.

Art. 21. Os órgãos e entidades devem adotar medidas administrativas para assegurar o recebimento de manifestações dos usuários dos serviços por meio das ouvidorias, utilizando o sistema Fale Cidadão.

§ 1º O agente público que não integra a ouvidoria e justificadamente receber manifestação deverá garantir o sigilo das informações e da identificação do manifestante e encaminhá-la imediatamente à unidade de ouvidoria do órgão ou entidade, para registro no sistema Fale Cidadão.

§ 2º Em atendimentos presenciais ou telefônicos, o manifestante deverá ser orientado a registrar diretamente sua manifestação nos canais digitais: <https://ouvidoria.cge.mt.gov.br> e aplicativo MT Cidadão.

Art. 22. Na triagem, as ouvidorias devem observar a natureza, a área governamental, a tipificação e o assunto específico da manifestação, realizando a reclassificação quando necessário para qualificar a manifestação.

Parágrafo único. Quando houver necessidade de reclassificação quanto à natureza da manifestação, a ouvidoria deverá informar o manifestante.

Art. 23. As ouvidorias devem verificar se a manifestação contém informações suficientes para a atuação das unidades técnicas, solicitando complementação quando necessário.

§ 1º O manifestante deve enviar a complementação solicitada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido.

§ 2º Não serão admitidos pedidos sucessivos de complementação, salvo quando derivados de novos fatos apresentados pelo manifestante.

§ 3º A ausência de complementação no prazo previsto no § 1º poderá acarretar o arquivamento da manifestação, sem emissão de resposta conclusiva.

Art. 24. A comunicação das ouvidorias com os manifestantes deve utilizar linguagem simples, cordial, objetiva e acessível, observando:

I - uso de termos compreensíveis, evitando estrangeirismos ou siglas não usuais;

II - estruturação da resposta iniciando pelo atendimento ao fato relatado, deixando informações complementares para o final.

Art. 25. As respostas conclusivas observarão, no mínimo:

I - elogio: informação sobre o encaminhamento ao responsável pelo serviço e, quando couber, à chefia imediata;

II - reclamação: esclarecimentos sobre o fato apontado e providências adotadas;

III - solicitação: informação sobre a providência adotada ou sobre a possibilidade, forma e meio de atendimento;

IV - sugestão ou simplificação: manifestação do gestor sobre a viabilidade de adoção, indicando prazo estimado quando aplicável;

V - pedido de acesso à informação: fornecimento ou negativa fundamentada, nos termos da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 26. São condições para arquivamento das manifestações:

I - repetição do mesmo teor por um mesmo manifestante, devendo constar na justificativa o número do protocolo da primeira manifestação registrada e que será devidamente tratada;

II - falta de clareza ou precisão, quando o texto for confuso, incoerente ou não permitir identificar do que se trata a demanda;

III - assunto que não se relacione ao Poder Executivo Estadual;

IV - falta de urbanidade ou manifestação inadequada, caracterizada por discursos preconceituosos, questionamentos infundados sobre atos da Administração Pública, ataques à honra ou conduta de agentes públicos ou outras formas de injúria, quando não houver apresentação de elementos que indiquem possível prática de ato ilícito.

Parágrafo único. Nas manifestações que não se refiram ao Poder Executivo Estadual, a ouvidoria deverá informar ao manifestante, sempre que possível, o órgão e o canal de atendimento competentes.

Art. 27. Ao finalizar a manifestação, a ouvidoria deverá preencher o campo ☐ Efetividade da Resposta ☐, classificando-a conforme:

I - Efetiva: atende ao mérito da manifestação, informando e orientando o necessário para o cidadão;

II - Encaminhamento para providências ou fiscalização: informa envio de denúncia ao setor competente;

III - Falta de complemento: manifestação arquivada por ausência de informações suficientes, após solicitação de complementação ao manifestante não respondida no prazo do art. 20, § 1º;

IV - Mensagem em duplicidade: arquivamento por duplicidade, informando o protocolo original;

V - Outra esfera de Poder: assunto não relacionado ao Poder Executivo Estadual;

VI - SAC: informa contatos do Serviço de Atendimento ao Cidadão, quando houver;

VII - Não efetiva: não atende ao mérito ou o atende parcialmente;

VIII - Ininteligível/Inadequada: arquivada por conteúdo incompreensível ou impróprio.

§ 1º Nos pedidos de acesso à informação, a efetividade será classificada de acordo com a forma de resposta ou de negativa de acesso.

§ 2º As classificações previstas neste artigo não constituem rol taxativo, podendo o sistema Fale Cidadão admitir a criação ou adequação de novas classificações, sempre que necessário, para melhor refletir a natureza da manifestação e a qualidade da resposta apresentada.

Seção IV - Do tratamento das denúncias

Art. 28. O tratamento específico das manifestações do tipo denúncia será realizado de acordo com a Instrução Normativa 0001/2024/CGE/MT, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Seção V - Da rastreabilidade

Art. 29. Para garantir segurança e rastreabilidade, as manifestações devem ser encaminhadas via Sistema SIGADOC, resguardado o devido sigilo, registrando-se o número do processo no Sistema Fale Cidadão em campo específico.

Parágrafo único. O agente público que divulgar ou permitir o acesso indevido a informações estará sujeito à devida responsabilização, nos termos da legislação aplicável.

Seção VI - Da entrega de informações pessoais e certificação de identidade

Art. 30. As ouvidorias exigirão certificação da identidade sempre que a resposta envolver entrega de informações pessoais ao manifestante ou a terceiros autorizados.

Art. 31. A certificação da identidade ocorrerá:

I - virtualmente, quando o manifestante utilizar login único MT Login, Gov.br ou outro certificado digital;

II - presencialmente, de acordo com as normas do órgão ou entidade, com apresentação de documento oficial com foto e assinatura de termo de entrega de documentação, no mínimo. Os documentos devem ser digitalizados e inseridos no Sistema Fale Cidadão, no campo ☐ arquivos internos ☐.

Seção VII - Dos pedidos de acesso à informação

Art. 32. Os atendimentos relativos aos pedidos de acesso à informação deverão ser realizados conforme a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto Estadual nº 806/2021.

§ 1º As ouvidorias verificarão a disponibilidade imediata da informação no portal do órgão ou entidade ou no Portal Transparência e informará ao requerente no momento da solicitação, sempre que possível.

§ 2º As ouvidorias verificarão no Portal Transparência ou portal do órgão ou entidade a existência de classificação aplicável ao pedido, podendo comunicar a negativa diretamente ao solicitante.

§ 3º As ouvidorias emitirão resposta parcial informando os encaminhamentos e anexando os documentos provisórios no Sistema Fale Cidadão.

§ 4º Após receber as informações da unidade responsável, a ouvidoria emitirá a resposta conclusiva, em linguagem simples.

§ 5º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§ 6º Se a unidade responsável não fornecer a resposta no prazo legal, a ouvidoria encaminhará o pedido à autoridade superior, ressaltando as responsabilidades legais previstas no artigo 32 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

§ 7º Quando o órgão ou a entidade dispuser de canal ou procedimento específico, previamente estabelecido e em efetivo funcionamento, destinado à obtenção da informação solicitada, a ouvidoria poderá orientar o cidadão a utilizar esse canal ou procedimento, indicando de forma clara:

I - o canal, sistema ou procedimento específico a ser utilizado;

II - os prazos aplicáveis ao atendimento da demanda, os quais deverão observar, no que couber, os prazos previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

III - as condições ou requisitos necessários para sua utilização; e

IV - a possibilidade de registro de reclamação na Ouvidoria competente, em caso de descumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas para o atendimento da demanda.

Seção VIII - Da ouvidoria interna

Art. 33. As manifestações de agentes públicos internos receberão o mesmo tratamento das manifestações de usuários externos.

Parágrafo único. Aos agentes públicos internos aplicam-se as mesmas garantias e proteções previstas aos usuários externos.

Art. 34. As ouvidorias devem divulgar permanentemente ao público interno informações sobre:

I - atribuições da unidade de ouvidoria;

II - fluxos de tratamento das manifestações;

III - canais de atendimento disponíveis.

Art. 35. As ouvidorias devem colaborar com as unidades de integridade, ética e corregedoria para promover campanhas e esclarecimentos ao público interno sobre temas sensíveis.

Seção IX - Das ações de ouvidoria ativa

Art. 36. As ouvidorias podem realizar ações de ouvidoria ativa para orientar, coletar manifestações, realizar pesquisas, avaliar serviços e estimular a participação social.

§ 1º Consideram-se ações de ouvidoria ativa:

I - participação em eventos e feiras;

II - ações em locais de convivência de grupos sociais e comunidades;

III - ações em locais de prestação de serviços.

§ 2º As ações podem ser realizadas individualmente ou em conjunto com a Rede de Ouvidoria.

§ 3º Sempre que possível, devem priorizar instrumentos que facilitem o acesso de populações vulneráveis ou digitalmente excluídas.

Art. 37. As manifestações recebidas em ações de ouvidoria ativa devem ser registradas no Sistema Fale Cidadão.

Seção X - Da produção de relatórios e informações estratégicas

Subseção I - Relatório anual de gestão

Art. 38. As ouvidorias devem elaborar relatório anual de gestão, conforme a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos), e publicá-lo no portal do órgão ou entidade até 1º de abril de cada ano.

§ 1º O relatório deve conter, no mínimo:

I - total de mensagens recebidas;

II - comparação com o ano anterior;

III - mensagens por mês;

IV - perfil do usuário - estado e cidade;

V - perfil do usuário - gênero;

VI - mensagens respondidas, arquivadas e em tratamento;

VII - percentual de respostas no prazo e tempo médio de resposta;

VIII - mensagens por natureza;

IX - assuntos recorrentes;

X - providências adotadas;

XI - eventos, cursos e ações da ouvidoria;

XII - número de servidores da ouvidoria.

§ 2º O relatório deve ser encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade.

Subseção II - Relatórios temáticos

Art. 39. As ouvidorias devem elaborar relatórios temáticos periodicamente ou quando solicitados, para auxiliar a tomada de decisão e a melhoria dos serviços públicos.

Art. 40. Os relatórios devem ser objetivos e sucintos, contendo, sempre que possível:

I - sumário executivo com dados e conclusões principais;

II - introdução com escopo, dados e metodologia;

III - análise quantitativa;

IV - análise qualitativa contendo:

a) problemas e possíveis causas e soluções identificadas junto às áreas responsáveis;

b) oportunidades de melhoria;

V - conclusão.

Subseção III - Relatório Estatístico dos Pedidos de Acesso à Informação.

Art. 41. As ouvidorias devem elaborar Relatório Estatístico dos Pedidos de Informação com periodicidade trimestral publicá-lo no portal do órgão ou entidade a que esteja vinculada.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I - informações mais solicitadas;

II - tempo e padrões de resposta;

III - organização dos dados quanto a:

a) fornecimento, disponibilização, inexistência ou negativa;

b) origem das solicitações por unidade federativa;

c) tipo de informação pública solicitada;

IV - informações genéricas sobre os solicitantes.

Seção XI - Carta de Serviços ao Usuário

Art. 42. As ouvidorias devem atuar com as unidades internas na manutenção e revisão da Carta de Serviços ao Usuário.

Parágrafo único. A revisão da Carta de Serviços ao Usuário deve considerar manifestações dos cidadãos, avaliações da Carta e avaliações dos serviços públicos.

CAPÍTULO IV - CONDUTA DOS AGENTES DE OUVIDORIA

Art. 43. Os agentes de ouvidoria observarão as regras definidas pela Lei Complementar nº 04/1990, Lei Complementar nº 112/2002 (Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso) e pelos códigos de ética ou de conduta profissional instituídos nos órgãos e entidades a que estejam vinculados, bem como as seguintes diretrizes de atuação:

I - zelar pela confiança do usuário de serviços públicos que recorre à ouvidoria;

II - proteger a identificação dos manifestantes;

III - não divulgar informações obtidas em razão do cargo por meios não autorizados;

IV - respeitar as particularidades e vulnerabilidades dos usuários de serviços públicos;

V - não limitar o direito de manifestação de que trata a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos), salvo por previsão legal ou quando necessário para prevenir violência ou grave ameaça.

CAPÍTULO V - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NOS PORTAIS

Art. 44. As ouvidorias devem adotar as providências necessárias para que o portal do órgão ou entidade a que esteja vinculada exiba:

I - acesso direto ao Sistema Fale Cidadão;

II - seção ☐ Ouvidoria ☐ contendo:

a) formas de atendimento e nome do ouvidor;

b) endereço e horários de atendimento;

c) relatórios de gestão e dos pedidos de acesso à informação;
d) normas e fluxos de tratamento das manifestações.

CAPÍTULO VI - MELHORIA CONTINUADA

Seção I - Avaliação e monitoramento

Art. 45. A Controladoria Geral do Estado realizará avaliações anuais, por amostragem, para verificar o desempenho das ouvidorias e identificar oportunidades de melhoria.

Parágrafo único. As avaliações poderão conter as seguintes etapas:

- I - planejamento;
- II - interlocução e solicitação de informações;
- III - apresentação do relatório preliminar;
- IV - reunião para definição conjunta de soluções;
- V - publicação do relatório final;
- VI - plano de ação da ouvidoria avaliada;
- VII - monitoramento da implementação das recomendações.

Art. 46. A Controladoria Geral do Estado poderá realizar diligências e solicitar providências sempre que identificar riscos, falhas ou oportunidades de melhoria.

Art. 47. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, em 30 de março de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
Original assinado

Protocolo 1798559

PORTARIA Nº 0034/2026/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 007/2026/CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2026/00283 007/2026	DEGRADE ATELIE LTDA, CNPJ n. 42.273.196/0001-38	Aquisição de cortinas e persianas, com instalação, para atender às demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.	R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).	Roberta Maria Amaral de Castro Pinto matrícula: 96729	Alexandre de Souza Cardoso Teixeira matrícula: 320682	Jair Monteiro Excorcio matrícula: 247116

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 30 de março de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
Original assinado

Protocolo 1798557

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE
Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o número da notificação.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
GRAO NOBRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA	14.179.098-9	65.384.300/0001-67	123206/1825/68/2026

Protocolo 1798687

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS - CCCB
NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA		44.248.274/0004-12	123379/1944/68/2026
COMMODITIES TRADING DO BRASIL LTDA		46.693.326/0002-23	123380/1944/68/2026

Protocolo 1798703

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

TERMO DE CIÊNCIA DE AUTUAÇÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em “LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
GEFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	139942165		112583/1760/39/2026

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu “Acesso Restrito” > “Contribuinte” ou “Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “Acesso Restrito” > “Cidadão” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ANDRÉ ALCIDES SIMON E OUTROS	141497033		111827/1908/68/2026
EVERSON BONANI	134953525		111805/1908/68/2026
GUSTAVO SILVA MEDEIROS	140110984		111823/1908/68/2026
HELDER SILVA PEREIRA DELFINO	139487425		111821/1908/68/2026
MARCELO CESAR PETRI	139548785		111822/1908/68/2026

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
TERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	131509756		73706/1719/96/2026
TIM S A	139150692		73705/1719/96/2026

INTIMAÇÃO TRÂNSITO_EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/ Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
SAFRAS AGROINDUS-TRIAL LTDA	134127927		75484/1719/96/2026

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
FERNANDO ZIOLI ALFINI		***.409.598.**	75488/1719/96/2026
FERNANDO ZIOLI ALFINI		***.409.598.**	75499/1719/96/2026
FLAVIO PERUZO PIRES GONCALVES		***.570.879.**	75486/1719/96/2026
FLAVIO PERUZO PIRES GONCALVES		***.570.879.**	75497/1719/96/2026
J. P. GUIMARAES	134622766		75490/1719/96/2026
VIDEPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	133104109		75808/1719/96/2026

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
BMZ COUROS LTDA.	133021700		111776/54/28/2026

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
EDEVALDO EMERSON DE OLIVEIRA		***.711.721.**	109791/1827/39/2026

Protocolo 1798705

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0132/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT - CNPJ: 03.214.160/0001-21.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/02122.
OBJETO: Parceria com o município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 25/03/2026.
ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Jacob André Bringsken - Prefeito (a) Municipal.

Protocolo 1798691

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0133/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT - CNPJ: 07.209.225/0001-00.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/02123.
OBJETO: Parceria com o município de ITANHANGÁ/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 25/03/2026.
ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Emerson Sabatine - Prefeito (a) Municipal.

Protocolo 1798693

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº0xx/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestor e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/07163.01
Termo de Contrato	089/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada	MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA
Objeto	Contratação de serviço de consultoria com expertise em mapeamento, modelagem, redesenho com proposta para automação dos macroprocessos de Ativos e Passivos, Custos, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como dos pontos de integração com os processos de Aquisição, Gestão de Contratos, Folha de Pagamento, Dívida Pública, Convênio, Precatório, Patrimônio e Dívida Ativa, pertinente às áreas do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC MT, com transferência do conhecimento à equipe., no âmbito do PROFISCO II/ BID, mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC, GN 2350-15).
Valor Contratado	R\$ 2.509.435,41 (Dois milhões quinhentos e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)
Gestora do Contrato	Vilma de Oliveira Silva - Matrícula: 139245
Gestora do Contrato Substituta	Anesia Cristina Batista - Matrícula: 96694
Fiscal Técnico Titular	Luiz Afonso de Jesus Leite Nascimento - Matrícula 201565
Fiscal Técnico Substituta	Adriana Vieira de Andrade Pederiva - Matrícula 256837
Fiscal Setorial Titular do Subproduto Planejamento do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Anacléia Soares Pereira Dias - Matrícula: 249485 - SEPLAG
Fiscal Setorial Substituta do Subproduto Planejamento do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Aroldo Fanaia Teixeira Filho - Matrícula: 130498 - SEPLAG
Fiscal Setorial Titular do Subproduto Orçamento do do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Regiane Medina das Neves Sales - Matrícula: 249065
Fiscal Setorial Substituto do Subproduto Orçamento do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano - Matrícula: 140505
Fiscal Setorial Titular do Subproduto Finanças do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Wania Regina de Almeida Albieri - Matrícula: 257369

Fiscal Setorial Substituta do Subproduto Finanças do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Mariedith Mendes de Oliveira Castro - Matrícula: 266151
Fiscal Setorial Titular do Subproduto Contabilidade do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Luciana Martins Dornas - Matrícula 225541
Fiscal Setorial Substituto do Subproduto Conta-bilidade do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Lucia Solange Ferreira - Matrícula 106829
Fiscal Setorial Titular do Produto 3.4 Sistema de Gestão de Ativos e Passivos implantado	Rogério Junior da Silva Costa - Matrícula: 64898
Fiscal Setorial Substituta do Produto 3.4 Sistema de Gestão de Ativos e Passivos implantado	Fernanda Andrade Vieira - Matrícula: 256820
Fiscal Setorial Titular do Produto 3.6 Modelo de Gestão do Custo e do Gasto Público implantado	Genivaldo Firmino de Oliveira - Matrícula: 250784
Fiscal Setorial Substituta do Produto 3.6 Modelo de Gestão do Custo e do Gasto Público implantado	Ana Paula Gonçalves de Siqueira - Matrícula: 256845

Art. 2º Os atos do Gestor e Substituto obedecem ao artigo 7º da Lei nº 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa nº 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º Os atos do Fiscal Técnico e Substitutos obedecem ao artigo 117 da Lei nº 14.133/202, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/20221, artigo 22 da Instrução Normativa nº 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT e o inciso I do artigo 16 da Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG-MT.

Art. 4º Os atos dos Fiscais Setoriais e Substitutos obedecem ao artigo 117 da Lei nº 14.133/202, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/20221, artigo 22 da Instrução Normativa nº 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT e o inciso III e no § 1º do artigo 16 da Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG-MT.

Parágrafo único Os servidores indicados como fiscal setorial no artigo 1º atuarão somente nos processos de suas respectivas áreas e responderão pelos atos cometidos nelas.

Art. 5º O início da vigência desta portaria conjunta retroage à data de 16/03/2026, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2026/09194.

PUBLICADA.CUMPRÁ-SE
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 30 de março de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798683

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 078/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ - PRO - 2026/02122	Nº 0132-2026	Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/ SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798698

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 079/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ - PRO - 2026/02123	Nº 0133-2026	Município de Itanhangá - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/ SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798699

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 074/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/09968.02
Termo de Contrato	054/2024/SAAF/SEFAZ
Município	LOTE 09 MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT
Contratada	J P CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 04/2023/SEFAZ-MT, que sob demanda, deverá executar manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), para atender as demandas das unidades fazendárias localizadas em: Alto Araguaia (Posto Fiscal Henrique Peixoto) e Itiquira (Posto Fiscal Correntes), ambos vinculados à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ, seus anexos.
Valor Contratado	R\$ 2.679.912,52 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)
Gestor	Victor Hugo Alves de Souza -298258
Gestor Substituto	Luciana Valerio de Campos -273778
Fiscal	Jackeline Mali Nasr -280287
Fiscal Substituto	Vanuza Da Cruz Santos -272391

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/ SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. O início da vigência desta portaria retroage à data de 02 de março de 2026, nos termos solicitados do SEFAZ-DIC-2026/06547.

PUBLICADA.CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798707

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO
nº 04/2025/SECOM-MT

O presente termo tem por objetivo retificar parcialmente a segunda convocação para realização de prova de conceito do pregão eletrônico nº 04/2025/SECOM-MT, Processo Administrativo nº **SECOM-PRO-2025/006419**, publicado no Diário Oficial nº 29.203, que circulou na data de **30/03/2026**.

ONDE SE LÊ

CONVOCA a empresa **DINAMICA CLIPPING E COMUNICACAO LTDA**, nome fantasia: **Solugov Brasil**, inscrita no CNPJ nº **31.604.730/0001-25**, segunda classificada no certame, para a realização da Prova de Conceito (PoC) da solução ofertada.

LEIA-SE:

CONVOCA a empresa **DINAMICA CLIPPING E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº **31.604.730/0001-25**, segunda classificada no certame, para a realização da Prova de Conceito (PoC) da solução ofertada.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM-MT

Protocolo 1798713

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, por meio do Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, considerando o que dispõe o artigo 33 do Decreto Estadual Nº 1436/202, promove a notificação dos interessados acerca da designação de **audiências de conciliação**, que serão realizadas no dia **16 de abril de 2026**, no Complexo dos Juizados Especiais Desembargador José Silvério Gomes - Endereço: Avenida Dr. Helio Ponce de Arruda, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP: 78049-944, conforme a pauta abaixo:

Sala 01 - DIA 16/04/2026			
HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	000514/2025	Manoel Erani Leite Magalhães	Lucas Alencar da Silva Nogueira - CPF nº 028.***.***-26
09:15 h	004771/2023	Helena Maria Rosa de Carvalho	Gilmar Mateus Rodigheri Favretto - OAB/MT nº 30.566
10:00 h	002602/2025	Avolnei Ionídio Schula	Luiza Palacio Coradini Stábile - OAB/MT nº 18.747
10:45 h	002496/2025	Agropecuária Dona Yvone	Rafael Robson Andrade do Carmo Janones - OAB/MT 23.119/O
11:30 h	004784/2023	Maria Vilma Gomes Rodrigues	Lélis Bento de Resende - OAB/MT nº 12.675
13:30 h	011842/2022	Josivam de Sá Mascena	Viviana Karine Delben Ferreira de Lima - OAB/MT nº 11.247

Sala 02 - DIA 16/04/2026			
HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	004827/2023	Lidimar Damas de Freitas	Kayo Ronnaro Silva Dias - OAB/MT nº 22.433/O
09:15 h	004108/2024	Edson Odair Dragon	Jair Klasner - OAB/MT nº 16.142
10:00 h	003032/2025	Agropecuária Migliavacca Ltda	Calil Marques Faissal - OAB/MT nº 17.948-B
10:45 h	000778/2024	Lucinda Mendes da Cruz	Atalias de Lacorte Milonari - OAB/MT nº 21.814
11:30 h	003207/2025	Luiz Misturini	Silvano Francisco de Oliveira - OAB/MT nº 6.280/B
13:30 h	000223/2023	Cláudio Antônio Banazeski	Valmir Simoni - OAB/MT nº 34.526

Sala 03 - DIA 16/04/2026			
HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	003615/2025	João Roberto de Simoni	Angeli Katiucia Guterres dos Santos - OAB/MT nº 31.795/O
09:15 h	004870/2023	Jonathan de Almeida da Silva	Franciele Luciana de Oliveira - OAB/MT nº 24.141-A
10:00 h	004063/2024	Sky Glass Empreendimentos Imobiliários Ltda	Ezielbe Pereira Sousa - CPF nº 004.***.***-10
10:45 h	003163/2025	Patrício Pereira Lima	Ezielbe Pereira Sousa - CPF nº 004.***.***-10
11:30 h	003139/2023	Janir Righi de Campos	Janir Righi de Campos - CPF nº 800.***.***-20
13:30 h	000116/2023	João Gonçalves da Silva	Dallison de Oliveira Ribeiro - OAB/MT nº 34.316

Sala 04 - DIA 16/04/2026			
HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	000425/2023	Clacir Joergensen	Jaberson Iuri Barbosa - OAB/MT nº 27.570
09:15 h	002901/2024	Agropecuária Westfália	Alexandre Ferrari Bastos - OAB/MT nº 35.845
10:00 h	458410/2021	Adair Miotto	Silvio Eduardo Polidorio - OAB/MT nº 13.968
10:45 h	393086/2021	Thiago Vicentino Fregadolli	Tadeu Múcio Galvão Marques Vallim - OAB/MT nº 4.717
11:30 h	000451/2023	Elizio Pessoa dos Santos	Jéssica Alessandra Dias da Rocha - OAB/MT nº 28.104
13:30 h	004359/2023	Vanderlei Angonese	Tiago Fernando Ramos de Oliveira Marins - OAB/PA nº 19.557

Sala 05 - DIA 16/04/2026			
HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	000469/2023	Adriane Prietro Daros	Adriane Prietro Daros - CPF nº 748.***.***-20
09:15 h	013329/2022	Claudir Vulczak	Gabryel Staut Albaneze - OAB/MT 15.521
10:00 h	558533/2021	José Francisco Schecheli	José Esteves de Lacerda Filha - OAB/MT nº 2.492
10:45 h	000554/2022	Mariana Schecheli	José Esteves de Lacerda Filha - OAB/MT nº 2.492
11:30 h	151527/2021	Michele Bernadete Rocha	Marcelo Henrique Cicero Leite OAB/MT nº 35.375

Sala 06 - DIA 16/04/2026			
HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	003644/2024	Leonardo Batista da Costa	Patricia Gevezier Podolan - OAB/MT nº 6.581
09:15 h	003149/2024	Edivaldo Dimas Leduino	Edivaldo Dimas Leduino - CPF nº 580.***.***-82
10:00 h	002287/2023	Guilherme Arnoldo Jost	Pablo Souza Santos - CPF nº 000***.***-45
10:45 h	004551/2024	Fernando de Jesus Luz	Avelino Egidio Taques Filho - OAB/MT nº 32.279
11:30 h	001043/2022	San Rafael Sem. E Cereais Ltda ME	Jenifer Santana Coutinho - OAB/MT nº 26.648

Protocolo 1798487

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:
Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, para tomar **CONHECIMENTO** sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
101025/2010	JAIME BARRICHELLO	135.***-**-20	122813 DE 03/02/2010	115/SGPA/SEMA/2026
148200/2021	VALDENIR DA SILVA	498.***-**-87	21203236 DE 06/04/2021	124/SGPA/SEMA/2026
175556/2012	ANTONIO VIEIRA DA SILVA - FAZ. AGROPAN	028.***-**-34	135480 DE 04/04/2012	123/SGPA/SEMA/2026
73559/2012	VANDERLEI BALDISSERA	459.***-**-34	130792 DE 13/02/2012	118/SGPA/SEMA/2026
58/2012	ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	503.***-**-04	130648 DE 26/12/2011	117/SGPA/SEMA/2026
138480/2017	MARCOS LEVI BERVIC	890.***-**-15	0241D DE 15/03/2017	120/SGPA/SEMA/2026
550243/2017	LUIS MIGUEL PRESSI E OUTROS	333.***-**-49	0831D DE 06/10/2017	113/SGPA/SEMA/2026
278772/2018	MILTON IVO CARNEVALI	537.***-**-20	1203D DE 24/05/2018	112/SGPA/SEMA/2026
65426/2006	CARLOS ROSSETTI	205.***-***91	41750	114/SGPA/SEMA/2026
238996/2009	OSCAR LUIZ CERVI	210.***-***00	115418	110/SGPA/SEMA/2026
119869/2021	DILSON JOSE BAGETTI	346.***-***04	21213015 DE 23/02/2020	111/SGPA/SEMA/2026
51278/2016	RODRIGO CARLOS DA SILVA	044.***-***41	162261 DE 03/02/2016	122/SGPA/SEMA/2026
238781/2013	ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	503.***-***04	137927 DE 13/02/2013	119/SGPA/SEMA/2026
481100/2011	NOELI CRESTANI VALIATI	914.***-***15	140242 DE 13/06/2011	116/SGPA/SEMA/2026
397776/2021 (LEGADO)	IVO PERAZOLI E OUTRO	031.***-***49	0210432902 DE 30/08/2021	001172/2026

Protocolo 1798550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido. Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:
Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
329436/2021	CARLOS MAURO CERCI	057.***-**-20	21203551 DE 13/07/2021	107/SGPA/SEMA/2026
234698/2020	MRV PRIME PROJETO MTC INCORPORAÇÕES SPE LTDA - COND. PARQUE DOS BURITIS	19***-***86	20013139 DE 04/06/2020	103/CPA/SGPA/SEMA/2026
267674/2020	VILACI NUNES COSTA	615***-***15	200331074 DE 23/07/2020	026/CPA/SGPA/SEMA/2026
262849/2020	CONCEIÇÃO BERTOQUI	213***-***07	159461 DE 19/05/2020	027/CPA/SGPA/SEMA/2026
432602/2021	IRINEU ZAGONEL - FAZENDA SERRINHA	063.***-**-91	213433193 DE 16/09/2021	133/SGPA/SEMA/2026
000236/2024 (ELETRÔNICO)	HERMES PEDROSO DE BARROS	460.***-***04	0079001924 DE 26/01/2024	000459/2024
000374/2022 (LEGADO)	HELISSON MULLER DA SILVEIRA	054.***-***89	0022043033 DE 06/01/2022	000374/2022
000442/2022 (ELETRÔNICO)	FELIX CIRQUEIRA BARBOSA	550.***-**-00	0194008122 DE 20/12/2022	001101/2026
000204/2022 (ELETRÔNICO)	ALTAIR ANTONIO DE SOUZA	916.***-**-91	0143000822 DE 21/10/2022	005137/2025
000416/2022 (ELETRÔNICO)	JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA	172.***-**-34	0192016622 DE 19/12/2022	000802/2026
000501/2025 (ELETRÔNICO)	JADER DIAS GONÇALVES	300.***-**-04	1369000325 DE 18/02/2025	001617/2026

001527/2024 (ELETRÔNICO)	JADER DIAS GONÇALVES	300.***-**-04	2044001624 DE 03/05/2024	001640/2026
004877/2023 (ELETRÔNICO)	LURDES AUXILIADORA DE OLIVEIRA LIMA	284.***-**-15	1095068123 DE 15/12/2023	001645/2026
004851/2023 (ELETRÔNICO)	AMAURI APARECIDA VIEIRA GUSTMANN	512.***-**-20	1484011923 DE 17/12/2023	001612/2026
004686/2023 (ELETRÔNICO)	MARGARIDA VILAS BOAS DE MORAES	621.***-**-34	1095065223 DE 30/11/2023	001585/2026
000142/2023 (ELETRÔNICO)	YSLAND ANTUNES DE LIMA	653.***-**-49	0401001523 DE 25/01/2023	001694/2026

Protocolo 1798551

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR**, caso queira, sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, ou só tomar conhecimento.

Cuiabá/MT 27 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DO DESPACHO
000468/2022 (ELETRÔNICO)	INCORPORADORA CAMPO REAL LTDA	35.***.***-19	0566000122 DE 28/12/2022	005097/2025

Protocolo 1798553

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
000943/2023 (ELETRÔNICO)	AGROPECUÁRIA VILLALOBOS LTDA	03.***.***-08	0867001123 DE 27/03/2023	0867001223 DE 27/03/2023
000355/2023 (ELETRÔNICO)	SELSON ETAIR PINNO	202.***.***-15	0462000223 DE 03/02/2023	0462000323 DE 03/02/2023
002840/2023 (ELETRÔNICO)	SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO	809.***.***-00	0685000223 DE 09/01/2023	-----
004158/2023 (ELETRÔNICO)	WALTER JOSÉ PINTO	018.***.***-15	1096028323 DE 11/10/2023	1096028423 DE 11/10/2023
003991/2023 (ELETRÔNICO)	ORLANDO KRIEGER	160.***.***-87	1087062923 DE 05/10/2023	1087063023 DE 05/10/2023
000351/2022 (ELETRÔNICO)	RAFAEL ANTONIO CADORE	026.***.***-16	0192011522 DE 07/12/2022	0192011622 DE 07/12/2022
002971/2024 (ELETRÔNICO)	MILTON GAETANO JÚNIOR	035.***.***-95	3468114524 DE 02/08/2024	3468114624 DE 02/08/2024
000035/2024 (ELETRÔNICO)	MOZE HELMER	731.***.***-72	1979000123 DE 13/12/2023	1979000223 DE 13/12/2023
003900/2023 (ELETRÔNICO)	ITACIR ANGELO ZANDONAI	486.***.***-34	0833001223 DE 03/10/2023	-----
003898/2023 (ELETRÔNICO)	ADEMILSON DE LOUREDO	001.***.***-03	1848002923 DE 27/09/2023	1848003023 DE 27/09/2023
000351/2022 (ELETRÔNICO)	RAFAEL ANTONIO CADORE	026.***.***-16	0192011522 DE 07/12/2022	0192011622 DE 07/12/2022
000362/2022 (ELETRÔNICO)	HÉLIO INÁCIO	901.***.***-87	0096001022 DE 09/12/2022	0096001122 DE 09/12/2022
000409/2022 (ELETRÔNICO)	MAURICIO DE OLIVEIRA SPINELLI	046.***.***-71	0061001322 DE 16/12/2022	-----
000459/2022 (ELETRÔNICO)	WERNER HAROLDO KOTHRADÉ	129.***.***-00	0144001522 DE 21/12/2022	0144001622 DE 21/12/2022
003563/2026 (ELETRÔNICO)	CLAUDIA TRANSPORTES LTDA	46.***.***-11	1233000223 DE 24/03/2023	-----

Protocolo 1798554

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Retificar o EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO, publicado em 19 de março de 2026 no Diário Oficial edição nº 29.196, página 45, em que declara, para os devidos fins, que a empresa **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.625.321/0001-56, cumpriu na integralidade as obrigações contidas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, publicado no Diário Oficial nº 26.481 de 23/02/2015 e no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 05/2025, publicado no Diário Oficial nº 29.184 de 03/03/2026, referente à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela construção da UHE TELES PIRES, consoante ao Processo de Licenciamento Ambiental nº. 02001.006711/2008-79 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº. 9.985/00.

ONDE SE LÊ: construção da UHE TELES PIRES, consoante ao Processo de Licenciamento Ambiental nº. 02001.006711/2008-79, **LEIA-SE:** construção da Linha de Transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara II, consoante o processo de Licenciamento Ambiental Federal nº 02001.000328/2009/IBAMA.

Protocolo 1798506

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 502 de 26 de março de 2026, Renova e altera a outorga a **ESTRUTURAS METÁLICAS CAMIANSKI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.760.401/0001-63, concedida pela Portaria nº 310 de 12/04/2021, publicada no D.O.E do dia 15/04/2021, referente ao Processo nº 2741/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sinop/MT, com validade até 25 de março de 2031.

Portaria nº 506 de 26 de março de 2026, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.162/0001-06, referente ao Processo 6022/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Irrigação (menor que 30 ha.). O ponto de captação está localizado no Bairro Parque Tecnológico, Viveiro Park Tech, município de Nova Mutum/MT, com validade até 17 de dezembro de 2030.

Portaria nº 511 de 27 de março de 2026, Outorga a **CALCÁRIO ECOPLAN LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 43.863.783/0002-20, referente ao Processo 2763/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e mineração. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Nobres/MT, com validade até 26 de março de 2031.

Portaria nº 512 de 27 de março de 2026, Renova e altera a outorga a **EDIANE DE MIRANDA CASTRO DALCIN**, inscrita no CPF sob nº 783.*.-20, concedida pela Portaria nº 927 de 12/11/2020, publicada no D.O.E do dia 17/11/2020, referente ao Processo nº 3883/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Monique, zona rural do município de Nova Xavantina/MT, com validade até 26 de janeiro de 2031.

Portaria nº 513 de 27 de março de 2026, Outorga a **FAMIGAGROPECUARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.492.374/0001-50, referente ao Processo 4423/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 26 de março de 2031.

Portaria nº 514 de 27 de março de 2026, Outorga a **RODRIGO PRANTE**, inscrito no CPF sob nº 016.*.-26, referente ao Processo 430/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Teresinha, zona rural do município de Porto dos Gaúchos/MT, com validade até 26 de março de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2.421/2026: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO, CPF/CNPJ 92.741.990/0029-38, Processo nº 2503/2026. O poço tubular será

construído no município de **Lucas Do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12° 46' 36,2"S e Long. 56° 4' 3,04"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Agua Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA 29752. Essa autorização vigorará até **27 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1798768

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 509 DE 27 DE MARÇO DE 2026. Renova a outorga para LARISSA BEDUSCHI MOTTA, inscrito no CPF: 000.XXX.XXX-18, referente ao Processo nº 2022/2026, o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial de água no Córrego Mutum, na Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento (UPG) TA-4 - Alto Rio das Mortes, para a finalidade de irrigação nas Fazendas: Beduschi, Beduschi II e Águas de Rio; no município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas: Lat.14°53'35,94"S, Long.53°36'13,82"W; **Vazão de captação máxima:** 549,57 m³/h (0,152658 m³/s ou 152,66 L/s), para atender aos pivôs centrais 1 e 2 de **forma alternada**, com área total irrigada de 220,47 ha.; **Captação superficial 02**, às coordenadas geográficas: Lat.14°53'35,94"S, Long.53°36'13,82"W; **Vazão de captação máxima:** 348,07 m³/h (0,096685m³/s ou 96,7 L/s), para atender ao pivô central (3), com área total irrigada de 100,25 ha.; com validade até **24/03/2036**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

ALPHA INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 58.079.875/0001-00, Processo nº 3783/2026, Município: SINOP - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação, na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: A-11 - Alto Teles Pires. Às coordenadas Geográficas: **PT1** Lat. 11°55'56,04" S, Long.55°33'20,03" W- DATUM SIRGAS 2000; Vazão: 5,04 m³/h (0,0014 m³/s ou 1,4 L/s) -. Finalidade de uso: OUTROS USOS (Borrifamento de solos apiloados em desvios de logradouros e implantação de condomínios). Validade do cadastro: 19/03/2036.

ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19, Processo nº 4146/2026, Município: NOVA BRASILÂNDIA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação (Rio Finca-Faca), na Bacia do Hidrográfica do Paraguai, UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá. Às coordenadas Geográficas: **PT 1** Lat.14°54'55,26" S, Long.54°57'2,19" W- DATUM SIRGAS 2000. Vazão: 4,97 m³/h (0,00138 m³/s ou 1,38 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS (umidificação da via, Rod. MT-140/020, para obra de Recuperação Funcional da Rod. MT-140, com uso de 5 caminhões de 10m³ diariamente). Validade do cadastro: 20/03/2031.

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27, Processo nº 3801/2026. Município: CARLINDA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação, na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: A-4 - Baixo Teles Pires. Às coordenadas Geográficas: **PT 1** Lat.10°3'5,41" S, Long.55°36'50,42" W- DATUM SIRGAS 2000. Vazão: 1,44m³/h (0,0004 m³/s ou 0,4 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS (manutenção de canteiro e obras, para sanitários, limpeza e demais utilidades). Validade do cadastro: 23/03/2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1798779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO** exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual nº 1.436/2022.

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, a contar do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, conforme art. 37, §1º, III do Decreto Estadual nº 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
EVANDRO MOREIRA AMORIM	362.***.***-06	LUIZ FERNANDO NEGRO SALES- OAB/MT 30.494	000284/2022	0285000922	Despacho nº 133/2026

Protocolo 1798475

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a ata de reunião de **indeferimento e/ou despacho** do pedido de conciliação, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos (art. 30 do Decreto Estadual n. 1.436/2022).

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, a contar do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, conforme Decreto Estadual n. 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
MANOEL MENDES DE SOUZA	040.***.***-00	DANIEL DIAS PIO - OAB/MT 27949/O	013926/2022	22133959	Ata de indeferimento Nº 034/2026

Protocolo 1798476

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO** exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual nº 1.436/2022.

Após a presente notificação, os processos serão encaminhados para as providências cabíveis.

Cuiabá/MT,30 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AU.TUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	03.***.***/0001-72	Dr. GIULLIA S. CAMPOS - OAB/ MT 33.708	287216/2020	156116	Ata de Indeferimento nº 030/2026

Protocolo 1798477

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 052/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 278

Compromissado: Clodoaldo Ribeiro Arantes

CPF/CNPJ: 028.XXX.XXX-72

Processo nº: 102551/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 8711/2025 vinculado ao CAR nº 192925/2020.

Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 278, assinado em 19/02/2003, com vencimento em 2008, no que se refere à recuperação de 4,4280 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação e/ou perda de objeto da Área Degradada.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1798534

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO** para **CONHECIMENTO**.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
462803/2014	RENATO MORETI MARTINS	087.***.***-10	138880 DE 11/08/2014	121/SGPA/SEMA/2026	BRUNA REGINA DE BARROS FOGAÇA RAMIRES DOS SANTOS OAB/MT 24.772
454959/2021	JOÃO BATISTA ROCHA DE OLIVEIRA	005.***.***-92	210433416 DE 29/09/2021	126/SGPA/SEMA/2026	GABRIELA DOS SANTOS BERTOLINI OAB/MT 25.776
371310/2018	ALINE ANTUNES DE SOUZA	003.***.***-05	1276d DE 20/07/2018	125/SGPA/SEMA/2026	THAYZA CRISTINA SANTOS AVELAR CPF: 037.***.***-65
194335/2021	MURILLO ABDALLA SILVA ELIAS	073.***.***-00	210431105 DE 11/05/2021	38/SGPA/SEMA/2026	ARIDAUQUE LUIS NETO OAB/GO 17.037 A
219920/2020	IVALDO OLIVEIRA SILVA	609.***.***-00	20043617 DE 15/06/2020	139/SGPA/SEMA/2026	CÉZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA OAB/MT 20.346 A
491518/2021	AGROPECUÁRIA LAVRINHA - LTDA	060.***.***-58	210433724 DE 20/10/2021	136/CPA/SGPA/SEMA/2026	ANNE FERNANDA MANICA EVANGELISTA OAB/MT 23.100
318877/2021 (LEGADO)	GILMAR BENTO DE SALES	758.***.***-34	0021203513 DE 13/07/2021	001619/2026	JOSÉ CAPUCHO JÚNIOR CPF: 361.***.***-87

Protocolo 1798556

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
002238/2025 (ELETRÔNICO)	MARINO JOSE FRANZ	430.***.***-04	9562000125 DE 17/07/2025	001600/2026	MONIQUE KOTHRADÉ CASONATTO CPF:032.***.***-30
011658/2022 (ELETRÔNICO)	MELO SOUZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	29.***.***-28	0022133850 DE 30/03/2022	001594/2026	FERNANDO ANTONIO MARQUES DE FÁTIMO CPF:059.***.***-71
030126/2022 (LEGADO)	ALAN HISCHING MARQUEZIN	032.***.***-04	0221731972 DE 27/06/2022	005026/2025	VINICIUS RIBEIRO MOTA OAB/MT 10.491-B
000550/2025 (ELETRÔNICO)	VALDIR DIAS SCOZ	194.***.***-20	1243000225 DE 19/02/2025	001614/2026	PAULO LUIZ BEZERRA BURIOL CREA/MT 39034
193625/2021 (LEGADO)	ANTONIO JOSÉ CATARINO RONDON	849.***.***-34	210431117 DE 12/05/2021	2539/SGPA/SEMA/2023	MARCELLO ANGELOS DE MACEDO OAB/MT 11.009-B

Protocolo 1798558

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
127308/2021	VALTER MIOTTO FERREIRA	368.***.***-20	21033550 DE 25/03/2021	128/SGPA/SEMA/2026	ALCIR FERNANDO CESA OAB/MT 17.596
349052/2021	DILCEU ROSSATO	389.***.***-20	210332422 DE 03/08/2022	129/SGPA/SEMA/2026	CRISTIAN BARICHELLO OAB/MT 6.512
279610/2021	JOSÉ LUIZ MARQUES CARDOSO	043.***.***-68	210431851 DE 28/06/2021	101/SGPA/SEMA/2026	SARAHARMELIATO OAB/MT 17.256
18246/2022	INPASA AGROINDUSTRIAL S.A	29.***.***-15	223531409 DE 11/05/2022	142/SGPA/SEMA/2026	ARAUJO PARIZOTTO CPF:734.***.***-72
37078/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	33.***.***-73	221632753 DE 19/09/2022	141/SGPA/SEMA/2026	RODRIGO MANFROI DA ROSA OAB/MT 6.338
268127/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	03.***.***-95	211131725 DE 22/06/2021	140/SGPA/SEMA/2026	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES OAB/MT 8.548
221165/2016	VILMAR SCHERER	513.***.***-91	0037D DE 04/05/2016	134/SGPA/SEMA/2026	ADRIANA VANDERLEI POMMER OAB/MT 14.810
218793/2021	ADILSON JOSÉ DE AMORIM	039.***.***-81	210431326 DE 25/05/2021	130/SGPA/SEMA/2026	NEY RICARDO FEITOSA DE PAULA OAB/MT 17.078/O

Protocolo 1798561

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, para que no prazo de 10 dias, caso queira, manifestar-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO	PROCURADOR
011274/2022 (ELETRÔNICO)	DAMEL ADMINISTRADORA DE BENS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	03.***.***-25	0022033811 DE 28/03/2022	003242/2026	GABRIELA DOS SANTOS BERTOLINI CAMPAROTO OAB/MT 25.776/O
011951/2021 (ELETRÔNICO)	FAZENDA FILADÉLFIA - SANTO ANTÔNIO	10.***.***-90	0021013018 DE 05/01/202	139/SSGPA/SEMA/2026	ARI FRIGERI OAB/MT 12736/O
003998/2023 (ELETRÔNICO)	VALDOMIRO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR	060.***.***-10	0915004923 DE 09/10/2023	003425/2026	FELIPE MARTINS LORENZETTI OAB/MT 28.420
000339/2022 (ELETRÔNICO)	ATIR SCHWARTZ	581.***.***-04	0192011122 DE 06/12/2022	001628/2026	VALDIR MIQUELI OAB/MT 4.613
000339/2022 (ELETRÔNICO)	ATIR SCHWARTZ	581.***.***-04	0192011122 DE 06/12/2022	001628/2026	RAFAELA ALMEIDA LARA SPODE OAB/MT 21.579
30070/2022	JOSÉ LUÍS MARODIN	443.***.***-00	220332264 DE 03/08/2022	144/SGPA/SEMA2026	SANDRA ROBERTA MONTANHER BRESOVICI OAB/MT 7.366
151135/2021	JOSÉ ROBERTO BORSANELLI	318.***.***-49	21133825/DE DE 15/04/2021	145/SGPA/SEMA2026	THIAGO PEREIRA GARAVAZO OAB/MT 17.941
273598/2021	VINICIUS YUSHIRO MATSUBARA	589.***.***-49	210431802 DE 24/06/2021	146/SGPA/SEMA2026	ARY FRUTO OAB/MT 7.299-B
21789/2022	MARIA DE LURDES ANGHINONI	282.***.***-15	220431684 DE 08/06/2022	147/SGPA/SEMA2026	SERGIO HENRIQUE GUARESCHI OAB/MT 9.724-B

Protocolo 1798563

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.

Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de **auto de infração**, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA** proferida, razão pela qual: **NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA**.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA	PROCURADOR
001830/2025 (ELETRÔNICO)	JOAQUIM INACIO DA SILVA	100.***.***-49	1784003525 DE 12/06/2025	002913/2026	VITOR LESEUX CREA/MT: 016.***.***-40
001831/2025 (ELETRÔNICO)	JOSIAS CARLOS VIEIRA	206.***.***-68	1784003925 DE 12/06/2025	002917/2026	VITOR LESEUX CREA/MT: 016.***.***-40
001031/2025 (ELETRÔNICO)	ALUIZO MELO COELHO	814.***.***-72	1772001225 DE 13/03/2025	001611/2026	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES OAB/MT 11.999
001031/2025 (ELETRÔNICO)	ALUIZO MELO COELHO	814.***.***-72	1772001225 DE 13/03/2025	001611/2026	ANA CAROLINA LENZI OAB/MT 13.287
002821/2025 (ELETRÔNICO)	GETER FRANCISCO TOMAZONI	446.***.***-06	3941000925 DE 28/08/2025	001668/2026	ALEXANDRE FERRARI BASTOS OAB/MT 35.845
179204/2021 (LEGADO)	SANDRO SEBASTIAO GOMES DA SILVA	314.***.***-91	0210431002 DE 05/05/2021	001581/2026	ANDRÉIA GONÇALVES OAB/MT 13.659

Protocolo 1798564

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 30 de março de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
47111/2025	LI Nº 79106/2026	DIOGO RAPHAEL SORDI GARCIA	CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE (REGIME DE CONFINAMENTO)	NOVA MARINGÁ/MT

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1798760

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de março de 2026

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
14390/2025	LP nº 320365/2026 LI nº 79107/2026 LO nº 337632/2026	Evermat S.A	Fabricação de Alcool, DDGs, WDGs, Óleo de milho e Geração de Energia Elétrica	Sinop/MT
14870/2025	LP nº 320357/2026	Rio Cabaçal Mineração LTDA	Extração e beneficiamento de minério de metais preciosos	Rio Branco/MT
13721/2025	LP nº 320353/2026 LI nº 79095/2026	Moacir Quaini	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
13849/2025	LO nº 337621/2026	Inpasa Agroindustrial S.A	Fabricação de álcool	Sinop/MT
7000175/2026	LAS nº 337627/2026	Atrativa Engenharia LTDA	Canteiro de obras	CarlindaMT
7000241/2026	LAS nº 337628/2026	Atrativa Engenharia LTDA	Canteiro de Obras	CarlindaMT
2681/2026	LO nº 337629/2026	Prefeitura Municipal de Dom Aquino	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Dom Aquino/MT
1133/2026	LP nº 320352/2026 LI nº 79093/2026	Mineradora Buriti LTDA	Extração de cascalho	Nova Mutum/MT
2861/2026	LO nº 337625/2026	Prefeitura Municipal de Dom Aquino	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Dom Aquino/MT
15276/2025	LO nº 337622/2026	Auto Posto Alegria LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Planalto da Serra/MT
573888/2018	LI nº 79111/2026	Coopemcer - Cooper de Exp. Mineral para Cerâmica e Setores da Construção Civil	Extração de argila e beneficiamento associado	Nossa Senhora do Livramento/MT
573888/2018	Autorização nº 4490/2026	Cooperativa de Exploração Mineral para Cerâmicas e Setores da Construção Civil do Estado de Mato Grosso LTDA - COOPEMCKER	Autorização de Supressão de vegetação para Extração de Argila	Nossa Senhora do Livramento/MT
782/2026	LO nº 337636/2026	POSTO BR LAC LTDA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Pontes e Lacerda/MT
10355/2025	LO nº 337620/2026	CB Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA-ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1798772

PORTARIA Nº 515/2026/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual, e o art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que atribui aos Municípios a competência para o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental de atividades de impacto local;

CONSIDERANDO que a referida descentralização administrativa dispensa a celebração de Termo de Cooperação Técnica para o exercício das competências originárias municipais;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Resolução CONSEMA nº 74/2025, que dispõe sobre a descentralização da gestão ambiental no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 00203/2026/CODD/SEMA, que atesta o cumprimento, pelo Município de Tangará da Serra/MT, dos requisitos necessários para o reenquadramento no Grupo C de gestão ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Município de Tangará da Serra/MT para realizar o licenciamento, o monitoramento e a fiscalização ambiental das atividades e empreendimentos de impacto local, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140/2011, mediante seu reenquadramento no Grupo C de gestão ambiental, conforme Anexo Único da Resolução CONSEMA nº 74/2025.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não impede o exercício da atribuição comum de fiscalização, por parte da SEMA/MT e do Município, sobre empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras que atuem em desacordo com a legislação ambiental vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1798515

PORTARIA Nº 493/2026/SEMA/MT

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
ALINE BESSON BISSI RODRIGUES	227270/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	03/02/2025 A 02/02/2026	98,50
ANDERSON LUIZ MUNHOZ DA SILVA	208741/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	07/01/2025 A 06/01/2026	100,00
BELGRANO ANACLETO DE SOUZA	98341/004	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	23/01/2025 A 22/01/2026	95,00
CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO	227301/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	10/02/2025 A 09/02/2026	88,33
ELIANI FACHIM	80419/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	16/12/2024 A 15/12/2025	90,00
FELIPE DE ALMEIDA DIAS	126977/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	26/01/2025 A 25/01/2026	94,00
FELIPE GUILHERME KLEIN	227344/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	07/02/2025 A 06/02/2026	98,22
GABRIEL CONTER DE SÃO JOSÉ	227259/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	07/02/2025 A 06/02/2026	98,39
GRAZIELE ARAUJO GUSMÃO	200237/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	31/01/2025 A 30/01/2026	100,00
JOSUÉ DE DEUS DE GUSMÃO	79684/001	ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE	17/11/2024 A 17/11/2025	93,44
LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE	252686/001	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	24/01/20025 A 23/01/2026	100,00
NARAYANA MACIEL DA FONSECA	226688/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	17/01/2025 A 16/01/2026	89,22
RICARDO AUGUSTO BERTAO VOLPATO	124737/003	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	07/02/2025 A 06/02/2026	90,00
RICARDO JOCIMAR PERDIGÃO	142656/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	23/01/2025 A 22/01/2026	91,22
SANNY COSTA SAGGIN	68559/008	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	15/01/2026 A 14/01/2026	99,33
SELMA DE FRANCA ANTONIASSI MARSARO	252053/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	23/01/2025 A 22/01/2026	100,00
SILVANA MOURA ALVES	208620/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	05/01/2025 A 04/01/2026	99,78
SILVIO AUGUSTO CALDEIRA	124573/005	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	14/01/2025 A 13/01/2026	100,00
TIHAGO LOPES ANDRADE	142651/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	30/01/2025 A 29/01/2026	99,89
VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK	226333/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	17/01/2025 A 16/01/2026	100,00
WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA	79549/001	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	15/02/2025 A 14/02/2026	97,89
WALTER CORREA CARVALHO JUNIOR	208754/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	24/01/2025 A 23/01/2026	99,33

Protocolo 1798524

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 11/2026.

Cuiabá, 25 de março de 2026.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 13182/2025 - Município de Ipiranga do Norte. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 195654/CSGRS/SUIMIS/2026, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a atividade de incineração de resíduos, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Ipiranga do Norte - MT;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1798596

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 12/2026.

Cuiabá, 25 de março de 2026.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7250/2025 - Agropecuária Água Viva. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 195493/CSGRS/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental para atividade de hotel e pousada em área de interesse ambiental, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Cocalinho - MT;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1798597

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 13/2026.

Cuiabá, 25 de março de 2026.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7002434/2025 - Biomassa Giacomelli e Filhos LTDA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 196589/CLABI/SUIMIS/2026, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental para picador móvel florestal, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Tabaporã - MT;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1798598

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 14/2026.

Cuiabá, 25 de março de 2026.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 10877/2024 - Carlos Webler. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 195545/CAPIA/SUIMIS/2026, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental para criação de bovinos em regime de confinamento, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Sapezal - MT;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1798599

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 15/2026.

Cuiabá, 25 de março de 2026.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 15584/2024 - Osny Alvarenga. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 196648/CAPIA/SUIMIS/2026, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental para confinamento bovinos, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Santa Terezinha- MT;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1798600

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 16/2026.

Cuiabá, 25 de março de 2026.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 13080/2025 - SEGER - Serviços de Gerenciamento de Resíduos SPE LTDA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 197219/CSGRS/SUIMIS/2026, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a atividade de gestão de aterro sanitário, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Poxoréu- MT;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1798602

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 17/2026.

Cuiabá, 25 de março de 2026.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 8507/2025 - TRR Verdão LTDA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 196899/CSGRS/SUIMIS/2026, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental para comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR), por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Conquista do Oeste- MT;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1798604

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 036/2026/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/14397

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 44/2025

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-459, Trecho: Fim Pavimentação - Início Pavimentação, Extensão: 16,18 km, localizada no município de São José do Povo/MT.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021

e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 24.224.487,09 (vinte e quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 065/2024/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transporte, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de rodovias, Região: 0500 - REGIÃO V - SUDESTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities. Nota de Empenho de nº 25101.0001.26.001003-4, datada de 20/03/2026, no valor de R\$ 17.631.459,66 (dezessete milhões seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Assinatura: 30/03/2026.

PARTES: CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ: 20.119.762/0001-19 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1798653

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0556-2026

PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/04824

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o **quantitativo de 242 unidades** de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	30	R\$10.347,60
2	100W	-	-
3	150W	-	-
4	200W	212	R\$133.676,60
TOTAL		242	R\$ 144.024,20

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 185.849,42** (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) sendo **R\$ 144.024,20** (cento e quarenta e quatro mil e vinte e quatro reais e vinte centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela **SINFRA** e **R\$ 41.825,22** (quarenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte -MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 2056

REGIONALIZAÇÃO: 0200

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.30

FONTE: 396

INICIO: 25/03/2026 - **TÉRMINO:** 25/03/2027

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT.

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0909-2023

Processo: SINFRA-PRO-2023/09416

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0909-2023, para acrescentar o valor em **R\$ 1.605.406,04** (um milhão seiscentos e cinco mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos) sendo **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) que serão repassados pela **SINFRA**, e **R\$ 105.406,04** (cento e cinco mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira**, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 4.084.341,29** (quatro milhões oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

1.2. Excluir as metas para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Poconé -MT.

Aduelas (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
5	Ponte D	Lat:16°6'8"S Long: 56°50'37"O	3	3.0 x 3.0	10,00	30,00
7	Ponte 3	Lat:16°3'26"S Long: 56°53'38"O	1	2,5 x 2,5	10,00	10,00
10	Ponte 6	Lat: 16°2'54"S Long: 56°53'28"O	1	2,5 x 2,5	10,00	10,00
TOTAL						50,00 m

1.3. Incluir as metas para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Poconé -MT.

Aduelas (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
11	Ponte Piraputanga	Lat:16°16'54.00"S Long: 56°40'16.00"O	3	3.0 x 3.0	10,00	30,00
12	Rocha 01	Lat:16°15'32.31"S Long: 56°44'52.61"O	1	2,5 x 2,5	10,00	10,00
13	Rocha 02	Lat:16°15'30.66"S Long: 56°45'0.90"O	1	2,5 x 2,5	10,00	10,00
TOTAL						50,00 m

Assinatura: 27 de março de 2026.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e Prefeitura Municipal de Poconé/MT - CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

Protocolo 1798692

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2502-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/03823

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 26/09/2026.

Assinatura: 30/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT CNPJ nº 01.614.519/0001-22.

Protocolo 1798742

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Chamamento Público nº 001/2026/SALOC/SINFRA - Lote 06

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial de Contas em 26 de março de 2026, que determinou a suspensão imediata do Chamamento Público nº 001/2026/SALOC/SINFRA - Lote 06, **RESOLVE: REVOGAR** o Chamamento Público nº 001/2026/SALOC/SINFRA - Lote 06, com fundamento no poder discricionário da Administração Pública, determinando a imediata interrupção de todos os seus efeitos administrativos.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1798745

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ASSUNÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 004/2025

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/17345

OBJETO: O objeto deste Termo consiste na transferência definitiva da exploração e gestão do Sistema Rodoviário correspondente ao Contrato de Concessão nº 004/2025/00/00-SINFRA, que tem por objeto a concessão dos serviços públicos de Operação, Conservação, Manutenção e Realização dos Investimentos Necessários à Exploração do Sistema Rodoviário, composto pelo Lote 2: Rodovias MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 E MT-480. Trecho: Entr. BR-364(A) - Entr. MT-160(A) - Início perímetro urbano São José do Rio Claro - Entr. BR-163(A) - Fim perímetro urbano Nova Mutum - Início perímetro urbano Campo Novo do Parecis - Fim Duplicação (Fim perímetro urbano Tangará da Serra), com extensão total de 418,56 KM.

COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES

PRECEDENTES: Abertura e Comunicação de Contas: Conta Multa pelo Poder Concedente em 15/08/2025 e a demais Contas da Concessão formalmente comunicada em 09/12/2025. **Contratação do Verificador Independente:** Assinatura do instrumento em 23/02/2026 e extrato publicado no DOE nº 29.179. **Contratação do Banco Depositário:** celebração do Contrato de Administração de Contas da Concessão em 13/03/2026. **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens:** celebração do termo em 30/03/2026.

DATA DA TRANSFERÊNCIA E ASSUNÇÃO: 30/03/2026

PARTES: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DA PRODUÇÃO SPE S.A., CNPJ: 62.222.023/0001-06 e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46

Protocolo 1798753

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ASSUNÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 006/2025

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/17357

OBJETO: O objeto deste Termo consiste na transferência definitiva da exploração e gestão do Sistema Rodoviário correspondente ao Contrato de Concessão nº 004/2025/00/00-SINFRA, que tem por objeto a concessão dos serviços públicos de Operação, Conservação, Manutenção e Realização dos Investimentos Necessários à Exploração do Sistema Rodoviário, composto pelo Lote 1: Rodovias MT-160, MT-220, MT-242 E MT-338. Trecho: Início no perímetro urbano de Juara; Fim no perímetro urbano de Ana Terra, com extensão total de 237,59 KM.

COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES

PRECEDENTES: Abertura e Comunicação de Contas: Conta Multa pelo Poder Concedente em 15/08/2025 e a demais Contas da Concessão formalmente comunicada em 20/02/2026. **Contratação do Verificador Independente:** Assinatura do instrumento em 24/02/2026 e extrato publicado no DOE nº 29.179. **Contratação do Banco Depositário:** celebração do Contrato de Administração de Contas da Concessão em 16/03/2026. **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens:** celebração do termo em 30/03/2026.

DATA DA TRANSFERÊNCIA E ASSUNÇÃO: 30/03/2026

PARTES: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS VALE DO ARINOS SPE S.A, CNPJ: 62.222.000/0001-93 e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46

Protocolo 1798755

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 098/2025/02/02/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/04827

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, totalizando 08 (oito) meses, com término previsto para 21/04/2026.

Assinatura: 30/03/2026.

PARTES: R. V. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.042.415/0001-11 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1798770

ORDEN DE SERVIÇO Nº 007/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 026/2026/00/00-SINFRA

PARA: CONSTRUTORA METARLURGICA D'AÇO LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (cento e cinquenta) dias

Através do presente, autorizamos V. Sª. a dar início, a partir de **01 de abril de 2026**, à execução dos serviços de **Construção de Monumento na Praça Central do Distrito de Bom Jardim, no município de Nobres-MT.**

O referido Instrumento Contratual decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no processo **SINFRA-PRO-2025/10457.**

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá, 27 de março de 2026.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

(assinado digitalmente)

Protocolo 1798503

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-463, Trecho: Div. MT/GO - Início Pavimentação (Início PU Ribeirãozinho), Código SRE: 463EEMT0010; com extensão de 8,61 Km, no município de Ribeirãozinho-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1798757

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 054/2026/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 039/2026/SAOR/SINFRA DE 13/02/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a entrega do Projeto Executivo de Engenharia de Restauração do Pavimento, situado na **Rodovia: MT-336, Trecho: INÍCIO PAV. (INÍCIO PU SANTO ANT. DO LESTE) - ENTRº MT-130, Extensão: 67,68 Km**, localizado nos municípios de Primavera do Leste/Santo Antônio do Leste / MT. O projeto foi elaborado pela **JBS Consultoria, Projetos e Construção EIRELI** - detentora do instrumento contratual nº 167/2022, a qual assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, **ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.**

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

- Eng.º **CARLOS GIOVANI DE SOUSA FURTADO** - RNP 1201484260 (ART Nº 1220230033962 e ART Nº 1220250085114).
- Eng.º **JONNY WILLIAN JESUS ROCHA** - RNP 1208234340 (ART Nº 1220250085112).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Jul/2025, cujo valor é de **R\$ 54.606.065,72** (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e seis mil, sessenta e cinco reais e

setenta e dois centavos.)

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.

Comissão:

Eng.º **Diego Jomertz**

Presidente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º **Elessandro Vivaldo da Cruz**

Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º **Pablo Azevedo Piveta**

Suplente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Protocolo 1798788

PORTARIA Nº 11/2026/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando: o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, e a PORTARIA Nº 027/2025/GS/SINFRA/MT de 26/05/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio nº 0397/2021**, cujo objeto é formalizar entendimento entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação asfáltica em TSD no Assentamento Nossa Senhora da Aparecida, Trecho: Av. Nossa Senhora Aparecida, Coordenada inicial: 15°52'16.57 S; 56°3'4.57 O Coordenada final: 15°51'28.76 S; 56°2'35.84 O, numa extensão total de 12.302,45 m² no Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, nos termos do art. 3º, §2º da Resolução Normativa nº 03/2025- PP-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1798671

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

COMPRA DIRETA Nº 004/2026/SESP-MT

PROCESSO/SIAG: PM-PRO-2026/01365

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **COMPRA DIRETA Nº 004/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma (lixamento, revestimento, reparos estruturais e acabamento) para bens móveis de exposição para atender a demanda do Museu da PMMT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 30/03/2026, às 08h e fim no dia 02/04/2026, até às 18h - Horário local (Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396.

Cuiabá-MT, 30 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1798592

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06837/2026**PROCESSO:** SESP-PRO-2026/06837**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL JARDIM ITALIA II** para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;**CARGO:** 3º SGT BM;**MATRÍCULA:** 116649**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;**CARGO:** 3º SGT PM;**MATRÍCULA:** 118636**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); JOSIANE GIMENES (Diretora Presidente do Residencial Jardim Itália II).

Protocolo 1798498

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0137/2026**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2026/00331**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram entre si o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o Prefeitura Municipal de Várzea Grande por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com o objeto de mútua cooperação visando aos fins que especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cooperação Técnica e Operacional entre os participantes, com a finalidade de viabilizar a instalação e o funcionamento de uma Unidade de Medicina Legal da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal nas dependências do Pronto-Socorro Municipal de Várzea Grande, assegurando a realização de atividades médico periciais oficiais em pessoas vivas.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** A vigência da presente Cooperação será de sessenta meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****Fiscais POLITEC:****FISCAL TITULAR:** Renato Barbosa Guanaes Simões**MATRÍCULA:** 230223**E-mail:** renatosimoes@politec.mt.gov.br**FISCAL SUBSTITUTO:** Luís Carlos Shibassaki de Figueiredo**MATRÍCULA:** 255541**E-mail:** luisfigueiredo@politec.mt.gov.br**Fiscais Prefeitura de Varzea Grande:****FISCAL TITULAR:** José Mário Podanosque**MATRÍCULA:** 135030**E-mail:** jmpodanosky@hotmail.com**FISCAL SUBSTITUTO:** Marciana Gomes Sobrinho**MATRÍCULA:** 132933**E-mail:** superassistencialhpsmvg@gmail.com**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2026**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública de Mato Grosso); JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (Diretor Geral POLITEC); FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO (Prefeita Municipal de Varzea Grande). DEISI DE CÁSSIA BACOLAN MAIA (Secretária Municipal de Várzea Grande)

Protocolo 1798525

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 029/2025/SESP****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2025/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em seguros aeronáuticos (seguradoras): Seguro CASCO e RETA, para a aeronave Beechcraft, Modelo King Air 250, Prefixo PS-SSP, ano 2016.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 10/04/2026 a 09/04/2027.**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor do contrato pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 3,564734%, apurado no período de Abril/2025 a Março/2026, ficando acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 11.437,45 (Onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com aplicabilidade a partir de 10/04/2026.

O valor do Contrato passará a ser R\$ 332.287,45 (Trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: CIOPAER; Programa:531; Projeto Atividade:2716; Natureza Despesa: 339039; Fonte:15010100; Valor: R\$ 332.287,45.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2026**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2025/05262.01.**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e os representantes ANDERSON FERNANDES PEIXOTO - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS/CONTRATADA e JOÃO CANUTO INOJOSA - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS/ CONTRATADA.

Protocolo 1798526

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 029/2025/SESP****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2025/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em seguros aeronáuticos (seguradoras): Seguro CASCO e RETA, para a aeronave Beechcraft, Modelo King Air 250, Prefixo PS-SSP, ano 2016.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 10/04/2026 a 09/04/2027.**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor do contrato pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 3,564734%, apurado no período de Abril/2025 a Março/2026, ficando acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 11.437,45 (Onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com aplicabilidade a partir de 10/04/2026.

O valor do Contrato passará a ser R\$ 332.287,45 (Trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: CIOPAER; Programa:531; Projeto Atividade:2716; Natureza Despesa: 339039; Fonte:15010100; Valor: R\$ 332.287,45.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2026**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2025/05262.01.**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e os representantes ANDERSON FERNANDES PEIXOTO - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS/CONTRATADA e JOÃO CANUTO INOJOSA - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS/ CONTRATADA.

Protocolo 1798528

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0147/2026/SESP**PROCESSO:** CBM-PRO-2025/02932**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** para os fins que se especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando a execução e manutenção de atividades desportivas nos projetos sociais, bem como o uso compartilhado de espaços físicos esportivo, fisioterapia e academia de musculação, com gestão administrativa e operacional, além do apoio técnico e profissional para atendimento aos servidores da SECEL e à comunidade.**DOS RECURSOS** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** A vigência da presente Cooperação será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.**Fiscal Titular:** Marielle Paula Voltarelli Rodrigues**Matrícula:** 132160**E-mail:** marielle@cbm.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** José de Barros Filho**Matrícula:** 71731**E-mail:** dge@cbm.mt.gov.br**PMMT****POLÍCIA MILITAR****ESTADO DE MATO GROSSO****POLÍCIA MILITAR****DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE FACILITADORES E DOCENTES PARA O 1º CURSO DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA PMMT****1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CPCDH/PMMT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece normas para o processo de credenciamento de facilitadores e docentes para atuação eventual nas ações educacionais do 1º Curso de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar da PMMT, no ano de 2026, em conformidade com:

I - a Lei Estadual nº 12.898, de 05 de junho de 2025, que dispõe sobre a atividade de instrutoria para formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos no âmbito da Escola de Governo e das escolas de formação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

II - o Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, que regulamenta a Lei nº 12.898/2025, fixando perfis, critérios, limites e valores máximos da gratificação de incentivo à instrutoria;

III - a legislação de licitações e contratos administrativos e demais normas aplicáveis à Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

1.2 O presente edital harmoniza-se integralmente com os perfis de instrutoria, critérios de concessão, limites de horas-aula e valores máximos fixados na Lei nº 12.898/2025 e no Decreto nº 1.855/2026, prevalecendo estes diplomas em caso de conflito.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O credenciamento de facilitadores e docentes é ação promovida pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por meio da CPCDH, com a finalidade de selecionar e cadastrar profissionais para fins de docência e

Fiscal Titular: Ronie Wladison Martins**Matrícula:** 291276**E-mail:** roniewladison@secel.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Cleverson dos Santos Oliveira**Matrícula:** 310021**E-mail:** cleversonoliveira@secel.mt.gov.br**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2026**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros) e DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA (Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer)**Protocolo 1798571****NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso **NOTIFICA** o Senhor **ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 233648/001, a se apresentar na Coordenadoria de Folha de Pagamento - SESP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, ou, entrar em contato no endereço eletrônico: folha@sesp.mt.gov.br, para tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional enquanto em atividade como servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

(Original assinado)

Laura Batista Gonçalves Teixeira

Coordenadora de Folha de Pagamento

SUGP/SAAS/SESP

Protocolo 1798490

desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em caráter eventual, de acordo com a demanda.

2.2 A Comissão de Avaliação e Seleção, designada por ato da Coordenadora da CPCDH, será responsável pela análise das inscrições, avaliação dos candidatos, classificação, recursos e demais atos deste processo seletivo.

2.3 Os candidatos interessados deverão realizar o credenciamento exclusivamente por meio de formulário eletrônico, o acesso ao formulário ocorrerá conforme disposto no subitem 8.1 do item 8 deste edital, enviando em arquivo único, formato PDF, todos os documentos exigidos neste edital, na ordem estabelecida.

2.4 O credenciamento de que trata este edital não gera direito à contratação, constituindo-se apenas em habilitação para eventual convocação, condicionada à necessidade da CPCDH, disponibilidade orçamentária e respeito aos limites de carga horária e de valores previstos na legislação.

3. DO OBJETO

3.1 O presente edital tem por objeto a seleção e credenciamento de profissionais para atuarem, em caráter eventual, como:

I - Facilitadores, responsáveis pela preparação e execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em cursos com carga horária inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas;

II - Docentes, responsáveis pela preparação e ministração de aulas, avaliações e demais atividades acadêmicas, em cursos com carga horária igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas.

3.2 A atuação dos profissionais credenciados configurará atividade de instrutoria, nos termos da Lei nº 12.898/2025 e do Decreto nº 1.855/2026, fazendo jus à gratificação de incentivo à instrutoria, observados os requisitos, limites e valores máximos ali estabelecidos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**4.1 Facilitador**

Compete ao facilitador:

I - preparar e executar atividades de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

II - prestar suporte aos discentes, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos e atividades;

III - auxiliar na articulação entre teoria e prática, em cursos com carga horária inferior a 360 horas;

IV - cumprir integralmente a carga horária atribuída para cada disciplina ou atividade;



V - registrar frequência e rendimento dos discentes, conforme orientações da CPCDH.

4.2 Docente

Compete ao corpo docente:

I - elaborar plano de ensino, em conformidade com o PPC e as diretrizes da CPCDH;

II - preparar e ministrar aulas teóricas e práticas;

III - elaborar, aplicar e corrigir avaliações, bem como registrar notas, frequências e demais informações acadêmicas;

IV - participar de reuniões pedagógicas, capacitações e demais atividades relacionadas ao curso;

V - elaborar relatórios e demais documentos exigidos pela coordenação do curso.

4.3 Disposições comuns

São deveres comuns a facilitadores e docentes:

I - disponibilizar o material didático com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início da disciplina;

II - comparecer ao local de atividade pedagógica com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para conferência de equipamentos e materiais;

III - zelar pela disciplina, ética e respeito aos direitos humanos no ambiente de ensino;

IV - comunicar imediatamente à coordenação qualquer fato que impeça ou prejudique a realização das atividades;

V - observar a legislação interna da PMMT e as normas da CPCDH.

5. DOS REQUISITOS E PERFIS

5.1 A seleção observará a titulação mínima exigida e os requisitos específicos constantes do Anexo I deste edital, de acordo com cada disciplina do 1º Curso de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar da PMMT.

5.2 Requisitos gerais:

I - possuir graduação em curso superior reconhecido pelo MEC ou pela Instituição Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, compatível com a disciplina pretendida;

II - atender à titulação mínima e demais requisitos indicados no Anexo I;

III - não se enquadrar nas hipóteses de vedação ao exercício de atividade de instrutoria previstas na Lei nº 12.898/2025 e no Decreto nº 1.855/2026;

IV - para servidores públicos estaduais, civis ou militares, apresentar declaração de compatibilidade de horários emitida pelo comandante ou chefe imediato, conforme modelo do Anexo II.

5.3 A declaração de compatibilidade de horários deverá atestar a inexistência de prejuízo às atividades ordinárias, bem como a desnecessidade de substituição do servidor, em conformidade com a legislação específica.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Para servidores públicos estaduais vinculados ao Poder Executivo:

I - a atuação como facilitador e docente caracterizará atividade de instrutoria e será remunerada por meio de gratificação de incentivo à instrutoria, calculada em hora-aula, nos termos da Lei nº 12.898/2025 e do Decreto nº 1.855/2026;

II - somente serão remuneradas as horas de instrutoria efetivamente prestadas, realizadas fora da jornada ordinária de trabalho, salvo hipóteses expressamente autorizadas em lei e no decreto;

III - os valores de hora-aula observarão, como tetos máximos, os parâmetros estabelecidos nos Anexos do Decreto nº 1.855/2026, podendo a Administração fixar valores inferiores, conforme conveniência e disponibilidade orçamentária.

6.2 Para profissionais sem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

I - o pagamento será efetuado por hora-aula, mediante contratação específica e recolhimento dos tributos devidos;

II - os valores praticados observarão igualmente os tetos máximos de hora-aula fixados pelo Decreto nº 1.855/2026.

6.3 Os Quadros de Valores de hora-aula, constantes do Anexo III deste edital, foram fixados de forma a não ultrapassar os valores máximos da gratificação de instrutoria estabelecidos no Decreto nº 1.855/2026.

6.4 A comprovação de que as horas de instrutoria prestadas por servidor do Executivo são excedentes à carga horária de trabalho legal deverá ser feita por meio de declaração do comandante ou chefe imediato e comprovação de ausência de sobreposição de horários entre as aulas e a jornada regular.

6.5 O pagamento das funções seguirá os valores abaixo discriminados:

Docente, Facilitador e Conteudista de Cursos de Capacitação, Formação, Atualização e Aperfeiçoamento Docente e Docente Orientador de Cursos de Pós-Graduação	
Escolaridade	Valor Hora R\$*
Nível Médio e Nível Técnico	50,00
Graduado	80,00
Especialista	100,00
Mestre	120,00
Doutor e Pós-Doutor	140,00

Tutor de EaD e Designer em EaD	
Perfil de Instrutoria	Valor Hora R\$*
Tutor de EaD e Designer em EaD	50,00

7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1 Serão distribuídos um facilitador e um docente para cada disciplina.

7.2 A distribuição de disciplinas e cargas horárias entre os profissionais credenciados observará os limites máximos de atividades de instrutoria por

período estabelecidos na Lei nº 12.898/2025 e no Decreto nº 1.855/2026.

7.3 O facilitador poderá ser credenciado e classificado, em até duas disciplinas.

7.4 O Docente poderá ser credenciado e classificado, em até cinco disciplinas.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições serão realizadas no período de 02/04/2026 a 07/04/2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no endereço: <https://forms.gle/8zBfSRdLy44bwTKM9>

8.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em **arquivo único formato PDF**, na ordem abaixo:

I - documento de identificação com foto e CPF;

II - título de eleitor;

III - diplomas ou certificados de graduação e pós-graduação;

IV - currículo Lattes atualizado (até 3 meses);

V - documentos comprobatórios de experiência profissional na área de segurança pública ou na temática da disciplina pretendida;

VI - certificados de cursos correlatos à disciplina;

VII - carta de solicitação de credenciamento, conforme modelo do Anexo II;

VIII - declaração de compatibilidade de horários (para servidores públicos estaduais), conforme Anexo III;

IX - ficha cadastral preenchida, conforme Anexo IV.

8.3 Para os cursos de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC.

8.4 Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

8.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

8.6 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

8.7 Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como desencadeada a responsabilização cível, se couber

8.8 A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional.

Parágrafo Único: Não serão considerados documentos que não estejam relacionados neste edital.

9. DO CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO

9.1 Serão credenciados todos os candidatos, Facilitador e Docente, que preencherem os requisitos editalícios.

9.2 A ordem da contratação dentre os credenciados será definida pela Comissão de Avaliação e Seleção com base na pontuação dos candidatos em uma escala de 03 (três) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios definidos nos quadros III e IV, abaixo:

Tabela de Pontuação Formação Acadêmica

Ord.	-	Situação/Titulação do Candidato	Pontuação
01		Doutorado	10 (dez) pontos
02		Mestrado	08 (oito) pontos
03		Pós-graduação Lato Sensu	05 (cinco) pontos
04		Graduação	04 (quatro) pontos
05	Especialização na área do curso	Cursos de na Área de polícia comunitária, direitos humanos, patrulha maria da penha	02 (dois) pontos

Tabela Pontuação - Experiência Profissional, em funções de atuação no ramo da Polícia Comunitária, Direitos Humanos e Patrulha Maria da Penha

Ord.	Função	Pontos	Máximo de Comprovantes	Máximo de Pontos
01	DIRETORIA	5 (cinco) pontos	1	5 (cinco) pontos
02	DIRETORIA ADJUNTA	4 (quatro) pontos	1	4 (quatro) pontos
03	COORDENADOR	4 (quatro) pontos	1	4 (quatro) pontos
04	AGENTE	2 (dois) pontos	1	2 (dois) pontos

9.3 Para efeito de pontuação, serão consideradas:

a) Nos itens de Formação Acadêmica, até 03 (três) títulos de graduação; até 03 (três) certificados de Cursos na área da CPCDH; até 03 (três) títulos de pós-graduação *lato sensu*; até 03 (três) títulos de mestrado; 01 (um) título de doutorado e 01 (um) título de pós-doutorado, de modo que a pontuação presente no Quadro acima será atribuída para cada título apresentado.

b) No item Experiência Profissional, em atuação de áreas do curso ministrado, por meio de declaração competente de atividade.

9.4 Para comprovação de experiência profissional em funções de atuação do curso, deverá ser apresentado certidão emitido pelo Comandante do setor da PMMT;

9.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos credenciados, respeitando a ordem da contratação definida pela Comissão de Avaliação e Seleção.

9.6 Em caso de empate, posterior ao exame da titulação, os critérios de desempate serão os seguintes:

9.6.1 Primeiro: Possuir experiência profissional (maior tempo) nas áreas de atuação do Curso

9.6.2 Segundo: Ser o candidato mais velho em idade.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas para realização das inscrições, sua homologação, dos recursos, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro, abaixo:

Período das Inscrições, da Homologação, dos Recursos e da Divulgação de Resultados

Inscrições	Homologação	Divulgação Preliminar dos Resultados	Prazo Para Apresentação de Recursos	Resultado do Recurso	Resultado Final	Local da Publicação
02/04 à 07/04/2026	08/04/2026	13/04/2026	16/04 e 17/04/2026	20/04/2026	22/04/2026	Diário Oficial

11. DA ELIMINAÇÃO

11.1 Configuram-se fatores de eliminação do candidato do processo de credenciamento as seguintes situações:

a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta incompatível com os princípios da Administração Pública e da Hierarquia e Disciplina Militar;

b) Quando o candidato não possuir a titulação mínima exigida para assumir vaga na disciplina pretendida;

c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital;

d) Quando o candidato não preencher ou não comprovar os requisitos específicos previstos no edital;

e) Quando o candidato tiver sido descredenciado ou não ter cumprido com as funções e responsabilidades de ensino, pesquisa e extensão, em qualquer uma das Instituições de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso.

12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso quanto ao indeferimento de inscrição, pontuação e resultado final, a ser apresentado no prazo e forma estabelecidos no cronograma constante no item 10 do edital.

12.2 O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail cpcdh@pm.mt.gov.br, devidamente fundamentado e acompanhado, se necessário, de documentos comprobatórios.

12.3 A decisão da Comissão de Avaliação e Seleção sobre o recurso será definitiva na esfera administrativa.

13. DO DESCREDENCIAMENTO

13.1 O profissional selecionado (facilitador e docente) poderá ser descredenciado nas seguintes situações:

a) Deixar de cumprir com os critérios de: prazos, assiduidade e pontualidade. E não realizar as atividades propostas com relação a função, após ser comunicado e orientado pela instituição.

b) Deixar de observar normas estabelecidas pela CPCDH;

c) Solicitar o descredenciamento ou não apresentar disponibilidade para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão.

d) Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes do edital de credenciamento.

e) Incorrer em improbidade Administrativa.

f) Não atingir nota satisfatória na avaliação docente feita na intuição pelos discentes, coordenação e comissão de avaliação.

13.2 O profissional credenciado poderá a qualquer momento solicitar o desligamento do processo seletivo para o credenciamento de Docente e facilitador para o Curso de prevenção orientado à violência doméstica remetendo para a CPCDH, o termo de desistência do certame, anexo V.

14. DA VIGÊNCIA

14.1 O presente edital será válido por um prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior.

14.2 O profissional poderá atuar na função para a qual foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

15.2 A homologação do resultado não implicará direito à contratação.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora da CPCDH/PMMT.

Cuiabá - MT, 10 de março de 2026.

assinado via Sigadoc

Ludmila Eickhoff - Ten Cel PM

Coordenadora da CPCDH

ANEXO I

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA DOCENTES/ FACILITADORES DAS DISCIPLINAS PARA O 1º CURSO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS DA PMMT

DISCIPLINA	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Introdução à Constituição Federal de 88	Bacharelado em Segurança Pública; Bacharelado em Direito.	Graduação	
Direitos Humanos Direitos humanos para policiais Militares Direitos Humanos para Grupos Vulneráveis	Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Experiência na área da Polícia Comunitária e Direitos Humanos.
Lei Maria da Penha e Lei 14.994/2024 - Anti Feminicídio	Bacharelado em Segurança Pública;	Pós-Graduação	Experiência na Patrulha Maria da Penha ou programas de prevenção à violência doméstica

Lei 8.069 - ECA e Lei 14.344 Henry Borel	Bacharelado em Segurança Pública;	Pós-Graduação	
Lei 10.741 - Estatuto do idoso	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	
Lei 7.716/89, Lei do Racismo	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	
Princípios e Fundamentos da Polícia Comunitária Aplicada	Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Curso de Polícia Comunitária
Comunicação e Relacionamento Comunitário	Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Curso de Polícia Comunitária
Mobilização Social e Estruturação de Redes	Tecnólogo em Segurança Pública; Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Experiência em rede de enfrentamento , Patrulha Maria da Penha ou programas de prevenção à violência doméstica
Prevenção, Mediação e Resolução Pacífica de Conflitos	Tecnólogo em Segurança Pública	Graduação	Curso de negociador
Inteligência e Análise de Dados no Policiamento Comunitário Aplicado	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-Graduação	Curso de Polícia Comunitária
Estratégias de Planejamento de Policiamento Comunitário Aplicado	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Curso de Polícia Comunitária
Criação e desenvolvimento de projetos de prevenção primária à criminalidade	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Experiência com projetos sociais
Prática de Polícia Comunitária Aplicada (PMP; Projetos de Prevenção Primária; Patrulha Henry Borel - PHB)	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Experiência na Patrulha Maria da Penha ou programas de prevenção à violência doméstica
Atuação da Patrulha Maria da Penha (POP 405; Aplicação FNAR; Atuação em REDE)	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Experiência na Patrulha Maria da Penha
Funcionamento da rede de Barra do Garças	-	Graduação	Experiência com a rede de Barra do Garças
Funcionamento da rede de Várzea Grande	-	Graduação	Experiência com a rede de Várzea Grande

ANEXO II
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA CPCDH

Eu, _____ (Nome Completo), _____ (RG); _____ (CPF),
 _____ (Estado Civil); _____ (Profissão); solicito meu **Credenciamento** no Quadro da
 Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, concernente ao curso de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, para o ano letivo de 2026.
 Facilitador () Docente ()
 Pretendo concorrer a(s) seguinte(s) disciplinas:

Opção	Disciplina
1	
2	
3	
4	
5	

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

(Nome completo e Titulação/Posto)

ANEXO III

DECLARAÇÃO (MODELO)

O Comandante ou (Chefe imediato) da (Nome da Secretaria ou Órgão do Docente), em consonância com o disposto no art. 9º, § 2º da Lei nº. 8.151 de 08.07.2004, declara que há compatibilidade de horários entre as atividades funcionais e de magistério a serem desenvolvidas pelo servidor (nome do servidor), no Curso de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, no ano de 2026.

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

(Assinatura do Comandante ou Chefe imediato)

ANEXO IV
FICHA CADASTRAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS

Ficha Cadastral de Facilitador ou Docente

Nome:
Ocupação:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Matrícula:
Data Nasc.:
Agência: Conta Corrente:
Endereço Residencial:
Cidade:
CEP:
Escolaridade do Docente:

ANEXO V

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DESISTÊNCIA PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE FACILITADORES E DOCENTES

Eu, _____ (Nome Completo), _____ (RG); _____ (CPF),
_____ (Estado Civil); _____ (Profissão); solicito meu descredenciamento do Quadro do Docente da
CPCDH, concernente ao Curso de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, para o ano letivo de 2026.
E declaro estar ciente/informado da minha exclusão do certame, abdicando de qualquer direito.

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

(Assinatura do Declarante)

ANEXO VI

CALENDÁRIO DO 1º CURSO CPCDH	
1ª EDIÇÃO	18 a 22 de maio de 2026
2ª EDIÇÃO	22 a 26 de junho de 2026
3ª EDIÇÃO	03 a 07 de agosto de 2026
4ª EDIÇÃO	21 a 25 de setembro de 2026

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2026/CGE-COR/POLITEC

O Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de abril de 2026, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/01718, instaurado pela Portaria nº 084/2024/CGE-COR/POLITEC, bem como convalidar os atos praticados até a presente data. Cuiabá/MT, 30 de março de 2026. Jaime Trevizan Teixeira Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1798603

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024, sob protocolo SESP-PRO-2024/26644, no uso de suas atribuições legais, conforme designação constante na Portaria nº 050/2025/COR/SEJUS, cujo Extrato de Portaria foi publicado no D.O.E. de 06/05/2025, pág. 38, subscrita pelo Exmo. Senhor Secretário Adjunto da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o servidor **RONILSON BARROS DOS ANJOS**, policial penal, matrícula 233466, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para **COMPARECER** no dia 16/04/2026 às 10:30, na sala reservada da Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, localizada na Avenida Thomé de Arruda Fortes, nº 215, bairro Centro América, em Cuiabá/MT - CEP: 78053-608- Tel: (65) 98130-0378, para participar da audiência de qualificação e interrogatório, concernente aos fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 78, e artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

ANDRÉIA PAULA DE AMORIM
Presidente do PAD Nº 018/2024

Protocolo 1798083

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 061/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, e a empresa **LBL ALIMENTAÇÃO LTDA**.

DO OBJETO: Concessão de reajuste ao Contrato nº 061/2023/SESP/SEJUS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento aos reeducandos da unidade penal de Comodoro/MT.

DO REAJUSTE: Aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,26438%, apurado no período correspondente, conforme Informação Técnica nº 004/2026/CCONT, com aplicabilidade a partir de 13/01/2026.

DO VALOR: Em decorrência da aplicação do reajuste pelo índice IPCA acumulado de 1,0426438, o valor do contrato, atualmente fixado em R\$ 3.703.072,03 (três milhões, setecentos e três mil, setenta e dois reais e três centavos), passa a ser de R\$ 3.937.063,31 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, sessenta e três reais e trinta e um centavos), resultando em um reajuste no montante de R\$ 233.991,28 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.17590000.04.01.01

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/36008.17.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas/CONTRATANTE - SEJUS e a representante NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - LBL ALIMENTAÇÃO LTDA/ CONTRATADA.

<#E.G.B#1798530#30#1820781/>

Protocolo 1798530

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo de Credenciamento que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça - **SEJUS** e o profissional Leiloeiro - **LUIZ BALBINO DA SILVA**.

DO OBJETO: Credenciamento do Leiloeiro Público Oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis por meio de leilão público, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e suas unidades, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2024/SESP-MT.

DA MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/SESP-MT.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/03510.

VALOR: Sem custo para Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, vigorando de 30/03/2026 a 29/03/2027.

DA DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026.

ASSINAM: HENRRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGTEMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o LUIZ BALBINO DA SILVA - PROFISSIONAL LEILOEIRO CREDENCIADO.

Protocolo 1798657

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00137)

ESPÉCIE: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 016/2025/FUNAC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC (CNPJ nº 09.490.144/0001-48)

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 70.428.388/0001-01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, almoço/jantar, brunch, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.

FUNDAMENTO LEGAL: O Termo de Apostilamento tem amparo no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Manifestação Jurídica nº 303/2025/SGAC/PGE/MT.

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.122.036.2007.9900.3.3.90.39.022.15000000.04.02.05

ASSINAM: Pela Contratante Sr. Amarildo Franco César (Ato nº 01125/2022 e Portaria nº 016/2023/GAB/FUNAC) e Fiscal Substituto Sr. Robson de Moraes Serradilha (Matrícula nº 233556)

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

(Original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1798545

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00688)

ESPÉCIE: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 036/2025/FUNAC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC (CNPJ nº 09.490.144/0001-48)

CONTRATADA: TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 36.909.349/0001-98)

OBJETO: Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Fundação Nova Chance.

FUNDAMENTO LEGAL: O Termo de Apostilamento tem amparo no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Manifestação Jurídica nº 303/2025/SGAC/PGE/MT.

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.122.036.2005.9900.

31 de março de 2026

3.3.90.39.069.15000000.04.01.01

ASSINAM: Pela Contratante Sr. Amarildo Franco César (Ato nº 01125/2022 e Portaria nº 016/2023/GAB/FUNAC) e Fiscal Substituto a Sra. Renata Mello Alves Ferreira (Matrícula nº 203059)

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

(Original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1798591

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026-CEE/MT

Concede ao senhor ALAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, tendo em vista a Decisão da Plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE/MT em Sessão de 24/03/2026, para fins de Desincompatibilização, Licença pelo período de 03/04/2026 a 09/10/2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Estadual de Mato Grosso - CEE/MT, aprovado pelo Decreto 325, de 31 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em sua edição de nº 28.511, de 31 de maio de 2023, e atento à Deliberação da Plenária do Colegiado na Sessão do dia 24 de março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Conselheiro Estadual e Presidente da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEPS-CEE/MT, senhor ALAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, para fins de Desincompatibilização, Licença pelo período de 03/04/2026 a 09/10/2026, podendo, a seu critério, retornar antes da data estipulada.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE-MT, em 24 de março de 2026.

Cons. GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1798778

EDITAL DE CHAMAMENTO - CONSULTA Nº 118/2026 PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO PORTINARI EM MODELO DE GESTÃO CÍVICO-MILITAR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e ainda;

Considerando o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital de Chamamento para a realização de Consulta destinada aos pais, responsáveis legais e estudantes matriculados na Escola Estadual CÂNDIDO PORTINARI, do município TAPURAH, selecionada pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT para ser inserida no **Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares de Mato Grosso**.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo submeter à consulta a proposta de conversão da Escola Estadual CÂNDIDO PORTINARI em modelo de gestão cívico-militar, conforme previsto na Lei nº 12.388/2024, regulamentada pelo Decreto nº 709/2024.

2. PÚBLICO-ALVO

Os convocados para participarem da consulta são:

- Pais e responsáveis legais pelos estudantes matriculados na Escola Estadual CÂNDIDO PORTINARI;
- Estudantes maiores de 16 anos matriculados na referida instituição.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

Dias: **15 e 16 de abril de 2026**

Horário: **das 07h às 19h**

Local: nas **dependências da EE CÂNDIDO PORTINARI**, situada à R. dos Angicos - Cristo Rei, Tapurah - MT, 78573-000.

4. FORMATO DA CONSULTA

A consulta será realizada por meio de **VOTAÇÃO SECRETA, pelo público-alvo**, ocasião em que os participantes poderão manifestar sua opinião sobre a proposta de conversão da Escola Estadual CÂNDIDO PORTINARI em modelo de gestão cívico-militar, indicando a opção escolhida entre "**Aprovo**" e "**Não Aprovo**", conforme orientações delineadas nos Procedimentos e Roteiro que antecedem à Consulta.

5. RESULTADO DA CONSULTA

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

A efetiva materialização da conversão da unidade escolar para o modelo de gestão cívico-militar ficará condicionada à conclusão do processo de contratação e designação dos militares que passarão a compor a Equipe Cívico-Militar, conforme as normas regulamentares vigentes.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

a. Escola: EE CÂNDIDO PORTINARI - (66) 3547-1114 - escola.16543@edu.mt.gov.br

b.DRE: SINOP- (66) 3531-7959 - snp.dre@educacao.mt.gov.br

Cuiabá, 31 de março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798697

EDITAL DE CHAMAMENTO - CONSULTA Nº 119/2026 PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SALDANHA NETO EM MODELO DE GESTÃO CÍVICO-MILITAR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e ainda;

Considerando o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital de Chamamento para a realização de Consulta destinada aos pais, responsáveis legais e estudantes matriculados na Escola Estadual FRANCISCO SALDANHA NETO, do município TABAPORÃ, selecionada pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT para ser inserida no **Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares de Mato Grosso**.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo submeter à consulta a proposta de conversão da Escola Estadual FRANCISCO SALDANHA NETO em modelo de gestão cívico-militar, conforme previsto na Lei nº 12.388/2024, regulamentada pelo Decreto nº 709/2024.

2. PÚBLICO-ALVO

Os convocados para participarem da consulta são:

- Pais e responsáveis legais pelos estudantes matriculados na Escola Estadual FRANCISCO SALDANHA NETO;
- Estudantes maiores de 16 anos matriculados na referida instituição.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

Dias: **15 e 16 de abril de 2026**

Horário: **das 07h às 19h**

Local: nas **dependências da EE FRANCISCO SALDANHA NETO**, situada à R. Vilas Bóas - CENTRO, Tapaporã - MT, 78564-970.

4. FORMATO DA CONSULTA

A consulta será realizada por meio de **VOTAÇÃO SECRETA, pelo público-alvo**, ocasião em que os participantes poderão manifestar sua opinião sobre a proposta de conversão da Escola Estadual FRANCISCO SALDANHA NETO em modelo de gestão cívico-militar, indicando a opção escolhida entre "**Aprovo**" e "**Não Aprovo**", conforme orientações delineadas nos Procedimentos e Roteiro que antecedem à Consulta.

5. RESULTADO DA CONSULTA

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e

divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

A efetiva materialização da conversão da unidade escolar para o modelo de gestão cívico-militar ficará condicionada à conclusão do processo de contratação e designação dos militares que passarão a compor a Equipe Cívico-Militar, conforme as normas regulamentares vigentes.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

a-Escola: EE FRANCISCO SALDANHA NETO - (66) 3557-1206 - escola.49964@edu.mt.gov.br

b-DRE: SINOP - (66) 3531-7959 - snp.dre@educacao.mt.gov.br
Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798704

EDITAL DE CHAMAMENTO - CONSULTA Nº 120/2026 PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II EM MODELO DE GESTÃO CÍVICO-MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e ainda;

Considerando o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital de Chamamento para a realização de Consulta destinada aos pais, responsáveis legais e estudantes matriculados na Escola Estadual JOÃO PAULO II, do município ITAÚBA, selecionada pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT para ser inserida no **Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares de Mato Grosso**.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo submeter à consulta a proposta de conversão da Escola Estadual JOÃO PAULO II em modelo de gestão cívico-militar, conforme previsto na Lei nº 12.388/2024, regulamentada pelo Decreto nº 709/2024.

2. PÚBLICO-ALVO

Os convocados para participarem da consulta são:

- Pais e responsáveis legais pelos estudantes matriculados na Escola Estadual JOÃO PAULO II;
- Estudantes maiores de 16 anos matriculados na referida instituição.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

Dias: **15 e 16 de abril de 2026**

Horário: **das 07h às 19h**

Local: nas **dependências da EE JOÃO PAULO II**, situada à Av. Brasil - Centro, Itaúba - MT, 78510-970.

4. FORMATO DA CONSULTA

A consulta será realizada por meio de **VOTAÇÃO SECRETA, pelo público-alvo**, ocasião em que os participantes poderão manifestar sua opinião sobre a proposta de conversão da Escola Estadual JOÃO PAULO II em modelo de gestão cívico-militar, indicando a opção escolhida entre "**Aprovo**" e "**Não Aprovo**", conforme orientações delineadas nos Procedimentos e Roteiro que antecedem à Consulta.

5. RESULTADO DA CONSULTA

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

A efetiva materialização da conversão da unidade escolar para o modelo de gestão cívico-militar ficará condicionada à conclusão do processo de contratação e designação dos militares que passarão a compor a Equipe Cívico-Militar, conforme as normas regulamentares vigentes.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

a-Escola: EE JOÃO PAULO II - (66) 3561-1302 - escola.13560@edu.mt.gov.br

b-DRE: SINOP - (66) 3531-7959 - snp.dre@educacao.mt.gov.br
Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798709

EDITAL DE CHAMAMENTO - CONSULTA Nº 121/2026 PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA ESTADUAL MÁRCIO SCHABATT SOUZA EM MODELO DE GESTÃO CÍVICO-MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e ainda;

Considerando o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital de Chamamento para a realização de Consulta destinada aos pais, responsáveis legais e estudantes matriculados na Escola Estadual MÁRCIO SCHABATT SOUZA, do município LUCAS DO RIO VERDE, selecionada pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT para ser inserida no **Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares de Mato Grosso**.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo submeter à consulta a proposta de conversão da Escola Estadual MÁRCIO SCHABATT SOUZA em modelo de gestão cívico-militar, conforme previsto na Lei nº 12.388/2024, regulamentada pelo Decreto nº 709/2024.

2. PÚBLICO-ALVO

Os convocados para participarem da consulta são:

- Pais e responsáveis legais pelos estudantes matriculados na Escola Estadual MÁRCIO SCHABATT SOUZA;
- Estudantes maiores de 16 anos matriculados na referida instituição.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

Dias: **15 e 16 de abril de 2026**

Horário: **das 07h às 19h**

Local: nas **dependências da EE MÁRCIO SCHABATT SOUZA**, situada à Av. Sergipe, 1120-S - Veneza, Lucas do Rio Verde - MT, 78455-000.

4. FORMATO DA CONSULTA

A consulta será realizada por meio de **VOTAÇÃO SECRETA, pelo público-alvo**, ocasião em que os participantes poderão manifestar sua opinião sobre a proposta de conversão da Escola Estadual MÁRCIO SCHABATT SOUZA em modelo de gestão cívico-militar, indicando a opção escolhida entre "**Aprovo**" e "**Não Aprovo**", conforme orientações delineadas nos Procedimentos e Roteiro que antecedem à Consulta.

5. RESULTADO DA CONSULTA

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

A efetiva materialização da conversão da unidade escolar para o modelo de gestão cívico-militar ficará condicionada à conclusão do processo de contratação e designação dos militares que passarão a compor a Equipe Cívico-Militar, conforme as normas regulamentares vigentes.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

a-Escola: EE MÁRCIO SCHABATT SOUZA - (65) 3549-2838 - escola.198226@edu.mt.gov.br

b-DRE: SINOP - (66) 3531-7959 - snp.dre@educacao.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798714

EDITAL DE CHAMAMENTO - CONSULTA Nº 122/2026 PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE EM MODELO DE GESTÃO CÍVICO-MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e ainda;

Considerando o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital de Chamamento para a realização de Consulta destinada aos pais, responsáveis legais e estudantes matriculados na Escola Estadual PAULO FREIRE, do município MARCELÂNDIA, selecionada pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT para ser inserida no **Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares de Mato Grosso**.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo submeter à consulta a proposta de conversão da Escola Estadual PAULO FREIRE em modelo de gestão cívico-militar, conforme previsto na Lei nº 12.388/2024, regulamentada pelo Decreto nº 709/2024.

2. PÚBLICO-ALVO

Os convocados para participarem da consulta são:

- Pais e responsáveis legais pelos estudantes matriculados na Escola Estadual PAULO FREIRE;
- Estudantes maiores de 16 anos matriculados na referida instituição.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

Dias: **15 e 16 de abril de 2026**

Horário: **das 07h às 19h**

Local: nas **dependências da EE PAULO FREIRE**, situada à R. Três poderes, 970 - centro, Marcelândia - MT, 78535-000.

4. FORMATO DA CONSULTA

A consulta será realizada por meio de **VOTAÇÃO SECRETA, pelo público-alvo**, ocasião em que os participantes poderão manifestar sua opinião sobre a proposta de conversão da Escola Estadual PAULO FREIRE em modelo de gestão cívico-militar, indicando a opção escolhida entre **"Aprovo"** e **"Não Aprovo"**, conforme orientações delineadas nos Procedimentos e Roteiro que antecedem à Consulta.

5. RESULTADO DA CONSULTA

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

A efetiva materialização da conversão da unidade escolar para o modelo de gestão cívico-militar ficará condicionada à conclusão do processo de contratação e designação dos militares que passarão a compor a Equipe Cívico-Militar, conforme as normas regulamentares vigentes.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

a-Escola: EE PAULO FREIRE - (66) 3536-2705 - escola.49646@edu.mt.gov.br

b-DRE: MATUPÁ - (66) 3595-1128 - mtp.dre@educacao.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798718

EDITAL DE CHAMAMENTO - CONSULTA Nº 123/2026 PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANDRE ANTONIO MAGGI EM MODELO DE GESTÃO CÍVICO-MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e ainda;

Considerando o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital de Chamamento para a realização de Consulta destinada aos pais, responsáveis legais e estudantes matriculados na Escola Estadual ANDRE ANTONIO MAGGI, do município COLÍDER, selecionada pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT para ser inserida no **Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares de Mato Grosso**.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo submeter à consulta a proposta de conversão da Escola Estadual ANDRE ANTONIO MAGGI em modelo de gestão cívico-militar, conforme previsto na Lei nº 12.388/2024, regulamentada pelo Decreto nº 709/2024.

2. PÚBLICO-ALVO

Os convocados para participarem da consulta são:

- Pais e responsáveis legais pelos estudantes matriculados na Escola Estadual ANDRE ANTONIO MAGGI;
- Estudantes maiores de 16 anos matriculados na referida instituição.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

Dias: **15 e 16 de abril de 2026**

Horário: **das 07h às 19h**

Local: nas **dependências da EE ANDRE ANTONIO MAGGI**, situada à R. Borba Gato - SETOR OESTE, Colíder - MT, 78500-000

4. FORMATO DA CONSULTA

A consulta será realizada por meio de **VOTAÇÃO SECRETA, pelo público-alvo**, ocasião em que os participantes poderão manifestar sua opinião sobre a proposta de conversão da Escola Estadual ANDRE ANTONIO MAGGI em modelo de gestão cívico-militar, indicando a opção escolhida entre **"Aprovo"** e **"Não Aprovo"**, conforme orientações delineadas nos Procedimentos e Roteiro que antecedem à Consulta.

5. RESULTADO DA CONSULTA

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

A efetiva materialização da conversão da unidade escolar para o modelo de gestão cívico-militar ficará condicionada à conclusão do processo de contratação e designação dos militares que passarão a compor a Equipe Cívico-Militar, conforme as normas regulamentares vigentes.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

a-Escola: EE ANDRE ANTONIO MAGGI - (66) 3541-4581 - escola.158330@edu.mt.gov.br

b-DRE: SINOP - (66) 3531-7959 - snp.dre@educacao.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798721

EDITAL DE CHAMAMENTO - CONSULTA Nº 124/2026 PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA ESTADUAL JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR EM MODELO DE GESTÃO CÍVICO-MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e ainda;

Considerando o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital de Chamamento para a realização de Consulta destinada aos pais, responsáveis legais e estudantes matriculados na Escola Estadual JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR, do município ALTA FLORESTA, selecionada pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT para ser inserida no **Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares de Mato Grosso**.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo submeter à consulta a proposta de conversão da Escola Estadual JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR em modelo de gestão cívico-militar, conforme previsto na Lei nº 12.388/2024, regulamentada pelo Decreto nº 709/2024.

2. PÚBLICO-ALVO

Os convocados para participarem da consulta são:

- Pais e responsáveis legais pelos estudantes matriculados na Escola Estadual JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR;
- Estudantes maiores de 16 anos matriculados na referida instituição.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

Dias: **15 e 16 de abril de 2026**

Horário: **das 07h às 19h**

Local: nas **dependências da EE JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR**, situada à R. Rio Jordão - Cidade Bela, Alta Floresta - MT, 78580-000.

4. FORMATO DA CONSULTA

A consulta será realizada por meio de **VOTAÇÃO SECRETA, pelo público-alvo**, ocasião em que os participantes poderão manifestar sua opinião sobre a proposta de conversão da Escola Estadual JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR em modelo de gestão cívico-militar, indicando a opção escolhida entre **"Aprovo"** e **"Não Aprovo"**, conforme orientações delineadas nos Procedimentos e Roteiro que antecedem à Consulta.

5. RESULTADO DA CONSULTA

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

A efetiva materialização da conversão da unidade escolar para o modelo de gestão cívico-militar ficará condicionada à conclusão do processo de contratação e designação dos militares que passarão a compor a Equipe Cívico-Militar, conforme as normas regulamentares vigentes.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

a-Escola: EE JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR - (66) 3521-3810
- escola.40118@edu.mt.gov.br

b-DRE: ALTA FLORESTA - (66) 3521-4903 - atf.dre@educacao.mt.gov.br
Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798726

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026/SEDUC/MT

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/169928

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.819.150/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição especializada na oferta de serviços educacionais especializados para a execução de cursos técnicos de Formação Técnica e Profissional (FTP), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT) no âmbito do Programa "O Novíssimo Ensino Médio".

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 60 (sessenta) meses, com **início em 30/3/2026 e término em 30/3/2031**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de **R\$ 381.024.000,00** (trezentos e oitenta e um milhões e vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022/, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Gestor do Contrato: Jorge Rodrigues

Fiscal Titular: Georgio Barbosa Ribeiro

Fiscal Suplente: Weder de Almeida Silva

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1798803

Lauda 042

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1653-2024.

SEDUC-PRO-2024/81869

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT, CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1653-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/03/2026 para 25/03/2027**.

ASSINATURA: 27/03/2026.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 0465-2024.

Processo: SEDUC-PRO-2024/37536.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, CNPJ nº 37.465.598/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação e a supressão de metas físicas do Convênio nº 0465-2024, visando à readequação da planilha orçamentária, com a utilização de saldo financeiro residual e de rendimentos de aplicação financeira, no valor total de R\$ 721.149,23 (setecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), para assegurar a plena execução da reforma da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Nova Guarita/MT.

ASSINATURA: 27/03/2026.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Edson Gonzaga Ribeiro - Prefeito de Nova Guarita/MT.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1711-2021.

SEDUC-PRO-2023/104084.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT, CNPJ nº 01.614/521/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1711-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/03/02026 para 25/03/2027**.

ASSINATURA: 30/03/2026.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0447-2021.

SEDUC-PRO-2023/89284

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, e a Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0447-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/03/02026 para 31/12/2026**.

ASSINATURA: 30/03/2026.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1798793

PORTARIA Nº 219/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Cessação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/00940, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a contar de 01 de janeiro de 2026, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **ANGELI ALVES FERREIRA PIMENTEL**, CPF Nº 631.***.891-**, da **Escola Estadual Prefeito Alfredo de Araújo Granja**, localizada no município de **Arenápolis/MT**.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798606

PORTARIA Nº 241/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/21554, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 872.***.201-**, para o exercício da função de Diretora Escolar da **Escola Estadual Prefeito Alfredo De Araújo Granja**, localizada no município de Arenápolis/MT, no período de 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1798611

PORTARIA Nº 242/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º Os servidores designados no Anexo I desta Portaria assumem suas funções a partir de 30/01/2026.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO I

MUNICÍPIO	CDCE	GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO
Alto Boa Vista	Escola Estadual Professor João Rezende de Azevedo	Helena Bezerra Moreira	Rosana Maria dos Anjos	Janaina de Oliveira Lacerda Barboza
Bom Jesus do Araguaia	Escola Estadual Indígena de Educação Básica Maraiwatsede	Sandra Nunes da Silva	Garcia Tsibdadze Xavante	Lazaro Tserenhemewe Tserenhitomo
Bom Jesus do Araguaia	Escola Estadual Prof. Gerson Carlos da Silva	Ellen Cristina Moreira Silva	Rozangela Capellesso	Rosaina Rosa de Lima
Canabrava Do Norte	Escola Estadual Elias Bento	Gleiciene Sena Dorta Souza	Gilvania Pereira Ramos Mendes	Daiane Dias da Silva
Confresa	Escola Estadual Indígena Tapi'itãwa	Xakarewaja Tapirapé	Renato Kaorewygoo Tapirapé	Maakapii Jozinaldo Tapirape
Confresa	Escola Estadual Teotônio Carlos Da Cunha Neto	Fabiano Amaral da Silva	Jerusa de Sena Costa	Dilvania Rodrigues dos Santos
Confresa	Escola Estadual Sol Nascente	Rogério de Souza Trindade	Suyane da Silva Sousa	Sindalva Cantuário da Silva
Confresa	Escola Estadual 29 de Julho	Raylane Rodrigues dos Santos	Olga Tavares Pereira	Jaqueline Aparecida Souza Costa
Confresa	Escola Estadual Waldir Bento da Costa	Nubia de Assunção Gonçalves	Patricia da Silva Rosa	Andreia de Souza Mihar
Confresa	Escola Estadual Antônio Alves Dias	Ivanir Alves dos Santos Fonseca	Dilmacy Silva Cruz	Rafaela Rodrigues A. Oliveira



Confresa	Escola Estadual Militar Tiradentes “Cb. PM José Martins de Moura	Jennes Obolares da Silva	Patricia Dias Ribeiro Nascimento	Mariléia Rosa Lima
Luciara	Escola Estadual Juscelino Kubitschek	Lourença Correa Galvão	Ester da Silva Luz Kleinschmitt	Luzinei Fernandes Souza
Luciara	Escola Indígena Estadual Hadori	Alex Ferreira Da Cruz	Juliana Kuaxiru Karajá	Kobiheti Beinare Karajá
Novo Santo Antônio	Escola Estadual 29 de Setembro	Daiane Da Silva Costa	Mayara Silva Santos Pereira	Cleide Dias Marinho Dos Santos
Serra Nova Dourada	Escola Estadual Antônio Carlos Moura	Gislene Pereira Coelho Luz	Juliane Rovani Budrys	Cleodenito da Cruz Nascimento
Porto Alegre do Norte	Escola Estadual Alexandre Quirino de Souza	Nayanenn Sousa da Silva Oliveira	Maria Marlene Américo Vanderley	Maria de Santana Nascimento dos Santos Trindade
Porto Alegre do Norte	Escola Estadual Antônia Leão dos Santos	Gleusdon Dias Guimarães Xerente	Janete Pereira da Silva	Ana Paula Azevedo
Porto Alegre do Norte	Escola Estadual José Gonçalves dos Santos	Sandra Maria Menezes Luz Fernandes	Cleonice Soares Barros	Maria Aparecida Soares Barros
Porto Alegre do Norte	Escola Estadual Cívico Militar 13 De Maio	Erika Raquel Galvão De Assis	Adeilda Barbosa Silva	Luzivett Bento Dos Santos
Santa Cruz do Xingu	Escola Estadual Santa Cruz	Maria do Carmo Chaves	Edilva Costa Silva Cunha	Nair Pereira da Silva
Santa Terezinha	Escola Estadual Santa Terezinha	Ana Maria de Castro Silva Costa	Marivete Vieira de Oliveira	Isabel da Silva Ribeiro
Santa Terezinha	Escola Estadual Roberval Costa Reis	Eurides De Almeida Dorta Noletto	Maizes Silva Araújo	Ana Maria Teixeira Neves Abreu
Santa Terezinha	Escola Estadual Indígena de Educação Básica Hawalorá	Iakymtywygi Cleberson Tapirapé	Claudia Dibelukaru Karaja	Iparewao Tapirapé
Santa Terezinha	Escola Estadual Indígena Itxala	Rosane Pereira Meneses Barros	Ivone Kai Karaja	Diwaxibia Keila Karaja
Santa Terezinha	Escola Estadual Indígena Tapirapé	Narubia Silva Wahuri	Iparewao Tapirapé	Mareapayni Tapirapé
São Félix do Araguaia	Escola Estadual Tancredo Neves	Célia Soares Alves	Vania Alves dos Santos	Ana Paula Rodrigues Ferreira
São Félix do Araguaia	Escola Estadual Severiano Neves	Ilza Maria Aparecida de Souza	Poliana do Nascimento Pereira Santos	Katia Alves Balduino
São Félix do Araguaia	EE Profª Hilda Rocha Souza	Maria De Lurdes Da Silva	Maria Eunides Ribeiro Silva Carvalho	Maria Raiumunda Da Silva Barbosa

São José do Xingu	Escola Estadual Indígena Bepkororoti	Kubenkanhok Metuktire	Kokokroriti Metuktire	Imerson Lima Ferreira
São José do Xingu	Escola Estadual Indígena Bitahamã	Ana Amélia Araujo de Oliveira	Ana Paula Godoi Costa	Marakadi Juruna
São José do Xingu	Escola Estadual Cinco de Abril	Etelyn Luana da Costa Barbosa	Lindalva Gonçalves Costa	Ivaneide Martins de Oliveira Santos
São José do Xingu	Escola Estadual Antônio Gomes	Ariosvaldo Oliveira Moura	Maria De Luz Da Silva Moura	Marisy Feitosa Luz
Vila Rica	Escola Estadual Maria Esther Peres	Vanessa Arlinda Dos Santos	Sandra Fornazieri	Alcidenir Moraes Barros Amorin
Vila Rica	Escola Estadual Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio De Paula	Joselita Dos Santos	Marilycy Pereira Da Silva Barbosa	Sureia Gomes Da Silva Aguiar

Protocolo 1798615

PORTARIA Nº 243/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/05757, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WAGNER MONANTHA SOUSA MORAIS**, CPF Nº 603***. 483-**, para o exercício da função de Diretor Escolar na **Escola Estadual Desenvolvimento Integral De Educação Básica Antônio Cesário De Figueiredo Neto**, localizada no município de **Cuiabá/MT**, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798624

PORTARIA Nº 248/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre autorização de adesão ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022; **CONSIDERANDO** a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do/a dependente do/a requerente a adesão ao Regime de Teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão ao Regime de Teletrabalho do/a servidor/a abaixo.

Servidor (a): GESSICA LOHANE SANTOS FERREIRA ALVES

CPF: 023.***.931-**

Cargo: Técnico Administrativo em Educação - TAE

Unidade de lotação: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGPE) da Diretoria Regional de Educação (DRE) de Rondonópolis.

Município: Rondonópolis/MT

Modalidade: Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto.

Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798630

PORTARIA Nº 249/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/23600, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO XIXUANDU ZORO, CPF Nº 961.***. 632-**, para o exercício da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Indígena De Educação Básica Zarup Wej, localizada no município de Rondolândia/MT, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798634

PORTARIA Nº 266/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos de Obras e Manutenções Prediais no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I e II desta Portaria, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º Os servidores designados no Anexo I desta Portaria assumem suas funções a partir do dia 09/02/2026

Art. 3º Os servidores designados deverão observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá, 27 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO I

CONTRATO	FORNECEDOR	GESTOR (A)
145/2025	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA Matrícula: xx40xx CPF: 719.xxx.401-xx
ANEXO II		
CONTRATO	FORNECEDOR	FISCAL
128/2025	TN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO Matrícula:xx09xx CPF:975.xxx.281-xx
132/2025	MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO Matrícula: xxx09xx CPF: 975 XXX281-XX
137/2025	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO Matrícula:xx09xx CPF:975.xxx.281-xx

Protocolo 1798647

PORTARIA Nº 268/2026/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o processo SEDUC-PRO-2025/184855 de Avaliação de Desempenho da servidora LUCIA PRECZENIAK, matrícula: 11****/17 - Cargo: Professor, lotado na EE Senador Azeredo, Município de Cuiabá - DME - METROPOLITANA;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora LUCIA PRECZENIAK da PORTARIA Nº 178/2026/GS/SEDUC/MT, que homologou as de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso da SEDUC/MT, referente ao ciclo 2024/2025, publicado no D.O.E. de 12 de março de 2026, página 36, tendo em vista a duplicidade de publicação, uma vez que a avaliação publicada corretamente é a constante na Portaria Nº 165/2026/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais avaliações dispostas na Portaria Nº 178/2026/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 30 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1798660

PORTARIA Nº 269/2026/GS/SEDUC/MT

Retifica a Portaria nº 1.022/2025/GS/SEDUC/MT, publicada em 04 de dezembro de 2025, no Diário Oficial Nº 29.129, página 62, que dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-CIN-2026/06535, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de correção formal da Portaria 1.022/2025/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.129, de 04 de dezembro de 2025, página 62,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a PORTARIA 1.022/2025/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.129, de 04 de dezembro de 2025, página 62, que trata da designação para a função de Diretor Escolar do servidor 2º Tenente PM RR Regino Dias dos Santos, na Escola Estadual Militar Tiradentes “Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda”, localizada no

município de Canarana/MT.

Art. 2º Fica procedida a retificação do disposto na portaria, a fim de constar a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar na função de Diretor Escolar, a partir de 13 de novembro de 2025, o servidor 2º Tenente PM RR **Regino Dias dos Santos**, CPF Nº 567.***171-15, na Escola Estadual Militar Tiradentes "Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda", localizada no município de Canarana/MT.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar o servidor 2º Tenente PM RR **Regino Dias dos Santos**, CPF nº 567.***171-**, para o exercício da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Militar Tiradentes "Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda", localizada no município de Canarana/MT, no período de 13 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da **PORTARIA Nº 1.022/2025/GS/SEDUC/MT**.

Cuiabá, 30 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798665

PORTARIA Nº 270/2026/GS/SEDUC/MT

Retifica a Portaria nº 1.039/2025/GS/SEDUC/MT, publicada em 04 de dezembro de 2025, no Diário Oficial Nº 29.129, páginas 62/63, que dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-CIN-2026/06535, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de correção formal da Portaria 1.022/2025/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.129, de 04 de dezembro de 2025, páginas 62/63,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a **PORTARIA 1.039/2025/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.129, de 04 de dezembro de 2025, páginas 62/63, que trata da designação para a função de Diretor Escolar do servidor Cel PM RR Newton Luiz Vasconcelos de Brito Júnior, na Escola Estadual Militar Tiradentes "1º PM Tenente Salomão Fernandes Ferreira Piovisan", localizada no município de Tangará da Serra/MT

Art. 2º Fica procedida a retificação do disposto na portaria, a fim de constar a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar na função de Diretor Escolar, a datar de 10 de setembro de 2025, o servidor Cel PM RR NEWTON LUIZ VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR, CPF Nº 495.***181 -**, na Escola Estadual Militar Tiradentes "1º PM Tenente Salomão Fernandes Ferreira Piovisan", localizada no município de Tangará da Serra -MT

LEIA-SE:

Art. 1º Designar o servidor Cel PM RR NEWTON LUIZ VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR, CPF nº 495.***181 -**, para o exercício da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Militar Tiradentes "1º PM Tenente Salomão Fernandes Ferreira Piovesan", localizada no município de Tangará da Serra/MT, no período de 10 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da **PORTARIA Nº 1.039/2025/GS/SEDUC/MT**.

Cuiabá, 30 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798668

PORTARIA Nº 271/2026/GS/SEDUC/MT.

Retifica, em parte, a Portaria nº 012/2026/GS/SEDUC/MT, referente à designação, em regime de dedicação exclusiva, de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso para a função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DOE/MT Nº 28.511 de 31 de maio de 2023, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a **PORTARIA Nº 012/2026/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial do Estado N. 29.152, de 15 de janeiro de 2026, páginas 25/34, que trata da designação dos Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar no biênio 2026/2027, nas Unidades Escolares e Municípios, nos termos a seguir expostos:

ONDE SE LÊ:

369	QUERENCIA	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES	DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA	117*****29
-----	-----------	--	---------------------------------	------------

LEIA-SE:

369	QUERENCIA	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES	RODILSON TACIANO DA SILVA	513*****04
-----	-----------	--	---------------------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da **PORTARIA Nº 012/2026/GS/SEDUC/MT**.

Cuiabá, 30 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798670

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1002-2025 - SETASC e ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ. SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/03236

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Varzeagrandense Madre Tereza De Calcutá.

OBJETO: O projeto "Laços de Cidadania" visa apoiar o custeio de salários da equipe e despesas de consumo da Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá.

ASSINATURA: 30/03/2026.

VALOR DE REPASSE: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.25.020974-2

EMENDA: 0131/2025 **DEPUTADO:** Lúdio Cabral

VIGÊNCIA: 25/11/2026

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Ivo Da Silva Pereira - Presidente da Associação Varzeagrandense Madre Tereza De Calcutá.

Protocolo 1798494

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025/ SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT EMKT LTDA.-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2026 a 30/03/2027.

DO FUNDAMENTO: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Art. 296 do Decreto 1.525/2022.

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARKES

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1798501

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025/SETASC**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E S.V. LEÃO LTDA.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 038/2025/SETASC, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.**DO FUNDAMENTO:** Artigo 124, inciso I, alínea "b"; Artigo 125, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Art. 296 do Decreto 1.525/2022.**ASSINAM:****KLEBSON GOMES HAAGSMA**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE**PRISCILA CONSANI DAS MERÇÊS OLIVEIRA****KENNYA CONSANI DAS MERÇÊS**

Representantes Legais

CONTRATADA

Protocolo 1798519

ANEXO IV**TERMO DE USO DO CADASTRO ÚNICO
PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**

A Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal - AGERR Pantanal, com sede estabelecida na Rua Tancredo Neves, Nº 5659, bairro São José, localizada(o) em Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, doravante chamado(a) de SIGNATÁRIO(A), neste ato representado(a) por seu Presidente AGERR Pantanal e Prefeito de Mirassol d'Oeste/MT Sr. Héctor Alvares Bezerra, Brasileiro, portador do CPF/MF Nº, 036.***.***, firma o presente TERMO DE USO, que disciplina a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), conforme art. 11 do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo estabelece as regras que regulam a utilização dos dados identificados do Cadastro Único pelo(a) SIGNATÁRIO(A) exclusivamente para fins de gestão da "Tarifa Social de Água e Esgoto", conforme previsto no(a) **Lei nº 14.898, de 4 de julho de 2024**, que dispõe sobre a Tarifa Social de Água e Esgoto, e no **Decreto nº 10.710, de 8 de junho de 2021**, que regulamenta o compartilhamento e a utilização dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais, neste instrumento denominado PROGRAMA, sem prejuízo dos parâmetros legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - MIRASSOL D'OESTE/MT

2.1. Cabe à Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal - AGERR Pantanal, com sede Administrativa na cidade de Mirassol d'Oeste, estado de Mato Grosso, neste instrumento denominado Órgão Gestor do CadÚnico, no âmbito do que trata este Termo:

- Autorizar o uso dos dados do Cadastro Único para fins de gestão, seleção ou acompanhamento de beneficiários do PROGRAMA.
- Autorizar o acesso às informações identificadas do Cadastro Único a agentes públicos ou investidos de função pública designados pelo SIGNATÁRIO, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal, relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;
- Disponibilizar, por meio eletrônico, formas de acesso aos dados das pessoas e famílias registradas no Cadastro Único;
- Orientar sobre as normas de funcionamento do Cadastro Único (conceitos, formas de captação das informações, característica da base de dados etc.);
- Disponibilizar periodicamente indicação das famílias cadastradas que estão em processos de revisão e averiguação cadastral ou outros processos de qualificação do Cadastro Único, conforme normativos vigentes; e
- Avaliar e autorizar o conteúdo de material informativo ou de capacitação do PROGRAMA que aborde questões relacionadas ao Cadastro Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO

- 3.1. O(A) SIGNATÁRIO(A) compromete-se, por meio do presente Termo, a:
- Utilizar os dados identificados do Cadastro Único exclusivamente para os fins autorizados pelo órgão gestor do CadÚnico, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e seguindo as normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;
 - Respeitar os conceitos do Cadastro Único, conforme estabelecido no Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e demais normas do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal;
 - Utilizar informações de cadastros atualizados para fins de seleção e acompanhamento de beneficiários;
 - Coordenar as ações de gestão dos seus benefícios, incluindo a instauração de processos próprios de fiscalização de acordo com as normas específicas do PROGRAMA;

e. Observar os processos de revisão e averiguação cadastral ou outros processos de qualificação das informações do Cadastro Único, coordenados pelo órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal, responsabilizando-se pela repercussão desses processos para as famílias beneficiárias, conforme critérios definidos pela gestão do PROGRAMA;

f. Articular e pactuar com o órgão gestor do CadÚnico eventuais necessidades de atualização e inclusão cadastral de públicos específicos;

g. Participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico e que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais;

h. Disponibilizar periodicamente ao órgão gestor do CadÚnico a base de dados de beneficiários do PROGRAMA;

i. Submeter à avaliação e autorização do órgão gestor do CadÚnico material informativo ou de capacitação do PROGRAMA que venha a mencionar o Cadastro Único; e

j. Disponibilizar canal de atendimento adequado que dê suporte aos cidadãos e às gestões municipais e estaduais do Cadastro Único que necessitem esclarecer questões afetas ao PROGRAMA.

3.2. Para acessar os dados do CadÚnico será necessário que, conforme Art. 45 da Portaria MC nº 810, de 2022:

a. A/O SIGNATÁRIO/O firme Termo de Responsabilidade, conforme Anexo V Portaria MC nº 810, de 2022.

b. Os agentes públicos ou investidos de função pública firmem versão impressa ou por meio digital de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, conforme Anexo VI da Portaria MC nº 810, de 2022.

3.3. As instituições com as quais a/o SIGNATÁRIO/O mantenha vínculo legal e que estejam responsáveis pela execução do PROGRAMA, conforme Art. 49º da Portaria MC nº 810, de 2022, poderão ter acesso aos dados mediante:

a. autorização formal do órgão gestor do CadÚnico, condicionada ao recebimento de cópia do instrumento formal que comprove a responsabilidade legal da instituição executora pela implementação da política pública e existência de cláusula específica de garantia de sigilo e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018;

b. assinatura do Termo de Responsabilidade pelos representantes legais das instituições de que trata o caput, conforme modelo constante do Anexo VII da Portaria MC nº 810, de 2022, responsabilizando-os pelo sigilo e pela confidencialidade dos dados, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade gestor do programa, e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado; e

c. assinatura dos Termos de Compromisso de Manutenção de Sigilo pelos técnicos da instituição executora que terão acesso aos dados solicitados para tratamento exclusivamente para a finalidade autorizada, conforme modelo constante do Anexo VIII da Portaria MC nº 810, de 2022, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade da Administração Pública gestor do programa e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado.

3.4. O repasse dos dados de identificação às instituições executoras deverá se restringir a informações mínimas necessárias para a execução do programa.

3.5. Por ocasião da assinatura do presente Termo, o(a) SIGNATÁRIO(A), compromete-se a fornecer ao órgão gestor do CadÚnico as seguintes informações, quando couber:

- Instituições executoras do PROGRAMA em nível no estadual, municipal ou do DF;
- Etapas de funcionamento do PROGRAMA que envolvam a utilização do Cadastro Único;
- Canais de atendimento aos beneficiários ou interessados no PROGRAMA; e
- Agentes públicos indicados para participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico, que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Caso este Termo de Uso não seja cumprido pelo(a) SIGNATÁRIO(A) o acesso às informações do Cadastro Único será suspenso até a adoção de medidas saneadoras necessárias para o seu adequado cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O Termo de Uso poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência. No caso de rescisão, o(a) SIGNATÁRIO(A) fica impedido de utilizar os dados do Cadastro Único para a gestão do PROGRAMA.

O extrato do presente Termo será publicado pelo órgão gestor do CadÚnico no Diário Oficial do Estado, Município ou DF.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo.

Mirassol D'Oeste-MT, 26 de março de 2026

(Original Assinado)**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**

Presidente AGERR Pantanal

036.***.***

(Original Assinado)**KLEBSON GOMES HAAGSMA**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania/ SETASC

CPF: 688.***.***

Protocolo 1798570

PORTARIA Nº 94/2026/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 1002-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Associação Varzeagrandense Madre Tereza De Calcutá.

Gestor: Marielza Gonçalves Miranda - Matrícula nº 254452

Gestor Suplente: Gisele Rodrigues Martins - Matrícula nº 327975

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1798496

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
SINOP	SINOP	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCELO DE ASSIS	5º	-	20 HORAS	12/2024	-

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1798522

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ART CAR VEICULOS LTDA - CNPJ: 23.207.454/0001- 33.

II- Objeto: O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 03 (três) meses, encerrando a vigência em 06/08/2026.

III - Dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2006 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0192

IV Valor: R\$ 139.365,00 (cento e trinta e nove reais e trezentos e sessenta e cinco reais)

V - Modalidade: ADESÃO ARP Nº 005/2023/SEPLAG/MT.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de março de 2026. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, Representante legal.

Protocolo 1798473

PORTARIA Nº. 47/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº. 12.521, de 17 de maio de 2024 e o Decreto nº. 1.477, de 05 de junho de 2025, que respectivamente institui e regulamenta o Programa Estadual de Qualificação de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir na sua respectiva portaria de designação a bolsista Alyne Nayara Araújo da Silva, a partir de 01/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de março de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

Protocolo 1798531

PORTARIA Nº. 44/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 80, de 14 de dezembro de 2000, e dos Decretos Estaduais nº. 110, de 05 de março de 2003 e nº. 1.303, de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 132/2024/SECITECI/MT publicada no Diário Oficial do Estado de 10/09/2024, página 41 substituindo a membro Sara Maria de Anunciação - Matrícula - 205140 por Verônica Silva de Albuquerque - Matrícula 201165, permanecendo inalterados os demais membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/03/2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI - MT

Protocolo 1798532

PORTARIA Nº 043/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017 e no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO Nº.	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
007/2018	BK Construções Incorporações LTDA - EPP CNPJ: 06.163.565/0001-76	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320	TITULAR: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - MAT.103632. SUPLENTE: ROGÉRIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS - MAT. 218577.
005/2020	W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.238.496/0001-00	SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DE OUTSOURCING	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370.
008/2020	GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP LTDA - CNPJ: 11.264.133/0001-91	SERVIÇOS DE LIMPEZA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	ETE - BARRA DO GARÇAS: TITULAR: CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELO - MAT. 232040. SUPLENTE: CLAUDIA PEREIRA SOARES SANCHEZ LACERDA - MAT. 53717. ETE - DIAMANTINO: TITULAR: EVA LUIZA DE MELO - MAT. 220479. SUPLENTE: BRUNA MARIANA DE ALMEIDA - MAT. 344196. ETE - RONDONÓPOLIS: TITULAR: NEIVA TEREZINHA DE COL - MAT. 471117. SUPLENTE: CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM. MAT: 119102. ETE - LUCAS DO RIO VERDE: TITULAR: JOSE OTACILIO MAINARDI - MAT. 133905. SUPLENTE: ADRIANA CAMARGO PEREIRA - MAT. 289170. ETE - CÁCERES: TITULAR: DOUGLAS ALEXANDRE DE CAMPOS CASTRILLON JUNIOR - MAT. 308078 SUPLENTE: ANA PAULA DALMAS RODRIGUES- MAT. 268311. ETE - POXÓREU: TITULAR: MORGANA SANTOS TUNE - MAT. 19897. SUPLENTE: PABLO JORRAN SILVA PEREIRA- MAT. 306573. ETE - ALTA FLORESTA: TITULAR: MIGUEL JÚLIO LORIN - MAT. 121550. SUPLENTE: ROSELENE RODRIGUES STAUDT- MAT. 349694. ETE - TANGARÁ DA SERRA: TITULAR: WÉRICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO - MAT. 298966. SUPLENTE: ROSANE COLOMBI ZACARKIN- MAT. 132196. ETE - SINOP: TITULAR: IVANIR LATANZI DE OLIVEIRA - MAT. 211272. SUPLENTE: MARCOS RENE DA SILVA - MAT. 205125. ETE MATUPÁ: TITULAR: JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO - MAT. 143678. SUPLENTE: THAIZE DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA - MAT. 137482. ETE - PRIMAVERA DO LESTE: TITULAR: ILTENIR FERREIRA DE QUEIROZ DE MOURA - MAT. 134001. SUPLENTE: GLEY ANTONIO DOURADO - MAT. 78863. ETE ÁGUA BOA: TITULAR: ELIANI APARECIDA HILGERT - MAT. 320042. SUPLENTE: ORNELLA BARBOZAAGUIAR - MAT. 328071. ETE - CAMPO VERDE: TITULAR: JOAO BATISTA FRANCO BORGES - MAT. 213746. SUPLENTE: TEREZINHA DE JESUS ROSA LOPES - MAT. 276194.
CONTRATO 014/2020	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.037.787/0001-54	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202. SUPLENTE: CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR- MAT 358246.

CONTRATO 015/2020	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.037.787/0001-54	SERVIÇO DE MOTORISTA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	SECITECI (SEDE): TITULAR: MAX DELYS LOPES DIAS - MAT. 356362 SUPLENTE: MARCOS ROBERTO LARA PINTO- MAT 344930. ETE - CUIABA: TITULAR: MATEUS DE SOUZA ROCHA - MAT. 295078. SUPLENTE: CAMILLA PEREIRA MENDES - MAT. 307060. ETE - DIAMANTINO: TITULAR: EVA LUIZA DE MELO - MAT. 220479. SUPLENTE: BRUNA MARIANA DE ALMEIDA - MAT. 344196. ETE - RONDONÓPOLIS: TITULAR: NEIVA TEREZINHA DE COL - MAT. 47111/7. SUPLENTE: CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM. MAT: 119102. ETE - TANGARÁ DA SERRA: TITULAR: WÉRICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO - MAT. 298966. SUPLENTE: ROSANE COLOMBI ZACARKIN- MAT. 132196. ETE - SINOP: TITULAR: IVANIR LATANZI DE OLIVEIRA - MAT. 211272. SUPLENTE: MARCOS RENE DA SILVA - MAT. 205125. ETE - ALTA FLORESTA: TITULAR: MIGUEL JÚLIO LORIN - MAT. 121550. SUPLENTE: ROSELENE RODRIGUES STAUDT- MAT. 349694. ETE - BARRA DO GARÇAS: TITULAR: CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELO - MAT. 232040. SUPLENTE: MARIANNE NASCIMENTO DOS SANTOS - MAT. 355161. ETE - LUCAS DO RIO VERDE: TITULAR: JOSÉ OTACILIO MAINARDI - MAT. 133905. SUPLENTE: ADRIANA CAMARGO PEREIRA - MAT. 289170.
008/2021	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60	SEGURO DA UNIDADE MÓVEL (CAVALO + CARRETA) DO MT CIÊNCIAS	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320	TITULAR: ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA - MAT. 54203. SUPLENTE: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE - MAT. 235018.
010/2021	AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 12.460.601/0001-66	CONTRATAÇÃO EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA DE HOSPEDAGEM SITE	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320	TITULAR: ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA - MAT. 54203. SUPLENTE: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE - MAT. 235018.
038/2021	BIBLIOTECA PEARSON - CNPJ: 01.404.158/0018- 38	AQUISIÇÃO DE LICENÇ A DE USO DA BIBLIOTECA VIRTUAL	EDERSON ANDRADE- MAT 130339	TITULAR: ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO - MAT:117466. SUPLENTE: RICARDO MOREIRA DA SILVA - MAT: 221979.
039/2021	BK CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 06.163.565/0001-76	EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA PARAA CONSTRUÇÃO DA ETE JUARA/MT	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118735	TITULAR: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - MAT. 103632. SUPLENTE: BENEDITO DE MORAES CAMPOS - MAT. 288057.

040/2021	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP - CNPJ: 14.950.548/0001-07	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	SECITECI (SEDE): TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202 SUPLENTE: CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR- MAT 358246. ETE - CAMPO VERDE: TITULAR: JOAO BATISTA FRANCO BORGES - MAT. 213746. SUPLENTE: TEREZINHA DE JESUS ROSA LOPES - MAT. 276194. ETE - BARRA DO GARÇAS: TITULAR: CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELLO - MAT. 232040. SUPLENTE: MARIANNE NASCIMENTO DOS SANTOS - MAT. 355161. ETE - TANGARÁ DA SERRA: TITULAR: WÉRICIA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO - MAT. 298966 SUPLENTE: ROSANE COLOMBI ZACARKIN- MAT. 132196. ETE - ALTA FLORESTA: TITULAR: MIGUEL JÚLIO LORIN - MAT. 121550. SUPLENTE: ROSELENE RODRIGUES STAUDT- MAT. 349694. ETE - SINOP TITULAR: IVANIR LATANZI DE OLIVEIRA - MAT. 211272. SUPLENTE: TIAGO DA SILVA DIAS - MAT. 270079. ETE - RONDONÓPOLIS: TITULAR: NEIVA TEREZINHA DE COL - MAT. 471117. SUPLENTE: CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM. MAT. 119102. ETE - MATUPÁ: TITULAR: JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO - MAT. 143678. SUPLENTE: THAIZE DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA - MAT. 137482. ETE - PRIMAVERA DO LESTE: TITULAR: ILTENIR FERREIRA DE QUEIROZ DE MOURA - MAT. 134001. SUPLENTE: GLEY ANTONIO DOURADO - MAT. 78863. ETE - LUCAS DO RIO VERDE: TITULAR: JOSÉ OTACILIO MAINARDI - MAT. 133905. SUPLENTE: ADRIANA CAMARGO PEREIRA - MAT. 289170. ETE - DIAMANTINO: TITULAR: EVA LUIZA DE MELO - MAT. 220479. SUPLENTE: BRUNA MARIANA DE ALMEIDA - MAT. 344196.
042/2021	BK CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 06.163.565/0001-76	EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA ETE DE SORRISO/MT	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - MAT. 103632. SUPLENTE: BENEDITO DE MORAES CAMPOS - MAT. 288057.
015/2022	COSTA OESTE - CNPJ: 07.192.414/0001-09	SERVIÇOS LIMPEZA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118738	SEDE CUIABÁ: TITULAR: CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR- MAT 358246. SUPLENTE: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202 ETE - CUIABA: TITULAR: MATEUS DE SOUZA ROCHA - MAT. 295078. SUPLENTE: CAMILLA PEREIRA MENDES - MAT. 307060. ESCRITÓRIO DO PARQUE: TITULAR: ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS - MAT. 218577. SUPLEMENTE: MARINETE TAVARES DA SILVA HORACIO - MAT. 93580
016/2022	LUA SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.661.151/0001-80	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	EDERSON ANDRADE- MAT 130339	ETE - CUIABA: TITULAR: MATEUS DE SOUZA ROCHA - MAT. 295078. SUPLENTE: CAMILLA PEREIRA MENDES - MAT. 307060.
017/2022	MERCALL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.056.825/0001-89	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118738	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202. SUPLENTE: RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA- MAT. 265079.
019/2022	ELEVAENGE ASSIS. TECNICA EM ELEVADORES - CNPJ: 09.283.075/0001-00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES	EDERSON ANDRADE - MAT. 130339	TITULAR: LUIZ CELSO COSTA NOVAES - MAT: 40415. SUPLENTE: LENARA CARDOSO FAGUNDES - MAT: 288260
001/2023	VIVO TELEFONICA - CNPJ: 02.558.157/0001-62	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: ROBERTO FRANCA AUAD JUNIOR - MAT 103859. SUPLENTE: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202.
007/2023	ORGPLANN - CNPJ: 04.909866/0001-70	REFORMA DA ETE DE ALTA FLORESTA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - MAT. 103632. SUPLENTE: BENEDITO MORAES DE CAMPOS - MAT. 288057.
010/2023	ARARAUNA TURISMO - CNPJ: 36.932.853/0001-09	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAS	KATIA AUXILIADORA XAVIER- MAT. 69202.	TITULAR: VINICIUS SANTOS FERNANDES - MAT: 278408. SUPLENTE: FERNANDA FICAGNA - MAT. 349170.

011/2023	KLTC CRACHÁ - CNPJ: 11.817.942/0001-83	CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁ	JANDA PAULA LEITE RIBEIRO - MAT. 249980	TITULAR: ARIANA ANAINA DE ARAUJO E SILVA - MAT. 321586. SUPLENTE: SUSAN VITORIA NAVARROS DE ARRUDA MAT. 345460.
013/2023	JRM CONSTRUÇÃO - CNPJ: 11.922.125/0001-95	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - MAT. 103632. SUPLENTE: BENEDITO MORAES DE CAMPOS - MAT. 288057.
014/2023	ROMULO BOTELHO - CPF: 340.***-**-72	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECITECI	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202. SUPLENTE: RENATO A FERREIRA DA SILVA - MAT: 265079.
016/2023	BRASILSEG - CNPJ: 28.196.889/0001-43	SEGURO DOS ALUNOS PRONATEC E REDE ETE's	EDERSON ANDRADE- MAT 130339	TITULAR: RUTE ALMEIDA E SILVA - MAT. 231280. SUPLENTE: ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA - MAT. 241304.
018/2023	GLOBAL SEC - CNPJ: 43.690.572/0001-52	CERTIFICADO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370.
020/2023	MTI - CNPJ: 15.011.059/0001-52	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859 SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370
029/2023	MEDEIROS E CURVO - CNPJ: 09.626.435/0001-10	SERVIÇO DE MOTORISTA	EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202.	TITULAR: MAX DELYS LOPES DIAS - MAT. 356362. SUPLENTE: MARCOS ROBERTO LARA PINTO- MAT 344930.
031/2023	ART CAR - CNPJ: 23.207.454/0001-33	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	SECITECI (SEDE): TITULAR: MAX DELYS LOPES DIAS - MAT. 356362. SUPLENTE: MARCOS ROBERTO LARA PINTO- MAT 344930. ETE MATUPÁ: TITULAR: JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO - MAT. 143678. SUPLENTE: THAIZE DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA - MAT. 137482. ETE - DIAMANTINO: TITULAR: EVA LUIZA DE MELO - MAT. 220479. SUPLENTE: BRUNA MARIANA DE ALMEIDA - MAT. 344196. ETE - CÁCERES: TITULAR: DOUGLAS ALEXANDRE DE CAMPOS CASTRILLON JUNIOR - MAT. 308078 SUPLENTE: ANA PAULA DALMAS RODRIGUES- MAT. 268311. ETE - CAMPO VERDE: TITULAR: JOAO BATISTA FRANCO BORGES - MAT. 213746. SUPLENTE: TEREZINHA DE JESUS ROSA LOPES - MAT. 276194. ETE ÁGUA BOA: TITULAR: ELIANI APARECIDA HILGERT - MAT. 320042. SUPLENTE: ORNELLA BARBOZA AGUIAR - MAT. 328071. ETE - POXÓREU: TITULAR: MORGANA SANTOS TUNE - MAT. 19897. SUPLENTE: PABLO JORRAN SILVA PEREIRA- MAT. 306573. ETE - PRIMAVERA DO LESTE: TITULAR: ILTENIR FERREIRA DE QUEIROZ DE MOURA - MAT. 134001. SUPLENTE: GLEY ANTONIO DOURADO - MAT. 78863. ETE - LUCAS DO RIO VERDE: TITULAR: JOSÉ OTACILIO MAINARDI - MAT. 133905. SUPLENTE: ADRIANA CAMARGO PEREIRA - MAT. 289170. ETE - ALTA FLORESTA: TITULAR: MIGUEL JÚLIO LORIN - MAT. 121550. SUPLENTE: ROSELENE RODRIGUES STAUDT- MAT. 349694. ETE - BARRA DO GARÇAS: TITULAR: CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELO - MAT. 232040. SUPLENTE: MARIANNE NASCIMENTO DOS SANTOS - MAT. 355161. ETE - RONDONÓPOLIS: TITULAR: NEIVA TEREZINHA DE COL - MAT. 471117. SUPLENTE: CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM. MAT: 119102. ETE - SINOP: TITULAR: IVANIR LATANZI DE OLIVEIRA - MAT. 211272. SUPLENTE: MARCOS RENE DA SILVA - MAT. 205125. ETE - TANGARÁ DA SERRA: TITULAR: WÉRICIA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO - MAT. 298966. SUPLENTE: ROSANE COLOMBI ZACARKIN- MAT. 132196.

002/2024	MEDEIROS & CURVO - CNPJ: 09.626.435/0001-10	MOTORISTA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: MAX DELYS LOPES DIAS - MAT. 356362. SUPLENTE: MARCOS ROBERTO LARA PINTO- MAT 344930.
003/2024	TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:36.909.349/0001-98	MANUTENÇÃO DE INFRAESTUTURA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: BENEDITO DE MOARES CAMPOS - MAT 288057. SUPLENTE: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - MAT.
004/2024	NACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO - CNPJ: 19.165.753/0001-85	Fornecimento de mobiliário	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ- MAT. 292202 SUPLENTE: RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA - MAT: 265079.
005/2024	LAR DO MENINO JESUS - CNPJ: 00.177.030/0001-78	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL	DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM - MAT. 109608	TITULAR: MORGANA SANTOS TUNE - MAT. 19897. SUPLENTE: PABLO JORRAN SILVA PEREIRA- MAT. 306573.
014/2024	PIRES DE MIRANDA - CNPJ: 70.428.388/0001-01	COFFE BREAK	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320	TITULAR: VINICIUS SANTOS FERNANDES - MAT. 27408. SUPLENTES: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE - MAT.235018. DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR - MAT. 291264.
015/2024	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - CNPJ: 04.433.2140/0001-02	LOCAÇÃO	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320	TITULAR: VINICIUS SANTOS FERNANDES - MAT. 27408. SUPLENTES: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE - MAT.235018. DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR - MAT. 291264
016/2024	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA - CNPJ: 08.337.158.0001-63	LOCAÇÃO SOM , LUZ E PALCO	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320	TITULAR: VINICIUS SANTOS FERNANDES - MAT. 27408. SUPLENTES: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE - MAT.235018. DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR - MAT. 291264.
017/2024	INFORTOUCH -AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 11.729.180/0001-63	EVENTOS	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320	TITULAR: VINICIUS SANTOS FERNANDES - MAT. 27408. SUPLENTES: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE - MAT.235018. DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR - MAT. 291264
018/2024	ATIVA LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.580.316/0004-78	LOCAÇÃO DE BANHEIROS	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320	TITULAR: VINICIUS SANTOS FERNANDES - MAT. 27408. SUPLENTES: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE - MAT.235018. DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR - MAT. 291264
019/2024	JDS SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - CNPJ: 29.570.530/0001-57	MOTORISTA	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320	TITULAR: ALEXANDRE MORENO ESPÍNDOLA - MAT. 54203. SUPLENTE: HILDEBRANDO RAMOS DIAS - MAT. 215795.
025/2024	NOVA TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO - CNPJ: 09.122.414/0001-68	AQUISIÇÃO ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO À COLEÇÃO DE LIVROS	EDERSON ANDRADE - MAT. 130339	TITULAR: PRISCILA FRANCO RODRIGUES TAVEIRA - MAT. 309162. SUPLENTE: CILENE DA SILVA REIS - MAT.110108.
027/2024	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38	SEGURO VEICULAR	TITULAR: CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320 SUPLENTE: DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR - MT: 291264	TITULAR: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE - MAT.235018. SUPLENTE: HILDEBRANDO RAMOS DIAS - MAT: 215795
029/2024	OI S.A - CNPJ: 76.535.764/0001-43	PRESTAÇÃO SERVIÇO TELEFONIA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202. SUPLENTE: ROBERTO FRANCA AUAD JUNIOR - MAT 103859.
034/2024	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38	SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320 SUPLENTE: DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR - MT: 291264	TITULAR: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE - MAT. 235018. SUPLENTE: HILDEBRANDO RAMOS DIAS - MAT: 215795.
002/2025	AVOX MARKETING LTDA - CNPJ nº. 40.678.890/0001-00	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PUBLICIDADE DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO IMPRESSO, DIÁRIO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, LICITAÇÕES AVISOS DE PREGÃO, EXTRATOS, PUBLICAÇÕES.	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA - MAT: 265079. SUPLENTE: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202.
003/2025	PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº. 08.282.957/0001-80	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	SECITECI (SEDE): TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202. SUPLENTE: CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR- MAT 358246. ETE - CÁCERES: TITULAR: DOUGLAS ALEXANDRE DE CAMPOS CASTRILLON JUNIOR - MAT. 308078. SUPLENTE: ANA PAULA DALMAS RODRIGUES- MAT. 268311. ETE ÁGUA BOA: TITULAR: ELIANI APARECIDA HILGERT - MAT. 320042. SUPLENTE: ORNELLA BARBOZA AGUIAR - MAT. 328071. ETE - POXÓREU: TITULAR: MORGANA SANTOS TUNE - MAT. 19897. SUPLENTE: PABLO JORRAN SILVA PEREIRA- MAT. 306573.
004/2025	ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº. 46.345.842/0001-86	AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370.

008/2025	TMF CONTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 36.909.349/0001-98	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - MAT. 103632. SUPLENTE: BENEDITO DE MORAES CAMPOS - MAT. 288057.
010/2025	LUA SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ nº. 10.661.161/0001-80	CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE CATEGORIA D	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725 SUPLENTE: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202	ETE - POXÓREU: TITULAR: MORGANA SANTOS TUNE - MAT. 19897. SUPLENTE: PABLO JORRAN SILVA PEREIRA- MAT. 306573. ETE - DIAMANTINO: TITULAR: EVA LUIZA DE MELO - MAT. 220479. SUPLENTE: BRUNA MARIANA DE ALMEIDA - MAT. 344196.
013/2025	ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 26.081.999/0001-34	FORNECIMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA, CONTEÚDOS FORMATIVOS E SUPORTE ESPECIALIZADO	ALBÉRIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MAT.: 344471	TITULAR: FÁTIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI. MAT.: 115820. SUPLENTE: FRANCIELI SANTOS ROSSI MAT.: 235103.
014/2025	EMENTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, - CNPJ nº. 08.407.726/0001-55	AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	TITULAR: EDERSON ANDRADE MAT: 306573 SUPLENTE: RITA DENISE SPOLIDORO LOPES - MAT. 352909	TITULAR: PABLO JORRAN SILVA PEREIRA - MAT. 306573 SUPLENTE: SIRINO DA SILVA MARTINS JUNIOR - MAT. 200521.
015/2025	AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ nº. 46.356.151/0001-88	AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	TITULAR: EDERSON ANDRADE MAT: 306573 SUPLENTE: RITA DENISE SPOLIDORO LOPES - MAT. 352909	TITULAR: PABLO JORRAN SILVA PEREIRA - MAT. 306573. SUPLENTE: SIRINO DA SILVA MARTINS JUNIOR - MAT. 200521.
016/2025	GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ nº. 14.890.971/0001-69	AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	TITULAR: EDERSON ANDRADE MAT: 306573 SUPLENTE: RITA DENISE SPOLIDORO LOPES - MAT. 352909	TITULAR: PABLO JORRAN SILVA PEREIRA - MAT. 306573. SUPLENTE: SIRINO DA SILVA MARTINS JUNIOR - MAT. 200521.
017/2025	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - CNPJ nº. 05.342.580/0001-19	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR PARA AGENCIAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO/GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO (BOLSAS DE ESTAGIO)	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725 SUPLENTE: JANDA PAULA LEITE RIBEIRO - MAT. 249980	TITULAR: ARIANA ANAINA DE ARAUJO E SILVA - MAT. 321586. SUPLENTE: LEIVANY BARBOSA MOURA - MAT. 204266.
018/2025	SUPER ESTAGIOS LTDA - CNPJ nº. 11.320.576/0001- 52	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR PARA AGENCIAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO/GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO (BOLSAS DE ESTAGIO)	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725 SUPLENTE: JANDA PAULA LEITE RIBEIRO - MAT. 249980	TITULAR: ARIANA ANAINA DE ARAUJO E SILVA - MAT. 321586. SUPLENTE: LEIVANY BARBOSA MOURA - MAT. 204266.
019/2025	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº. 20.415.385/0001 -65.	AGENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DIARIAS DE HOSPEDAGEM EM ESTABELECIMENTO HOTELEIROS PARA ATENDER A 2ª EDIÇÃO DO PRÊMIO CIDADES INOVADORAS MATO GROSSO	CLEITON MARINO SANTANA - MAT: 209320	TITULAR: ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS - MAT. 218577. SUPLENTE: HILDEBRANDO RAMOS DIAS - MAT: 215795
020/2025	PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº. 54.823.455/0008-02	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS LABORATORIOS TÊXTIL	TITULAR: DIMORVAN ALENCAR BRESNCANI - MAT. 109608 SUPLENTE: EDERSON ANDRADE MAT: 306573	TITULAR: TEREZINHA DE JESUS ROSA LOPES - MAT. 276194. SUPLENTE: NELIELI LEITE SILVA - MAT. 333415
021/2025	P. R. P. BORGES COMERCIO EIRELI - CNPJ nº. 05.457.629/0001-89	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS LABORATORIOS TÊXTIL	TITULAR: DIMORVAN ALENCAR BRESNCANI - MAT. 109608 SUPLENTE: EDERSON ANDRADE MAT: 306573	TITULAR: TEREZINHA DE JESUS ROSA LOPES - MAT. 276194. SUPLENTE: NELIELI LEITE SILVA - MAT. 333415
022/2025	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 03.401.441/0001-38.	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202	TITULAR: CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR- MAT 358246. SUPLENTE: ROBERTO FRANÇA AUAD JUNIOR - MAT. 103859.
023/2025	COPA ENERGIA S.A - CNPJ nº. 03.237.583/0009-14	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202	TITULAR: CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR- MAT 358246. SUPLENTE: ROBERTO FRANÇA AUAD JUNIOR - MAT. 103859.
024/2025	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ nº. 15.011.059/0001-52	CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI COMO SERVIÇO DE NUVENS	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725 SUPLENTE: EDERSON ANDRADE MAT: 306573	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370.
026/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº. 05.340.639/0001-30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ABASTECIMENTO E CONTROLE DO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT: 292202 SUPLENTE: ROBERTO FRANÇA AUAD JUNIOR - MAT. 103859	TITULAR: MAX DELYS LOPES DIAS - MAT. 356362. SUPLENTE: MARCOS ROBERTO LARA PINTO - MAT: 344930.
027/2025	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº. 04.198.254/0001-17.	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370.
028/2025	MKC SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº. SECITECI-PRO-2025/03517	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370.

030/2025	SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº. 03.534.450/0001-52	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO COMPLETO DA PARTICIPAÇÃO PESSOAL EM MISSÃO TECNICA NACIONAL EM SÃO PAULO	TITULAR: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE -MAT: 235018 SUPLENTE: HILDEBRANDO RAMOS DIAS - MAT: 215795	TITULAR: ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS - MAT. 218577 SUPLENTE: MARILISE ANA DEON PETERLINI - MAT: 131941
031/2025	ELO COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 50.974.116/0001-08	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202	TITULAR: CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR- MAT 358246. SUPLENTE: ROBERTO FRANÇA AUAD JUNIOR - MAT. 103859.
032/2025	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENEROALIMENTICIO e MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 18.493.600/0001-02	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CHÁ MATE)	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202	TITULAR: CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR- MAT 358246. SUPLENTE: ROBERTO FRANÇA AUAD JUNIOR - MAT. 103859.
033/2025	ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA. - CNPJ nº. 29.188.143/0004-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TIPO CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859 SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370
034/2025	INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON - CNPJ nº. 24.465.407/0001-52	AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	TITULAR: DIMORVAN ALENCAR BRESNCANI - MAT. 109608 SUPLENTE: EDERSON ANDRADE MAT: 306573	TITULAR: ALBERIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - MAT. 344471 SUPLENTE: GIRLAYNE SANTOS MENEZES - MAT. 300854
035/2025	CARRION & CARRACEDO LTDA - CNPJ nº. 02.976.033/0001-05.	AQUISIÇÃO DE 1.000 EXEMPLARES DO LIVRO Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO TRAJETÓRIA E REALIZAÇÃO, DE AUTORIA DE NELIA MARIA SOUZA BARRETO	TITULAR: KATIA AUXILIADORA XAVIER - MAT: 69202 SUPLENTE: ENDRIGO ANTUNES MARTINS: 128344	TITULAR: ROSEMAR EURICO COENGA - MAT. 82923 SUPLENTE: VINICIUS SANTOS FERNANDES - MAT. 278408
037/2025	SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ Nº. 18.690.686/0001-55	AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS 50ML	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202 SUPLENTE: ROBERTO FRANCA AUAD JUNIOR - MAT 103859.
038/2025	SOFTBRA DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ Nº. 44.652.821/0001-88.	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE GENIALLY ENTERPRISE	TITULAR: DIMORVAN ALENCAR BRESNCANIM - MAT :109608	TITULAR: ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO - Mat.: 117466 SUPLENTE: ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA - Mat.: 241304
039/2025	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº. 20.847.096/0001-35.	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S OPERANDO NO CICLO QUENTE E FRIO	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202	TITULAR: RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA - MAT: 265079. SUPLENTE: ROBERTO FRANCA AUAD JUNIOR - MAT 103859.
040/2025	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº. 42.753.718/0001-07.	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S OPERANDO NO CICLO QUENTE E FRIO	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202	TITULAR: RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA - MAT: 265079. SUPLENTE: ROBERTO FRANCA AUAD JUNIOR - MAT 103859.
041/2025	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 27.975.551/0001-27	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (FONE DE OUVIDO, MODEM E ORGANIZADORES DE CABO)	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859 SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370
042/2025	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº. 46.358.829/0001-61	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (FONE DE OUVIDO, MODEM E ORGANIZADORES DE CABO)	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859 SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370
043/2025	GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A. - CNPJ Nº. 77.941.490/0001-55.	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO PISO-TETO INCLUINDO INSTALAÇÃO	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118738	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202. SUPLENTE: RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA- MAT. 265079.
044/2025	G F SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº. 56.078.194/0001-00.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇAS MICROSOFT POWER BI	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859 SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT: 319370
045/2025	MULTISOLUCOES FE LTDA. - CNPJ Nº. 54.915.332/0001-25.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ETE'S	TITULAR: DIMORVAN ALENCAR BRESNCANIM - MAT. 109608	TITULAR: MATEUS DE SOUZA ROCHA - MAT. 295078. SUPLENTE: ALBÉRIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - MAT. 344471
046/2025	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Nº. 04.845.150/0001-57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE TÉCNICO DO SUAP E SGC.	TITULAR: DIMORVAN ALENCAR BRESNCANIM - MAT. 109608	TITULAR: ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA - MAT. 241304. SUPLENTE: RUTE ALMEIDA E SILVA - MAT. 2312802.
047/2025	BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA - CNPJ Nº 70.428.388/0001-01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS.	TITULAR: KATIA AUXILIADORA XAVIER - MAT. 69202. SUPLENTE: FERNANDA FICAGNA - MAT. 349170	TITULAR: VINICIUS SANTOS FERNANDES - MAT. 278408. SUPLENTE: HILDEBRANDO RAMOS DIAS - MAT. 215795.
048/2025	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº.11.729.18/00001-63.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS	TITULAR: KATIA AUXILIADORA XAVIER - MAT. 69202. SUPLENTE: FERNANDA FICAGNA - MAT. 349170	TITULAR: VINICIUS SANTOS FERNANDES - MAT. 278408. SUPLENTE: HILDEBRANDO RAMOS DIAS - MAT. 215795.
049/2025	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95.	FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,	TITULAR: ANDERSON RONDRIGO DO NASCIMENTO SILVA - MST. 322807. SUPLENTE: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725.	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT. 319370.
051/2025	TMF CONTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 36.909.349/0001-98	MANUTENÇÃO PREDIAL	TITULAR: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725.	TITULAR: VALMIR LUIS MOREIRA SANTOS - MAT. 103632. SUPLENTE: BENEDITO DE MORAES CAMPOS - MAT. 288057.

001/2026	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/MT - CNPJ nº. 03.534.450/0001-52	SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, CONSULTORIA E MENTORIA	TITULAR: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE - MAT. 235018. SUPLENTE: MARIANA NOGUEIRA MOREIRA DOMINGOS - MAT. 321153	TITULAR: ROGÉRIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS - MAT. 218577. SUPLENTE: MARILISE ANA DEON PETERLINI - MAT. 131941
002/2026	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº. 08.282.957/0001-80.	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118738	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202. SUPLENTE: CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR- MAT 358246.
003/2026	NILCATEX TÊXTIL LTDA - CNPJ nº. 95.948.618/002-75	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (CAMISETAS E JAQUETAS)	TITULAR: EDERSON ANDRADE- MAT 130339. SUPLENTE: ALBERIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - MAT. 344471	TITULAR: GIRLAYNE SANTOS MENEZES - MAT. 300854. SUPLENTE: ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA - MAT. 241304
004/2026	CAB INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº. 58.136.834/0001-83	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (CAMISETAS)	TITULAR: EDERSON ANDRADE- MAT 130339. SUPLENTE: ALBERIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - MAT. 344471	TITULAR: GIRLAYNE SANTOS MENEZES - MAT. 300854. SUPLENTE: ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA - MAT. 241304
005/2026	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 24.706.550/0001-99	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725.	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT. 319370.
006/2026	C. DOS SANTOS - CNPJ nº. 45.648 .699/0001-39	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725.	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT. 319370.
007/2026	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº. 06.128.710/0001-88.	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725.	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT. 319370.
008/2026	RV PROFICUO LTDA - CNPJ nº. 47.298.329/0001-44	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725.	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT. 319370.
009/2026	SOALO COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº. 41.585.757/0001-71	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725.	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT. 319370.
010/2026	UGOLINI CAMPOS LTDA - CNPJ nº. 01.354.498/0001-53	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118738	TITULAR: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202. SUPLENTE: ROBERTO FRANÇAAUAD JUNIOR- MAT 103859.
011/2026	GREC COMERCIO E ENSINO LTDA - CNPJ nº. 63.626.056/0001-76	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM - SMART CITY WEEK EM CURITIBA/PR	TITULAR: CLEITON MARINO SANTANA - MAT. 209320. SUPLENTE: ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA - MAT. 54203	TITULAR: ADRIANA NOLIBOS BACCIN - MAT. 253747. SUPLENTE: HILDEBRANDO RAMOS DIAS - MAT. 215795.
012/2026	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ nº. 01.590.728/0009-30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TI	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725.	TITULAR: HUGO FREIRIA SALVADOR - MAT. 203859. SUPLENTE: THIAGO MAZER SILVA - MAT. 319370.
013/2026	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº. 04.909.866/0001-70.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP/MT.	TITULAR: ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA - MAT. 322807 SUPLENTE: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - MAT. 103632 SUPLENTE: BENEDITO DE MORAES CAMPOS - MAT. 288057
014/2026	CVI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº. 06.163.565/0001-76.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS/MT	TITULAR: ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA - MAT. 322807 SUPLENTE: FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118725	TITULAR: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - MAT. 103632 SUPLENTE: BENEDITO DE MORAES CAMPOS - MAT. 288057
015/2026	UGOLINI CAMPOS LTDA - CNPJ Nº. 01.354.498/0001-53.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT. 118738	TITULAR: RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA- MAT. 265079. SUPLENTE: EVALDO DIAS DA CRUZ - MAT. 292202.

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a Portaria nº. 025/2026/SECITECI/ MT publicada no Diário Oficial nº. 29.190 de 11 de março de 2026 na pag. 24.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
(Original assinada)

TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 0150-2023, processo: SEDEC-PRO-2022/02917.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC -CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigação - IMAFIR -CNPJ nº 32.917.672/0001-52.

Objeto: Prorrogação da vigência do Fomento no **SIGCon**, com o novo término em **30/05/2026**.

Assinatura: 30/03/2026

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1798677

AVISO AOS ACIONISTAS

Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 37.429.776/0001-31 NIRE nº 5.130.000.541-7

A AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁ CERES S/A informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 referente às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia situada à Avenida Europa, Nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, CEP 78201-382, Cáceres/MT/Brasil.

Cáceres/ MT, 27 de março de 2026

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Representante legal do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho de Administração
(Original Assinado)

Protocolo 1797666

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁ CERES S/A.

CNPJ: 37.429.776/0001-31 NIRE 5.130.000.541-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

REF.: Prestação de contas do ano de 2025.

Na condição de membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima de capital fechado, **AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao ano calendário findo em 31 de dezembro de 2025. Baseado nos exames efetuados, somos de **parecer favorável a aprovação das referidas contas** sem qualquer ressalva ou recomendação.

Cáceres (MT), 18 de fevereiro de 2026.

Jefferson Preza Moreno
Presidente do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Andrea Andolpho de Moraes
Membro do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Lucas Barros Honório Silva
Membro do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Protocolo 1797668

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026/ SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2026/00552

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial e Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/CPPGE/2023 da PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa

CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, para Curso de Capacitação “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública”; no valor de R\$ 21.228,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e oito reais) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17101- Projeto/Atividade: 2007 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 15000000- Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2025.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1798510

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: SEDEC-PRO-2026/00559.

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Instituto Brasileiro de Feijão e Pulses - IBRAFE.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, em especial no art. 20, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no art. 21, § 1º da referida norma, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o Instituto Brasileiro de Feijão e Pulses - IBRAFE.

I - DO OBJETO

Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e o Instituto Brasileiro de Feijão e Pulses - IBRAFE, visando apoiar a realização do evento “Brazil Superfoods Summit 2026”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2026, no município de Cuiabá/MT. O projeto tem por objetivo promover o fortalecimento das cadeias produtivas estratégicas, especialmente dos setores de feijões, pulses e gergelim, por meio da realização de evento técnico e institucional voltado à promoção comercial, à atração de investimentos, à internacionalização da produção mato-grossense e à integração entre produtores, empresários, pesquisadores e demais agentes do setor.

O evento reunirá participantes nacionais e internacionais, constituindo ambiente propício para difusão de conhecimento técnico, inovação, geração de negócios e ampliação de mercados, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, alinhado às diretrizes de promoção das exportações e valorização da produção regional. Dotação Orçamentária: **UO:** 17.601/ **Ação (P/A/O/E):** 1899 - **Região:** 9900 - **Programa:** 385 - **Fonte:** 1.759.0000 / **Natureza da despesa:** 3350.0000 - **Valor:** R\$ 223.450,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

CAMILA BEZ BATTI SOUZA

Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia - Em Exercício
SEDEC/MT

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC/MT

Protocolo 1798685

RESOLUÇÃO Nº 077/2026 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em fevereiro de 2026**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	A. C. LEITE POZZEBON & CIA LTDA	38.318.741/0001-98	14.014.523-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
2	A. C. LEITE POZZEBON & CIA LTDA	38.318.741/0001-98	14.014.523-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2026
3	AGRICOLA SAO BENTO PARTICIPACOES LTDA	64.054.730/0001-58	14.175.401-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
4	AGRICOLA SAO BENTO PARTICIPACOES LTDA	64.054.730/0001-58	14.175.401-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2026
5	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
6	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/03/2026
7	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/03/2026
8	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
9	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/03/2026
10	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/03/2026
11	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2026
12	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/03/2026
13	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/03/2026
14	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/03/2026
15	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/03/2026
16	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/03/2026
17	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/03/2026
18	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/03/2026
19	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/03/2026
20	AGRO EAC COMMODITIES LTDA	65.132.340/0001-11	14.175.880-5	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/03/2026
21	AGROFOODS BRASIL CEREAIS LTDA	23.725.251/0001-39	13.604.409-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
22	AGROFOODS BRASIL CEREAIS LTDA	23.725.251/0001-39	13.604.409-3	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2026

23	AGROPECUARIA ELZA HELENA LTDA	56.240.739/0001-25	14.077.677-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
24	AGROPECUARIA ELZA HELENA LTDA	56.240.739/0001-25	14.077.677-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
25	AGROPECUARIA ELZA HELENA LTDA	56.240.739/0001-25	14.077.677-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
26	AGROPECUARIA ESTIVADO LTDA	55.527.127/0001-55	14.078.699-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
27	AGROPECUARIA ESTIVADO LTDA	55.527.127/0001-55	14.078.699-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
28	AGROPECUARIA ESTIVADO LTDA	55.527.127/0001-55	14.078.699-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
29	AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA	55.501.828/0001-15	14.078.914-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
30	AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA	55.501.828/0001-15	14.078.914-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
31	AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA	55.501.828/0001-15	14.078.914-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
32	AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA	55.501.828/0001-15	14.078.914-6	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/03/2026
33	AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA	55.501.828/0001-15	14.078.914-6	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/03/2026
34	AGULHOM GROUP HOLDING LTDA	49.266.427/0002-06	14.049.429-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
35	AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	***.772.010-**	13.665.256-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
36	AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	***.772.010-**	13.665.256-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2026
37	ANTONIO ALBERTO AGUIAR	***.860.946-**	14.166.872-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
38	ANTONIO ALBERTO AGUIAR	***.860.946-**	14.166.872-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
39	ANTONIO RONALDO RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS	***.759.126-**	14.162.748-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
40	ANTONIO RONALDO RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS	***.759.126-**	14.162.748-4	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/03/2026
41	C E A MADEIRAS LTDA	33.881.738/0001-64	13.772.316-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
42	C E A MADEIRAS LTDA	33.881.738/0001-64	13.772.316-4	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/01/2026
43	CAFE SESQUIM LTDA	38.648.328/0001-91	13.834.384-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
44	CAFE SESQUIM LTDA	38.648.328/0001-91	13.834.384-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
45	CAFE SESQUIM LTDA	38.648.328/0001-91	13.834.384-5	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2026
46	CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA	05.872.541/0001-23	13.233.724-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
47	CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA	05.872.541/0001-23	13.233.724-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/03/2026
48	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
49	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
50	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2026
51	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/03/2026

52	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/03/2026
53	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/03/2026
54	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Ervilha	01/03/2026
55	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Grão-de-bico	01/03/2026
56	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/03/2026
57	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/03/2026
58	CAMAPUA AGRO LTDA	34.433.095/0001-59	14.173.863-4	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/03/2026
59	CASA VITRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS ACABAMENTOS E DECORACOES LTDA	27.748.291/0001-57	13.684.975-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
60	CASA VITRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS ACABAMENTOS E DECORACOES LTDA	27.748.291/0001-57	13.684.975-0	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/03/2026
61	CASA VITRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS ACABAMENTOS E DECORACOES LTDA	27.748.291/0001-57	13.684.975-0	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/03/2026
62	CASA VITRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS ACABAMENTOS E DECORACOES LTDA	27.748.291/0001-57	13.684.975-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/03/2026
63	CASA VITRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS ACABAMENTOS E DECORACOES LTDA	27.748.291/0001-57	13.684.975-0	PD000027 - PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro	01/03/2026
64	CLOVIS DALL AGNOL E OUTROS	***.405.010-**	13.325.057-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
65	CLOVIS DALL AGNOL E OUTROS	***.405.010-**	13.325.057-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
66	E. CARLOS DE OLIVEIRA	08.459.967/0001-48	13.329.024-7	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/01/2026
67	EMILLY DALL AGNOL	***.542.800-**	13.921.344-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
68	EMILLY DALL AGNOL	***.542.800-**	13.921.344-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
69	EMILLY DALL AGNOL	***.542.800-**	13.921.344-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
70	ESTOFARIA DA LINHA LTDA	37.433.703/0001-13	13.137.735-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
71	ESTOFARIA DA LINHA LTDA	37.433.703/0001-13	13.137.735-3	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/01/2026
72	ESTOFARIA DA LINHA LTDA	37.433.703/0001-13	13.137.735-3	PD000005 - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso	01/01/2026
73	ESTOFARIA DA LINHA LTDA	37.433.703/0001-13	13.137.735-3	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/01/2026
74	ESTOFARIA DA LINHA LTDA	37.433.703/0002-02	13.339.913-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
75	ESTOFARIA DA LINHA LTDA	37.433.703/0002-02	13.339.913-3	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/01/2026
76	ESTOFARIA DA LINHA LTDA	37.433.703/0002-02	13.339.913-3	PD000005 - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso	01/01/2026
77	ESTOFARIA DA LINHA LTDA	37.433.703/0002-02	13.339.913-3	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/01/2026
78	ESTOFARIA DA LINHA LTDA	37.433.703/0002-02	13.339.913-3	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/01/2026
79	FRUTHAG INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS E ALIMENTOS LTDA	33.926.773/0001-52	13.771.289-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
80	FRUTHAG INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS E ALIMENTOS LTDA	33.926.773/0001-52	13.771.289-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
81	FRUTHAG INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS E ALIMENTOS LTDA	33.926.773/0001-52	13.771.289-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2026
82	GILBERTO DALL AGNOL	***.327.850-**	13.909.268-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026

83	GILBERTO DALL AGNOL	***.327.850-**	13.909.268-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
84	GILBERTO DALL AGNOL	***.327.850-**	13.909.268-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
85	GLOBAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	61.694.658/0001-35	14.134.681-7	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2026
86	GLOBAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	61.694.658/0001-35	14.134.681-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
87	GLOBAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	61.694.658/0001-35	14.134.681-7	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/03/2026
88	GRAO NOBRE AGRONEGOCIO COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	60.048.763/0001-34	14.114.616-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2026
89	GRAVATAI MADEIRAS LTDA	04.373.730/0001-99	13.200.227-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
90	GRAVATAI MADEIRAS LTDA	04.373.730/0001-99	13.200.227-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
91	GRAVATAI MADEIRAS LTDA	04.373.730/0001-99	13.200.227-2	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/01/2026
92	GUERRA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S/A	31.008.318/0007-38	14.161.052-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
93	GUERRA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S/A	31.008.318/0007-38	14.161.052-2	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/03/2026
94	HAVILA OLEOS LTDA	09.329.092/0002-03	14.159.313-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/02/2026
95	HAVILA OLEOS LTDA	09.329.092/0002-03	14.159.313-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/02/2026
96	HELTON JULIANO DE ASSIS CAMPOS	***.987.341-**	14.151.163-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
97	HELTON JULIANO DE ASSIS CAMPOS	***.987.341-**	14.151.163-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
98	INACIO ROBERTO DIERINGS	***.752.620-**	14.144.005-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
99	INACIO ROBERTO DIERINGS	***.752.620-**	14.144.005-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/03/2026
100	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	29.316.596/0014-30	14.152.735-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
101	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	29.316.596/0014-30	14.152.735-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
102	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	29.316.596/0014-30	14.152.735-8	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Bio-combustíveis	01/03/2026
103	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0029-14	14.171.779-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
104	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0029-14	14.171.779-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
105	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0029-14	14.171.779-3	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/03/2026
106	J. B. ARCHER JUNIOR & CIA LTDA	10.261.817/0001-77	13.359.651-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
107	JAIRO ROSSATO	***.041.060-**	13.231.344-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
108	JAIRO ROSSATO	***.041.060-**	13.231.344-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
109	KALT REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.056.673/0004-55	14.084.371-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
110	KALT REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.056.673/0004-55	14.084.371-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
111	KALT REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.056.673/0004-55	14.084.371-0	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/03/2026

112	KALT REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.056.673/0004-55	14.084.371-0	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/03/2026
113	KALT REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.056.673/0004-55	14.084.371-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/03/2026
114	KASSIO DOMINGOS FERNANDES COSTA	***.305.241-**-	13.781.819-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
115	KASSIO DOMINGOS FERNANDES COSTA	***.305.241-**-	13.781.819-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
116	LA-REAL MARMORES E GRANITOS LTDA	54.199.073/0001-83	14.046.811-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
117	LA-REAL MARMORES E GRANITOS LTDA	54.199.073/0001-83	14.046.811-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
118	LA-REAL MARMORES E GRANITOS LTDA	54.199.073/0001-83	14.046.811-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/01/2026
119	LUA DE PANO CONFECÇOES E BORDADOS LTDA	47.738.411/0001-42	13.958.234-7	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/01/2026
120	LUIS MAMEDE DA SILVA	***.726.841-**-	14.135.652-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
121	LUIS MAMEDE DA SILVA	***.726.841-**-	14.135.652-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
122	LUIS MAMEDE DA SILVA	***.726.841-**-	13.904.714-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
123	LUIS MAMEDE DA SILVA	***.726.841-**-	13.904.714-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
124	LUIS MAMEDE DA SILVA	***.726.841-**-	13.915.312-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
125	LUIS MAMEDE DA SILVA	***.726.841-**-	13.915.312-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
126	M. A. DA CRUZ LTDA	35.730.442/0001-78	13.795.011-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
127	M. A. DA CRUZ LTDA	35.730.442/0001-78	13.795.011-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
128	M. A. DA CRUZ LTDA	35.730.442/0001-78	13.795.011-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/03/2026
129	M. A. DA CRUZ LTDA	35.730.442/0001-78	13.795.011-0	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/03/2026
130	M. A. DA CRUZ LTDA	35.730.442/0002-59	14.107.429-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
131	M. A. DA CRUZ LTDA	35.730.442/0002-59	14.107.429-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
132	M. A. DA CRUZ LTDA	35.730.442/0002-59	14.107.429-9	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/03/2026
133	M. A. DA CRUZ LTDA	35.730.442/0002-59	14.107.429-9	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/03/2026
134	M. A. PAGLIARINI MEDEIROS LTDA	11.005.079/0004-02	14.177.166-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
135	M. A. PAGLIARINI MEDEIROS LTDA	11.005.079/0004-02	14.177.166-6	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/03/2026
136	M. C. COMERCIO DE PESCADOS LTDA	63.702.333/0001-82	14.158.662-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
137	M. C. COMERCIO DE PESCADOS LTDA	63.702.333/0001-82	14.158.662-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
138	M. C. COMERCIO DE PESCADOS LTDA	63.702.333/0001-82	14.158.662-1	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2026
139	MACHADO AGM LTDA	59.313.439/0001-17	14.121.992-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
140	MARCIA REGINA DALL'AGNOL DA SILVA	***.621.760-**-	13.974.588-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
141	MARCIA REGINA DALL'AGNOL DA SILVA	***.621.760-**-	13.974.588-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026

142	MARCIA REGINA DALL'AGNOL DA SILVA	***.621.760-**	13.974.588-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
143	MARCIO RODRIGO RIBAS	***.679.050-**	14.148.456-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
144	MARCIO RODRIGO RIBAS	***.679.050-**	14.148.456-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
145	MARCOS MEDEIROS PALA	***.409.488-**	13.378.024-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
146	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	03.853.896/0067-76	13.757.662-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
147	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	03.853.896/0067-76	13.757.662-5	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/03/2026
148	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
149	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
150	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
151	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/03/2026
152	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/03/2026
153	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2026
154	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/03/2026
155	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/03/2026
156	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/03/2026
157	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/03/2026
158	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/03/2026
159	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/03/2026
160	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/03/2026
161	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/03/2026
162	MATOGROSSENSE GRAOS LTDA	64.888.030/0001-69	14.172.901-5	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/03/2026
163	MORIYAH AGRO BUSINESS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	63.309.628/0001-93	14.153.984-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
164	MORIYAH AGRO BUSINESS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	63.309.628/0001-93	14.153.984-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/03/2026
165	MORIYAH AGRO BUSINESS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	63.309.628/0001-93	14.153.984-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/03/2026
166	MORIYAH AGRO BUSINESS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	63.309.628/0001-93	14.153.984-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/03/2026
167	MORIYAH AGRO BUSINESS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	63.309.628/0001-93	14.153.984-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/03/2026
168	MT PLAST. INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS, TUBOS E CONEXOES LTDA	37.579.842/0001-50	13.822.121-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
169	MT PLAST. INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS, TUBOS E CONEXOES LTDA	37.579.842/0001-50	13.822.121-9	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/01/2026

170	NICOLAS DALL AGNOL	***.515.790-**	13.599.626-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
171	NICOLAS DALL AGNOL	***.515.790-**	13.599.626-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
172	NICOLAS DALL AGNOL	***.515.790-**	13.599.626-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
173	NICOLAS DALL AGNOL	***.515.790-**	13.599.626-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/03/2026
174	NICOLAS DALL AGNOL	***.515.790-**	13.911.270-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
175	NICOLAS DALL AGNOL	***.515.790-**	13.911.270-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
176	NICOLAS DALL AGNOL	***.515.790-**	13.911.270-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
177	NICOLAS DALL AGNOL	***.515.790-**	14.003.765-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
178	NICOLAS DALL AGNOL	***.515.790-**	14.003.765-9	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/03/2026
179	NICOLAS DALL AGNOL E OUTRO	***.515.790-**	14.022.765-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
180	NICOLAS DALL AGNOL E OUTRO	***.515.790-**	14.022.765-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
181	NICOLAS DALL AGNOL E OUTRO	***.515.790-**	14.022.765-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
182	NUTRIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO ANIMAL E OLEOS VEGETAIS LTDA	11.794.701/0006-70	14.169.266-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
183	NUTRIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO ANIMAL E OLEOS VEGETAIS LTDA	11.794.701/0006-70	14.169.266-9	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Bio-combustíveis	01/03/2026
184	NUTRIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO ANIMAL E OLEOS VEGETAIS LTDA	11.794.701/0006-70	14.169.266-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
185	NUTRIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO ANIMAL E OLEOS VEGETAIS LTDA	11.794.701/0006-70	14.169.266-9	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2026
186	PARICA LAMINADOS LTDA	32.742.659/0001-00	13.754.530-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
187	PARICA LAMINADOS LTDA	32.742.659/0001-00	13.754.530-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
188	PARICA LAMINADOS LTDA	32.742.659/0001-00	13.754.530-4	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/01/2026
189	PRIMER INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	60.369.377/0001-44	14.118.534-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
190	PRIMER INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	60.369.377/0001-44	14.118.534-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
191	PRIMER INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	60.369.377/0001-44	14.118.534-1	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/03/2026
192	R. G. DE ALMEIDA - CERAMICA PORTO RICO LTDA	06.092.038/0001-18	13.300.647-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
193	R. G. DE ALMEIDA - CERAMICA PORTO RICO LTDA	06.092.038/0001-18	13.300.647-6	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/01/2026
194	RIO DO SANGUE LTDA	61.201.130/0004-20	14.172.808-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
195	RIO DO SANGUE LTDA	61.201.130/0004-20	14.172.808-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
196	RIO DO SANGUE LTDA	61.201.130/0004-20	14.172.808-6	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/03/2026
197	RONDOBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	52.046.605/0001-17	14.161.379-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026

198	RONDOBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	52.046.605/0001-17	14.161.379-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
199	RONDOBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	52.046.605/0001-17	14.161.379-3	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/03/2026
200	ROSIMERY T. MIRANDA	***.483.359-**	14.154.697-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
201	RTJ PRE MOLDADOS LTDA	50.177.647/0001-61	13.991.404-8	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/01/2026
202	RTJ PRE MOLDADOS LTDA	50.177.647/0001-61	13.991.404-8	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/01/2026
203	SANCHES COMERCIO DE GRAOS LTDA	29.081.318/0001-26	14.170.889-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
204	SANTO ANTONIO COTTONSEED LTDA	40.829.213/0001-45	13.857.502-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
205	SANTO ANTONIO COTTONSEED LTDA	40.829.213/0001-45	13.857.502-9	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2026
206	SAO VICENTE AGROPECUARIA E ARMAZENS GERAIS LTDA	12.254.471/0001-05	13.396.225-3	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2026
207	SAO VICENTE AGROPECUARIA E ARMAZENS GERAIS LTDA	12.254.471/0001-05	13.396.225-3	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/03/2026
208	SAO VICENTE AGROPECUARIA E ARMAZENS GERAIS LTDA	12.254.471/0001-05	13.396.225-3	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Bio-combustíveis	01/03/2026
209	SAO VICENTE AGROPECUARIA E ARMAZENS GERAIS LTDA	12.254.471/0001-05	13.396.225-3	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/03/2026
210	SAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	23.890.170/0003-56	14.175.832-5	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/03/2026
211	SELMAURO MARQUARTE EPP	15.007.358/0001-13	13.445.357-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
212	SELMAURO MARQUARTE EPP	15.007.358/0001-13	13.445.357-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/03/2026
213	SELMAURO MARQUARTE EPP	15.007.358/0001-13	13.445.357-3	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2026
214	SILVA CEREIAS LTDA	61.089.320/0001-54	14.127.340-2	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2026
215	TE QUERO GASTRONOMIA LTDA	48.250.573/0001-08	13.965.363-5	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2026
216	THONET INTERIORES LTDA	28.120.075/0001-25	13.691.394-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
217	THONET INTERIORES LTDA	28.120.075/0001-25	13.691.394-6	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/01/2026
218	VIVIAN DALL'AGNOL BOTOLLI	***.816.710-**	13.974.582-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/03/2026
219	VIVIAN DALL'AGNOL BOTOLLI	***.816.710-**	13.974.582-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2026
220	VIVIAN DALL'AGNOL BOTOLLI	***.816.710-**	13.974.582-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/03/2026
221	W KNOCHER DA SILVA LTDA	37.705.462/0001-14	13.823.057-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/02/2026
222	W KNOCHER DA SILVA LTDA	37.705.462/0001-14	13.823.057-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2026
223	W KNOCHER DA SILVA LTDA	37.705.462/0001-14	13.823.057-9	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/02/2026

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

(Original assinado)

Protocolo 1798756

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO**Nº 0824-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/03631.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM** - CNPJ Nº 08.973.012/0001-04.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **15/10/2026**.**ASSINATURA:** 27/03/2026.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2663-2025/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº****SECEL-PRO-2025/09670.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO** - CNPJ Nº 14.984.371/0001-60.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **30/07/2026**.**ASSINATURA:** 30/03/2026.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 2784-2025/SECEL, REFERENTE****AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/10048.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT** - CNPJ: 03.503.646/0001-80.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **10/01/2027**.**ASSINATURA:** 27/03/2026.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2916-2025/FUNDED, REFERENTE****AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/10155.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ** - CNPJ: 01.199.828/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **04/10/2026**.**ASSINATURA:** 27/03/2026.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2917-2025/SECEL, REFERENTE****AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/09881.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT** - CNPJ: 01.199.828/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **23/04/2026**.**ASSINATURA:** 20/03/2026.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1182-2025/FUNDED, REFERENTE****AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/04135.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a **INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO** - CNPJ: 07.368.655/0001-66.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/03/2027**.**ASSINATURA:** 27/03/2026.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1798774

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 março de 2026.

Marcos Roberto Arcanjo Dias

Coordenador da Vigilância Sanitária

(Original Assinado)

Protocolo 6466.305709.2026.32 -Autorização nº12336.6466/2026/10 FARM/DROG, Razão Social: Daniele Silva Leite e Caio Cesar

Mendes Borges LTDA Estabelecimento: Farmácia Economize CNPJ: 07.217.112/0003-00 Endereço: Av Almirante Barroso 1016 Bairro: Bela Vista CEP: 78.410-000 Município: Alto Paraguai

Protocolo 3830.8905.2026.32 -Autorização nº6367.3830/2026/11 FARM/**DROG**, Razão Social: Vitória Comércio de Fármacos e Medicamentos LTDA Estabelecimento: Drogeria Vitória CNPJ: 08.166.875/0001-70 Endereço: Av Mato Grosso 22 Bairro: Centro CEP: 78.593-000 Município: Nova Monte Verde**Protocolo 7015.302407.2026.32 -Autorização nº4162.7015/2026/12****FARM/DROG**, Razão Social: Silva & Silva Comercio e Participações LTDA Estabelecimento: Drogeria Bem Popular Brasil CNPJ: 57.681.760/0001-29 Endereço: Av Marechal Candido Rondon 129 Bairro: Setor Leste CEP: 78.500-000 Município: Colíder**Protocolo 7210.307209.2026.32 -Autorização nº16495.7210/2026/13****FARM/DROG**, Razão Social: Farmácia e Drogeria Nova Farma LTDA Estabelecimento: Drogeria Nova Farma CNPJ: 60.241.446/0001-30 Endereço: Mato Grosso 37 quadra 22 lote 01 Bairro: Centro CEP: 78.593-000 Município: Nova Monte Verde**Protocolo 7227.305502.2026.32 -Autorização nº417.7227/2026/14 FARM/****DROG**, Razão Social: Daniele Silva Leite e Caio Cesar Mendes Borges LTDA Estabelecimento: Farmácia Economize CNPJ: 07.217.112/0005-71 Endereço: Das Aroeiras 170 quadra 12 lote 270 Bairro: Novo Diamantino CEP: 78.402-000 Município: Diamantino

Protocolo 1798493

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, Considerando a orientação Jurídico Normativa n. 009/ CPPGE/2023, fls.165-297, fundamentado no Artigo 74, inc. III da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2026/17304**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação de agentes públicos, referente ao curso: “Estudo e Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade da Planilha nas Contratações Públicas”.**VALOR TOTAL: R\$ 21.229,00** (vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais)**DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 1.500.1002

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1798485

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/40859

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **02/04/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **16/04/2026**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **16/04/2026**.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.js> p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1798542

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/00047

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **02/04/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **20/04/2026**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **20/04/2026**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), ADULTO TIPO II, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE ABREU”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.
O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.js> p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1798544

PORTARIA Nº 0197/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 034/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/03/2026 A 25/03/2027	
FORNECEDOR: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COPATR	
Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rosane Cristina Silva de Jesus - Matrícula: 93328	Maurício Gomes dos Santos - Matrícula: 93470

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798521

ERRATA DA PORTARIA Nº 0192/2026/GBSES PUBLICADO EM 25/03/2026 NO DOE 29.200, PÁG. 71

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0192/2026/GBSES PUBLICADO EM 25/03/2026 NO DOE 29.200, PÁG. 71, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 161/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/03/2026 A 29/06/2026		
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TIM SA		
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - SUREG		
De: Wanderson Welliton Frederico de Pinho Matrícula: 307088	de	Para: Thafnes de Arruda Dias - Matrícula: 308865
CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/03/2026 A 20/09/2026		
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TIM SA		
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL -COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL		
De: Wanderson Welliton Frederico de Pinho Matrícula: 307088	de	Para: Thafnes de Arruda Dias - Matrícula: 308865

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 161/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/03/2026 A 29/06/2026	
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/03/2026 A 20/09/2026	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0192/2026/GBSES permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798537

PORTARIA N.º 0196/2026/GBSES

ALTERA A PORTARIA Nº 0489/2024/GBSES, PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DESIGNADA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da designação de servidor para o exercício da função estratégica no âmbito do Núcleo de Apoio Judicial - NAJ;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 0489/2024/GBSES, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Designar a servidora **Carine Miranda Melo**, matrícula nº 304485, para exercer as atribuições de chefia imediata relativa ao funcionamento interno do Núcleo de Apoio Judicial - NAJ, nos termos estabelecidos na presente Portaria.”
Art. 2º Fica revogada a designação anteriormente atribuída à servidora **Valéria Aparecida Nogueira**, constante da Portaria nº 0489/2024/GBSES.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0489/2024/GBSES.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798539

PORTARIA Nº 0198/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 124/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/03/2026 A 10/07/2026	
FORNECEDOR: HOSPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CIAPS-AB	
De: Aldair Rodrigues Wilsmann Matrícula: 297408	Para: Marcelo Campos de Souza Matrícula: 61111
CONTRATO Nº 210/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/03/2026 A 25/09/2026	
FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CIAPS-AB	
De: Aldair Rodrigues Wilsmann Matrícula: 297408	Para: Marcelo Campos de Souza Matrícula: 61111

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798584

PORTARIA Nº 0199/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 127/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/05/2026 A 22/05/2027	
FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gessi Helen Aires de Lima - Matrícula: 327513	Jamille Sales da Cruz - Matrícula: 355506

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798631

PORTARIA Nº 0200/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 190/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/09/2025 À 29/09/2026	
FORNECEDOR: PALADARNUTRI LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS ADAUTO BOTELHO	
Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Regiane Cristina de Aquino Nunes Matrícula: 85613	Elieth Rodrigues e Silva Pereira - Matrícula: 124921

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798641

PORTARIA Nº 0201/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 594 de 09 de agosto de 2021, define critérios para o financiamento estadual de Sessões de Hemodiálise realizadas em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os Processos nº SES-PRO-2026/19214 (competência Novembro) e SES-PRO-2026/19222 (competência dezembro), ambos de 2025, que subsidiaram a documentação apresentada pelo Município de Tangará da Serra à Secretaria de Estado de Saúde, com vistas ao repasse financeiro, contendo o quantitativo e os valores correspondentes às sessões de hemodiálise realizadas pelo Hospital das Clínicas Vida e Saúde no Município de Tangará da Serra;

CONSIDERANDO que a documentação comprobatória foi devidamente analisada pelo Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, que procedeu à avaliação técnica da documentação apresentada;

CONSIDERANDO, ainda, que a equipe médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação realizou análise técnica, conferindo os laudos e demais documentos comprobatórios, manifestando-se quanto à regularidade das informações apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse do cofinanciamento estadual ao custeio das sessões de hemodiálises, referente as competências novembro e dezembro de 2025 ao município de Tangará da Serra, totalizando o valor de R\$ 68.005,44 (sessenta e oito mil, e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: Estadual
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

MUNICÍPIO	PERÍODO APURADO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tangará da Serra	01/11/2025 a 30/11/2025	Hospital das Clínicas Vida e Saúde	Sessões de hemodiálises	46	R\$ 23.849,64
	TOTAL			46	R\$ 23.849,64
	PERÍODO APURADO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	01/12/2025 a 31/12/2025	Hospital das Clínicas Vida e Saúde	Sessões de hemodiálises	88	R\$ 44.155,80
	TOTAL			88	R\$ 44.155,80
	TOTAL GERAL			134	R\$ 68.005,44

Protocolo 1798689

PORTARIA Nº 0151/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade técnica de parametrização no Sistema Estadual de Administração de Pessoas-SEAP e o estabelecido na Portaria nº 197/GBSES/2017, de 17 de outubro de 2017, quanto aos perfis profissionais contratados com carga horária de 24 horas semanais;
RESOLVE:
Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV ao art. 2º da Portaria nº 278/2018/GBSES, com a seguinte redação:
“Art. 2º (...) (...)”
IV - carga horária de 24h semanais: até 08 (oito) plantões de 12h.
(...)”
Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados relativos aos plantões e adicionais previstos na Portaria nº 278/2018/GBSES, realizados pelos profissionais com carga horária de 24h semanais, conforme estabelecido na Portaria nº 197/GBSES/2017.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.
(Original assinado)
GILBERTO GÔMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798758

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3477-2025
PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/17460

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, CNPJ nº 33.683.822/0001-73
OBJETO: Aquisição de Veículo para Fortalecimento das Ações de Regularização Fundiária no Município de Nova Bandeirantes -MT.
EMENDA PARLAMENTAR: Nº 156, Valdir Barranco, R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 152.300,00
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 27/03/2027.
ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA - Prefeito de Nova Bandeirantes
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026.

Protocolo 1798488

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0857-2020
PROCESSO: SEAF-TER-2026/01115

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, CNPJ nº. 03.648.532/0001-28
OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 0857-2020 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, alterando de 30/03/2026 com término previsto para 30/03/2027.
ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026

Protocolo 1798567

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0382/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/01154
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SINOP-MT - 15.024.003/0001-32.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
CONJUNTO HIDRÁULICO DE LEVANTE FRONTAL	BRV 02656/2025	1482167	1019	R\$ 54.000,00
COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL	21012375	1392591	53827	R\$ 49.166,00
ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR	4160-00346	---	1285	R\$18.473,00

O valor total dos bens objeto da doação perfaz o montante de **R\$ 121.639,00 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais)**.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: ROBERTO DORNER
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP-MT

Protocolo 1798578

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 0013/2026/ SEAF-MT Processo nº SEAF-PRO-2025/04736
PERMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
PERMISSIONÁRIO às: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DA REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO - COOPARAS - MIRASSOL D'OESTE - CNPJ .819.529/0001-37.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
ENXADA ROTATIVA COM EN-CANTEIRADOR	4160-00322	1270	R\$ 18.473,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: NILO DA SILVA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DA REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO - COOPARAS - MIRASSOL D'OESTE

Protocolo 1798580

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 0009/2026/ SEAF-MT Processo nº SEAF-PRO-2025/03163
PERMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
PERMISSIONÁRIO às: ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA RIKBAK TSA DA ALDEIA BARRANCO VERMELHO (BRASNORTE)- CNPJ . 22.717.767/0001-79.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	RP	VALOR UNITÁRIO
GRADE ARADORA DE 14 DISCOS	25/2307	18054	1481952	R\$ 19.814,81

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: NEIRIANE TAERIK RIKBAKTATSA - ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA RIKBAKTS DA ALDEIA BARRANCO VERMELHO
Protocolo 1798587

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 041/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/01048
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT - 03.503.612/0001-95.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
RESFRIADOR DE LEITE 1000L	32559	6958	R\$ 11.690,00
RESFRIADOR DE LEITE 1000L	32556	6958	R\$ 11.690,00

O valor total dos bens objeto da doação perfaz o montante de **R\$23.380,00(Vinte e três mil trezentos e oitenta reais).**
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT
Protocolo 1798593

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 022/2026/SEAF-MT Processo nº SEAF-PRO-2026/01164
PERMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
PERMISSIONÁRIO às: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE APARECIDA DO LESTE DE POXORÉU) - CNPJ . 49.774.563/0001-26.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	RP	VALOR UNITÁRIO
PLANTADEIRA E DUBADEIRA 4 LINHAS	806	1290	1481816	R\$ 53.165,00
PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS	807	1290	1481817	R\$ 53.165,00
PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 2 LINHAS	817	17833	1481819	R\$ 30.280,00
PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 2 LINHAS	818	17833	1481820	R\$ 30.280,00
ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR	4160-00370	1300	1481818	R\$ 18.473,00
VALOR TOTAL:				R\$ 185.363,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: SILVIO FERREIRA DA COSTA - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE APARECIDA DO LESTE DE POXORÉU
Protocolo 1798609

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0376/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/01083
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE NOBRES - MT - 03.424.272/0001-07.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA 1,2CV	4305041202004000317	1218	R\$ 960,00
PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS	747	1267	R\$ 47.447,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT
Protocolo 1798635

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 00268/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00513
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO -MT - 15.024.037/0001-27.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
SUBSOLADOR DE DUAS LINHAS	451	1481739	1632	R\$ 3.184,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: LEVI RIBEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT
Protocolo 1798649

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024/SEAF-MT- ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRAZO (Processos nº SEAF-PRO-2024/00856, SEAF-PRO-2024/03743, SEAF-PRO-2025/01844 e SEAF-PRO-2026/00574).
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2024/SEAF-MT que tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 041/2024/SEAF-MT por 90 (noventa) dias (20/07/2026 a 19/10/2026) e o prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias (27/03/2026 a 26/06/2026), de acordo com o art. 111 da Lei nº 14.133/21 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/22; O acréscimo de 20,19% (VINTE VIRGULA DEZENOVE POR CENTO) que corresponde ao valor de R\$927.294,21 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “a” e “b”, da Lei 14.133/2021 e a supressão de 11,36% (ONZE VIRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) que corresponde ao valor de R\$521.718,89 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “a” e “b”, da Lei 14.133/2021. 2.1.Com as alterações de acréscimos e supressões, o valor anual da contratação passará a ser de R\$6.262.204,79 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.
Contratada: SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 27.203.302/0001-13,
Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.
Assinam: Pela **SEAF** a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, e pela empresa **SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA**, seu representantes ao **Sr. EDER SALVADOR**.
Data da Assinatura: 30 de março de 2026.
Protocolo 1798731

PORTARIA Nº 049/2026/SEAF, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de parcerias e convênios descentralizados, conforme Lei Federal 13.019, art. 52 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2016 e art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Parcerias e Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes dos seguintes convênios e parcerias:

PROCESSO:	CASACIVIL-PRO-2025/17460
Nº CONVÊNIO / ANO:	3477-2025
BENEFICIÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
OBJETO:	Ampliação das Ações de Regularização Fundiária por meio do Fortalecimento da Capacidade Operacional do Município de Nova Bandeirantes - MT.
FISCAL TITULAR:	JOSÉ GONÇALO GAIVA
	MATRÍCULA: 247076
FISCAL SUBSTITUTO:	ELIZALDO BARBOSA
	MATRÍCULA: 307713

Art. 2º São obrigações do fiscal:

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - no caso de convênio, emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acima citados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1798533

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Contrapartida Chamada MCTI/CNPq/SECTICS/MS/CAPES/FAPs No 46/2024 Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT - Contrapartida Edital INCT 2024 - FAPEMAT-PRO-2026/00135. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cesar Eduardo Guarienti. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo AT2. **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 31/03/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cesar Eduardo Guarienti e Fernando Zagury Vaz de Mello - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Substituição Edital FAPEMAT No. 009/2022 Laboratórios Multiusuários de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO-2026/00144. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diogo Albino de Queiroz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo AT2. **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais. **Duração:** 5 (Cinco) meses; **Data da Assinatura:** 26/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 31/08/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Diogo Albino de Queiroz e Thiago Maia Sayão de Moraes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC JR e AT - Cooperação nº 0354/2025/FAPEMAT/SECITEC - FAPEMAT-PRO-2026/00133. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinícius Jarcem de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 31/03/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vinícius Jarcem de Oliveira e Gabriel Henrique Sabino Marques - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Termo de Cooperação no 0134/2025 Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO-2026/00128. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luísa Bomdespacho Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo BPCTI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais. **Duração:** 06 (Seis) meses; **Data da Assinatura:** 26/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luísa Bomdespacho Rodrigues e Alexandre Moreno Espíndola - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Termo de Cooperação no 0134/2025 Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO-2026/00128. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luísa Bomdespacho Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo BPCTI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais. **Duração:** 06 (Seis) meses; **Data da Assinatura:** 26/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luísa Bomdespacho Rodrigues e Alexandre Moreno Espíndola - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Cooperação no 0109/2025/FAPEMAT/SECITEC - Bolsa BparqMT - FAPEMAT-PRO-2026/00137. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adriana Nolibos Baccin. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo BPARQ. **Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 31/03/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Adriana Nolibos Baccin e Rogerio Alexandre Nunes dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Termo de Cooperação no 0134/2025 Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO-2026/00127. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcelo Araujo Gaudêncio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo BPCTI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais. **Duração:** 06 (Seis) meses; **Data da Assinatura:** 27/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marcelo Araujo Gaudêncio e Marcos Natanael Silva de Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação UFMT 0645/2025/FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/00157. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael Ribeiro Delatorre Dias. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo TT 7. **Valor:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais) mensais. **Duração:** 8 (Oito) meses; **Data da Assinatura:** 27/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rafael Ribeiro Delatorre Dias e Fernanda Paiva e Silva Lacerda - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO-2026/00126. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lilian Vieira de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo AIT 2. **Valor:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 3 (Três) meses; **Data da Assinatura:** 27/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lilian Vieira de Oliveira e Ivor Prolo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO-2026/00164. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Júlia Alves de Miranda Pinto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 6 (Seis) meses; **Data da Assinatura:** 26/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Júlia Alves de Miranda Pinto e Ivor Prolo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT No 07/2024 - TECNOVA III - MT - FAPEMAT-PRO-2026/00067. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tatiane Araújo Soares. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo BPE 1. **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 31/03/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Tatiane Araújo Soares e André Henrique Furtado Torres - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC JR e AT - Cooperação no 0354/2025/FAPEMAT/SECITEC - FAPEMAT-PRO-2026/00136. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Ferreira Cunha. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 31/03/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda Ferreira Cunha e Josane do Nascimento Ferreira Cunha - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT 002-2024 - PDCTR - FAPEMAT-PRO-2026/00118. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Loraine Aparecida dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 31/03/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Loraine Aparecida dos Santos e Naine Terena de Jesus - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação UFMT 0645/2025/FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/00156. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Octavio Fabricio dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo TT 5. **Valor:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 8 (Oito) meses; **Data da Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luiz Octavio Fabricio dos Santos e Marcelo Sacardi Biudes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação UFMT 0645/2025/FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/00153. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nadja Gomes Machado. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo TT 3. **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais. **Duração:** 8 (Oito) meses; **Data da Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nadja Gomes Machado e Marcelo Sacardi Biudes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação UFMT 0645/2025/FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/00152. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcelo Sacardi Biudes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo TT 3. **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais. **Duração:** 8 (Oito) meses; **Data da Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marcelo Sacardi Biudes e Nadja Gomes Machado - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação UFMT 0645/2025/FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/00160. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paulo Henrique Zanella de Arruda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo TT 5. **Valor:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 8 (Oito) meses;

Data da Assinatura: 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Paulo Henrique Zanella de Arruda e Marcelo Sacardi Biudes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação UFMT 0645/2025/FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/00150. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovana Diglianne Candido da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo TT 7. **Valor:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais) mensais. **Duração:** 8 (Oito) meses; **Data da Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Giovana Diglianne Candido da Silva e Fernanda Paiva e Silva Lacerda - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO-2026/00163. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Lopes Pezzini. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 6 (Seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriela Lopes Pezzini e Ivor Prolo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO-2026/00162. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rachel Araújo Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 6 (Seis) meses; **Data da Assinatura:** 27/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rachel Araújo Lima e Ivor Prolo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC JR e AT - Cooperação no 0354/2025/FAPEMAT/SECITEC - FAPEMAT-PRO-2026/00142. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Fagundes de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 31/03/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Larissa Fagundes de Oliveira e Alcione Lidiane Alberguini - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO-2026/00165. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitor Gabriel Figueiredo Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 6 (Seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vitor Gabriel Figueiredo Santos e Ivor Prolo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação UFMT 0645/2025/FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/00149. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Henzou Guntendorfer Tsunosse. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo TT 7. **Valor:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais) mensais. **Duração:** 8 (Oito) meses; **Data da Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Henzou Guntendorfer Tsunosse e Fernanda Paiva e Silva Lacerda - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação UFMT 0645/2025/FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/00148. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Fonseca Freiberg. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo TT 7. **Valor:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais) mensais. **Duração:** 8 (Oito) meses; **Data da Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rodrigo Fonseca Freiberg e Fernanda Paiva e Silva Lacerda - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação UFMT 0645/2025/FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/00154. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Paiva e Silva Lacerda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo TT 3. **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais. **Duração:** 8 (Oito) meses; **Data da Assinatura:** 30/03/2026. **Vigência da bolsa:** 01/04/2026 à 30/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fernanda Paiva e Silva Lacerda e Marcelo Sacardi Biudes - **Orientador**.

Protocolo 1798585

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026/PRAD-DADO

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 2343-PRAD, publicada no Diário Oficial de 21/11/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº UNEMAT-LIS-2026/0001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) UNEMAT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRÍCULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	2006	2014	2	Caixa box
024.156	IMPOSTO DE RENDA	2017	2018	2	Caixa box
024.92	AUXÍLIOS MORADIA • TÍQUETE ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO • VALE-TRANSPORTE	2011	2012	11	Caixa Box
029.21	NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2011	2013	48	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO COMPRA	2011	2013	17	Caixa box
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (inclusive requisição, distribuição, ficha de controle de estoque e Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA)	2008	2023	10	Caixa box
512.61	PROVAS, TRABALHOS	2008	2018	30	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2023 MENSURAÇÃO TOTAL: 120 caixa (s) box/ 16,8 metro(s)linear(es)					
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumprirem a respectiva temporalidade					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2011	2012	29/11/2012 seção: Tribunal de Contas, pág: 71
2012	2014	31/01/2014, seção: Diário Oficial de de Contas, pág: 36
2013	2014	06/06/2014, seção: Diário Oficial de de Contas, pág: 6

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação da UNEMAT.

Cáceres/MT, 30 de Março de 2026

MURILO MARTINS BRAGATO
Presidente CPAD N º2343-PRAD

Protocolo 1798512

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2026

Ao trigésimo dia do mês de março de 2026, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e a Sra. Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, de forma online o Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes em sala, a Assessora de Gabinete Hellen de Lima Xavier, e de forma online, equipe do Setor de Comunicação. Registro a presença dos senhores. Registra a presença do Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Analista Regulador - Economista, Superintendente de Cadastro e Monitoramento da Secretaria Adjunta de Mineração, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

O Presidente da Sessão, Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e, em cumprimento ao disposto no §2º do Art. 10 da Resolução Normativa nº 004/2023 quanto ao quórum mínimo de Diretores para sessões regulatórias, verificou a existência deste e declarou

aberta a Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026. Em ato contínuo, passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado-Geral Regulador e à Chefe de Gabinete, que cumprimentaram os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Em seguida, o Presidente da Sessão ressaltou a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT relativa à pauta: O item de pauta processo AGER-PRO-2026/00353, da interessada Companhia Mato-grossense de Gás - MTGAS, foi definido na 5ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2026, foi cuja convocação ocorreu no DOE nº 29.198, página 67, em 23 de março de 2026.

Passou a tratar o item de Pauta:

Processo AGER-PRO-2026/00353 | Interessada: Companhia Mato-grossense de Gás - MTGAS | Assunto: Reajuste Tarifário 2026.
Em conformidade com o rito estabelecido pela Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER/MT, a sessão referente ao reajuste tarifário da MTGAS foi iniciada com a leitura do relatório pelo Diretor Relator, Jossy Soares. Seguindo a ordem dos trabalhos, o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao legitimado Paulo Henrique Monteiro Guimarães (SEDEC), que cumprimentou a todos e manifestou favoravelmente à regularidade contratual do pleito. Ato contínuo, conforme exigência normativa, o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, atestou a conformidade jurídica do procedimento, permitindo o prosseguimento da pauta. Retomada a palavra, o Relator proferiu seu voto fundamentado. Concluída a exposição do voto pelo Relator, o Presidente da sessão perguntou aos demais Diretores se havia algum questionamento, diante da inexistência de óbices, procedeu-se à colheita dos votos. Por estarem de forma híbrida, iniciou por ordem alfabética, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou o diretor acompanhou o voto do relator, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara manifestou acompanhar integralmente o voto do relator, por fim o Presidente Regulador,

Luis Alberto Nespolo também manifestou acompanhar o voto do relator.

Considerando a Nota Técnica nº 00031/2026/SREE/AGER e a Nota Técnica Complementar nº 00048/2026/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, e diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento - Relator do processo) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide:

a) Pelo reajuste da Estrutura Tarifária da MTGÁS, em valores de janeiro de 2026, com os parâmetros econômicos do preço médio do gás e transporte de R\$2,1278/m³ (Dois reais e mil duzentos e setenta e oito décimos de milésimos por metro cúbico) reajuste da Margem de Distribuição pelo IPCA/IBGE e a vigência tarifária para o período fevereiro de 2026 a janeiro de 2027, conforme tabela abaixo disposta:

Tarifas e Margem de Distribuição da MTGÁS, em R\$ de janeiro/2026						
Segmento de mercado	Usuário	Limite inferior [m3/mês]	Limite superior [m3/mês]	Preço de gás e transporte ([R\$/m3]*)	MD ajustado ([R\$/m3]*)	Tarifa final sem impostos ([R\$/m3]*)
Residencial	Res	-	-	2,1278	1,2606	3,3884
Industrial	Ind 1	-	22.000	2,1278	1,0861	3,2139
Industrial	Ind 2	22.000	200.000	2,1278	0,7354	2,8632
Industrial	Ind 3	200.000	1.000.000	2,1278	0,5148	2,6426
Industrial	Ind 4	1.000.000	60.000.000	2,1278	0,3664	2,4942
Industrial - Fertilizantes	Ind 1 - fert.	-	22.000	2,1278	0,9775	3,1053
Industrial - Fertilizantes	Ind 2 - fert.	22.000	200.000	2,1278	0,6618	2,7896
Industrial - Fertilizantes	Ind 3 - fert.	200.000	1.000.000	2,1278	0,4634	2,5912
Industrial - Fertilizantes	Ind 4 - fert.	1.000.000	60.000.000	2,1278	0,3298	2,4576
GNC	-	-	-	2,1278	0,3399	2,4677
GNV	-	-	-	2,1278	0,4985	2,6263

- b) Decide ainda que esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso; e
- c) Que a Concessionária disponibilize no seu site a tabela reajustada.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT em substituição, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Felippe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Obs. Assinatura digital no sistema SIGADOC através do documento AGER-ATA-2026/00029.

Protocolo 1798702

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2026/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 118/2026/AGER/MT, publicada no Diário Oficial de 11/03/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº AGER-LIS- 2026/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) AGER/MT

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
157.3	CONTROLE DE TARIFAS DOS SETORES REGULADOS (INCLUEM-SE OS PROCESSOS DE REAJUSTE/REVISÃO TARIFÁRIA DOS SETORES REGULADOS)	2014	2020	5	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGISLATIVA. SOLICITAÇÃO DE APOIO. SOLICITAÇÃO DE APOIO A EVENTO)	2005	2021	28	Caixa box
150.1	DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES (SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS. INCLUEM-SE OS PROCESSOS DE OUVIDORIA DOS SETORES REGULADOS)	2007	2021	16	Caixa box
151.14	FISCALIZAÇÃO DOSTCRIP (INCLUEM-SE RELATÓRIOS E PROCESSOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DOSTCRIP)	2005	2017	9	Caixa box
152.11	REGISTRO CADASTRAL DOS CONCESSIONÁRIOS DE RODOVIAS (INCLUEM-SE OS PROCESSOS DE REGISTRO CADASTRAL)	2006	2020	3	Caixa box
157.11	FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA DOS SETORES REGULADOS (INCLUEM-SE RELATÓRIOS E PROCESSOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA)	2009	2017	3	Caixa box

049.15	CONTROLE DE PORTARIA (CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, MATERIAIS E VEÍCULOS; PERMISSÃO PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. CONTROLE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE CHAVES)	2017	2017	1	Caixa box
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-PIS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS RAIS (ENCARGOS PATRONAIS. RECOLHIMENTOS)	2015	2015	1	Caixa box
022.121	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL (PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO. INSCRIÇÃO. PROGRAMA DO CURSO. RELATÓRIOS FINAIS)	2020	2020	1	Caixa box
153.12	FISCALIZAÇÃO DE HIDROVIAS CONCEDIDAS (INCLUEM-SE RELATÓRIOS E PROCESSOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DE HIDROVIAS CONCEDIDAS)	2020	2020	1	Caixa box
151.112	VISTORIA, SEGUROS E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA FROTA DOS CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP	2018	2018	2	Caixa box
156.12	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO CONCEDIDOS (INCLUEM-SE RELATÓRIOS E PROCESSOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DE SANEAMENTO)	2016	2018	2	Caixa box
151.141	AUTOS DE INFRAÇÃO DO STCRIP (INCLUI O AUTO DE INFRAÇÃO, TERMO DE NOTIFICAÇÃO, RECURSOS E DEFESAS)	2012	2018	8	Caixa box
151.122	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO E PONTOS DE PARADA. VISTORIA, SEGUROS E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA FROTA DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO	2006	2021	5	Caixa box
151.111	REGISTRO CADASTRAL DOS CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP (INCLUEM-SE OS PROCESSOS DE REGISTRO CADASTRAL)	2002	2021	6	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL (QUITAÇÃO DE VALORES. EMISSÃO DE NOB. NOB DE REGULARIZAÇÃO)	2008	2013	5	Caixa box
151.121	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO E PONTOS DE PARADA. REGISTRO CADASTRAL DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO (INCLUEM-SE OS PROCESSOS DE REGISTRO CADASTRAL)	2013	2018	11	Caixa box

DATAS LÍMITES GERAIS: 2002 - 2021

MENSURAÇÃO TOTAL: 107 caixa (s) box/ 14,98 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade e informo que não existem processos relacionados referentes aos anos de 2009 e 2012 em nenhum dos códigos listados nos quais precisam de aprovação de contas

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2006	2007	DECISÃO 2379/2007, JULGAMENTO 18/09/2007, PUBLICAÇÃO 24/09/2007 DIÁRIO OFICIAL Nº 24683, PAG 27.
2007	2008	DECISÃO 1338/208, JULGAMENTO 22/07/2008, PUBLICAÇÃO 24/07/2008/ DIÁRIO OFICIAL Nº 24882, PAG 29.
2008	2009	DECISÃO 3175/2009, JULGAMENTO 18/12/2009, PUBLICAÇÃO 13/01/2010 DIÁRIO OFICIAL Nº 25238, PAG 71
2010	2011	DECISÃO 4130/2011, JULGAMENTO 30/11/2011, PUBLICAÇÃO 12/12/2011 DIÁRIO OFICIAL Nº 25700, PAG 39.
2011	2012	DECISÃO 278/2012, JULGAMENTO 11/09/2012, PUBLICAÇÃO 13/09/2012 DIÁRIO OFICIAL Nº 25887, PAG 121.
2013	2015	DECISÃO 105/2015, JULGAMENTO 20/02/2015, PUBLICAÇÃO 20/12/2015 DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS ANO 4 Nº 570, PAG 4.
2014	2015	DECISÃO 186/2015, JULGAMENTO 27/10/2015, PUBLICAÇÃO 27/11/2015 DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS ANO 4 Nº 757, PAG 19.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) AGER/MT.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026

NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS DIR ADM SISTEMICA
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Protocolo 1798664

ATO TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026/AGER/MT
Processo AGER-PRO-2025/02301

O PRESIDENTE REGULADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o **Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 005/2026/AGER/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2026 (edição n. 29.200, pág. 75), que tinha por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento tipo DRONE, para atendimento as demandas institucionais da AGER/MT, no valor total de R\$20.549,76 (vinte mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER

Protocolo 1798679

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2026/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2026/00822, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.624.014/0001-23, para aquisição de 01 (uma) inscrição para o evento “**II FÓRUM FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA**”, que ocorrerá no dia 31 de março de 2026, de forma presencial, em São Paulo/SP no valor de total de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1798688

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2026/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2026/00779, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.624.014/0001-23, para aquisição de 03 (três) inscrições para o evento “**IV SUMMIT CONCESSÕES DE RODOVIAS**”, que ocorrerá no dia 14 de abril de 2026, de forma presencial, em São Paulo/SP no valor de total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1798695

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 022/2026/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º: Publicar a relação dos Leiloeiros Públicos Oficiais matriculados nesta Junta Comercial:

Nome: Kleiber Leite Pereira
Matrícula: 04
Situação: Regular

Nome: Antônio José da Silva Filho
Matrícula: 05
Situação: Regular

Nome: Álvaro Antônio Mussa Pereira
Matrícula: 13
Situação: Regular

Nome: Luzinete Mussa de Moraes Pereira
Matrícula: 14
Situação: Regular

Nome: Letícia Lima Fagundes Silva
Matrícula: 15
Situação: Regular

Nome: Wellington Martins Araújo
Matrícula: 17
Situação: Irregular

Nome: Poliana Mikejevs Calça
Matrícula: 18
Situação: Irregular

Nome: Flares Aguiar da Silva
Matrícula: 19
Situação: Regular

Nome: Alex Vieira Passos
Matrícula: 20
Situação: Irregular

Nome: Silvio Luiz Silva de Moura Leite
Matrícula: 21
Situação: Irregular

Nome: Cirlei Freitas Balbino da Silva
Matrícula: 22
Situação: Irregular

Nome: Jose Pedro Araujo
Matrícula: 25
Situação: Regular

Nome: Erick Soares Teles
Matrícula: 26
Situação: Regular

Nome: Paulo Marcus Brasil
Matrícula: 28
Situação: Regular

Nome: Joabe Balbino da Silva
Matrícula: 29
Situação: Regular

Nome: Kleiber Leite Pereira Junior
Matrícula: 31
Situação: Regular

Nome: Carlos Henrique Barbosa
Matrícula: 32
Situação: Regular

Nome: Ana Paula Pincegher Brasil
Matrícula: 35
Situação: Irregular

Nome: Tarciso Tosi Peixoto
Matrícula: 36
Situação: Irregular

Nome: Vinícius Santos Ciríaco
Matrícula: 40
Situação: Irregular

Nome: José Ivanildo de Sousa Damasceno
Matrícula: 41
Situação: Regular

Nome: Luiz Balbino da Silva
Matrícula: 42
Situação: Irregular

Nome: Valdeir Aparecido Pereira
Matrícula: 43
Situação: Regular

Nome: Tiago Tessler Blecher
Matrícula: 46
Situação: Regular

Nome: Mouzar Baston Filho
Matrícula: 49
Situação: Regular

Nome: Mike Dutra Fleitas
Matrícula: 50
Situação: Irregular

Nome: Alan Carlos dos Santos
Matrícula: 51
Situação: Regular

Nome: Raphael Perini de Souza
Matrícula: 52
Situação: Regular

Nome: Franciele Aparecida da Silva
Matrícula: 53
Situação: Regular

Nome: Erico Sobral Soares
Matrícula: 54
Situação: Regular

Nome: Bruno Barreto Sanches
Matrícula: 55
Situação: Irregular

Nome: Daniel Elias Garcia
Matrícula: 57
Situação: Regular

Nome: Rodrigo Schmitz
Matrícula: 58
Situação: Regular

Nome: Davi Borges de Aquino
Matrícula: 59
Situação: Irregular

Nome: Alglécio da Silva
Matrícula: 60
Situação: Regular

Nome: Denys Pyerre de Oliveira
Matrícula: 61
Situação: Irregular

Nome: Katiuscia Martins Araujo
Matrícula: 63
Situação: Regular

Nome: Sami Raicher
Matrícula: 64
Situação: Regular

Nome: Daniel Oliveira Junior
Matrícula: 65
Situação: Regular

Nome: Fabio Gonçalves Barbosa
Matrícula: 66
Situação: Regular

Nome: Milena Rosa Di Giacomo Adri
Matrícula: 67
Situação: Regular

Nome: Alberto José Marchi Macedo
Matrícula: 68
Situação: Regular

Nome: Cleber Cardoso Pereira
Matrícula: 69
Situação: Regular

Nome: Sergio Fleury Batista
Matrícula: 70
Situação: Irregular

Nome: Dagmar Conceição de Souza Flores
Matrícula: 71
Situação: Irregular

Nome: Icaro Alexandre Felfili Jardim
Matrícula: 72
Situação: Irregular

Nome: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira
Matrícula: 73
Situação: Regular

Nome: Loemi Gonçalves Santana
Matrícula: 74
Situação: Irregular

Nome: Victor Alexandre Severino Frazão
Matrícula: 75
Situação: Regular

Nome: Bruno Pimentel Rosa
Matrícula: 76
Situação: Regular

Nome: Thiago Xisto Gris
Matrícula: 78
Situação: Regular

Nome: Aparecida Maria Fixer
Matrícula: 79
Situação: Regular

Nome: Antônio Carlos Celso Santos Frazão
Matrícula: 80
Situação: Irregular

Nome: Jose Antonio Rodovalho Junior
Matrícula: 81
Situação: Irregular

Nome: Victor Oliveira Dorta
Matrícula: 82
Situação: Regular

Nome: Mariangela Bellissimo Uebara
Matrícula: 83
Situação: Regular

Nome: Abiel Ismael Duarte dos Santos
Matrícula: 84
Situação: Irregular

Nome: Fernando Domingos Tonon
Matrícula: 86
Situação: Regular

Nome: Marcelo Carneiro Bernardelli
Matrícula: 87
Situação: Regular

Nome: Brian Galvão Frota
Matrícula: 88
Situação: Regular

Nome: Elton Luiz Simon
Matrícula: 89
Situação: Regular

Nome: Conceição Maria Fixer
Matrícula: 90
Situação: Irregular

Nome: Rafael Cisneiro Rodrigues
Matrícula: 91
Situação: Regular

Nome: Fernando Caetano Moreira Filho
Matrícula: 92
Situação: Irregular

Nome: Jonas Gabriel Antunes Moreira
Matrícula: 93
Situação: Regular

Nome: Renan Souza Silva
Matrícula: 94
Situação: Regular

Nome: Lucas Rafael Antunes Moreira
Matrícula: 95
Situação: Regular

Nome: Melissa Cristina Soares Lopes
Matrícula: 96
Situação: Regular

Nome: Wesley Oliveira Ascanjo
Matrícula: 97
Situação: Regular

Nome: Dora Plat
Matrícula: 98
Situação: Irregular

Nome: Moacir Brasil dos Santos Silveira
Matrícula: 99
Situação: Regular

Nome: José Roberto Neves Amorim
Matrícula: 100
Situação: Irregular

Nome: Jaqueline Vieira de Amorim
Matrícula: 101
Situação: Regular

Nome: Luciano Resende Rodrigues
Matrícula: 102
Situação: Regular

Nome: Marcelo Miranda Santos
Matrícula: 103
Situação: Irregular

Nome: Leonardo Coelho Avelar
Matrícula: 104
Situação: Regular

Nome: Luiz Barbosa de Lima Junior
Matrícula: 106
Situação: Regular

Nome: Anna Karoline Santos do Amaral
Matrícula: 107
Situação: Regular

Nome: Hécio Kronberg
Matrícula: 108
Situação: Regular

Nome: Tiago Vasconcelos Silva
Matrícula: 109
Situação: Regular

Nome: Luiz Fernando Frange Abrahão
Matrícula: 110
Situação: Regular

Nome: Daniela Alves Pereira de Oliveira
Matrícula: 111
Situação: Regular

Nome: Eduardo Schmitz
Matrícula: 112
Situação: Regular

Nome: Gustavo de Moretto Guimarães de Oliveira
Matrícula: 113
Situação: Regular

Nome: Beatriz Maria Alves Mussa
Matrícula: 114
Situação: Regular

Nome: Rafael Cicolin
Matrícula: 115
Situação: Regular

Nome: Marciano Aguiar Carneiro
Matrícula: 116
Situação: Regular

Nome: Camilla Correia Vechhi Aguiar
Matrícula: 117
Situação: Regular

Nome: Fábio Prando Fagundes Goés
Matrícula: 118
Situação: Regular

Nome: Alexandre Del Bianco Machado Marques
Matrícula: 119
Situação: Regular

Nome: Daniel Melo Cruz
Matrícula: 120
Situação: Regular

Nome: Cecilia Delzeir Sobrinho
Matrícula: 121
Situação: Regular

Nome: Mauro Veloso Junior
Matrícula: 122
Situação: Regular

Nome: Elizeu de Arruda Santos
Matrícula: 123
Situação: Regular

Nome: Fernando Rodrigues Benvenho
Matrícula: 124
Situação: Regular

Nome: Luciano de Bitencourt Goulart
Matrícula: 125
Situação: Regular

Nome: Ulisses Donizete Ramos
Matrícula: 126
Situação: Regular

Nome: João Vitor Carvalho Aguiar
Matrícula: 127
Situação: Regular

Nome: Paulo Marcelo Silva Almeida
Matrícula: 128
Situação: Regular

Nome: John Max Santos de Oliveira
Matrícula: 129
Situação: Regular

Nome: Suzamar Maria da Silva
Matrícula: 130
Situação: Regular

Nome: Phillipe Santos Iniguez Omella
Matrícula: 131
Situação: Regular

Nome: Rossana Paiva Borges de Oliveira
Matrícula: 132
Situação: Regular

Nome: Larissa Batista Redondo
Matrícula: 133
Situação: Regular

Nome: Murilo Paes Lopes Lourenço
Matrícula: 134
Situação: Regular

Nome: Irani Flores
Matrícula: 135
Situação: Regular

Nome: Conrado Augusto Carvalho de Magalhães
Matrícula: 136
Situação: Regular

Nome: Guilherme Eduardo Stutz Toporoski
Matrícula: 137
Situação: Regular

Nome: Patricia Pimentel Grocoski Costa
Matrícula: 138
Situação: Regular

Nome: Guilherme de Magalhães Balceiro
Matrícula: 140
Situação: Regular

Nome: Adão José da Silva
Matrícula: 141
Situação: Regular

Art. 2º: Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá/MT, 30 de Março de 2026.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1798669

PORTARIA Nº 017, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.
- Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2025/00895	001//2026/JUCEMAT	QUASAR SERVICOS E DEDETIZACAO LTDA	Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores de Praga urbanas	33.644,16 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).	Adriele Rejala de Moraes Mátrícula nº 302186	Tais da Silva Vieira Matrícula nº 255319

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798722

PORTARIA Nº 023, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017; Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT; **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.
Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2026/00152	005/2026/JUCEMAT	ART CAR VEÍCULOS LTDA,	Contrato empresa especializada para Locação de veículo administrativo	273.528,00 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais).	Fernando Cesar Butareli de Miranda Matrícula nº 302485	Marlene Lino dos Santos Matrícula nº 265880

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798725

PORTARIA Nº 019, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017; Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT; **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.
Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2026/00154	004/2026/JUCEMAT	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Contrato para aquisição de mobiliário corporativo	176.946,92 (Cento e setenta e seis, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).	Tais da Silva Vieira nº 255319	Fernando Cesar Butareli de Miranda Matrícula nº 302485

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798728

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 015/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05183.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026, data de início da vigência do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e GUSTAVO OVIDIO MUSSI FAVERÃO / GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Protocolo 1798502

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 023/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica ARRUDA & ARRUDA JUNIOR LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05156.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026, data de início da vigência do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e DANILO OLIVEIRA DE ARRUDA/ ARRUDA & ARRUDA JUNIOR LTDA.

Protocolo 1798508

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 164/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CPC CENTRO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/04974.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e ARLINDO TADEU TEIXEIRA ABURAD E LIDIANE GALHARDO FERREIRA ABURAD/ CPC CENTRO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA.

Protocolo 1798511

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 006/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CLINEMAT NEFROLOGICA DE MATO GROSSO LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05063.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e JOSÉ ALBERTO KALIL/ CLINEMAT NEFROLOGICA DE MATO GROSSO LTDA.

Protocolo 1798513

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 008/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ENDOCARDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05063.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e LUCIANA PIOVEZAN GONÇALVES/ ENDOCARDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Protocolo 1798516

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 039/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA BEATRIZ PORTO LTDA, CNPJ: 40.306.340/0001-60.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/03/2026 a 29/03/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e BEATRIZ VITÓRIA SILVA PORTO representantes da empresa CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA BEATRIZ PORTO LTDA.

Protocolo 1798663

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 136/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **IMMII - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE MEDICINA INTERNA E INFECTOLOGIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05013.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e REGINA SALIS BRANDÃO/ IMMII - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE MEDICINA INTERNA E INFECTOLOGIA LTDA.

Protocolo 1798785

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 004/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE VIDEO ENDOSCOPIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05061.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e IDVALDO MESSIAS PEREIRA/ CENTRO DE VIDEO ENDOSCOPIA LTDA

Protocolo 1798786

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 189/2026****Processo:** INTERMAT-PRO-2023/12510**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e REINAN FRANCISCO DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 19,6956 há (dezenove hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e seis centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio Santo Onofre - Projeto de Assentamento 40 - Gleba Divisa - Lote nº 02, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16572, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: R\$ 12.930,45 (doze mil novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e REINAN FRANCISCO DE SOUZA.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798617

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 190/2026****Processo:** INTERMAT-PRO-2021/02705.**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LYDIANNE COSTA FERNANDES DE SOUSA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 54,1726 Ha (cinquenta e quatro hectares, dezessete ares e vinte e seis centiares), situada no município de Porto Alegre do Norte - MT, denominado Fazenda Fernandes - Projeto de Assentamento Gleba Nova Floresta, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1.126, Fls. 01, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT.

VALOR: R\$ 55.420,06 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 44.336,04 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quatro centavo).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, LYDIANNE COSTA FERNANDES DE SOUSA e cônjuge.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798619

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 191/2026****Processo:** INTERMAT-PRO-2022/20240**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DEONISIO JESUS OJEDA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 111,6430 ha (cento e onze hectares e sessenta e quatro ares e trinta centiares), situada no município de Rosário Oeste - MT, denominada Fazenda Papagaio - Lote 107-B - Projeto De Assentamento Gleba Belga, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21.647, livro 02 do Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste - MT.

VALOR: R\$ 49.133,23 (Quarenta e nove mil cento e trinta e três reais e vinte e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, DEONISIO JESUS OJEDA e cônjuge.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798620

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 192/2026****Processo:** INTERMAT-PRO-2022/19863**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOACY DOMINGOS OJEDA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 29,5391 Ha (vinte e nove hectares, cinquenta e três ares e noventa e um centiares), situada no município de Rosário Oeste - MT, denominada Lote nº 05 - Projeto de Assentamento Gleba Belga, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21.646, livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste - MT.

VALOR: R\$ 12.999,93 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, e JOACY DOMINGOS.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798621

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 193/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2022/20198
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSE MARIA OJEDA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 50,7864 Ha (cinquenta hectares, setenta e oito ares e sessenta e quatro centiares), situada no município de Rosário Oeste - MT, denominada Sítio José Maria II - Lote nº 88 - Projeto de Assentamento Gleba Belga, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21.650, livro 02 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste - MT.

VALOR: R\$ 22.350,71 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, e JOSE MARIA OJEDA.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798623

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2026/00568- SIAG C: Nº 00804/2026.

I- CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II- CONTRATADO: RIOILLI & LIMA LTDA - CNPJ: 50.583.738/0001-05

III- OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de uniformes personalizados para atender as demandas do Instituto De Terras de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e respectivo termo de referência .

IV-VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

V-VALOR TOTAL: R\$28.585,70 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

VI-FISCAL: EMERSON JOSE CORDIER COSTA - MATRÍCULA: 352476

SUPLENTE: JOÃO GABRIEL MARQUES SCARMOCIN - MATRÍCULA: 321815 **VII-GESTOR:** JOÃO GUILERME DE ARAUJO BOTELHO - MATRÍCULA: 308680

VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304;

UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2005;

NATUREZA DE DESPESA: 339039000; FONTE DE RECURSO: 1500000.

ASSINAM: Em, Cuiabá - MT, Março de 2026. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE - CONTRATANTE INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - RIOILLI & LIMA UNIFORMES LTDA - CONTRATADA.

Protocolo 1798719

PORTARIA Nº 089/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2024/12160** e **INTERMAT-PRO-2025/13165** e a necessidade de retificação da portaria 37/2013/INTERMAT e da Matrícula nº 2.708 Livro 02 Registro Geral CRI Nortelândia;

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 37/2013/INTERMAT publicada em de 02 de julho de 2013, página 53 publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.077 e, por conseguinte da Matrícula nº 2.708 Livro 02 Registro Geral CRI Nortelândia;

ONDE SE LÊ:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **331,0837 ha** (Trezentos e trinta e um hectares, oito ares, trinta e sete centiares), situado no Município de **NORTELÂNDIA/ MT**, Denominada “ **FAZENDA CANARINHO**” Perímetro: **12.277,77** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AVFM0150** de coordenadas **N 8.435.766,710m** e **E 515.977,259m**; situado nos limites de FAZENDA JAMAICA, de Nilso Cocco, código do INCRA:903.043.001.880-8 e na faixa de domínio(40m) da BR 364; deste; segue com azimute 91°30'57” e distância de 3.047,93 m, confrontando pela faixa de domínio (40m) com a BR-364, até o vértice **AVF-P-0289**, de coordenadas **N 8.435.686,076m** e **E 519.024,127m**; com azimute 90°59'16” e distância de 1.837,17 m, segue confrontando pela faixa de domínio (40 m), da BR-364, até o vértice **AVF-M-0093**, de coordenadas **N 8.435.654,406m** e **E 520.861,024m**; situado na faixa de domínio da BR 364 e terras de FAZENDA NOVO MILÊNIO, de Jacir Garvin, de CPF:503.***-49; deste, segue com azimute 207°08'24” e distância de 1.318,68 m, confrontando com FAZENDA NOVO MILÊNIO, de Jacir Garvin, de CPF:503.***-49, até o vértice **AVF-M-0012**, de coordenadas **N 8.434.480,921m** e **E 520.259,490m**; situado no limite de Fazenda Novo Milênio, de Jacir Garvin, de CPF:503.***-49 e Fazenda Camargo, de Arrossensal Agropecuaria e Industria S.A, deste, segue confrontando com FAZENDA CAMARGO, de Arrossensal Agropecuaria e Industrial s/a, código do INCRA:903.043.266.744-7 com os seguintes azimutes e distâncias: 311°55'46” e 1.671,73 m ,até o vértice **AVF-M-0011**, de coordenadas **N 8.435.597,995m** e **E 519.015,776m**; 247°06'34” e 479,00 m até o vértice **AVF-M-0010**, de coordenadas **N 8.435.411,676m** e **E 518.574,492m**; 247°01'38” e 2.550,10 m até o vértice **AVF-M-0009**, de coordenadas **N 8.434.416,394m** e **E 516.226,639m**; ; situado nos limites de FAZENDA CAMARGO, de Arrossensal Agropecuaria e Industrial s/a, código do INCRA: 903.043.266.744-7 e FAZENDA JAMAICA, de Nilso Cocco, de código do INCRA: 903.043.001.880-8, deste; segue com azimute 349°32'11” e distância de : 1.373,151 m , confrontando com FAZENDA JAMAICA, de Nilso Cocco, de código do INCRA:903.043.001.880-8 até o vértice **AVF-M-0150**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas das **RBMC de Brasília (MC-45WGr)**, de coordenadas **N8234791.474m** e **E 191946.760m** e **RBMC -CUIABÁ**, de coordenadas **N 8.280.082,107m** e **E 599.791,608m**, e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**.

LEIA-SE:

“I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **214,6574hectares**, situada no município de **NORTELÂNDIA**, denominada “**FAZENDA CANARINHO**”.

Perímetro: **7.533,78 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
LRLM-M-5291	-56°51'08,725"	-14°08'58,528"	493,47	LRLM-P-0087	91°54'	761,84	RODOVIA FEDERAL BR-364
LRLM-P-0087	-56°50'43,338"	-14°08'59,356"	467,95	LRLM-P-0086	91°30'	760,71	RODOVIA FEDERAL BR-364
LRLM-P-0086	-56°50'17,983"	-14°09'00,004"	467,95	LRLM-P-0085	91°30'	762,66	RODOVIA FEDERAL BR-364
LRLM-P-0085	-56°49'52,563"	-14°09'00,654"	467,95	LRLM-M-5288	91°05'	759,59	RODOVIA FEDERAL BR-364

LRLM-M-5288	-56°49'27,241"	-14°09'01,122"	461,29	AVF-M-0011	184°49'	86,27	FAZENDA COLORADO, OCUPAÇÃO DE VALDOMIRO COCCO, CPF: 413.***-34, RG: 50***** SSP/RS
AVF-M-0011	-56°49'27,483"	-14°09'03,919"	469,69	AVF-M-0010	247°04'	479,23	CNS: 06.347-9 Mat. 3468 FAZENDA CAMARGO, Arrossensal Agropecuária E Industrial SA, CNPJ N°: 03.***-0001-20
AVF-M-0010	-56°49'42,199"	-14°09'09,994"	473,91	AVF-M-0009	246°59'	2551,31	CNS: 06.347-9 Mat. 3468 FAZENDA CAMARGO, Arrossensal Agropecuária E Industrial SA, CNPJ N°: 03.***-0001-20
AVF-M-0009	-56°51'00,498"	-14°09'42,444"	497,13	LRLM-M-5291	349°38'	1372,17	FAZENDA JAMAICA, OCUPAÇÃO DE NILSON COCCO, CPF: 528.***-15, RG: 90***** SSP/RS

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798737

PORTARIA Nº 090/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2023/02166** e **INTERMAT-PRO-2024/04150** e a necessidade de retificação da portaria 193/2024/INTERMAT;

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 193/2024/INTERMAT publicada em de 19 de agosto de 2024, página 64 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.809;

ONDE SE LÊ:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,0404 hectares**, situada no município de **NOVA UBIRATÁ-MT**, denominada **"FAZENDA VÓ LINDA"**.
Perímetro: 7.496,87 metros.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BS-M-0825**, de coordenadas 8.575.785,750m Norte e 704.748,042m Leste, situado no limite do Sítio Colorado de Daiane Lopes Feijó - CPF nº 021.***-83 e RG nº 18*****-8 SSP/MT; deste segue confrontando a montante com o Rio Palmital (ME), com a distância de 299,77m e azimute de 211°22'28" até o vértice **E60-M-0045**, de coordenadas 8.575.529,821m Norte e 704.591,978m Leste, situado no limite da Fazenda Boa Esperança de Atilio Elias Rovaris - CPF nº 015.***-22 e RG nº 13*****-6 SSP/MT; deste segue com a distância de 3.396,71m e azimute de 259°07'51" até o vértice **E60-M-0046**, de coordenadas 8.574.889,307m Norte e 701.256,203m Leste, com limite da Estrada Municipal; deste segue com a distância de 414,18m e azimute de 20°20'26" até o vértice **BSM-M-0822**, de coordenadas 8.575.277,665m Norte e 701.400,172m Leste; deste segue com a distância de 3.386,21m e azimute de 81°22'13" até o vértice **BSM-0825**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE-M-0044 de coordenadas E 704.628,870m e N 8.575.776,207m, implantada na Fazenda Santa Helena e BASE-SAT-91204 (IBGE) de coordenadas E 698.025,797m e N 8.554.953,618m, implantada na margem da MT-242, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas das bases foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao equador, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA-SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,0161 hectares**, situada no município de **NOVA UBIRATÁ-MT**, denominada **"FAZENDA VÓ LINDA"**.
Perímetro: 7.496,39 metros.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
BSM-M-0825	-55°06'47,305"	-12°52'34,892"	390,65	E60-M-0045	210°57'	299,69	Ribeirão Palmito
E60-M-0045	-55°06'52,417"	-12°52'43,255"	386,33	E60-M-0046	258°42'	3396,56	CNS: 15.450-0 Mat. 9112 Fazenda Santa Helena
E60-M-0046	-55°08'42,891"	-12°53'04,885"	414,926	BSM-P-0822	19°55'	414,11	Estrada Municipal
BSM-P-0822	-55°08'38,210"	-12°52'52,217"	418,14	BSM-M-0825	80°57'	3386,03	CNS: 15.450-0 Mat. 9060 Sítio Colorado

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798739

PORTARIA Nº 091/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/10337**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **37,0567HA**, situada no município de **CUIABÁ - MT**, denominada **“CHÁCARA CHUVEIRINHO”**.
Perímetro: **3.879,72 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
D7D-M-7414	-56°02'33,894"	-15°28'06,438"	203,846	D7D-M-5520	180°33'	374,01	CNS:06.378-4 Mat.49545 Fazenda Campanário
D7D-M-5520	-56°02'34,017"	-15°28'18,605"	205,196	D7D-M-5016	256°13'	1666,37	Sítio Nossa Senhora Auxiliadora de Glenda Barros Silva Freire; CPF: 594.***.***-00
D7D-M-5016	-56°03'28,310"	-15°28'31,514"	194,458	D7D-P-11020	11°21'	12,1	MT-251
D7D-P-11020	-56°03'28,230"	-15°28'31,128"	195,744	D7D-P-11019	11°10'	20,62	MT-251
D7D-P-11019	-56°03'28,096"	-15°28'30,470"	196,354	D7D-P-11018	11°37'	21,31	MT-251
D7D-P-11018	-56°03'27,952"	-15°28'29,791"	196,707	D7D-P-11017	11°26'	11,57	MT-251
D7D-P-11017	-56°03'27,875"	-15°28'29,422"	196,882	D7D-P-11016	02°00'	22,08	MT-251
D7D-P-11016	-56°03'27,849"	-15°28'28,704"	197,774	GJN-P-1197	349°00'	4,7	MT-251
GJN-P-1197	-56°03'27,879"	-15°28'28,554"	198,04	D7D-M-7414	67°06'	1746,96	EstânciaNossaSenhoradaGuiadeMurilloB.daS.Freire; CPF:483.***.***-53

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1798741

PORTARIA Nº 092/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/12605**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **642,8129HA**, situada no município de **PLANALTO DA SERRA - MT**, denominada **“FAZENDA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS”**.
Perímetro: **12.751,95 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A0R-M-5481, de coordenadas N 8.370.145,806m e E 760.607,488m; deste, segue confrontando com Fazenda Agropecuária Dois Irmãos, na cidade de Planalto da Serra-MT, cadastrado no INCRA sob nº 901.148.102.717-3, Matrícula nº 5553, CNS: 06.356-0, de propriedade de Eunice de Oliveira Moraes, RG:31**** SSP/GO, CPF nº 384.***.***-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°12'40" e 5.028,011 m até o vértice A0R-M-5458, de coordenadas N 8.368.491,329m e E 765.355,498m; deste, segue confrontando com Fazenda Boa Vista, na cidade de Planalto da Serra-MT, cadastrado no INCRA sob nº 901.032.019.216-0, Matrícula nº 38457, CNS: 06.541-7, de propriedade de Jacidio Carandina, CPF nº 011.***.***-68, Atlantico Administradora de Bens S/S LTDA, CNPJ: 26.***.***-0001-00, Milão Administradora de Bens S/S LTDA, CNPJ: 26.***.***-0001-55, com os seguintes azimutes e distâncias:209°12'53" e 1.553,755 m até o vértice A0R-M-5452, de coordenadas N 8.367.135,218m e E 764.597,132m; 211°34'50" e 30,206 m até o vértice AR8-M-1326 ,de coordenadas N 8.367.109,485m e E 764.581,313m; deste, segue confrontando com margem esquerda do córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°57'25" e 30,719 m até o vértice A0R-V-10511, de coordenadas N 8.367.140,038m e E 764.584,501m; 335°23'09" e

135,316 m até o vértice A0R-V-10510, de coordenadas N 8.367.263,058m e E 764.528,141m; 301°28'55" e 49,671 m até o vértice A0R-V-10509, de coordenadas N 8.367.288,998m e E 764.485,781m; 310°09'07" e 51,557 m até o vértice A0R-V-10508, de coordenadas N 8.367.322,243m e E 764.446,374m; 343°36'49" e 7,033 m até o vértice A0R-V-10507, de coordenadas N 8.367.328,990m e E 764.444,390m; 20°33'15" e 13,563 m até o vértice A0R-V-10506, de coordenadas N 8.367.341,690m e E 764.449,152 m; 351°01'41" e 15,268m até o vértice A0R-V-10505, de coordenadas N 8.367.356,771m e E 764.446,771m; 311°37'57" e 9,558 m até o vértice A0R-V-10504, de coordenadas N 8.367.363,121m e E 764.439,627m; 267°30'35" e 9,137 m até o vértice A0R-V-10503, de coordenadas N 8.367.362,724m e E 764.430,499m; 303°41'33" e 20,033 m até o vértice A0R-V-10502, de coordenadas N 8.367.373,837m e E 764.413,831m; 278°48'19" e 28,515 m até o vértice A0R-V-10501, de coordenadas N 8.367.378,202m e E 764.385,652m; 332°44'46" e 29,465 m até o vértice A0R-V-10500, de coordenadas N 8.367.404,396m e E 764.372,159m; 300°20'35" e 18,855 m até o vértice A0R-V-10499, de coordenadas N 8.367.413,921m e E 764.355,887m; 284°19'25" e 19,252 m até o vértice A0R-V-10498, de coordenadas N 8.367.418,684m e E 764.337,233m; 339°08'41" e 17,837 m até o vértice A0R-V-10497, de coordenadas N 8.367.435,352m e E 764.330,883m; 305°26'06" e 25,329 m até o vértice A0R-V-10496, de coordenadas N 8.367.450,037m e E 764.310,246m; 317°58'05" e 37,936 m até o vértice A0R-V-10495, de coordenadas N 8.367.478,215m e E 764.284,846m; 322°29'43" e 43,024 m até o vértice A0R-V-10494, de coordenadas N 8.367.512,346m e E 764.258,652m;311°02'08" e 28,412 m até o vértice A0R-V-10493, de coordenadas N 8.367.530,999m e E 764.237,221m; 278°58'22" e 22,902 m até o vértice A0R-V-10492, de coordenadas N 8.367.534,571m e E 764.214,599m; 346°45'35" e 41,587 m até o vértice A0R-V-10491, de coordenadas N 8.367.575,053m e E 764.205,074m; 283°52'36" e 34,749 m até o vértice A0R-V-10490, de coordenadas N 8.367.583,387m e E 764.171,339m; 310°21'54" e 20,835 m até o vértice A0R-V-10489, de coordenadas N 8.367.596,881m e E 764.155,464m; 344°10'53" e 26,061 m até o vértice A0R-V-10488, de coordenadas N 8.367.621,955m e E 764.148,360m; deste, segue confrontando com Fazenda Toesca, na cidade de Planalto da Serra-MT, propriedade de Francisco Ferreira de Souza, RG: 3871**** SSP/PR, CPF nº 885.***.***-91, Casado com Luciana Toesca de Aquino, RG: 1625**** SSP/SP, CPF: 052.***.***-14, área em regularização, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°13'39" e 802,500 m até o vértice A0R-M-5448, de coordenadas N 8.367.805,580m

e E 763.367,151m; 256°43'56" e 1.269,740 m até o vértice A0R- M-5449, de coordenadas N 8.367.514,171m e E 762.131,303m; 246°40'00" e 255,143 m até o vértice AR8-M-1319, de coordenadas N 8.367.413,114m e E 761.897,027m; deste, segue confrontando com MT-338, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°29'37" e 34,495 m até o vértice A0R-V-10487, de coordenadas N 8.367.447,135m e E 761.891,330m; 12°31'39" e 8,612 m até o vértice A0R-V-10486, de coordenadas N 8.367.455,542m e E 761.893,198m; 29°37'53" e 32,572 m até o vértice A0R-V-10485, de coordenadas N 8.367.483,854m e E 761.909,302m; 15°56'45" e 15,604 m até o vértice A0R-V-10484, de coordenadas N 8.367.498,858m e E 761.913,589m; 355°41'05" e 20,055 m até o vértice A0R-V-10483, de coordenadas N 8.367.518,856m e E 761.912,080m; 341°53'44" e 20,994 m até o vértice A0R-V-10482, de coordenadas N 8.367.538,811m e E 761.905,556m; 318°42'58" e 24,732 m até o vértice A0R-V-10481, de coordenadas N 8.367.557,396m e E 761.889,238m; 284°18'04" e 23,031 m até o vértice A0R-V-10480, de coordenadas N 8.367.563,085m e E 761.866,921m; 267°05'33" e 36,610 m até o vértice A0R-M-5450, de coordenadas N 8.367.561,228m e E 761.830,358m; deste, segue confrontando com Fazenda São Manoel, na cidade de Planalto da Serra-MT, cadastrado no INCRA sob nº 905.062.113.721-1, Matrícula nº 780, CNS: 06.356-0, de propriedade de Nésser Peixoto Ribeiro, RG:311**, CPF nº 295.***-91, casado com Karyne Silva Godoi, RG:373****, CPF: 872.***-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°40'45" e 2.859,275 m até o vértice A0R-M-5481, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de

Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE de coordenadas E 761.656,642m e N 8.371.919,762m, implantada na Fazenda Agropecuária Dois Irmãos, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57°WGr e ao equador, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de Março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1798746

PORTARIA INTERMAT Nº 93/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTES	GESTORES
RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA	CONTRATO Nº 009/2026/INTERMAT - SIAG-C:00804/2026 INTERMAT-PRO-2026/ 00568	EMERSON JOSE CORDIER COSTA - MATRÍCULA: 352476	JOÃO GABRIEL MARQUES SCARMOCIN - MATRÍCULA: 321815	JOÃO GUILERME DE ARAUJO BOTELHO - MATRÍCULA: 308680

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

I- determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

- XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;
- XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;
- XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;
- XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;
- XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;
- XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.
- § 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.
- § 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

- I - empenho da despesa;
- II - nota fiscal da empresa;
- III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;
- IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);
- V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9º Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir do início da vigência contratual

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, março de 2026.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1798752

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
Processo nº INDEAMT-PRO-2026/02521

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT torna público, para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na OJN nº 009/CPPGE/2023 e na Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE, amparada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como suas alterações posteriores.

A contratação será realizada **em favor da Srª. Marilei Guarnieri**, inscrita no CPF nº 538.***.***-91, tendo por objeto a **locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA/MT** no município de Nova Ubiratã/MT, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O valor mensal da locação é de **R\$ 1.931,64** (um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 69.539,04** (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos) para a vigência integral do contrato.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1798489

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

CADASTRO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLA* E AFINS NO ESTADO DE MATO GROSSO. PRODUTOS COM MARCAS COMERCIAIS DIFERENTES, MAS QUE POSSUEM O MESMO NÚMERO DE REGISTRO SÃO MARCAS COMERCIAIS DE UM MESMO PRODUTO REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

CADASTROS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
INDOMIX	4662	28620	ATRAZINA + MESOTRIONA	720,000 - G/KG + 120,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	27/02/2026
INDOTOP	4663	05924	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	250,000 - G/KG + 250,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	27/02/2026
AMEFORCE	4665	15021	AMETRINA	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA	02/03/2026
BUGAO 960 EC	4670	58625	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA	02/03/2026
TERBUMAX	4673	423	TERBUTILAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA	02/03/2026
ATRAFORCE	4667	30122	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA	02/03/2026
SOYACARE	4664	45824	FLUMIOXAZINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA	02/03/2026
GROUND SHIELD 48% SC	4666	45824	FLUMIOXAZINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA	02/03/2026
BARRACUDA 960 EC	4668	44725	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA	02/03/2026
LISTO 480 SC	4671	22924	MESOTRIONA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA	02/03/2026
CHLORFENAPYR 240 SC YONON	4669	47125	CLORFENAPIR	240,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	02/03/2026
PILARPOINT	4672	49325	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	02/03/2026
CANFORCE	4674	12620	AMETRINA	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA	03/03/2026
SARU	4675	03623	FLUMIOXAZINA + IMAZETAPIR	250,000 - G/KG + 530,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	03/03/2026
GLUFOSINATE-AM-MONIUM 850 WG YONON	4676	47325	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	850,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	05/03/2026
PRESSURE 880 SG	4677	43425	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	880,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	SUNO AGROTECH LTDA	06/03/2026
FLUROXIPIR BRA	4678	58025	FLUROXIPIR-MEPTILICO	287,900 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	06/03/2026
S-METOLACHLOR 960 EC BINNONG	4679	28925	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	INOVATIS AGRONEGOCIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10/03/2026
OPTERASEED	4680	03926	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	11/03/2026
FLUMIOXAZIN 480 SC BINNONG	4683	24225	FLUMIOXAZINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	INOVATIS AGRONEGOCIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	13/03/2026
EFICAZ PRO	4681	11123	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	50,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ELO SIMBIOTICA AGRO TECNOLOGIA LTDA	13/03/2026
STAY UP	4684	58925	2,3,5 Ácido Triiodobenzóico (TIBA)	60,000 - G/L	CATEGORIA 4	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA	13/03/2026

YANG	4682	6518	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	13/03/2026
GLI PASTO	4685	12912	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	PRENTISS QUIMICA LTDA	16/03/2026
MITTO 900	4687	31522	METOMIL	900,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	16/03/2026
BOTTEN	4686	51825	PIRACLOSTROBINA + TEBUCONAZOL	130,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	16/03/2026
INDOTRIN	4688	06922	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	17/03/2026
PONCHO UBS	4690	35723	CLOTIANIDINA	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	17/03/2026
KATAI	4689	16625	AZOXISTROBINA + DIFE-NOCONAZOL	200,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	17/03/2026
GALIL NANO	4692	10012	BIFENTRINA + IMIDA-CLOPRIDO	50,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	18/03/2026
WEEDWIPE	4691	37524	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	880,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	NGC AGROSCIENCES BRASIL LTDA	18/03/2026
2,4-D DMA 806 SL CAC	4693	23824	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CAC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	19/03/2026
CERVINO GOLD	4694	58525	CLOMAZONE + FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L + 31,250 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/03/2026
LIMUPROUD EC	4695	05209	PROPICONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA	20/03/2026
HOMERO	4696	07926	CLOTIANIDINA	600,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	23/03/2026
VICTRATO FLEX	4697	05126	Ciclobutrifluram (Cyclobu-trifluram)	450,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + NEMATICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	23/03/2026
ROUNDUP TRANSORB TOP	4698	04626	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO	705,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	24/03/2026
NICOSULFURON AGCN	4699	12612	NICOSSULFUROM	40,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	24/03/2026
RAJER	4700	00112	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	24/03/2026
ROUNDUP TRANSORB TOP	4698	04626	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO	705,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	24/03/2026
LAREAMAX	4701	34822	Extrato hidroalcolólico de Larrea tridentata	768,600 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	NATURACIDE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	25/03/2026
ARGEMOMAX	4703	29923	Extrato de alcalóides de argemone mexicana	179,800 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NATURACIDE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	25/03/2026
DICLOSULAM NORTOX	4702	56125	DICLOSULAM	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	25/03/2026
DINETYL	4705	56625	DICLOSULAM	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	30/03/2026

HEX-DIRON 600 WG	4704	21325	HEXAZINONA + DIUROM	132,000 - G/KG + 468,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	WYNCA DO BRASIL LTDA	30/03/2026
PRODUTOS QUE TIVERAM CANCELAMENTO DE CADASTRO DE DEDEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA MATO GROSSO									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOLOGAÇÃO
SOLECOR	2737	11911	CLORANTRANILIPROLE	350,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	18/03/2026
PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLUÍDAS
PLATON	2398	10615	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Soja
SAPEK MAX	2921	34221	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	880,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	CROPChem LTDA	Gergelim, Linhaça e Trigo-Mourisco
GINETE 212 SL	3648	27923	IMAZETAPIR	212,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROPChem LTDA	Pastagem
HAYATE	2855	24221	CICLANILIPROLE	50,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Aveia, centeio, cevada, tritcale, brócolis, couve, couve chinesa, couve-flor, couve-de-bruxelas, melão, melancia, milho e sorgo, batata, cana-de-açúcar, maçã, repolho e trigo
COSAVET	3903	16720	ENXOFRE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SM AGRO CARE BRASIL IMPORT COM E SERV AGRICOLAS LTDA	Abacate, Abacaxi, Açaí, Anonáceas, Azeitona, Banana, Cacaú, Caju, Castanha-doPará, Coco, Cupuaçu, Dendê, Goiaba, Guaraná, Lichia, Macadâmia, Maracujá, Melancia, Melão, Morango, Pinhão, Pupunha, Romã
TIMBER 500 SC	3631	28323	TERBUTILAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPChem LTDA	Cana-de-açúcar, Milheto, Sorgo
AFFIRM	3909	29817	BENZOATO DE EMAMECTINA	50,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Citros, Coco, Mamão e Melão; inclusão de culturas CSFI: Abacate, Abacaxi, Anonáceas, Cacaú, Coco, Cupuaçu, Dendê, Guaraná, Lichia, Macadâmia, Macaúba Mamão, Manga, Maracujá, Melão, Melancia, Noz-Pecã, Pinhão, Pitaya, Romã e Uva de Mesa
TRUNFO	2323	41818	GLUFOSINATO DE AMÔNIO	280,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Abacate, Acerola, Amendoim, Amora, Azeitona, Cacaú, Caju, Canola, Gergelim, Lúpulo, Mamão, Manga, Maracujá, Milheto, Morango, Mostarda, Quinoa, Quiuí, Sorgo, Trigo-mourisco, Girassol, Mamona, Mostarda da etiópia e Plantas ornamentais
TORINO	3445	07023	FLUAZINAM + TIOFANATO-METILICO	52,500 - G/L + 350,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Algodão, Amendoim, Aveia, Canola, Centeio, Cevada, Ervilha, Girassol, Pastagem, Sorgo, Triticale
PLUST	3586	07023	FLUAZINAM + TIOFANATO-METILICO	52,500 - G/L + 350,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + NEMATICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Algodão, Amendoim, Aveia, Canola, Centeio, Cevada, Ervilha, Girassol, Pastagem, Sorgo, Triticale

ASSARIS	2263	31618	METOMIL	215,000 G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL-CONCENTRA- DO SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Brócolis, Couve, Repolho, Cana-de- -açúcar, Tomate e Trigo
TARGA MAX HT	3118	10222	QUIZALOFOPÉ-P-ETI- LICO	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Pastagem
BELANTY	3114	17722	Mefentrifluconazole	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Maça
FINALE	143	691	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Arroz
ORIGAN 500 SC	2237	25918	FLUAZINAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Amendoim, Canola, Gergelim, Lentilha e Linhaça
RAIGEN	3887	19620	DIFENOCONAZOL + CLOROTALONIL	50,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Arroz, Café, Maça e Repolho, Amendoim, Brócolis, Chuchu, Couve, Couve-Chi- nesa, Couve-Flor, Couve-de-bruxelas, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha, Lúpulo, Milheto e Sorgo
REDIGO	2717	31820	PROTIOCONAZOL	300,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BAYER S.A.	Milheto e sorgo
PHENOM	3898	14221	FLUROXIPIR-MEPTILICO	288,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Arroz
SULTAN	4023	33624	ETIPROLE	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Milho, Milheto e Sorgo
GESAGARD 500 SC	1125	07405	PROMETRINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Cebola e Alho

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS EXCLUÍDAS
KIFIX	1368	7907	IMAZAPIR + IMAZAPIQUE	525,000 - G/KG + 175,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Pastagem
FIPRONIL ALTA 250 FS	1763	3214	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Pastagem
EVENTRA	1742	13112	FIPRONIL	800,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Milho e Soja

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLUÍDOS
GINETE 212 SL	3648	27923	IMAZETAPIR	212,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROPChem LTDA	Loium multiflorum
WIKING 600 WG	3006	07122	METSULFUROM-METI- LICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPChem LTDA	Aeschynomene rudis, Ipomoea hederifolia, Ipomoea purpurea na cultura do Arroz, Spermocoe verticillata na cultura da Pastagem, Amaranthus deflexus, Chamaesyce hirta, Chamaesyce hyssopifolia, Galinsoga quadrira- diata, Hypochaeris brasiliensis, Melampodium perfoliatum, Rumex acetosella, Tagetes minuta, Vicia sativa, Gnaphalium spicatum, Richardia brasiliensis, Soliva pterosperma, Ambrosia elatior

HAYATE	2855	24221	CICLANILIPROLE	50,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Hypothenemus hampei, Crocinosema aporema
TIMBER 500 SC	3631	28323	TERBUTILAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPChem LTDA	Amaranthus hybridus Commelina benghalensis Digitaria insularis Lolium multiflorum Spermacoce latifolia Amaranthus hybridus Glycine max Spermacoce latifolia b
TORINO	3445	07023	FLUAZINAM + TIOFANA-TO-METILICO	52,500 - G/L + 350,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Pratylenchus zeae na cultura Milho, Meloidogyne incógnita, Fusarium oxysporum Rhizoctonia solani, Aspergillus spp. Penicillium spp. Phytophthora sojae, Aspergillus flavus Pythium spp, Aspergillus spp. Penicillium spp. Pythium spp
PLUST	3586	07023	FLUAZINAM + TIOFANA-TO-METILICO	52,500 - G/L + 350,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + NEMATICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Pratylenchus zeae na cultura Milho, Meloidogyne incógnita, Fusarium oxysporum Rhizoctonia solani, Aspergillus spp. Penicillium spp. Phytophthora sojae, Aspergillus flavus Pythium spp, Aspergillus spp. Penicillium spp. Pythium spp
ASSARIS	2263	31618	METOMIL	215,000 G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL-CONCENTRADO SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Heliothis virescens Pseudoplusia includens, Dalbulus maidis
GIANT	4119	05724	Bixlozoxa	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Eleusine indica
CURBIX 200 SC	1456	10806	ETIPROLE	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Frankliniella schultzei e Diabrotica speciosa
VERANGO PRIME	2383	32319	FLUOPIRAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + NEMATICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Fusarium solani
SERENADE	1573	03911	BACILLUS SUBTILIS LINHAGEM QST 713	13,680 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Fusarium solani
BIOMAGNO	3046	11422	Bacillus amyloliquefaciens, isolado CNPSo3202 + Bacillus velezensis, isolado CNPSo3602 + Bacillus thuringiensis, isolado CNPSo3915	250,000 - G/L + 250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Fusarium solani f.sp. phaseoli, Sclerotium rolfsii, Pratylenchus zeae
AZUGRO	3784	04624	Bixlozoxa	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Eleusine indica

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
PLATON	2398	10615	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Atualização de embalagens
SAPEK MAX	2921	34221	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	880,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	CROPChem LTDA	Inclusão de formuladores, atualização de embalagens
VANTACOR	4311	16525	CLORANTRANILIPROLE	600,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão de produto técnico
GINETE 212 SL	3648	27923	IMAZETAPIR	212,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROPChem LTDA	Atualização de embalagens
ALTACOR	1406	08909	CLORANTRANILIPROLE	350,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão de produto técnico
WIKING 600 WG	3006	07122	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPChem LTDA	Atualização de embalagens, atualização recomendações de uso - Dose

CORAGEN	3558	03013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão de produto técnico
PREMIO	1407	9109	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão de produto técnico
HAYATE	2855	24221	CICLANILIPROLE	50,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização das recomendações de uso - Dose
MESON DUO	4377	26525	ATRAZINA + MESOTRIONA	500,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPChem LTDA	Inclusão de produtos técnicos, ajustes de lançamentos
COSAVET	3903	16720	ENXOFRE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SM AGRO CARE BRASIL IMPORT COM E SERV AGRICOLAS LTDA	Inclusão de importadores e formulador, atualização de embalagens
GLIFOSATO NORTOX SL	1956	7316	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	NORTOX S/A	Exclusão de produtos técnicos, atualização de embalagens
TIMBER 500 SC	3631	28323	TERBUTILAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPChem LTDA	Inclusão de importadores de formulador e atualização de embalagens, atualização das recomendações de uso - Dose
BLOCK	2512	07904	OXIFLUORFEM	240,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Inclusão modalidade de aplicação, atualização de embalagens
TIOFANIL FS	3896	33721	CLOROTALONIL + TIOFANATO-METILICO	425,000 - G/L + 170,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagem
LINKZEB 80% WP	4616	08821	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	LIMIN BIOTECHNOLOGY DO BRASIL LTDA	Inclusão de importadores
AFFIRM	3909	29817	BENZOATO DE EMAMECTINA	50,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço
BRISA WG	1244	08007	TIOFANATO-METILICO + CLOROTALONIL	240,000 - G/KG + 600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
CHIAVE SUP	1982	14816	METOMIL	215,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Inclusão e exclusão de produto técnico, atualização de embalagens
TRUNFO	2323	41818	GLUFOSINATO DE AMÔNIO	280,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Atualização de embalagens
TORINO	3445	07023	FLUAZINAM + TIOFANATO-METILICO	52,500 - G/L + 350,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Atualização de embalagens
APROACH MAX	1220	9107	PICOXISTROBINA + CIPROCONAZOL	200,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico e formuladores
PLUST	3586	07023	FLUAZINAM + TIOFANATO-METILICO	52,500 - G/L + 350,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + NEMATICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Atualização de embalagens
EVENTRA	1742	13112	FIPRONIL	800,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Atualização Rótulo/ Bula - Dizeres, atualização de embalagens
PERTINAN	4027	05420	BENZILADENINA	20,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	CONCENTRADO SOLÚVEL	DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA	Atualização de embalagens
ASSARIS	2263	31618	METOMIL	215,000 G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL-CONCENTRADO SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
BASAGRAN 600	444	0594	BENTAZONA	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens

BIOBREV FULL	3674	32423	Brevibacillus laterosporus, isolado CCT492 + BACILLUS THURINGIENSIS + Bacillus thuringiensis, isolados CCTB22 e CCTB25	425,000 - G/L + 425,000 - G/L + 400,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Atualização de embalagens, composição qualitativa e quantitativa (DQQ)
ALABAMA	3038	018407	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	388,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização nas recomendações de uso - Tipo de aplicação, atualização de embalagens
AMPLO	2492	0508	BENTAZONA + IMAZAMOXI	600,000 - G/L, + 28,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
ACROBAT MZ	1096	02605	DIMETOMORFE + MANCOZEBE	90,000 - G/KG + 600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
U 46 BR	1011	01803	2,4-D	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização nas recomendações de uso - Tipo de aplicação, atualização de embalagens
TARGA MAX HT	3118	10222	QUIZALOFOP-E-P-ETILICO	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	Atualização rótulo/bula - Dizeres
CAPTERRA	3529	018407	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	388,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização nas recomendações de uso - Tipo de aplicação, atualização de embalagens
TEXAS	1290	018407	PICLORAM	388,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização nas recomendações de uso - Tipo de aplicação, atualização de embalagens
VINQUO	3247	31722	Afidopiropeno	100,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	DC - CONCENTRADO DISPERSÍVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
ACRONIS UBS	2640	23420	TIOFANATO-METILICO + PIRACLOSTROBINA	450,000 - G/L, + 50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
HEAT	1684	01013	SAFLUFENACIL	700,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
VERISMO	2063	18817	METAFLUMIZONE	248,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
IMUNIT	1183	8806	ALFA-CIPERMETRINA + TEFLUBENZUROM	75,000 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
ILEVO	2439	32819	FLUOPIRAM	600,000 - G/L,	CATEGORIA 4	NEMATOCIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
KEYRA	3626	29523	FENPROPIORFE + Mefentrifluconazole	400,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
AMPLEXUS	772	8298	IMAZAPIQUE + IMAZAPIR	525,000 - G/KG + 175,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
ATIVUM	1963	11216	EPOXICONAZOL + FLUXAPIROXADE + PIRACLOSTROBINA	50,000 - G/L + 50,000 - G/L + 81,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
VOTIVO PRIME	2110	32717	BACILLUS FIRMUS CEPA I-1582	240,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATOCIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, Inclusão de formulador atualização de embalagens

FORUM PLUS	998	3502	CLOROTALONIL + DIMETOMORFE	500,000 - G/L + 100,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris
BLITZ	647	6796	FIPRONIL	0,030 - G/KG	CATEGORIA 5	FORMICIDA	GB - ISCA GRANULADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris
BRIO	1414	9009	CRESOXIM-METILICO + EPOXICONAZOL	125,000 - G/L + 125,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
ORIGAN 500 SC	2237	25918	FLUAZINAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
MESOTRIONA CANA NORTOX	2421	28919	MESOTRIONA	480,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
GLIFOSATO 720 WG NORTOX	2026	6117	GLIFOSATO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	Exclusão de produtos técnicos e formuladores, atualização de embalagens
KIFIX	1368	7907	IMAZAPIR + IMAZAPIQUE	525,000 - G/KG + 175,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
ABACUS HC	1526	09210	EPOXICONAZOL + PIRACLOSTROBINA	160,000 - G/L + 260,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
FORUM	541	1395	DIMETOMORFE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
ORKESTRA SC	1725	08813	FLUXAPIROXADE + PIRACLOSTROBINA	167,000 - G/L + 333,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, Inclusão modalidade de aplicação, atualização de embalagens
AURA 200	1237	7107	PROFOXIDIM	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	DC - CONCENTRADO DISPERSÍVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
BLAVITY	2488	10820	PROTIOCONAZOL + FLUXAPIROXADE	280,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
BELYN	3000	03922	FLUXAPIROXADE + PIRACLOSTROBINA + Mefentrifluconazole	88,900 - G/L + 177,800 - G/L + 133,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
BELANTY	3114	17722	Mefentrifluconazole	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
FINALE	143	691	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, Inclusão de produto técnico, atualização intervalo de segurança, atualização de embalagens
VERSATILIS	1525	1188593	FENPROPIMORFE	750,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
VELDARA	3908	8419	FLUXAPIROXADE + PIRACLOSTROBINA	167,000 - G/L + 333,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
CABRIO TOP	1006	1303	METIRAM + PIRACLOSTROBINA	550,000 - G/KG + 50,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
CANTUS	1032	7503	BOSCALIDA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens

CELERIS	4130	01013	SAFLUFENACIL	700,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris
KILYMOS	4349	11425	TRICICLAZOL + Mefentri-fluconazole	250,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris
COMET	960	08801	PIRACLOSTROBINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris
COLLIS	1042	1804	BOSCALIDA + CRESOXI-M-METILICO	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris
CARAMBA 90	941	1601	METCONAZOL	90,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
PREMIO STAR	3322	06123	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	60,000 - G/L + 195,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
VALEOS	1840	2515	SAFLUFENACIL	700,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
DELAN	54	1818604	DITIANONA	750,000 - G/KG	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
STEEL	3900	1188593	FENPROPIMORFE	750,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
CONTAIN	459	128895	IMAZAPIR	266,300 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
SPOT SC	1912	516	BOSCALIDA + DIMOXIS-TROBIN	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris
SISTIVA	3235	35422	FLUXAPIROXADE	333,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
SELTIMA	2833	19621	PIRACLOSTROBINA	100,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
FASTAC 100 SC	720	4496	ALFA-CIPERMETRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
LIBERTY	1401	5409	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
ENTIGRIS	2597	22420	DINOTEFURAM + ALFA-CIPERMETRINA	140,000 - G/KG + 220,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
MELYRA	3165	27222	PIRACLOSTROBINA + Mefentrifluconazole	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
FACET	2673	00389004	QUINCLORAQUE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
DURAVEL	2272	22718	BACILLUS AMYLOLI-QUEFIENS, ISOLADO MBI600	110,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICRO-BIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
EFFICON	4048	39024	DIMPROPIRIDAZ	120,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris
VABORO	1821	7814	IMAZAPIR + IMAZAPIQUE	525,000 - G/KG + 525,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens

DIMEXION	413	01808701	DIMETOATO	400,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Exclusão de formuladores
TAJ	1240	4406	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
REGENT 800 WG	500	5794	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA + CUPINICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
ONLY	1060	5203	IMAZETAPIR + IMAZAPIQUE	75,000 - G/L + 25,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
NEPAXIR	2993	25721	ALFA-CIPERMETRINA + ACETAMIPRIDO	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
NOMOLT 150	547	1393	TEFLUBENZUROM	150,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
PROVISIA 50 EC	2727	2320	QUIZALOFOPÉ-P-ETILICO	50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
PENDULUM AQUA	2526	11520	PENDIMETALINA	455,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
PONCHO	1031	7003	CLOTIANIDINA	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
PROWL H2O	2486	5920	PENDIMETALINA	455,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
PIX HC	908	6400	CLORETO DE MEPIQUATE	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
POLYRAM DF	1010	1603	METIRAM	700,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
PLATEAU	736	2298	IMAZAPIQUE	700,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
FASTAC DUO	1749	10913	ALFA-CIPERMETRINA + ACETAMIPRIDO	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris
RAIGEN	3887	19620	DIFENOCONAZOL + CLOROTALONIL	50,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social fabricante/ formulador, harmonização de endereço, inclusão de produto técnico
APROACH POWER	2652	013420	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA	40,000 - G/L, + 90,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico e formulador
CURBIX 200 SC	1456	10806	ETIPROLE	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Atualização de embalagens
PALACEULTRA-S	2460	5820	AMINOPIRALIDE + 2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	60,900 - G/L + 481,930 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico
PANORAMICULTRA-S	3198	05720	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA + AMINOPIRALIDE	481,930 - G/L + 60,900 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico
TRONADORULTRA-S	2481	04520	AMINOPIRALIDE + 2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	14,620 - G/L, + 512,050 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico

DISPAROULTRA-S	2470	04720	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA + AMI-NOPIRALIDE	512,050 - G/L + 14,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico
EVENTRA	1742	13112	FIPRONIL	800,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formuladores
DONTOR ULTRA	3592	04620	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA + AMI-NOPIRALIDE	512,050 - G/L + 14,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico
FIPRONIL ALTA 250 FS	1763	3214	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Atualização de embalagens
JAGUARULTRA-S	2459	05720	AMINOPIRALIDE + 2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	60,900 - G/L + 481,930 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico
REGENT DUO	1604	12411	ALFA-CIPERMETRINA + FIPRONIL	120,000 - G/L + 180,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
MIBELYA	4454	20223	FLUXAPIROXADE + Mefentrifluconazole	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris
MUNEO	2275	35118	ALFA-CIPERMETRINA + FIPRONIL + PIRACLOS-TROBINA	150,000 - G/L + 225,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
STANDAK TOP	1369	1209	FIPRONIL + TIOFANATO-METILICO + PIRACLOS-TROBINA	250,000 - G/L + 225,000 - G/L + 25,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
PIRATE	746	5898	CLORFENAPIR	240,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
DOMINUMXT-S	2557	04820	SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + FLUROXIPIR-MEPTILICO	59,170 - G/L, + 115,740 - G/L, + 144,090 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico
PHEROGEN GRANULO FAW	3936	24624	ACETATO DE [Z]-9-TETRADECENILA + ACETATO DE [Z]-11-HEXADECENILA	265,000 - G/KG + 40,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FEROMONIO	GR - GRANULADO	PROVIVI DO BRASIL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	Atualização de embalagens
DORMEX	510	1095	CIANAMIDA	520,000 - G/L	CATEGORIA 3	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
PHENOM	3898	14221	FLUROXIPIR-MEPTILICO	288,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Atualização de embalagens
FASTAC 100	549	2793	ALFA-CIPERMETRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	
OPERA	961	8601	EPOXICONAZOL + PIRACLOSTROBINA	50,000 - G/L + 133,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
SULTAN	4023	33624	ETIPROLE	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
BIOMAGNO	3046	11422	Bacillus amyloliquefaciens, isolado CNPSo3202 + Bacillus velezensis, isolado CNPSo3602 + Bacillus thuringiensis, isolado CNPSo3915	250,000 - G/L + 250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Inclusão de modalidade de uso, Atualização de composição qualitativa e quantitativa, Atualização de embalagens
OPERA ULTRA	1546	9310	PIRACLOSTROBINA + METCONAZOL	130,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens

DURANCE S	1154	2604	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
RAPTOR 70 DG	640	08296	IMAZAMOXI	700,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
TRICLON	1371	17208	TRICLOPIR-BUTOTILICO	680,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Alteração de razão social de unidade fabril, Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
STOPPERXT-S	3200	04820	SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + FLUROXIPIR-MEPTILICO	59,170 - G/L + 115,740 - G/L + 144,090 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico
KUMULUS DF	225	2418592	ENXOFRE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
FRONT	1540	010110	HEXAZINONA + DIUROM + SULFOMETUROM-METILICO + SILICATO DE ALUMÍNIO	170,000 - G/KG + 603,000 - G/KG + 14,500 - G/KG + 50,900 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de formulação
GSP PALETÓ	2760	06620	PICOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	120,000 - G/L, + 200,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	GSP AGROQUÍMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de produto técnico e formuladores, atualização de embalagens
TUTOR	1292	2908	HIDROXIDO DE COBRE	691,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens
TUIT FLORESTAL	1043	6504	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA + CUPINICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA	Atualização de razão social de unidades fabris, atualização de embalagens

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGA	TITULARIDADE ATUAL
BASAGRAN 600	444	0594	BENTAZONA	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
AMPLO	2492	0508	BENTAZONA + IMAZAMOXI	600,000 - G/L, + 28,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
ACROBAT MZ	1096	02605	DIMETOMORFE + MANCOZEBE	90,000 - G/KG + 600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
VINQUO	3247	31722	Afidopiropeno	100,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	DC - CONCENTRADO DISPERSÍVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
ACRONIS UBS	2640	23420	TIOFANATO-METILICO + PIRACLOSTROBINA	450,000 - G/L, + 50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
HEAT	1684	01013	SAFLUFENACIL	700,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
VERISMO	2063	18817	METAFLUMIZONE	248,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
IMUNIT	1183	8806	ALFA-CIPERMETRINA + TEFLUBENZUROM	75,000 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA

ILEVO	2439	32819	FLUOPIRAM	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	NEMATICAIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
KEYRA	3626	29523	FENPROPIMORFE + Mefentrifluconazole	400,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
AMPLEXUS	772	8298	IMAZAPIQUE + IMAZAPIR	525,000 - G/KG + 175,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
ATIVUM	1963	11216	EPOXICONAZOL + FLUXAPIROXADE + PIRACLOSTROBINA	50,000 - G/L + 50,000 - G/L + 81,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
VOTIVO PRIME	2110	32717	BACILLUS FIRMUS CEPA I-1582	240,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICAIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
FORUM PLUS	998	3502	CLOROTALONIL + DIMETOMORFE	500,000 - G/L + 100,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
BLITZ	647	6796	FIPRONIL	0,030 - G/KG	CATEGORIA 5	FORMICIDA	GB - ISCA GRANULADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
BRIO	1414	9009	CRESOXIM-METILICO + EPOXICONAZOL	125,000 - G/L + 125,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
KIFIX	1368	7907	IMAZAPIR + IMAZAPIQUE	525,000 - G/KG + 175,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
ABACUS HC	1526	09210	EPOXICONAZOL + PIRACLOSTROBINA	160,000 - G/L + 260,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
FORUM	541	1395	DIMETOMORFE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
ORKESTRA SC	1725	08813	FLUXAPIROXADE + PIRACLOSTROBINA	167,000 - G/L + 333,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
AURA 200	1237	7107	PROFOXIDIM	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	DC - CONCENTRADO DISPERSÍVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
BLAVITY	2488	10820	PROTIOCONAZOL + FLUXAPIROXADE	280,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
BELYN	3000	03922	FLUXAPIROXADE + PIRACLOSTROBINA + Mefentrifluconazole	88,900 - G/L + 177,800 - G/L + 133,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
BELANTY	3114	17722	Mefentrifluconazole	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
FINALE	143	691	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
VERSATILIS	1525	1188593	FENPROPIMORFE	750,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
VELDARA	3908	8419	FLUXAPIROXADE + PIRACLOSTROBINA	167,000 - G/L + 333,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA

CABRIO TOP	1006	1303	METIRAM + PIRACLOS-TROBINA	550,000 - G/KG + 50,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
CANTUS	1032	7503	BOSCALIDA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
CELERIS	4130	01013	SAFLUFENACIL	700,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
KILYMOS	4349	11425	TRICICLAZOL + Mefentri-fluconazole	250,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
COMET	960	08801	PIRACLOSTROBINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
COLLIS	1042	1804	BOSCALIDA + CRESOXI-M-METILICO	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
CARAMBA 90	941	1601	METCONAZOL	90,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
VALEOS	1840	2515	SAFLUFENACIL	700,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
DELAN	54	1818604	DITIANONA	750,000 - G/KG	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
STEEL	3900	1188593	FENPROPIMORFE	750,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
CONTAIN	459	128895	IMAZAPIR	266,300 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
SPOT SC	1912	516	BOSCALIDA + DIMOXIS-TROBIN	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
SISTIVA	3235	35422	FLUXAPIROXADE	333,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
SELTIMA	2833	19621	PIRACLOSTROBINA	100,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
FASTAC 100 SC	720	4496	ALFA-CIPERMETRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
LIBERTY	1401	5409	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
ENTIGRIS	2597	22420	DINOTEFURAM + ALFA-CIPERMETRINA	140,000 - G/KG + 220,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
MELYRA	3165	27222	PIRACLOSTROBINA + Mefentrifluconazole	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
FACET	2673	00389004	QUINCLORAQUE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
DURAVEL	2272	22718	BACILLUS AMYLOLI-QUEFACIENS, ISOLADO MBI600	110,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICRO-BIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
EFFICON	4048	39024	DIMPROPIRIDAZ	120,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA

VABORO	1821	7814	IMAZAPIR + IMAZAPIQUE	525,000 - G/KG + 525,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
TAJ	1240	4406	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
REGENT 800 WG	500	5794	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA + CUPINICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
ONLY	1060	5203	IMAZETAPIR + IMAZAPIQUE	75,000 - G/L + 25,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
NEPAXIR	2993	25721	ALFA-CIPERMETRINA + ACETAMIPRIDO	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
NOMOLT 150	547	1393	TEFLUBENZUROM	150,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
PROVISIA 50 EC	2727	2320	QUIZALOFOPÉ-P-ETI- LICO	50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
PENDULUM AQUA	2526	11520	PENDIMETALINA	455,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
PONCHO	1031	7003	CLOTIANIDINA	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
PROWL H2O	2486	5920	PENDIMETALINA	455,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
PIX HC	908	6400	CLORETO DE MEPIQUATE	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
POLYRAM DF	1010	1603	METIRAM	700,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
PLATEAU	736	2298	IMAZAPIQUE	700,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
FASTAC DUO	1749	10913	ALFA-CIPERMETRINA + ACETAMIPRIDO	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
REGENT DUO	1604	12411	ALFA-CIPERMETRINA + FIPRONIL	120,000 - G/L + 180,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
MIBELYA	4454	20223	FLUXAPIROXADE + Mefentrifluconazole	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
MUNEO	2275	35118	ALFA-CIPERMETRINA + FIPRONIL + PIRACLOS- TROBINA	150,000 - G/L + 225,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
STANDAK TOP	1369	1209	FIPRONIL + TIOFANATO- -METILICO + PIRACLOS- TROBINA	250,000 - G/L + 225,000 - G/L + 25,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
PIRATE	746	5898	CLORFENAPIR	240,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA

DORMEX	510	1095	CIANAMIDA	520,000 - G/L	CATEGORIA 3	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
FASTAC 100	549	2793	ALFA-CIPERMETRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
OPERA	961	8601	EPOXICONAZOL + PIRACLOSTROBINA	50,000 - G/L + 133,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
OPERA ULTRA	1546	9310	PIRACLOSTROBINA + METCONAZOL	130,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
DURANCE S	1154	2604	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
RAPTOR 70 DG	640	08296	IMAZAMOXI	700,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
OLASOJA 500 SC	3413	09823	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA
HAMPTON EC	3710	32323	CARFENTRAZONA-ETILICA	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA
TUTOR	1292	2908	HIDROXIDO DE COBRE	691,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
KUMULUS DF	225	2418592	ENXOFRE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
TUIT FLORESTAL	1043	6504	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA + CUPINICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA
GSP PALETÓ	2760	06620	PICOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	120,000 - G/L, + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ADAMA BRASIL S.A.	GSP AGROQUÍMICA DO BRASIL LTDA

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
BTP 177-21	3922	31423	Bacillus firmus CCT0227	550,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	GOOD-WIN
DART	2760	06620	PICOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	120,000 - G/L, + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	GSP AGROQUÍMICA DO BRASIL LTDA	GSP PALETÓ

* ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA CONFORME ART. 2º DA LEI Nº 12859, de 24 de abril de 2025

Protocolo 1798614

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº 037/2025/INDEA-MT
PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2025/16300**CONTRATANTE:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.**CONTRATADA:** Suprema Locadora de Veículos Leves e Pesados LTDA.**OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 037/2025/INDEA-MT, que tinha por objeto a prestação de serviços especializados de locação de veículos administrativos, sem motorista, com manutenção sob responsabilidade da contratada, destinados ao atendimento das demandas do INDEA/MT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme apurado no Processo nº INDEAMT-PRO-2025/16300.**MOTIVO:** Inadimplemento contratual da contratada, consubstanciado no descumprimento de obrigações essenciais à execução do contrato, aliado à ausência de condições materiais para sua execução, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG, que deu origem à contratação, com fundamento no art. 231 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme Parecer Jurídico nº 0003/2026/SGPG/PGEMT, bem como a recomendação formal da SEPLAG/MT por meio do Ofício Circular nº 00014/2026/GSAAG/SEPLAG.**EFEITOS:** A rescisão produz efeitos a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.**ASSINA:** Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente do INDEA/MT.

Protocolo 1798730

PORTARIA Nº 125/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 1.523 de 14/07/2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;

Considerando o disposto no Processo SEAF-PRO-2024/03129;

Resolve:

Art.1º. Cancelar o Registro no Serviço Agroindustrial e de Pequeno Porte SIAPP nº 003, Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados, do Estabelecimento LARISSA ALVES BERTÉ BARBOSA (QUINTA DA CARTUCHEIRA), inscrito no CNPJ 33.428.148/0001-80, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Art.2º. Tornar público o Cancelamento do Registro SIAPP nº 003, nos termos do Inciso I do Art. 22 da Lei Estadual nº 12.387, de 08/01/2024.

Art. 3º. Revogar a PORTARIA Nº 403/2024/INDEA-MT publicada no Diário Oficial do Estado de 03/12/2024.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1798575

PORTARIA Nº 127/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor Danilo Alves da Silva- matrícula nº 252623, como chefe da Unidade Local de Execução de Barra do Bugres, pelo período de 06/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1798673

PORTARIA Nº 128/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor Alessandro Aquino Costa- matrícula nº 131802, como chefe da Unidade Local de Execução de Alta Floresta, pelo período de 30/03/2026 a 13/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1798680

PORTARIA Nº 126/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Kátia Schmidt- matrícula nº 357275, para responder como Chefe da Unidade Local de Execução de Barão de Melgaço, pelo período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1798696

PORTARIA Nº 130/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor Luis Eduardo Dornelles- matrícula nº 321197, como chefe da Unidade Local de Execução de Matupá, pelo período de 16/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1798716

PORTARIA Nº 131/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor Luis Eduardo Dornelles- matrícula nº 321197, como chefe da Unidade Local de Execução de Matupá, pelo período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1798717

PORTARIA Nº 132/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Juliana Cecília da Costa Vasconcelos Rocha - matrícula nº 251060, como chefe da Unidade Local de Execução de Verá, pelo período de 01/04/2026 a 22/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1798723

PORTARIA Nº 133/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Girlene Costa da Silva Tenfen - matrícula nº 249495, como chefe da Unidade Local de Execução de Nova Monte Verde, pelo período de 06/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1798734

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAX1E04	BP00020961	17/03/2026	27/03/2026	7633-2	11/05/2026	25/05/2026	R\$293,47
RAX1E04	BP00020962	17/03/2026	27/03/2026	5185-1	11/05/2026	25/05/2026	R\$195,23
RAZ9B10	BP00022005	17/03/2026	27/03/2026	5185-1	11/05/2026	25/05/2026	R\$195,23
SPY1B78	BP00022007	17/03/2026	27/03/2026	5185-1	11/05/2026	25/05/2026	R\$195,23
SQE7J99	NIC0009860	26/03/2026	27/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R\$390,46
SQC9E23	NIC0009861	26/03/2026	27/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R\$390,46
RRV1D95	NIC0009862	26/03/2026	27/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R\$260,32
AAH4273	NIC0009863	26/03/2026	27/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R\$390,46
QCI1F22	NIC0009864	26/03/2026	27/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R\$390,46
OBJ8281	NIC0009867	26/03/2026	27/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R\$390,46
QBX9905	NIC0009868	26/03/2026	27/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R\$390,46

Protocolo 1798330

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAL2I02	DT001330BY	18/01/2026	27/03/2026	5045-0	25/05/2026	R\$293,47
RAL2I02	DT001330BZ	18/01/2026	27/03/2026	6912-0	25/05/2026	R\$88,38
QCE9H68	DT001H30I0	18/01/2026	27/03/2026	6653-1	25/05/2026	R\$195,23
QCE9H68	DT001H30I1	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
QCE9H68	DT001H30I2	18/01/2026	27/03/2026	6637-1	25/05/2026	R\$195,23
NJB3H64	DT001R403Z	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NJ6C25	DT0025505U	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NJ6C25	DT0025505V	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
RRQ2H47	DT002UD1EV	18/01/2026	27/03/2026	7056-1	25/05/2026	R\$293,47
AWR2G93	DT00337004	17/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
AWR2G93	DT00337005	18/01/2026	27/03/2026	5274-1	25/05/2026	R\$2.934,70
OBFOE53	DT003P20GQ	18/01/2026	27/03/2026	7579-0	25/05/2026	R\$2.934,70
RRO1C26	DT004A300G	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
RRO1C26	DT004A300H	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RRO1C26	DT004A300I	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
NXL4C73	DT004D307Q	17/01/2026	27/03/2026	6041-1	25/05/2026	R\$195,23
RRN4A07	DT004K501F	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
RRN4A07	DT004K501G	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
NJG9D86	DT004K501H	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RRR7I27	DT004K501I	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
RRR7I27	DT004K501J	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RRR7I27	DT004K501K	18/01/2026	27/03/2026	6637-1	25/05/2026	R\$195,23
NTY3451	DT005B606A	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NTY3451	DT005B606B	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
NTY3451	DT005B606C	18/01/2026	27/03/2026	6580-0	25/05/2026	R\$293,47
NTY3451	DT005B606D	18/01/2026	27/03/2026	6637-1	25/05/2026	R\$195,23
NTY3451	DT005B606E	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
QCN4H70	DT005M303P	18/01/2026	27/03/2026	7048-1	25/05/2026	R\$293,47
KAP8561	DT005T606D	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
KAP8561	DT005T606E	18/01/2026	27/03/2026	6653-1	25/05/2026	R\$195,23
SPD4I11	DT005T606F	18/01/2026	27/03/2026	6653-1	25/05/2026	R\$195,23
SPD4I11	DT005T606G	18/01/2026	27/03/2026	6599-1	25/05/2026	R\$293,47
RRX9C86	DT005T606H	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
OBN8E05	DT006F4032	17/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
SQC3I69	DT007S300B	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QBM3C81	DT0083300N	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
NWR2A07	DT008C502A	18/01/2026	27/03/2026	6530-0	25/05/2026	R\$195,23
SQD5B87	DT008J502L	17/01/2026	27/03/2026	5274-1	25/05/2026	R\$2.934,70
SQD5B87	DT008J502M	17/01/2026	27/03/2026	6637-1	25/05/2026	R\$195,23
SQD5B87	DT008J502N	17/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
SQD5B87	DT008J502O	17/01/2026	27/03/2026	6610-2	25/05/2026	R\$195,23
SQD5B87	DT008J502P	17/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QCS5514	DT008Q300M	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QCS5F14	DT008Q300N	18/01/2026	27/03/2026	6408-0	25/05/2026	R\$130,16
JDN2D62	DT008R403A	18/01/2026	27/03/2026	5967-0	25/05/2026	R\$1.467,35
OAP2B63	DT008R403B	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
KAS4370	DT009G301C	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
KAS4370	DT009G301D	18/01/2026	27/03/2026	6637-2	25/05/2026	R\$195,23
KAS4370	DT009G301E	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OAZ0192	DT009J502W	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
OAZ0192	DT009J502X	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OAZ0192	DT009J502Y	18/01/2026	27/03/2026	6912-0	25/05/2026	R\$88,38
SPF0G30	DT009K3017	18/01/2026	27/03/2026	5819-1	25/05/2026	R\$880,41
RRP0F40	DT009O600G	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
RAX4G92	DT009S502F	17/01/2026	27/03/2026	5835-0	25/05/2026	R\$195,23
QBE9343	DT009S502G	17/01/2026	27/03/2026	5835-0	25/05/2026	R\$195,23
QCM5784	DT009Y300U	18/01/2026	27/03/2026	7048-1	25/05/2026	R\$293,47
MGL5394	DT00A2204C	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
MGL5394	DT00A2204D	18/01/2026	27/03/2026	6599-1	25/05/2026	R\$293,47
RRW1A45	DT00AC205U	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
KAU5B88	DT00AF300R	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QCM4H25	DT00AF300S	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QCM4H25	DT00AF300T	18/01/2026	27/03/2026	7072-1	25/05/2026	R\$293,47
QCM4H25	DT00AF300U	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QCM4H25	DT00AF300V	18/01/2026	27/03/2026	6912-0	25/05/2026	R\$88,38
QCM5B42	DT00AF300W	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QCM5B42	DT00AF300X	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
QCM5B42	DT00AF300Y	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
HOX3318	DT00AH402U	17/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
HOX3318	DT00AH402V	17/01/2026	27/03/2026	5274-1	25/05/2026	R\$2.934,70
HOX3318	DT00AH402W	17/01/2026	27/03/2026	6637-2	25/05/2026	R\$195,23
RRW9J93	DT00BY205A	17/01/2026	27/03/2026	5274-1	25/05/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRW9J93	DT00BY205B	17/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
RRW9J93	DT00BY205C	17/01/2026	27/03/2026	6637-1	25/05/2026	R\$195,23
RRW9J93	DT00BY205D	17/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
RRW9J93	DT00BY205E	17/01/2026	27/03/2026	5657-0	25/05/2026	R\$130,16
JZQ2I62	DT00CD204G	18/01/2026	27/03/2026	7072-2	25/05/2026	R\$293,47
SPS1G68	DT00CF501I	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OBC9F94	DT00CF501J	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OBC9F94	DT00CF501K	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OBC9F94	DT00CF501L	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
SPG5J50	DT00CW700Y	18/01/2026	27/03/2026	5380-0	25/05/2026	R\$130,16
QCM8D71	DT00CW700Z	18/01/2026	27/03/2026	5380-0	25/05/2026	R\$130,16
NJK9B21	DT00DE301K	18/01/2026	27/03/2026	6050-2	25/05/2026	R\$293,47
NJK9B21	DT00DE301L	18/01/2026	27/03/2026	5207-0	25/05/2026	R\$88,38
PRE7232	DT00DG300I	18/01/2026	27/03/2026	7056-1	25/05/2026	R\$293,47
SPE2C54	DT00DK606J	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KAQ2933	DT00E1200X	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QBI4H90	DT00ER3020	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QBI4H90	DT00ER3021	18/01/2026	27/03/2026	5738-0	25/05/2026	R\$293,47
QCY4G43	DT00FL301Z	18/01/2026	27/03/2026	5835-0	25/05/2026	R\$195,23
QCY4G43	DT00FL3020	18/01/2026	27/03/2026	5738-0	25/05/2026	R\$293,47
QCY4G43	DT00FL3021	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QCY4G43	DT00FL3022	18/01/2026	27/03/2026	5819-4	25/05/2026	R\$880,41
QCY4G43	DT00FL3023	18/01/2026	27/03/2026	5177-0	25/05/2026	R\$293,47
QCW6387	DT00FM2019	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QCW6387	DT00FM201A	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OAZ1209	DT00FM201B	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NWG6192	DT00G6304C	18/01/2026	27/03/2026	6602-0	25/05/2026	R\$293,47
NWG6192	DT00G6304D	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KAE7I65	DT00G6304E	18/01/2026	27/03/2026	6653-1	25/05/2026	R\$195,23
KAE7I65	DT00G6304F	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBU6973	DT00GW500F	18/01/2026	27/03/2026	6530-0	25/05/2026	R\$195,23
SQA4G30	DT00IE402A	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
OHM5E90	DT00IR200F	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
NBD3A55	DT00IR200G	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
OBQ7I51	DT00J1606H	18/01/2026	27/03/2026	7633-2	25/05/2026	R\$293,47
OBQ7I51	DT00J1606I	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OBQ7I51	DT00J1606J	18/01/2026	27/03/2026	7358-0	25/05/2026	R\$130,16
OBQ7I51	DT00J1606K	18/01/2026	27/03/2026	5207-0	25/05/2026	R\$88,38
OBQ7I51	DT00J1606L	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OBG4052	DT00J1606M	18/01/2026	27/03/2026	5738-0	25/05/2026	R\$293,47
NJH4036	DT00J1606O	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NJH4036	DT00J1606P	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBJ8E11	DT00J1606Q	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QBJ8E11	DT00J1606R	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBJ8E11	DT00J1606S	18/01/2026	27/03/2026	6637-2	25/05/2026	R\$195,23
QBJ8E11	DT00J1606T	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
OBF0I66	DT00J1606U	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QCM5B64	DT00J7501G	18/01/2026	27/03/2026	6548-0	25/05/2026	R\$130,16
NJW4017	DT00KZ202B	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
NJW4017	DT00KZ202C	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NJW4017	DT00KZ202D	18/01/2026	27/03/2026	6777-0	25/05/2026	R\$293,47
JIB0114	DT00KZ202E	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
JIB0114	DT00KZ202F	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
JYU8296	DT00KZ202G	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
JYU8296	DT00KZ202H	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JYU8296	DT00KZ202I	18/01/2026	27/03/2026	6653-1	25/05/2026	R\$195,23
JYY9151	DT00LP2017	17/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RAU3A20	DT00N9105A	18/01/2026	27/03/2026	5274-1	25/05/2026	R\$2.934,70
NPE5364	DT00NS204U	18/01/2026	27/03/2026	5738-0	25/05/2026	R\$293,47
NPE5364	DT00NS204V	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
NPE5364	DT00NS204W	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
SQC1B92	DT00OY300N	18/01/2026	27/03/2026	6637-1	25/05/2026	R\$195,23
QBT5767	DT00P6201W	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
QBT5767	DT00P6201X	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBT5767	DT00P6201Y	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QBT5767	DT00P6201Z	18/01/2026	27/03/2026	6670-0	25/05/2026	R\$195,23
QBE5I06	DT00P62021	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NJJ3983	DT00P62022	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
NJJ3983	DT00P62023	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
EQE5883	DT00P62024	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
EQE5883	DT00P62025	18/01/2026	27/03/2026	5177-0	25/05/2026	R\$293,47
SPY9C14	DT00PT8011	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
SPY9C14	DT00PT8012	18/01/2026	27/03/2026	5177-0	25/05/2026	R\$293,47
FXM5G26	DT00PT8015	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBL3659	DT00PT8016	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBL3659	DT00PT8017	18/01/2026	27/03/2026	5045-0	25/05/2026	R\$293,47
EZT9D71	DT00PT801A	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
DAJ2D77	DT00PT801B	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
DAJ2D77	DT00PT801C	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
DAJ2D77	DT00PT801D	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RFP1G86	DT00Q0201I	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
SQC8A38	DT00Q0201L	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
NJG5561	DT00Q0201N	18/01/2026	27/03/2026	7579-0	25/05/2026	R\$2.934,70
OB89434	DT00Q22023	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QCA8I31	DT00Q22027	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QCA8I31	DT00Q22028	18/01/2026	27/03/2026	5177-0	25/05/2026	R\$293,47
QBI9J21	DT00Q2202A	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBI9J21	DT00Q2202B	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NJZ5D89	DT00QA2004	18/01/2026	27/03/2026	7579-0	25/05/2026	R\$2.934,70
NJH4D25	DT00QI2036	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
NJH4D25	DT00QI2037	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
NJH4D25	DT00QI2038	18/01/2026	27/03/2026	6858-0	25/05/2026	R\$293,47
NJH4D25	DT00QI2039	18/01/2026	27/03/2026	7072-1	25/05/2026	R\$293,47
GHE5B04	DT00QI203E	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
GHE5B04	DT00QI203F	18/01/2026	27/03/2026	5177-0	25/05/2026	R\$293,47
QBW8507	DT00QN202I	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QBW8507	DT00QN202J	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
QBW8507	DT00QN202K	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
PHR8B56	DT00QN202M	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
PHR8B56	DT00QN202N	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
QBP1B63	DT00RA200I	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
QBP1B63	DT00RA200J	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QBP1B63	DT00RA200K	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
QBP1B63	DT00RA200L	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBP1B63	DT00RA200M	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
NWM3G09	DT00RA200N	17/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
SQD3C46	DT00RL300P	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
NJV8F58	DT00RO206C	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
NJV8F58	DT00RO206D	18/01/2026	27/03/2026	5061-0	25/05/2026	R\$880,41
OBC9176	DT00RO206F	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RWC5I04	DT00RO206H	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
IUN5903	DT00RO206J	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OAT4D09	DT00RO206K	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RAY0C63	DT00RO206O	18/01/2026	27/03/2026	6653-1	25/05/2026	R\$195,23
RAY0C63	DT00RO206P	18/01/2026	27/03/2026	6670-0	25/05/2026	R\$195,23
ROP4E21	DT00RO206Q	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
ROP4E21	DT00RO206R	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
FBS6I19	DT00RO206S	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
FBS6I19	DT00RO206T	18/01/2026	27/03/2026	5177-0	25/05/2026	R\$293,47
EQE5883	DT00RO206V	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
EQE5883	DT00RO206W	18/01/2026	27/03/2026	6610-2	25/05/2026	R\$195,23
EQE5883	DT00RO206X	18/01/2026	27/03/2026	6637-2	25/05/2026	R\$195,23
SPW0A10	DT00S0200G	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
SPW0A10	DT00S0200H	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
NBI5677	DT00S2200I	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
PBE2D39	DT00S2200K	18/01/2026	27/03/2026	7579-0	25/05/2026	R\$2.934,70
NLO7A79	DT00S2200M	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
NLO7A79	DT00S2200N	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NLO7A79	DT00S2200O	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
NLO7A79	DT00S2200P	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
NLO7A79	DT00S2200Q	18/01/2026	27/03/2026	5835-0	25/05/2026	R\$195,23
NLO7A79	DT00S2200R	18/01/2026	27/03/2026	6076-0	25/05/2026	R\$293,47
NLO7A79	DT00S2200S	18/01/2026	27/03/2026	5738-0	25/05/2026	R\$293,47
SPV4I74	DT00U5203D	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
RAX5D17	DT00U7203O	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
QPT8A70	DT00U7203R	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RAX5D17	DT00U7203S	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
NJB4116	DT00U8402G	17/01/2026	27/03/2026	6637-2	25/05/2026	R\$195,23
QBC6E27	DT00U8402N	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
OBG6701	DT00UB202Y	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
NPQ5137	DT00UC303J	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
NPQ5137	DT00UC303K	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RVJ5H94	DT00UD203C	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
RAX0D59	DT00UE202X	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QCM5D99	DT00UE202Y	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
QCT1B50	DT00UF203G	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
SQF0H42	DT00UZ201U	18/01/2026	27/03/2026	5045-0	25/05/2026	R\$293,47
OAS8072	DT00UZ201V	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OAS8072	DT00UZ201W	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
OAS8072	DT00UZ201X	18/01/2026	27/03/2026	6637-1	25/05/2026	R\$195,23
JYJ1485	DT00UZ201Y	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JYJ1485	DT00UZ201Z	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
JYJ1485	DT00UZ2020	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
OBL1I68	DT00V530UM	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OBL1I68	DT00V530UN	18/01/2026	27/03/2026	7633-2	25/05/2026	R\$293,47
SPD4H10	DT00V530UO	18/01/2026	27/03/2026	6653-2	25/05/2026	R\$195,23
ASV0218	DT00V530UP	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
ASV0218	DT00V530UQ	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OBD4J03	DT00V530UU	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OBD4J03	DT00V530UV	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
RAQ6E06	DT00V530UW	18/01/2026	27/03/2026	7633-2	25/05/2026	R\$293,47
SPS2B37	DT00V530UX	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OAQ9598	DT00V530UY	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
OBJ4F49	DT00V530UZ	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
SQC8C89	DT00V530V2	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
NJi6H41	DT00V530V3	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NPC3345	DT00V530V4	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
OBM6I39	DT00V530V5	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OBM6I39	DT00V530V6	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JZL8217	DT00V530V7	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JZL8217	DT00V530V8	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NGE6706	DT00V530V9	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NGE6706	DT00V530VA	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
HRM9724	DT00V530VB	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
HET4I35	DT00V530VD	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
HET4I35	DT00V530VE	18/01/2026	27/03/2026	5738-0	25/05/2026	R\$293,47
QCY9865	DT00V530VF	18/01/2026	27/03/2026	6050-1	25/05/2026	R\$293,47
OBS7281	DT00V530VI	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
OBS7281	DT00V530VJ	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RAL5B53	DT00V530VK	18/01/2026	27/03/2026	7633-2	25/05/2026	R\$293,47
QBO3694	DT00V530VL	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
NDY4E96	DT00V530VM	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
NDY4E96	DT00V530VN	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KDD3447	DT00V530VO	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KDD3447	DT00V530VP	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
KAG3202	DT00V530VW	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KAG3202	DT00V530VX	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NGM8F09	DT00V530VY	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NLU1852	DT00V530VZ	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QBT5I61	DT00V530W2	18/01/2026	27/03/2026	6637-1	25/05/2026	R\$195,23
NNM5798	DT00V530W3	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
KJS5E92	DT00V530W4	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KJS5E92	DT00V530W5	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
KAQ9H75	DT00V530W6	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
SPX7G61	DT00V530W7	18/01/2026	27/03/2026	6653-2	25/05/2026	R\$195,23
NJT6A54	DT00V530W8	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
JZU8674	DT00V530W9	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
JZU8674	DT00V530WA	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OXL5B59	DT00V530WC	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
SPW9D26	DT00V530WD	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NUC4C89	DT00V530WF	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NUC4C89	DT00V530WG	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QCJ9C01	DT00V530WI	18/01/2026	27/03/2026	7633-2	25/05/2026	R\$293,47
KAU3703	DT00VB50UI	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
KAU3703	DT00VB50UJ	18/01/2026	27/03/2026	5045-0	25/05/2026	R\$293,47
KAU3703	DT00VB50UK	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RAN7I06	DT00VB50UM	18/01/2026	27/03/2026	7633-2	25/05/2026	R\$293,47
OAX0D37	DT00VB50UN	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OBR6F10	DT00VB50UO	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
OBI3137	DT00VB50UQ	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OBI3137	DT00VB50UR	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBJ2I03	DT00VB50US	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
AVW4E98	DT00VB50UT	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QCU8958	DT00VB50UU	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NJX4I84	DT00VB50UV	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
RAP1A22	DT00VB50UW	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OTE7534	DT00VB50UX	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OTE7534	DT00VB50UY	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NPH6915	DT00VB50UZ	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NPF0F95	DT00VB50V1	18/01/2026	27/03/2026	5193-0	25/05/2026	R\$293,47
QQH8J31	DT00VB50V2	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QBU9I67	DT00VB50V3	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NWZ0H78	DT00VB50V4	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NWZ0H78	DT00VB50V5	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
PZC6679	DT00VB50V8	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
PZC6679	DT00VB50V9	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QCP9G30	DT00VB50VA	18/01/2026	27/03/2026	6637-1	25/05/2026	R\$195,23
RNL2C61	DT00VB50VD	18/01/2026	27/03/2026	5193-0	25/05/2026	R\$293,47
NUC6B32	DT00VE40WI	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
EXU5G05	DT00VE40WM	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OAT0932	DT00VE40WO	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NUC4C22	DT00VE40WP	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QCD0D14	DT00VE40WR	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
SPP9E45	DT00VE40WS	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QCG0I31	DT00VE40WT	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QCG0I31	DT00VE40WU	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
RRU5C73	DT00VE40WY	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RRU5C73	DT00VE40WZ	18/01/2026	27/03/2026	7030-1	25/05/2026	R\$293,47
RRU5C73	DT00VE40X0	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
RRP8E15	DT00VE40X1	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
KAA2I17	DT00VE40X3	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NPQ4C20	DT00VE40X5	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
QCA8266	DT00VE40X6	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
JJL4A14	DT00VE40X7	18/01/2026	27/03/2026	5231-1	25/05/2026	R\$130,16
JJL4A14	DT00VE40X8	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NCQ2751	DT00VE40X9	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QBX4I94	DT00VE40XA	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
ARU4467	DT00VE40XE	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
NPL4735	DT00VE40XF	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NPL4735	DT00VE40XG	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
GAB8A79	DT00VE40XJ	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
AHU3963	DT00VE40XK	18/01/2026	27/03/2026	5193-0	25/05/2026	R\$293,47
NJT1G28	DT00VE40XL	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
RRY8D77	DT00VE40XM	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OAP8G91	DT00VE40XN	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
NUG2385	DT00VE40XP	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
KAI2994	DT00VE40XQ	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KAI2994	DT00VE40XR	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
JZK5F53	DT00VE40XS	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JZK5F53	DT00VE40XT	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
QQN4D55	DT00VE40XU	18/01/2026	27/03/2026	7633-2	25/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
AWC5204	DT00VE40XV	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QBB3560	DT00VE40XW	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBB3560	DT00VE40XX	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
RAQ1H34	DT00VE40Y0	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
RAQ1H34	DT00VE40Y1	18/01/2026	27/03/2026	6653-1	25/05/2026	R\$195,23
JZM7D53	DT00VE40Y2	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
NJW9022	DT00VE40Y3	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OAR6F23	DT00VE40Y4	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
JYB3787	DT00VE40Y5	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JYB3787	DT00VE40Y6	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NJl6G03	DT00VE40Y8	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QBE8743	DT00VE40Y9	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBE8743	DT00VE40YA	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
QBE8743	DT00VE40YB	18/01/2026	27/03/2026	6858-0	25/05/2026	R\$293,47
NUB8170	DT00VE40YC	18/01/2026	27/03/2026	6602-0	25/05/2026	R\$293,47
SQD1B92	DT00VE40YD	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
JYB3787	DT00VE40YE	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JYB3787	DT00VE40YF	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
JZO3449	DT00VE40YG	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JZO3449	DT00VE40YH	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NJN2648	DT00VE40YJ	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
RNF7F71	DT00VE40YM	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RNF7F71	DT00VE40YN	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
RNF7F71	DT00VE40YO	18/01/2026	27/03/2026	5193-0	25/05/2026	R\$293,47
OBR6958	DT00VR31L0	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OBR6958	DT00VR31L2	18/01/2026	27/03/2026	7633-2	25/05/2026	R\$293,47
RRJ9F88	DT00VR31LA	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
AOH1202	DT00VR31LB	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QCH0577	DT00VR31LC	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QCH0577	DT00VR31LD	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JYQ4950	DT00VR31LE	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
JYQ4950	DT00VR31LF	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
SQC9F26	DT00VR31LH	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
NJA5906	DT00VR31LK	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NJA5906	DT00VR31LL	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
NPk2920	DT00VR31LO	18/01/2026	27/03/2026	5193-0	25/05/2026	R\$293,47
RRU2A59	DT00VR31LP	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
OBS8J18	DT00VR31LR	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
RTA6F46	DT00VR31LS	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QBE2836	DT00VR31LT	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
BBY5B58	DT00VR31LU	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NUA6293	DT00VR31LV	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NUA6293	DT00VR31LW	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
PYT8A47	DT00VR31LX	18/01/2026	27/03/2026	6548-0	25/05/2026	R\$130,16
KAR1256	DT00VR31LY	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KAR1256	DT00VR31LZ	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
KAR1256	DT00VR31M0	18/01/2026	27/03/2026	6580-0	25/05/2026	R\$293,47
QCJ0879	DT00VR31M1	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NPF1J73	DT00VR31M3	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
HRG6675	DT00VR31M4	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NUC6B32	DT00VR31M5	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
OHQ5B26	DT00VR31M6	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
KAK5E13	DT00VR31M7	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
KAK5E13	DT00VR31M8	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RAP4I90	DT00VR31M9	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
CSJ1987	DT00VR31MB	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
CSJ1987	DT00VR31MC	18/01/2026	27/03/2026	6548-0	25/05/2026	R\$130,16
CSJ1987	DT00VR31MD	18/01/2026	27/03/2026	7633-2	25/05/2026	R\$293,47
QWY8E03	DT00VR31ME	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NUF9I15	DT00VR31MJ	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NUF9I15	DT00VR31MK	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NJO8314	DT00VR31ML	18/01/2026	27/03/2026	5185-2	25/05/2026	R\$195,23
NJO8314	DT00VR31MM	18/01/2026	27/03/2026	5193-0	25/05/2026	R\$293,47
NPJ2G74	DT00VR31MN	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QCG0205	DT00VR31MO	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
OAQ1C67	DT00VR31MP	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
KCJ7861	DT00VR31MQ	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QXU1D46	DT00VR31MS	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QXU1D46	DT00VR31MT	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JZF2345	DT00VR31MV	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
JZF2345	DT00VR31MW	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
HHT7617	DT00VR31MX	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
HHT7617	DT00VR31MY	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
RAN1D81	DT00VR31MZ	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
RAN1D81	DT00VR31N0	18/01/2026	27/03/2026	7633-2	25/05/2026	R\$293,47
RAN1D81	DT00VR31N1	18/01/2026	27/03/2026	6530-0	25/05/2026	R\$195,23
OBJ7H23	DT00VR31N2	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
OBJ7H23	DT00VR31N3	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NJH6819	DT00VR31N4	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NJH6819	DT00VR31N5	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QCG7E74	DT00VR31N6	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
DNS4A11	DT00VR31N7	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
DNS4A11	DT00VR31N8	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OBQ0J16	DT00VR31N9	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
OBQ0J16	DT00VR31NB	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QBA9H29	DT00VR31NC	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QBA9H29	DT00VR31ND	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYR8712	DT00VR31NG	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
QCB3D65	DT00VR31NH	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
JYR8712	DT00VR31NI	18/01/2026	27/03/2026	6530-0	25/05/2026	R\$195,23
QNE0D23	DT00VR31NL	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
HLB6F23	DT00VR31NM	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
HLB6F23	DT00VR31NN	18/01/2026	27/03/2026	5185-1	25/05/2026	R\$195,23
NUA6B86	DT00VR31NO	18/01/2026	27/03/2026	6050-1	25/05/2026	R\$293,47
NJE1621	DT00W1500L	17/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KAK9748	DT00XL2012	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
KAK9748	DT00XL2013	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
KAK9748	DT00XL2014	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KAK9748	DT00XL2015	18/01/2026	27/03/2026	6610-1	25/05/2026	R\$195,23
KAS6650	DT00XP203G	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
KAS6650	DT00XP203H	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
NPE1545	DT00XP203I	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
NPE1545	DT00XP203J	18/01/2026	27/03/2026	5061-0	25/05/2026	R\$880,41
NPE1545	DT00XP203K	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
JYN9411	DT00XP203L	18/01/2026	27/03/2026	6432-1	25/05/2026	R\$195,23
JYN9411	DT00XP203M	18/01/2026	27/03/2026	6670-0	25/05/2026	R\$195,23
JYN9411	DT00XP203N	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
JYN9411	DT00XP203O	18/01/2026	27/03/2026	5061-0	25/05/2026	R\$880,41
JYN9411	DT00XP203P	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
JYN9411	DT00XP203Q	18/01/2026	27/03/2026	6700-0	25/05/2026	R\$195,23
RRV9H60	DT00YB201O	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
RRV9H60	DT00YB201P	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
RRV9H60	DT00YB201Q	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OAV8076	DT00YB201R	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
OAV8076	DT00YB201S	18/01/2026	27/03/2026	5177-0	25/05/2026	R\$293,47
OAV8076	DT00YB201T	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	25/05/2026	R\$130,16
BEP6I85	DT00YB201U	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
OWQ3B57	DT00YB201V	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
OWQ3B57	DT00YB201W	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
OWQ3B57	DT00YB201X	18/01/2026	27/03/2026	6769-0	25/05/2026	R\$130,16
OBNA680	DT00YB201Y	18/01/2026	27/03/2026	5045-0	25/05/2026	R\$293,47
QCO9B94	DT00YB201Z	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
ATF1099	DT00YB2020	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
ATF1099	DT00YB2021	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
ATF1099	DT00YB2022	18/01/2026	27/03/2026	5177-0	25/05/2026	R\$293,47
ATF1099	DT00YB2023	18/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
JYK5H72	DT0109100A	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
JYK5H72	DT0109100B	18/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
JYK5H72	DT0109100C	18/01/2026	27/03/2026	5118-0	25/05/2026	R\$880,41
RFQ3F28	DT0109100D	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
NKR6C65	DT0109100E	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
SEJ3J46	DT0109100F	18/01/2026	27/03/2026	5169-1	25/05/2026	R\$2.934,70
NPN7G34	DT011H100B	18/01/2026	27/03/2026	7048-1	25/05/2026	R\$293,47
QBG4I56	MTA1695090	07/01/2026	27/03/2026	6599-2	25/05/2026	R\$293,47
QCQ8J40	MTA1695831	07/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
QCQ8J40	MTA1695832	07/01/2026	27/03/2026	5835-0	25/05/2026	R\$195,23
QBK8B95	MTA1695833	07/01/2026	27/03/2026	5010-0	25/05/2026	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0027269	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027270	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027271	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027273	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027275	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027276	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027277	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027278	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027280	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027281	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027282	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027283	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027284	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027285	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027286	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027287	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027288	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027289	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027291	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027292	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027293	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027294	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027295	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027296	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027297	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027298	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027299	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027300	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027302	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027303	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027304	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027305	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027306	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027307	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027308	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027309	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0027310	17/01/2026	27/03/2026	7820-0	25/05/2026	R\$1.467,35

[illegible]

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
GIG3800	DT00FH404F	18/01/2026	27/03/2026	5410-0	R\$130,16	00116706615
QCK9F58	DT00PT8013	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	08837765092
NPF7C71	DT00Q0201K	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	08826520454
EQE5883	DT00RO206U	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	06769519100
OAR7185	DT00VE40WJ	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	00829976617
OBE2985	DT00VE40WK	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	05330033727
QBK5F10	DT00VE40WQ	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	06866535556
SPQ2B89	DT00VE40WV	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	05124157900
SPO4G65	DT00VE40Y7	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	08911653128
OAZ9C78	DT00VR31LQ	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	06716785201
QCQ0946	DT00VR31NJ	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	04540523901
KAB9157	DT010Z1006	18/01/2026	27/03/2026	7340-0	R\$130,16	09123021375

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento da defesa da autuação interposta junto a este órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
2370/2025	23/07/2025	RMR3D41	DT00SJ1083	5169	Indeferido	17/03/2026
2377/2025	24/07/2025	QNA6109	DT00UF100Z	7579	Indeferido	17/03/2026
2378/2025	24/07/2025	RNR3B20	DT00RD103S	6599	Indeferido	17/03/2026
2379/2025	25/07/2025	EEP4G07	DT00QA100Y	7579	Indeferido	17/03/2026
2380/2025	25/07/2025	RNR3B20	DT00RD103R	5169	Indeferido	17/03/2026
2385/2025	25/07/2025	SPG5H80	DT00V610RA	5185	Deferido	17/03/2026
2386/2025	25/07/2025	SEMPLOC	TOX0012515	7820	Deferido	17/03/2026
2387/2025	25/07/2025	IXV0I92	DT00RM2043	5169	Indeferido	17/03/2026
2388/2025	25/07/2025	SPY5I74	DT006A20CI	7579	Indeferido	17/03/2026
2389/2025	28/07/2025	AFR5G68	DT002D53XL	6700	Deferido	17/03/2026
2390/2025	28/07/2025	QBI3980	DT00O310T6	7579	Deferido	17/03/2026
2391/2025	28/07/2025	QBP5222	DT00TW10AX	7579	Indeferido	17/03/2026
2392/2025	28/07/2025	QBX5F24	DT00Q91032	5169	Indeferido	17/03/2026
2393/2025	28/07/2025	QBO9H45	DT002S65JZ	6653	Deferido	17/03/2026
2394/2025	28/07/2025	QCJ0D15	DT00SE1075	5169	Deferido	17/03/2026
2395/2025	28/07/2025	SPD6E27	DT00WP101G	5169	Indeferido	17/03/2026
2396/2025	28/07/2025	RRJ0C04	DT00PZ102X	5169	Indeferido	17/03/2026
2397/2025	28/07/2025	SHE1G55	DT006E50MJ	7579	Indeferido	17/03/2026
2398/2025	28/07/2025	SPG2E13	DT00RW106D	5169	Indeferido	17/03/2026
2399/2025	29/07/2025	SEMPLOC	TOX0011185	7820	Deferido	17/03/2026
2422/2025	30/07/2025	SPO9F95	DT00RS1060	5010	Indeferido	19/03/2026
2424/2025	30/07/2025	QQR8G95	DT00S0101N	7579	Indeferido	19/03/2026
2425/2025	30/07/2025	QCS2D66	DT00SM107R	7579	Indeferido	19/03/2026
2426/2025	30/07/2025	SPZ6I55	DT001830O7	5169	Indeferido	19/03/2026
2427/2025	30/07/2025	SPZ6I55	DT001830O6	5274	Indeferido	19/03/2026
2428/2025	30/07/2025	NRQ8B19	DT00UC1011	5169	Deferido	19/03/2026
2429/2025	30/07/2025	OAY3F67	DT0085207Z	5169	Indeferido	19/03/2026
2430/2025	30/07/2025	RRI0A26	DT00U8100Y	5169	Indeferido	19/03/2026
2433/2025	31/07/2025	QCY4745	DT00X010H7	5193	Indeferido	19/03/2026
2434/2025	31/07/2025	NJW9E10	DT0034A0IC	5061	Deferido	19/03/2026
2435/2025	31/07/2025	NJW9E10	DT0034A0ID	5258	Deferido	19/03/2026
2436/2025	31/07/2025	JPW7D07	DT00RJ103R	7579	Indeferido	19/03/2026
2437/2025	31/07/2025	PQR1B37	DT00HE10CE	5215	Indeferido	19/03/2026
2438/2025	31/07/2025	PQR1B37	DT00HE10CD	5274	Indeferido	19/03/2026
2439/2025	31/07/2025	SPP1J74	DT002D53PO	6653	Deferido	19/03/2026
2440/2025	31/07/2025	SEMPLOC	TOX0012280	7820	Deferido	19/03/2026
2441/2025	31/07/2025	NJP4B09	DT00V71114	5185	Indeferido	19/03/2026
2442/2025	01/08/2025	SEMPLOC	TOX0011648	7820	Deferido	19/03/2026
2445/2025	01/08/2025	SEMPLOC	TOX0009451	7820	Deferido	19/03/2026
2446/2025	01/08/2025	SPC2I73	DT00V71113	7340	Indeferido	19/03/2026

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
006/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2023/02580.01)

OBJETO DO ADITIVO: Formalizar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 006/2023, que terá como objeto, alterar o item 14.6 da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS, AS OBRIGAÇÕES E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO**(Art. 247, §1º, inciso XIV, D1525/22), do Contrato de Locação de Imóvel n.º 006/2023, a responsabilidade pela quitação do Imposto Territorial Urbano - IPTU, passa a ser do LOCADOR, cabendo ao LOCATÁRIO a obrigação de reembolsar os respectivos valores a partir do exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/03/2026.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: EMPRESA - CPF nº 771.XXX.XXX-68 - LUCIANO GONÇALVES MACHADO.

Protocolo 1798492

PORTARIA Nº 058/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/33746;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 011/2024, constituída pela Portaria nº 237/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/12/2024, página 82;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/03/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM/MTCorregedor do DETRAN
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1798546

PORTARIA Nº 059/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/33751;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 013/2024, constituída pela Portaria nº 239/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/12/2024, página 82;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/03/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM/MTCorregedor do DETRAN
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1798547

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/MTI**

DAESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/MTI, que entre si celebraram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**

PROCESSO: MTI-PRO-2025/04518.

DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12(doze) meses e realizar o Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Credenciamento nº 004/2023/MTI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 71 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art.71 e 73do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO Diretor Administrativo da MTI - GIOVANA VIEIRA ALVES - Pluxee Benefícios Brasil S.A

Protocolo 1798527

PORTARIA Nº 068/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **Marcelo José Paes de Barros** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Transportes e Serviços (GETS) em substituição a titular **Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira**, em razão de férias no período de **01/04/2026 a 15/04/2026**.

Art.2º Esta portaria tem efeitos a partir de **01/04/2026**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1798773

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
045/2026/EMPAER/MUNICÍPIO DE JACIARA-MT**

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 045/2026, PROC. EMPAER-PRO-2026/00370, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Jaciara-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso o seguinte equipamento/maquinário agrícola: Trator New Holland TT4.75, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, que não ultrapassa o período máximo de 05 (cinco) anos estabelecido no caput do artigo 31, da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, Sra. Andreia Wagner.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Protocolo 1798573

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT
CNPJ/MF 06.284.531/0001-30
NIRE 5130000782-7
Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO-E), a realizar-se no dia 28 de abril de 2026, às 8 horas e 30 minutos, em 1ª convocação, e às 9 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, de forma digital, na sede da Agência localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-909, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, NIRE n. 5130000782-7 e CNPJ n. 06.284.531/0001-30, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **b)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio; **c)** Eleição para o Conselho de Administração, para preenchimento de vacância e adequação da composição mínima, conforme estabelecido pelo Art. 13, inciso I, da Lei n. 13.303/2016. **d)** Eleição para o Conselho Fiscal; e **e)** Deliberação sobre as remunerações dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e de Administração. **Assembleia Geral Extraordinária: a) Aprovar a Reforma Estatutária** para alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, visando refletir a nova composição do capital, inclusão de competência ao Conselho de Administração, no Artigo 11, para autorizar a alteração do endereço da sede e consolidação do Estatuto Social com as alterações aprovadas. **Informações Gerais aos Acionistas: a) Disponibilidade de Documentos:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, bem como a proposta detalhada do aumento de capital e o quadro comparativo da reforma estatutária, encontram-se à disposição na sede social. **b) Lei das Estatais:** Ressalta-se que os candidatos indicados aos cargos de administração deverão ter suas fichas de elegibilidade previamente analisadas pela Desenvolve MT, em estrita observância à Lei n 13.303/2016 e normas vigentes do Banco Central do Brasil.

Cuiabá, MT, 26 de março de 2026.

Assinado de forma digital
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração

Mayran Beckman Benicio
Vice-Presidente do Conselho de Administração
Diretora-Presidente.

Protocolo 1798625

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 16/2026/
METAMAT

ORIGEM: Doação de bens móveis inservíveis - Processo Administrativo METAMAT-PRO- 2026/00092
DOADOR: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação, por parte da **DOADORA** ao **DONATÁRIO**, de Bens e insumos essenciais para estruturação e operacionalização de poço artesiano, tais como juntas, curvas, buchas, clorador, tubos, válvulas e Reservatório - caixa d'água, conforme discriminado nos **ANEXOS I, II, III, IV e V - Relação de Bens e Insumos**, que passa a integrar este instrumento para todos os fins.

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS E INSUMOS - COMUNIDADE ÁGUA SANTA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CAVALETE				
1 Torneira 1/2" x 3/4"	Unid.	1,00	25,00	25,00
2 Bucha galvanizada 1 1/2" x 2"	Unid.	1,00	36,06	36,06
3 Curva galvanizada 45° 2"	Unid.	1,00	72,02	72,02
RESERVATÓRIO				
1 Reservatório Polietileno 20M³ N0948160	Unid.	1,00	7.299,00	7.299,00
2 Dosador de cloro	Unid.	1,00	1.300,00	1.300,00
3 Cola adesivo plástico, para tubo pvc	Unid.	1,00	7,59	7,59
4 Chave boia	Unid.	1,00	57,15	57,15
5 Tê PVC 2" 90°	Unid.	2,00	88,00	176,00
6 Registro PVC 2"	Unid.	1,00	97,00	97,00
7 Joelho PVC 45° 2"	Unid.	3,00	46,00	138,00
8 Fita Veda Rosca	Unid.	1,00	5,32	5,32
9 Válvula de retenção 2"	Unid.	1,00	288,00	288,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1 Cabo 2x1,5mm	m	10,00	5,73	57,30
TOTAL				R\$ 9.558,44

ANEXO II - RELAÇÃO DE BENS E INSUMOS - COMUNIDADE BANCO DA TERRA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BOMBEAMENTO				
1 Motobomba tipo submersa 4" 5CV monofásica 220V ALTRI 4AT10-14 N0948372	Unid.	1,00	2.300,00	2.300,00
2 Tubo edutor 2" Barra 4m DN50mm	Barra de 4m	25,00	77,00	1.925,00
3 Tampa furo de 2"	Unid.	1,00	100,00	100,00
4 Luva galvanizada 2"	Unid.	25,00	36,89	922,25
5 Tubo PVC 1/2" 6m	Unid.	1,00	23,03	23,03
CAVALETE				
1 Torneira 1/2" x 3/4"	Unid.	1,00	25,00	25,00
2 Bucha galvanizada 1 1/2" x 2"	Unid.	1,00	36,06	36,06
3 Curva galvanizada 45° 2"	Unid.	1,00	72,02	72,02
4 Curva galvanizada 90° 2"	Unid.	1,00	93,00	93,00
5 Bucha galvanizada 2" x 1/2"	Unid.	1,00	44,09	44,09
6 Tê galvanizado 2" 90°	Unid.	1,00	88,00	88,00
7 Niple galvanizado 2"	Unid.	4,00	38,00	152,00
RESERVATÓRIO				
1 Reservatório Polietileno 20M³ N0948161	Unid.	1,00	7.299,00	7.299,00
2 Dosador de cloro	Unid.	1,00	1.300,00	1.300,00
3 Cola adesivo plástico, para tubo pvc	Unid.	1,00	7,59	7,59
4 Chave boia	Unid.	1,00	57,15	57,15
5 Tê PVC 2" 90°	Unid.	2,00	88,00	176,00
6 Registro PVC 2"	Unid.	1,00	97,00	97,00

7	Joelho PVC 45° 2"	Unid.	3,00	46,00	138,00
8	Fita Veda Rosca	Unid.	1,00	5,32	5,32
9	Válvula de retenção 2"	Unid.	1,00	288,00	288,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1	Quadro de comando para bomba 5CV N0948437	Unid.	1,00	980,00	980,00
2	Cabo 3x10,0mm	m	54,00	36,77	1.985,58
3	Cabo 2x1,5mm	m	60,00	5,73	343,80
4	Padrão de energia	Unid.	1,00	1.690,00	1.690,00
TOTAL				R\$ 20.147,89	

ANEXO III - RELAÇÃO DE BENS E INSUMOS - COMUNIDADE CASULO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CAVALETE				
1	Torneira 1/2" x 3/4"	Unid.	1,00	25,00
2	Bucha galvanizada 1 1/2" x 2"	Unid.	1,00	36,06
3	Curva galvanizada 45° 2"	Unid.	1,00	72,02
RESERVATÓRIO				
1	Reservatório Polietileno 20M³ N0948162	Unid.	1,00	7.299,00
2	Dosador de cloro	Unid.	1,00	1.300,00
3	Cola adesivo plástico, para tubo pvc	Unid.	1,00	7,59
4	Chave boia	Unid.	1,00	57,15
5	Tê PVC 2" 90°	Unid.	2,00	88,00
6	Registro PVC 2"	Unid.	1,00	97,00
7	Joelho PVC 45° 2"	Unid.	3,00	46,00
8	Fita Veda Rosca	Unid.	1,00	5,32
9	Válvula de retenção 2"	Unid.	1,00	288,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1	Cabo 2x1,5mm	m	10,00	5,73
2	Padrão de energia	Unid.	1,00	1.690,00
TOTAL				R\$ 11.248,44

ANEXO IV- RELAÇÃO DE BENS E INSUMOS - COMUNIDADE MANGA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CAVALETE				
1	Torneira 1/2" x 3/4"	Unid.	1,00	25,00
2	Bucha galvanizada 1 1/2" x 2"	Unid.	1,00	36,06
3	Curva galvanizada 45° 2"	Unid.	1,00	72,02
RESERVATÓRIO				
1	Reservatório Polietileno 20M³ N0948163	Unid.	1,00	7.299,00
2	Dosador de cloro	Unid.	1,00	1.300,00
3	Cola adesivo plástico, para tubo pvc	Unid.	1,00	7,59
4	Chave boia	Unid.	1,00	57,15
5	Tê PVC 2" 90°	Unid.	2,00	88,00

6	Registro PVC 2"	Unid.	1,00	97,00	97,00
7	Joelho PVC 45° 2"	Unid.	3,00	46,00	138,00
8	Fita Veda Rosca	Unid.	1,00	5,32	5,32
9	Válvula de retenção 2"	Unid.	1,00	288,00	288,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1	Cabo 2x1,5mm	m	10,00	5,73	57,30
TOTAL					R\$ 9.558,44

ANEXO V - RELAÇÃO DE BENS E INSUMOS - CORRUTELA DOS BAIANOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CAVALETE				
1	Torneira 1/2" x 3/4"	Unid.	1,00	25,00
2	Bucha galvanizada 1 1/2" x 2"	Unid.	1,00	36,06
3	Curva galvanizada 45° 2"	Unid.	1,00	72,02
RESERVATÓRIO				
1	Reservatório Polietileno 20M³ N0948164	Unid.	1,00	7.299,00
2	Dosador de cloro	Unid.	1,00	1.300,00
3	Cola adesivo plástico, para tubo pvc	Unid.	1,00	7,59
4	Chave boia	Unid.	1,00	57,15
5	Tê PVC 2" 90°	Unid.	2,00	88,00
6	Registro PVC 2"	Unid.	1,00	97,00
7	Joelho PVC 45° 2"	Unid.	3,00	46,00
8	Fita Veda Rosca	Unid.	1,00	5,32
9	Válvula de retenção 2"	Unid.	1,00	288,00
TOTAL				R\$ 9.501,14
SOMATÓRIA TOTAL DOS BENS A SEREM DOADOS				R\$ 60.014,35

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 30 de março de 2026

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE - METAMAT
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1798787

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 168/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA, matrícula 85330, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 174/2026-139:

Averbem-se: 2 anos, 1 mês e 10 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuiçãoº 29694/2026 emitida em 04/03/2026 pelo GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1995 a 15/12/1998	2 anos, 1 mês e 10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	PROFESSOR PRO-LABORE

Obs. 01. Foram deduzidos do tempo total 640 (seiscentos e quarenta) dias não trabalhados no período de 1995 a 1998, conforme detalhado: Em 1995: apurou-se o total de 151 (cento e cinquenta e um) dias não trabalhados, referentes aos períodos de: 04 a 05/02/1995; 11 a 12/02/1995; 18 a 19/02/1995; 25 a 28/02/1995; 02 a 05/03/1995; 11 a 12/03/1995; 18 a 19/03/1995; 25 a 26/03/1995; 01 a 02/04/1995; 08 a 09/04/1995; 13 a 16/04/1995; 20 a 23/04/1995; 29/04 a 02/05/1995; 06 a 07/05/1995; 13 a 15/05/1995; 20 a 21/05/1995; 27 a 28/05/1995; 03 a 04/06/1995; 10 a 11/06/1995; 14 a 18/06/1995; 24 a 25/06/1995; 01 a 31/07/1995; 05 a 06/08/1995; 12 a 13/08/1995; 19 a 20/08/1995; 26 a 27/08/1995; 02 a 03/09/1995; 06 a 10/09/1995; 16 a 17/09/1995; 23 a 24/09/1995; 30/09 a 01/10/1995; 07 a 08/10/1995; 12 a 15/10/1995; 21 a 22/10/1995; 28 a 29/10/1995; 02/11/1995; 04 a 05/11/1995; 11 a 12/11/1995; 15/11/1995; 18 a 19/11/1995; 25 a 26/11/1995; 02 a 03/12/1995; 07 a 25/12/1995; 30 a 31/12/1995.

Em 1996: apurou-se o total de 169 (cento e sessenta e nove) dias não trabalhados, referentes aos períodos de: 01 a 31/01/1996; 03 a 04/02/1996; 10 a 11/02/1996; 17 a 21/02/1996; 24 a 25/02/1996; 02 a 03/03/1996; 09 a 10/03/1996; 16 a 17/03/1996; 23 a 24/03/1996; 30 a 31/03/1996; 04 a 08/04/1996; 13 a 14/04/1996; 20 a 22/04/1996; 27 a 28/04/1996; 01/05/1996; 04 a 05/05/1996; 11 a 12/05/1996; 18 a 19/05/1996; 25 a 26/05/1996; 01 a 02/06/1996; 06 a 10/06/1996; 15 a 16/06/1996; 22 a 23/06/1996; 29/06 a 31/07/1996; 03 a 04/08/1996; 10 a 11/08/1996; 17 a 18/08/1996; 24 a 25/08/1996; 31/08 a 01/09/1996; 06 a 09/09/1996; 14 a 15/09/1996; 21 a 22/09/1996; 28 a 29/09/1996; 05 a 06/10/1996; 11 a 14/10/1996; 19 a 20/10/1996; 26 a 27/10/1996; 02 a 03/11/1996; 09 a 10/11/1996; 15 a 17/11/1996; 23 a 24/11/1996; 30/11 a 01/12/1996; 07 a 08/12/1996; 14 a 15/12/1996; 21 a 25/12/1996; 28 a 29/12/1996.

Em 1997: apurou-se o total de 169 (cento e sessenta e nove) dias não trabalhados, referentes aos períodos de: 01 a 21/01/1997; 25 a 26/01/1997; 01 a 02/02/1997; 08 a 12/02/1997; 15 a 16/02/1997; 22 a 23/02/1997; 01 a 02/03/1997; 08 a 09/03/1997; 15 a 16/03/1997; 22 a 23/03/1997; 27 a 30/03/1997; 05 a 06/04/1997; 12 a 13/04/1997; 19 a 21/04/1997; 26 a 27/04/1997; 01/05/1997; 03 a 04/05/1997; 10 a 11/05/1997; 17 a 18/05/1997; 24 a 25/05/1997; 29/05 a 01/06/1997; 07 a 08/06/1997; 14 a 15/06/1997; 21 a 22/06/1997; 27/06 a 31/07/1997; 02 a 03/08/1997; 09 a 10/08/1997; 16 a 17/08/1997; 23 a 24/08/1997; 30 a 31/08/1997; 05 a 08/09/1997; 13 a 14/09/1997; 20 a 21/09/1997; 27 a 28/09/1997; 04 a 05/10/1997; 11 a 13/10/1997; 18 a 19/10/1997; 25 a 26/10/1997; 01 a 02/11/1997; 08 a 09/11/1997; 15 a 16/11/1997; 22 a 23/11/1997; 29 a 30/11/1997; 06 a 07/12/1997; 13 a 31/12/1997.

Em 1998: apurou-se o total de 151 (cento e cinquenta e um) dias não trabalhados, referentes aos períodos de: 01 a 25/01/1998; 31/01 a 01/02/1998; 07 a 08/02/1998; 14 a 15/02/1998; 21 a 25/02/1998; 28/02 a 01/03/1998; 07 a 08/03/1998; 14 a 15/03/1998; 21 a 22/03/1998; 28 a 29/03/1998; 04 a 05/04/1998; 10 a 12/04/1998; 18 a 21/04/1998; 25 a 26/04/1998; 01 a 03/05/1998; 09 a 10/05/1998; 16 a 17/05/1998; 23 a 24/05/1998; 30 a 31/05/1998; 06 a 07/06/1998; 11 a 14/06/1998; 20 a 21/06/1998; 27 a 28/06/1998; 01 a 31/07/1998; 02/08/1998; 08 a 09/08/1998; 15 a 16/08/1998; 22 a 23/08/1998; 29 a 30/08/1998; 05 a 07/09/1998; 12 a 13/09/1998; 19 a 20/09/1998; 26 a 27/09/1998; 03 a 04/10/1998; 09 a 13/10/1998; 17 a 18/10/1998; 24 a 25/10/1998; 29/10 a 02/11/1998; 07 a 08/11/1998; 14 a 15/11/1998; 21 a 22/11/1998; 28 a 29/11/1998.

Obs.02. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798781



**GARANTA
DESCONTOS
COM O
NOTA MT**

ATÉ 5%
de desconto
À VISTA

**ou em até
8X
SEM JUROS**

**EMITA SUA GUIA
SEFAZ.MT.GOV.BR**



EVITE GOLPES

VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO
WHATSAPP DA SEFAZ (65) 4042-9298



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br govmatogrosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

CONTRATO/CASACIVIL/00002/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CASACIVIL-PRO-2026/04942
Contratado: (317306/3) DAVID JULIO ALVES RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO
CPF: ***.814.181-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (901130) SUPERINT ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1798364

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00165/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307938/5) ALANA SOARES DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/03/2026 Até 14/03/2026

Processo N.:
Nome: (308404/4) JANAINA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (906859) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 26/02/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (351880/1) MARCELA CRISTIANE PINTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (907286) COORD DE MONIT E AVALIACAO DO PLANEJ ESTADUAL
A Partir de: 05/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (58313/8) MARILENE LUIZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (946109) COORD DE GESTAO DE CONSIGNACOES
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798448

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00166/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (25193/2) LUIZ PINTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 03/03/2026 Até 07/03/2026

Processo N.:
Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (919420) NUC DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO
A Partir de: 06/03/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (301787/2) VALDEVINA RAINHA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 03/03/2026 Até 17/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798449

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00167/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (358157/1) ROSIVALDO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (907464) COORD DE APLICACAO
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798450

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00168/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907367) SUP DE MODERNIZACAO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 21/03/2026 Até 16/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798451

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00169/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (250900/1) CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/11/2018 Ate 31/10/2023
A Partir de: 20/04/2026 Até 04/05/2026

Processo N.:
Nome: (250900/1) CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/11/2018 Ate 31/10/2023
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798452

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00019/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2026/00303
Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS

Processo N.: CGE-CIN-2026/00303
Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
A Partir de: 06/05/2026 Até 15/05/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1798344

PORTARIA/CGE/00020/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº 0011/2026/CGE/MT
Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1798345

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00046/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244135/1) FABIANO FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (919276) SUP DE APOIO AO CONTROLE INTERNO E EXTERNO
A Partir de: 09/03/2026 Até 27/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1798374

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00061/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (204024/3) ADRIANE MARIA CASASUS MALHEIROS HORDI
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (919659) GAB DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
A Partir de: 24/02/2026 Até 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1798402

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00062/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (128362/5) JOAO LUIZ DE LIMA MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (920169) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 11/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (125184/1) VANIA MOREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (922250) NUC DE COMPENSACAO
A Partir de: 25/02/2026 Até 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1798403

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00063/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-CIN-2026/01185
Nome: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 25/08/2010 Até 24/08/2015
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1798404

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00058/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03075
Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES
Un. Adm: (910910) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03061
Nome: (117036/2) JEANE DA SILVA SOUZA CAMPOS
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/04/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (225736/1) RENATO SILVA DE SOUSA
Un. Adm: (910350) UNID EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798357

PORTARIA/SEFAZ/00059/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03028
Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA
A Partir de: 22/04/2026 Até 11/05/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Un. Adm: (910333) UNID EXECUTIVA FAZENDARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798358

PORTARIA/SEFAZ/00060/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03056
Nome: (138552/2) RENATO OKUMOTO
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI
Un. Adm: (911216) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798359

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00160/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (114768/2) BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910988) COORD DE GESTAO DA EXEC ORCAMENTARIA I
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (265291/1) DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910376) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS
A Partir de: 06/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910716) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798431

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00161/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (38473/1) YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910473) UNID DE POLITICA TRIBUTARIA ESTADUAL
A Partir de: 04/03/2026 Até 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798432

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00162/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-OFI-2026/01091

Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019

A Partir de: 07/12/2026 Até 16/12/2026

Processo N.: SEFAZ-OFI-2026/01091

Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019

A Partir de: 15/06/2026 Até 24/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798433

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00163/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-OFI-2026/01091

Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019

A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00508

Nome: (256851/1) FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 26/06/2014 Ate 25/06/2019

A Partir de: 15/04/2026 Até 14/05/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02639

Nome: (204262/1) PAULO DA SILVA NARDES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023

A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798434

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00010/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32393/7) JAIRO CRISTOVAO DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (902756) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS NGER

A Partir de: 23/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1798413

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00014/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12122

Nome: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS

A Partir de: 01/04/2026 Até 20/04/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (248705/1) RACHEL REIS MOROSINI

Un. Adm: (902322) COORD DE CREDITOS DE RECURSOS FLORESTAIS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/11711

Nome: (226703/1) MARLEI SILVIA MARCELO

A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ

Un. Adm: (902020) COORD DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798363

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00157/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12315

Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (901849) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO

A Partir de: 25/03/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12315
Nome: (263166/1) THIAGO ALVES DONEGA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (901849) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12315
Nome: (257492/1) THIAGO FELLIPE NASCIMENTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (901849) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO
A Partir de: 25/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798466

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00158/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (272227/3) BRUNA PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901946) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE JUINA
A Partir de: 18/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.:
Nome: (107880/8) CLAUDEIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (900664) GER DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 10/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798467

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00159/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (227270/1) ALINE BESSON BISSI RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901849) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO
A Partir de: 24/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (226247/1) LEA CINTIA FECHENER WAKSMAN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902187) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO
A Partir de: 25/02/2026 Até 11/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798468

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00160/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (241043/1) ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO
A Partir de: 06/03/2026 Até 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798469

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00161/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (356823/1) RENAIRY DIONIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (902071) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL ATENDEND CIDADAO
A Partir de: 03/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798470

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00162/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (200285/1) SANTIAGO BILHAO VICENTE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/07/2017 Ate 12/07/2022
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798471

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00163/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/09025
Nome: (208705/2) SIDNEIA JULIANI DA SILVA
Quinquênio: 21/08/2020 Até 20/02/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798472

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00065/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (309753/4) ALDICEA MACIEL FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904325) SUP DE EXEC E FISCALIZACAO DE OBRAS V
A Partir de: 04/03/2026 Até 17/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1798435

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00066/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (45824/2) KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904414) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1798436

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00050/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2026/02729
Nome: (136272/2) EDER WILLIAM SALVATERRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS COLEGIADOS
A Partir de: 01/04/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1798360

PORTARIA/SESP/00051/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2026/11258
Nome: (114633/1) RICARDO BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS COLEGIADOS
A Partir de: 12/02/2026 Até 23/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1798361

PORTARIA/SESP/00052/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2026/11258
Nome: (114633/1) RICARDO BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS COLEGIADOS
A Partir de: 11/04/2026 Até 22/11/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/11258
Nome: (114633/1) RICARDO BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS COLEGIADOS
A Partir de: 03/12/2026 Até

Processo N.:

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS COLEGIADOS
A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.:

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS COLEGIADOS
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1798362

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00093/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108953/1) ELTON DA SILVA MESQUITA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (945153) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/03/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:

Nome: (257304/1) LUCIANA OLIVEIRA FORTES PEREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (927511) COORD DE REGULARIZACAO
A Partir de: 03/03/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:

Nome: (61918/5) NATANAEL MAYER JUNIOR
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (945153) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:

Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908517) SUP DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 05/03/2026 Até 14/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1798464

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00032/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1798465

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00034/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (927694) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.:

Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (931624) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 01/04/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798349

PORTARIA/PJC/00035/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (234283/1) BRUNO MONTI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (931624) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.:

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (927694) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798350

CONTRATO/PJC/00006/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: PJC-PRO-2026/03118

Contratado: (329471/2) JOAO CARLOS DOS ANJOS NOGUEIRA

CPF: ***.559.891-**

Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (926566) Ger de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicacoes

A Partir de: 01/04/2026 Até 01/10/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798366

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00139/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259851/1) LUCIANO CESARIO RANGEL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (930539) DEL DE POLICIA DE JACIARA

A Partir de: 21/03/2026 Até 19/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798397

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00140/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (350736/1) JULIE ELISABETH FABRE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (929549) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU

A Partir de: 03/02/2026 Até 01/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798398

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00141/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023

A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/13052

Nome: (252019/1) ANDRE RIGONATO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019

A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/13262

Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021

A Partir de: 12/05/2026 Até 10/06/2026

Processo N.:

Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021

A Partir de: 01/06/2026 Até 29/08/2026

Processo N.: PJC-DIC-2026/04021

Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017

A Partir de: 20/04/2026 Até 29/04/2026

Processo N.: PJC-DIC-2026/04021

Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017

A Partir de: 10/04/2026 Até 19/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1798399

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00014/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nº PM

MT/00013/2026, publicado no DOE de 27/03/26

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014

Processo N.: SESP-PRO-2026/10526

Nome: (267918/1) JONIEL RONEY ANGELO PAES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Em: 06/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1798348

PORTARIA/PM/00020/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PM-CIN-2026/08323

Nome: (118406/1) NATALIA MACIEL DO NASCIMENTO VILELA

A Partir de: 27/03/2026 Até 05/04/2026

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Substituído: (112160/1) GISELA SILVA SOARES

Un. Adm: (937452) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1798351

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00116/2026 **DE:**
31/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108124/1) ALLEX ALVES MARINHO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940925) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR CENTRO
A Partir de: 25/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (267485/1) ANDRE FELIPE MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (940925) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR CENTRO
A Partir de: 05/03/2026 Até 08/03/2026

Processo N.:
Nome: (99004/1) ELTON VERGILIO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (939900) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (107934/1) EVALDO ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941670) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 18/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (98578/1) GLAUCE REGINA MARTINS DA SILVA TOREZAN
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (944394) BOPE BAT DE OP ESPECIAIS CUIABA
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (208626/2) ISMAEL RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (941310) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 19/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (258973/1) JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941999) NPM DE RIBEIRAOZINHO
A Partir de: 19/03/2026 Até 17/04/2026

Processo N.:
Nome: (98601/1) JOAILTON LOPES DE AMORIM
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/03/2026 Até 21/03/2026

Processo N.:
Nome: (258811/1) LUCAS GABRIEL SILVA DE CASTILHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (944009) 9 CIA INDEPENDENTE DE POL MIL DIAMANTINO
A Partir de: 27/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (142204/2) MAKIS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943290) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (261356/1) MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 06/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (259069/1) MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940372) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 22/02/2026 Até 25/02/2026

Processo N.:
Nome: (267326/1) ODEVAIR BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (944777) REGIMENTO DE POLICIAMENTO MONTADO RPMON CUIABA
A Partir de: 05/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (287781/1) PAULINO ALEXANDRE VIEIRA CARNEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 28/02/2026 Até 14/03/2026

Processo N.:
Nome: (229411/1) RENATO FIGUEIREDO PADILHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (944777) REGIMENTO DE POLICIAMENTO MONTADO RPMON CUIABA
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (267532/1) WASHINGTON CHAGAS BRANDAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941743) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA
A Partir de: 21/11/2025 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1798400

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00117/2026 **DE:**
31/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-OFI-2026/00617
Nome: (90929/1) SIDERLEI JOSE DA SILVA
Quinquênio: 13/11/2005 Até 12/11/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1798401

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00122/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (221030/1) BRUNO IOP REBOUCAS
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (937282) COMANDO
A Partir de: 16/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (116643/1) LUCILVANE XAVIER DE FRANCA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (934437) DIR DE SAUDE
A Partir de: 25/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (11487/4) MAURINO BENEDITO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (935182) CENTRO DE ASSIST BIOPSISSOCIAL
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (108892/1) PAULO MESSIAS ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 25/03/2026 Até 23/04/2026

Processo N.:
Nome: (71759/1) RODRIGO GUSTAVO DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (938564) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 02/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (108888/1) VICTOR HUGO CAVALCANTE FAGUNDES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (938246) 2 PELOTAO INDEP BOMBEIRO MILITAR 2 PIBM AGUA BOA
A Partir de: 25/03/2026 Até 23/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1798375

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00123/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (264773/1) THIAGO BEZERRA MACHADO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/07/2020 Ate 26/07/2025
A Partir de: 05/05/2026 Até 19/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1798376

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00124/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (108863/1) PAULO CESAR DE JESUS
Un. Adm: (936642) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 09/02/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1798377

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00143/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-PRO-2026/03050
Nome: (252893/1) GUSTAVO BENA DE ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1798392

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00144/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (252660/1) VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (931861) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL
A Partir de: 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1798393

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 2077ac4e

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00145/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: FOLGA ATIVIDADE VOLUNTARIA DE NATUREZA MILITAR

Processo N.: CBM-FOR-2026/00329
Nome: (27030/2) DAVID CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (932353) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: CBM-FOR-2026/00330
Nome: (28781/2) DOMINGOS BARBOSA BORGES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (932353) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1798394

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00146/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233228/1) KASTELINE GONCALVES BARAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (931861) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (286467/1) MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (932124) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 05/03/2026 Até 17/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1798395

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00147/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-CIN-2026/00197
Nome: (110526/6) ANDREA CORREIA CARNEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 20/04/2016 Ate 19/04/2021
A Partir de: 15/06/2026 Até 24/06/2026

Processo N.: POLITEC-CIN-2026/00197

Nome: (110526/6) ANDREA CORREIA CARNEIRO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 20/04/2016 Ate 19/04/2021

A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: POLITEC-CIN-2026/00197

Nome: (110526/6) ANDREA CORREIA CARNEIRO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 20/04/2016 Ate 19/04/2021

A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1798396

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00302/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (112120/3) ILSA MONTEIRO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/11/2025

Processo N.:
Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/01/2026

Processo N.:
Nome: (309724/3) MARCIO PAULO FILIPIN SIMOES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909220) GER DE MANUT DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (109705/2) VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 23/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798437

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00303/2026 **DE:**
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 05/03/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 23/02/2026 Até 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/03/2026 Até 08/03/2026

Processo N.:
Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908550) COORD DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (241724/2) FABIANE DE SA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (121632/4) HADOCK CAVALHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 12/02/2026 Até 25/02/2026

Processo N.:
Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 27/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (343718/1) JANIA MIKAELLE GODOY MONTEIRO MATOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (124250/12) JOELMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 05/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (278521/1) JOILSON CARRIJO MACHADO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908932) NUC DE CONTROLE DE AMBIENTES SOCIOEDUCATIVOS
A Partir de: 27/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (251197/1) LIA FERNANDA BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (918210) COORD DE FOLHA DE PAG
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 03/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (262402/1) ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 21/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 27/03/2026 Até 24/06/2026

Processo N.:
Nome: (93433/1) RODNEI GALDINO VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909440) NUC DE SAUDE DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/03/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:
Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (225947/1) VITORIA CRISTINA DA SILVA PIVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908690) COORD CONTABIL
A Partir de: 25/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 27/01/2026 Até 30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798438

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00304/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (353398/1) MAGDA GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 05/03/2026 Até 14/03/2026

Processo N.:
Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/02/2026 Até 12/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798439

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00305/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 13/03/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798440

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00306/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (226075/1) CRISTINA CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (241724/2) FABIANE DE SA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022
A Partir de: 03/04/2026 Até 01/06/2026

Processo N.:
Nome: (232524/1) FABIO BATISTA VIANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 02/02/2027 Até 02/05/2027

Processo N.:
Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/03/2015 Ate 08/03/2020
A Partir de: 20/07/2026 Até 03/08/2026

Processo N.:
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/12/2015 Ate 01/12/2020
A Partir de: 03/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/12/2015 Ate 01/12/2020
A Partir de: 03/10/2026 Até 17/10/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02721
Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/05/2010 Ate 18/05/2015
A Partir de: 03/06/2026 Até 01/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02723
Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/05/2010 Ate 18/05/2015
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02724
Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020
A Partir de: 01/10/2026 Até 29/12/2026

Processo N.:
Nome: (233202/1) JORGE FIALHO MIDON JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 10/06/2026 Até 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 06/03/2027 Até 20/03/2027

Processo N.:
Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 05/01/2027 Até 05/03/2027

Processo N.:
Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.:
Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
A Partir de: 09/11/2026 Até 18/11/2026

Processo N.:
Nome: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 04/01/2027 Até 03/04/2027

Processo N.:
Nome: (103728/2) JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/12/2018 Ate 22/12/2023
A Partir de: 02/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE SOCK
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 29/11/2015 Ate 28/11/2020
A Partir de: 03/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08391
Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.:
Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2013 Ate 26/12/2018
A Partir de: 02/02/2027 Até 03/03/2027

Processo N.:
Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2018 Ate 26/01/2024
A Partir de: 15/04/2026 Até 14/05/2026

Processo N.:
Nome: (251396/1) MARIZA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/11/2013 Ate 21/11/2018
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.:
Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 01/07/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:
Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 30/08/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/07/2015 Ate 26/07/2020
A Partir de: 02/02/2027 Até 02/05/2027

Processo N.:
Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 01/03/2027 Até 29/04/2027

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01798
Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 03/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/08748
Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/12/2020 Ate 05/12/2025
A Partir de: 14/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIC-2026/00202
Nome: (290994/1) THALINY VERONICA LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/10/2018 Ate 23/10/2023
A Partir de: 29/03/2026 Até 12/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798441

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00307/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01638
Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.:
Nome: (241724/2) FABIANE DE SA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01638
Nome: (144038/10) REJANE SIRLEI DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/09/2018 Ate 26/09/2023
A Partir de: 01/02/2027 Até 02/03/2027

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01799
Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 04/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08361
Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798442

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00308/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 26/10/2026 Até 04/11/2026

Processo N.:
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026

Processo N.:
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.:
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 15/10/2026 Até 24/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798443

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00309/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/11027
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 05/11/2026 Ate 03/01/27

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/11027
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 21/07/2026 Ate 18/09/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798444

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00310/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/11141
Nome: (290920/1) DANIELA PRISCYLLA AMARO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 04/05/2026 Ate 02/07/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798445

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00311/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06615
Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Quinquênio: 27/03/2021 Até 26/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798446

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00312/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909890) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS
GAUCHOS
A Partir de: 25/03/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06614
Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909718) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798447

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00301/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005289117
Nome: (91956/18) GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 05/02/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: 1000005274222
Nome: (287083/1) MIRIAM PAULA NUNES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (922480) NUC DE REG DE COLAB DA DIR REGIONAL DE CONFRESA
A Partir de: 01/01/2026 Até 24/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798353

PORTARIA/SEDUC/00302/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005365251
Nome: (200200/7) AMANDA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/03/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005366078
Nome: (75719/4) MARISTELA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005366770
Nome: (287052/1) WAGNER MONANTHA SOUSA MORAIS
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005366782
Nome: (287052/2) WAGNER MONANTHA SOUSA MORAIS
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798354

PORTARIA/SEDUC/00303/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005298758
Nome: (91956/18) GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 15/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798355

PORTARIA/SEDUC/00304/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004919843
Nome: (40934/8) PAULO CESAR DIAS DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 03/02/2025 Até 04/03/2026
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798356

CONTRATO/SEDUC/00094/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004923435
Contratado: (225169/26) CLEYDMARI ARRUDA SILVA
CPF: ***.199.821-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(240990) E E JOSE BEJO;
De: 27/01/2025 a 28/02/2026
Substituído: (139852/53) ALEX CARBONEL PEREIRA

Processo Nº: 1000005044826
Contratado: (122106/90) JOSE ADILSON GOMES FONSECA
CPF: ***.939.429-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;
De: 01/06/2025 a 10/03/2026
Substituído: (116486/6) GLAUCIA CHRISTIANE BORSTEL CICHOSKI

Processo Nº: 1000005069166
Contratado: (337790/14) LAURA MARCYN DOMINGAS SILVA
CPF: ***.541.421-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;
De: 22/07/2025 a 28/02/2026
Substituído: (73567/16) MAGUIDALENA DA SILVA RIBEIRO

Processo Nº: 1000005042427
Contratado: (143703/110) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO CORDEIRO
CPF: ***.471.461-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;
Un. Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE;
De: 03/06/2025 a 31/01/2026
Substituído: (269094/7) ALINE LUKASIEVICZ CHENET

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1798370

CONTRATO/SEDUC/00166/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005335472
Contratado: (221208/7) CLEIDE MARIA DA CONCEICAO
CPF: ***.923.466-**,
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004953865
Contratado: (209436/47) COSME DAMIAO PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: ***.868.441-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005103385
Contratado: (355944/1) DIEGO SANTOS RIBEIRO
CPF: ***.218.931-**,
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE
E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 23/08/2027

Processo Nº: 1000004929291
Contratado: (222906/31) GENILDA APARECIDA DA SILVA
CPF: ***.590.021-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277865
Contratado: (205228/80) GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA
CPF: ***.681.931-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005303548
Contratado: (341888/5) JEMIMA OLIVEIRA DA CRUZ RODRIGUES
CPF: ***.254.841-**,
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238597) E E CIV MIL GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005066899
Contratado: (353784/2) JOAO VICTOR MOURA SOUZA
CPF: ***.019.381-**,
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE
E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 07/07/2027

Processo Nº: 1000005296705
Contratado: (70184/61) JOELMA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA
CPF: ***.849.241-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005320330
Contratado: (109585/20) LEONAIR NEVES SOUSA
CPF: ***.270.211-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005304599
Contratado: (277001/5) LETICIA PRISCILA DE SA
CPF: ***.534.241-**,
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240745) E E CIV MIL PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005079975
Contratado: (346498/7) MARCELA CAROLINE XAVIER FERREIRA
CPF: ***.466.331-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/02/2026

Processo Nº: 1000005300634
Contratado: (310199/12) MARIA DALVA DE SOUZA
CPF: ***.465.911-**,
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 01/08/2026

Processo Nº: 1000004973967
Contratado: (336758/8) MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: ***.414.941-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004933656
Contratado: (108762/31) PIKURUK CAVALCANTE KAYABI
CPF: ***.627.701-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (244619) E E INDIGENA SAMUEL SAHUTUWE
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005351853
Contratado: (337458/7) RAFAEL COSTA SOUZA
CPF: ***.869.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E CIV MIL ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004957322
Contratado: (350217/1) ROSILAINE BELGO SANTANA
CPF: ***.172.291-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005299769
Contratado: (225203/64) RUTHNEIA BRAGA DE OLIVEIRA HELVIG
CPF: ***.176.241-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
A Partir de: 19/03/2026

Processo Nº: 1000005319840
Contratado: (331213/8) SAMARA FERNANDES COSTA
CPF: ***.294.788-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005066216
Contratado: (15917/3) VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE LIMA
CPF: ***.217.531-**
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798371

CONTRATO/SEDUC/00167/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004917064
Contratado: (276045/25) RENATA DIAS MARTINS
CPF: ***.334.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
De:27/01/2025 a 25/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798372

CONTRATO/SEDUC/00168/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005322358
Contratado: (238175/71) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO
CPF: ***.369.801-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005322356
Contratado: (121350/45) ALDAIR JOSE MORAIS DA SILVA
CPF: ***.028.241-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005323560
Contratado: (244805/54) CLEUMA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.778.951-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005323905
Contratado: (310334/15) GILCIMAR BERMOND RUEZZENE
CPF: ***.859.222-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005321114
Contratado: (222988/40) IASANA AUXILIADORA DELGADO
CPF: ***.119.191-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005321120
Contratado: (213969/57) SANDRA FERREIRA DE MORAIS
CPF: ***.253.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005321882
Contratado: (339215/4) SILVANA MARIA DA FONSECA
CPF: ***.220.772-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005322380
Contratado: (293304/15) THAYLLAN CRISTIAN ALMEIDA SAUER
CPF: ***.477.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798373

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00588/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 029/2023
Processo N.: 1000005283317
Nome: (54765/2) JOANITO DE JESUS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CUIABA
Periodo de: 29/01/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798417

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00589/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005361421
Nome: (287368/1) ERASMO MOISES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO
PEDAGOGICA
A Partir de: 16/03/2026

Processo N.: 1000005363178
Nome: (287083/1) MIRIAM PAULA NUNES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.: 1000005361049
Nome: (242327/1) ZELAYNE CHRISTINA FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798418

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00590/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (340359/4) CLEUSIENE BEZERRA CIRQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 16/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (286741/13) DANIELA DOS SANTOS CUSTODIO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 16/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (312616/6) IZE DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238732) E E RAO DE SOL
A Partir de: 06/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (271746/34) JESSIKA CONCEICAO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242616) E E CIV MIL DR ITRYO CORREA
A Partir de: 18/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (271746/35) JESSIKA CONCEICAO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242616) E E CIV MIL DR ITRYO CORREA
A Partir de: 18/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (331899/3) JULIANA MARTINI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (945242) NUC DE BUSCA ATIVA ESCOLAR
A Partir de: 13/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (342312/2) KASSIA RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 13/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:

Nome: (336429/3) KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:

Nome: (335555/7) LAURECY BENTA OLIVEIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241547) E E CIV MIL PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 05/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:

Nome: (356075/1) MARIANA MARQUES PERINA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (337985/5) SARA SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 20/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.:

Nome: (336263/2) SHIRLEY ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 17/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (116836/77) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238635) E E CIV MIL SEN AZEREDO
A Partir de: 23/06/2025 Até 27/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798419

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00591/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005130995

Nome: (310130/28) HILDA SILVA ARAUJO DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 23/09/2025 Até 18/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798420

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00592/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117610/10) ADENIZIA GONCALVES MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/04/2026

Processo N.:

Nome: (200969/7) ALCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ELLER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243051) E E MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 19/03/2026 Até 16/07/2026

Processo N.:

Nome: (33717/2) ANA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239917) E E CIV MIL 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/03/2026 Até 28/03/2026

Processo N.:

Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:

Nome: (221756/3) ANDERSON EVANGELISTA DE SA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 06/03/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:

Nome: (47895/37) ANDREIA BATISTA DOS SANTOS FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 04/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:

Nome: (205695/13) ANNELISE SEBBEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 23/02/2026 Até 26/02/2026

Processo N.:

Nome: (87624/18) CARLINDO NUNES SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 28/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:

Nome: (226860/1) CLAUDIANA BARBOSA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 25/03/2026 Até 21/05/2026

Processo N.:

Nome: (235872/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 21/03/2026 Até 19/05/2026

Processo N.:

Nome: (99439/3) CREULEDI FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:

Nome: (69646/7) DAYANE FREITAS DE LOURDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 23/03/2026 Até 20/06/2026

Processo N.:

Nome: (286203/1) DEBORA KEPPI DEICKE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (337491/5) DIANA KARYNA WILHELM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 26/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:

Nome: (124453/9) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 26/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:

Nome: (93673/6) DONIZETE APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:

Nome: (258663/40) EDINEI STETISKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 23/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.:

Nome: (100688/25) EDNA GARDIN TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 10/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:

Nome: (290345/1) EDUARDO MENDES CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 02/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:

Nome: (136353/12) ELIS BATISTONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 13/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241024) COORD DE APLICACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 05/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:

Nome: (140142/1) ELIZIANE BEVILACQUA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 26/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:

Nome: (288415/1) FERNANDA CELINA NICOLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 25/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:

Nome: (75261/9) GISLENE GARCIA BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (336738/7) IGOR ABREU SILVA DRUMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 03/03/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:

Nome: (289735/1) JESSICA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 19/03/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:

Nome: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 02/03/2026 Até 02/05/2026

Processo N.:

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:

Nome: (236077/1) JUCICLEIA DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 17/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (73385/24) KATIA LAURA COELHO LEANDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 20/03/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:

Nome: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238147) E E CIV MIL VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (236134/1) LEIDA TORRES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 24/03/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:

Nome: (302633/1) LILIAN DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 19/03/2026 Até 28/03/2026

Processo N.:

Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 05/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:

Nome: (258024/1) LOENIR SANTA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:

Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 13/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:

Nome: (251685/1) LUCIMAR MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:

Nome: (62265/49) LUIS ALBERTO ALVES SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 26/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:

Nome: (114684/6) MARCELO DANIEL STIEGLER LEITNER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 13/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:

Nome: (87256/1) MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 20/03/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:

Nome: (227812/1) MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 11/03/2026 Até 09/05/2026

Processo N.:

Nome: (286693/1) MARILZA DA SILVA RAMALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 16/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:

Nome: (97902/27) MIRIAN BITTENCOURT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 26/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:

Nome: (325491/9) RAFAELY ROCHA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 13/03/2026 Até 21/04/2026

Processo N.:

Nome: (325491/9) RAFAELY ROCHA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 25/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:

Nome: (82604/8) RINALDO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241997) E E CIV MIL ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 26/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:

Nome: (287215/1) RODRIGO FURTADO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/04/2026

Processo N.:

Nome: (287215/2) RODRIGO FURTADO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/04/2026

Processo N.:

Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:

Nome: (85035/1) ROSANGELA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 10/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:

Nome: (211347/4) ROZILDA APARECIDA BELO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 11/03/2026 Até 08/07/2026

Processo N.:

Nome: (288118/1) SAMUEL MATIAZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 04/03/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:

Nome: (98203/26) SANDRA MARIA TAVARES SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 27/02/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:

Nome: (98203/27) SANDRA MARIA TAVARES SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241210) E E CIV MIL DEP SALIM NADAF
A Partir de: 27/02/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:

Nome: (69150/6) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 02/03/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:

Nome: (140600/1) VAGNER JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 03/03/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:

Nome: (140600/2) VAGNER JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 03/03/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:

Nome: (294344/3) VALERIA DOS SANTOS PESCADA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 20/03/2026 Até 17/06/2026

Processo N.:

Nome: (250635/1) VANESSA BATISTA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 11/03/2026 Até 09/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00593/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (40480/7) FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 24/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:

Nome: (241414/1) MARIA ROSELI VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232491) E E CIV MIL DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 25/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:

Nome: (241414/1) MARIA ROSELI VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232491) E E CIV MIL DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 04/03/2026 Até 08/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798422

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00594/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005352327

Nome: (235691/14) GEAN PAULO DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 20/03/2026 Até 24/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798423

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00595/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005349259

Nome: (207635/5) ANA PAULA LOURENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/01/2018 Ate 29/01/2023
A Partir de: 23/04/2026 Até 21/06/2026

Processo N.: 1000005345902

Nome: (102767/45) ANA PAULA RIBEIRO MESSIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: 1000005356126

Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/05/2019 Ate 03/05/2024
A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026

Processo N.: 1000005335095

Nome: (209853/28) ANERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: 1000005350718

Nome: (61591/21) ANTONIL IZABEL DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/08/2019 Ate 26/08/2024
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005345280

Nome: (287156/1) BRUNA MYRTES BALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 16/04/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: 1000005351825

Nome: (290053/1) CLAUDIANE GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: 1000005336351

Nome: (122123/8) DAVID ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/02/2016 Ate 03/02/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

Processo N.: 1000005336456

Nome: (122123/7) DAVID ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

Processo N.: 1000005352331

Nome: (106129/5) DENISE APARECIDA BORDIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 27/04/2026 Até 26/05/2026

Processo N.: 1000005356843

Nome: (257817/1) EDNEIA AVELAR OGAWA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2019 Ate 06/08/2024
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: 1000005329250

Nome: (288635/1) EDUARDA DORNE HEPP
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026

Processo N.: 1000005349368

Nome: (118037/39) ELEUZA ABREU VALADARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2019 Ate 30/07/2024
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

**Processo N.: 1000005309870****Nome: (123342/8) ELIZABETH SILVA DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022****A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026****Processo N.: 1000005325362****Nome: (287239/1) EMANOEL ANESIO ANDRADE FERREIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 10/04/2026 Até 19/04/2026****Processo N.: 1000005336359****Nome: (287273/1) EMANUELLE DALLABRIDA AVELINO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026****Processo N.: 1000005336569****Nome: (203444/9) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 27/02/2014 Ate 26/02/2019****A Partir de: 27/04/2026 Até 25/06/2026****Processo N.: 1000005352399****Nome: (128310/6) FABIO RODRIGO PALUDO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 07/02/2021 Ate 06/02/2026****A Partir de: 06/04/2026 Até 04/07/2026****Processo N.: 1000005329883****Nome: (94144/1) GERALDINA BATISTA VICENTE GREGORIO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021****A Partir de: 25/03/2026 Até 08/04/2026****Processo N.: 1000005342378****Nome: (226451/1) GESSILVA SILVA ROCHA BRITO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 13/01/2021 Ate 12/01/2026****A Partir de: 20/04/2026 Até 19/05/2026****Processo N.: 1000005352661****Nome: (70600/4) GIOVANNA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/03/2020 Ate 28/02/2025****A Partir de: 16/04/2026 Até 14/06/2026****Processo N.: 1000005356115****Nome: (246710/26) GLEICIANE DE LIMA ALBERTO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 29/04/2026 Até 13/05/2026****Processo N.: 1000005298155****Nome: (89025/1) JACKES MAURIVAN LEMES GONCALVES****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 01/06/2020 Ate 31/05/2025****A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026****Processo N.: 1000005356854****Nome: (275845/3) JACQUELINE PIMENTEL SILVA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 26/03/2026 Até 24/04/2026****Processo N.: 1000005352607****Nome: (121096/8) LEANDRO BARBOSA INFANTE****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Ate 08/06/2021****A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026****Processo N.: 1000005349723****Nome: (252858/1) LUCIANA ALVES DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 06/02/2019 Ate 05/02/2024****A Partir de: 22/04/2026 Até 20/06/2026****Processo N.: 1000005352383****Nome: (252857/1) LUCILENE APARECIDA FERNANDES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 06/02/2019 Ate 05/02/2024****A Partir de: 10/04/2026 Até 09/05/2026****Processo N.: 1000005345547****Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025****A Partir de: 22/04/2026 Até 20/07/2026****Processo N.: 1000005339490****Nome: (53693/2) LUCINEIA LOPES GUIMARAES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025****A Partir de: 20/04/2026 Até 18/06/2026****Processo N.: 1000005352400****Nome: (132650/12) MARCIA GARCIA MEDEIROS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 07/01/2015 Ate 06/01/2020****A Partir de: 23/03/2026 Até 21/04/2026****Processo N.: 1000005330398****Nome: (39158/2) MARIA CELIA DE SOUZA RAMALHO E SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021****A Partir de: 27/04/2026 Até 11/05/2026****Processo N.: 1000005348967****Nome: (227513/1) MARIA DE PAULA E SILVA RODRIGUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 04/02/2016 Ate 03/02/2021****A Partir de: 27/04/2026 Até 06/05/2026****Processo N.: 1000005360263****Nome: (87169/1) MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025****A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026****Processo N.: 1000005352501****Nome: (70366/5) MAURICIO FURTADO BORGES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 10/05/2017 Ate 09/05/2022****A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026****Processo N.: 1000005352502****Nome: (70366/6) MAURICIO FURTADO BORGES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 03/09/2017 Ate 02/09/2022****A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026****Processo N.: 1000005336311****Nome: (290111/1) NIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023****A Partir de: 22/04/2026 Até 20/06/2026****Processo N.: 1000005336551****Nome: (290093/1) RAFAEL ZANROSSO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023****A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026**

Processo N.: 1000005362461
Nome: (227045/1) RENILDA RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 27/04/2026 Até 25/06/2026

Processo N.: 1000005342444
Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 28/04/2026 Até 27/05/2026

Processo N.: 1000005336358
Nome: (288210/1) RONALDO BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 17/04/2026 Até 26/04/2026

Processo N.: 1000005348697
Nome: (89417/30) ROZILENE DE MORAIS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 20/04/2026 Até 19/05/2026

Processo N.: 1000005357547
Nome: (265013/8) SELMA FABIOLA DANGELO GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: 1000005360266
Nome: (297682/1) SOLANGE DOS SANTOS DO BONFIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005348982
Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/10/2015 Ate 06/10/2020
A Partir de: 20/04/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: 1000005349244
Nome: (20560/1) SOLANGE VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/05/1997 Ate 25/05/2002
A Partir de: 23/04/2026 Até 07/05/2026

Processo N.: 1000005352596
Nome: (96743/1) SONIA SOELI BARBOZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/11/2016 Ate 11/11/2021
A Partir de: 20/04/2026 Até 29/04/2026

Processo N.: 1000005342334
Nome: (288838/1) TATIANE PIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: 1000005301746
Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.: 1000005307863
Nome: (254077/9) VANESSA SALIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/11/2018 Ate 25/11/2023
A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026

Processo N.: 1000005351821
Nome: (288875/1) VANIA SILMARA MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: 1000005360291
Nome: (97949/19) WALLACE SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021
A Partir de: 16/04/2026 Até 25/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798424

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00596/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005293789
Nome: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/08/2017 Ate 25/08/2022
A Partir de: 27/03/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: 1000005310970
Nome: (298238/1) LIDIANE DA SILVA NUNES SALLES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/03/2020 Ate 24/03/2025
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005180621
Nome: (89034/1) LUCIANO KURY BORGES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
A Partir de: 25/03/2026 Até 23/04/2026

Processo N.: 1000005349689
Nome: (136345/6) MARCIA LAZARO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/35818
Nome: (212148/1) MARIA SELMA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 25/08/2027 Até 03/09/2027

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/35818
Nome: (212148/1) MARIA SELMA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 31/05/2027 Até 09/06/2027

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/35818
Nome: (212148/1) MARIA SELMA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 15/02/2027 Até 24/02/2027

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/23457
Nome: (219611/8) RAQUELINA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/09/2011 Ate 27/09/2016
A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798425

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00597/2026
31/03/2026**DE:**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/34487
Nome: (72976/5) ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 16/11/2027 Até 25/11/2027

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/34487
Nome: (72976/5) ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 10/02/2027 Até 11/03/2027

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/34487
Nome: (72976/5) ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 08/09/2027 Até 17/09/2027

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/34487
Nome: (72976/5) ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 26/11/2027 Até 05/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798426

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00598/2026
31/03/2026**DE:**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/34487
Nome: (72976/5) ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 11/05/2027 Ate 09/07/27

Processo N.:
Nome: (219611/8) RAQUELINA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/09/2011 Ate 27/09/2016
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 03/08/2026 Ate 01/10/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798427

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00599/2026
31/03/2026**DE:**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/07487
Nome: (53530/14) AILTON OLIVEIRA DE AMORIM
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/43701
Nome: (66238/2) DENISE SANDRA FRITZEN
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/42599
Nome: (49645/17) ELAINE MARTINS
Quinquênio: 10/01/2021 Até 09/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/07500
Nome: (207309/29) ELOISE DOS ANJOS FERREIRA ADAMI
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38976
Nome: (265745/19) ERIKA CRISTINA TEIXEIRA MENDONCA BESSA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39309
Nome: (227477/1) FLAVIA CRISTINA NEVES PRAXEDES MARTINS
Quinquênio: 18/01/2021 Até 17/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/30199
Nome: (99221/2) HELITON LUIZ DOMINGOS
Quinquênio: 14/01/2021 Até 13/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/07040
Nome: (302585/1) IANA XENIA CAVALCANTE DA SILVA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/41645
Nome: (113499/10) IVANILDE VIANA DE SOUSA
Quinquênio: 10/01/2021 Até 09/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/07456
Nome: (265768/2) JANAINA SANTOS DE CAMPOS
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/46049
Nome: (137791/12) JOLIANE APARECIDA DA COSTA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/04926
Nome: (218118/3) LEANDRO RODOLFO RESENDE
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/43206
Nome: (212124/4) LEONILDA LIMA DE SOUZA
Quinquênio: 10/01/2021 Até 09/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39803
Nome: (134274/6) LUCELIA PINHEIRO PERASSOL CARREIRO
Quinquênio: 14/01/2021 Até 13/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/08314
Nome: (302582/1) LUCIANA MARIA WARMLING
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45960
Nome: (136065/40) LUIZ CARLOS MOREIRA RAMO MANTOVANO
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/47204
Nome: (140837/22) MARY FERREIRA CORREA
Quinquênio: 04/11/2020 Até 03/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/04634
Nome: (302661/1) MICHELY MARIA ZANAO IURCZAK
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/40480
Nome: (220381/2) MILDRE PAULO PELIZER
Quinquênio: 13/01/2021 Até 12/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/40577
Nome: (143896/4) NEIDE DE FATIMA ALVES
Quinquênio: 12/01/2021 Até 11/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45154
Nome: (120999/8) REJANE FATIMA MEZZOMO
Quinquênio: 10/01/2021 Até 09/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/40870
Nome: (140872/12) ROBERTO SIMOES RODRIGUES
Quinquênio: 06/01/2021 Até 05/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/40958
Nome: (136016/9) ROSANGELA MARIA CARREIRO
Quinquênio: 14/01/2021 Até 13/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/40977
Nome: (142642/2) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS
Quinquênio: 12/01/2021 Até 11/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/41108
Nome: (121285/9) SILVANE TORTELLI GUARREZI
Quinquênio: 13/01/2021 Até 12/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/07502
Nome: (206464/5) SORAIDE ISABEL FERREIRA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/41234
Nome: (227156/1) SUZANE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 14/01/2021 Até 13/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/07026
Nome: (302614/1) VICTOR CASTILHO SILVA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/41596
Nome: (87834/2) WELTEMAN LOPES NEVES
Quinquênio: 13/01/2021 Até 12/01/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798428

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00600/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/44540
Nome: (41056/27) GILBERTO ANTONIO DOS REIS
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45129
Nome: (52590/3) SIRLENE REGINA DA SILVA
Quinquênio: 12/11/2016 Até 11/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45129
Nome: (52590/3) SIRLENE REGINA DA SILVA
Quinquênio: 12/11/2006 Até 11/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45129
Nome: (52590/3) SIRLENE REGINA DA SILVA
Quinquênio: 12/11/2011 Até 11/11/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798429

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00601/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (225880/1) ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA KIDA
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 26/03/2026 Até 25/03/2027

Processo N.:
Nome: (201647/21) ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Un. Adm: (243507) E E CAFE NORTE
A Partir de: 23/03/2026 Até 22/03/2027

Processo N.:
Nome: (46002/40) IVANIA RIBEIRO DA SILVA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 23/03/2026 Até 19/03/2027

Processo N.:
Nome: (43776/58) LUCIANA GONCALVES PEREIRA
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 27/01/2026 Até 26/01/2027

Processo N.:
Nome: (288781/1) LYLLIAM RODRIGUES DA CRUZ
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 17/02/2026 Até 29/04/2026

Processo N.:
Nome: (56030/21) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA MORAIS
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 26/03/2026 Até 25/03/2027

Processo N.:
Nome: (258064/1) MARIA DAS DORES LEITE CARVALHO
Un. Adm: (237590) E E CIV MIL IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 24/03/2026 Até 22/03/2027

Processo N.:
Nome: (210192/4) ROSANGELA CINCERO DOS REIS
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 25/09/2025 Até 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (207947/3) SUELY PASQUALI
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO
A Partir de: 21/03/2026 Até 16/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798430

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00096/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04341
Nome: (257259/1) MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903175) CAM INTERSET DE SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 27/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1798405

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00097/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (235006/1) BRUNA FRANCISCA JOSETTI GUIMARAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903540) GER DE POLITICAS DE HAB DO ESTADO DE MATO GROSSO
A Partir de: 26/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (253622/1) CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903078) CONS EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (258373/1) DIRLENE CONCEICAO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903647) COORD DE GEST DO CAD UNICO E PROG TRANS DE RDA FED
A Partir de: 05/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (250069/1) KRISNA QUEIROZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903515) SUPERINT ARTICUL INST PARC PARA GARANTIA DIREITOS
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (224337/10) PATRYCIA MARIA MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903710) NUC EST POLITICAS PUB PARA POPULACAO MIGRANTE
A Partir de: 06/03/2026 Até 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1798406

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00098/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903221) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 02/03/2026 Até 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1798407



SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00085/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/04760
Contratado: (332129/1) ROSEMARA ANDRESSA DA SILVA ROCHA
CPF: ***.776.521-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 05/11/2025 Até 29/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798367

CONTRATO/SECITECI/00086/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01271
Contratado: (359577/1) CLEBERSON JUNIO OLIVEIRA DE MORAIS
CPF: ***.525.601-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 01/04/2026 Até 31/03/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01515
Contratado: (359576/1) LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: ***.050.592-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (912182) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 09/04/2026 Até 08/04/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798368

CONTRATO/SECITECI/00087/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01650
Contratado: (333274/1) LUANA KATERYNE CARVALHO FERREIRA
CPF: ***.132.551-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 24/03/2026

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01558
Contratado: (205711/30) WEVERTON ORTIZ FERNANDES
CPF: ***.069.101-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798369

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00069/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (139322/13) CEZAR LUIZ BENITES SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (911402) COORD DE CONTABILIDADE E CONVENIOS
A Partir de: 24/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (217074/4) PAULO ARTUR DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 17/03/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798408

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00070/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (911399) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798409

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00071/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01073
Nome: (356333/1) FABIANE DE LIMA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 30/06/2026 Até 28/08/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01333.
Nome: (343385/2) KALINY ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/07/2026 Até 29/08/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/00083
Nome: (332129/1) ROSEMARA ANDRESSA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/05/2026 Até 29/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798410

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00072/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01639
Nome: (205687/14) GRASIELA VELOSO DOS SANTOS HEIDMANN
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911550) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE SINOP
A Partir de: 18/03/2026 Até 13/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798411

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00073/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01400
Nome: (274101/2) CARLOS ALESSANDRO BUONO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 03/03/2017 Ate 02/03/2022
A Partir de: 05/04/2027 Até 19/04/2027

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01510
Nome: (287630/1) MARCO AURELIO DA SILVA ARLINDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798412

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00017/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/00912
Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
A Partir de: 13/03/2026 Até 11/05/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (351239/2) LARISSA MAYARA DE OLIVEIRA NEVES
Un. Adm: (921270) COORD DE DESENV FLORESTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1798352

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00022/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (265056/3) TEOMAR ESTEVAO MAGRI
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (921297) COORD DE ENERGIA
A Partir de: 05/03/2026 Até 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1798415

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00023/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (203188/1) LISA DE AQUINO POVOAS SANT ANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/06/2018 Ate 09/06/2023
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1798416

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00037/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (248614/1) EZIO DE MORAES CARDOSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/05/2018 Ate 27/05/2023
A Partir de: 25/05/2026 Até 23/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1798414

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00486/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/50569
Nome: (82979/3) ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/21028
Nome: (25896/17) EDNA APARECIDA PLENS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925144) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 26/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798453

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00487/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (295012/3) ALESSANDRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 27/02/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (353232/1) ALLINE DANIELLE LOPES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (349201/1) ANA MARIA PEQUENA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (321297/1) CAROLINE GUIMARAES RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923052) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 10/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.:
Nome: (344776/2) DEISE REGINA REVELLES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 09/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 24/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (208577/5) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 10/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (321898/2) ELIZANGELA SILVA PAIM ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 27/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (320634/4) JHENNYF VIEIRA MATOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (923605) COORD DE AQUISICOES
A Partir de: 05/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (280392/4) JURANDIR GONCALO QUEIROZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923796) COORD DE ABAST DISTRIB DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19391
Nome: (292345/5) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/03/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:
Nome: (281178/5) LUIS GUILHERME TRENTINI PERCINOTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 26/03/2026 Até 09/04/2026

Processo N.:
Nome: (333124/1) MARIA LUIZA ROSA CORTEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 26/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.:
Nome: (301181/2) MAYARA CHRISTIE AIRES LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (306412/3) NAILLA WUENDY COUTO LOPES
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 05/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (300341/3) ROSENEIDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 27/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (348779/1) VAGNA CICERA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/03/2026 Até 21/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798454

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00488/2026 **DE:**
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (58079/2) ANA PAULA MARQUES SCHULZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924911) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 27/02/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925527) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC INFANTO JUVENIL
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (225839/7) CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH BERBEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 09/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 09/03/2026 Até 22/03/2026

Processo N.:
Nome: (120208/1) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 23/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923532) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 24/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (76672/2) EDINALVA PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/03/2026 Até 14/06/2026

Processo N.:
Nome: (58350/1) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 12/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (95465/1) EUNICE FLORES FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/01/2026 Até 21/02/2026

Processo N.:
Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924687) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 26/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924687) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 12/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (263295/3) FABIANA KELLY DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 26/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.:
Nome: (120212/1) IVETE ARAKAKI FUJII
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924610) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANITARIA
A Partir de: 25/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/03/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:

Nome: (287701/2) JORGE HENRIQUE DE CAMPOS FARIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923702) SUP DE GESTAO DE PARCERIAS HOSPITALARES
A Partir de: 24/02/2026 Até 07/03/2026

Processo N.:

Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/03/2026 Até 20/07/2026

Processo N.:

Nome: (49758/3) JOSE LUIS COUTINHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923524) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:

Nome: (95491/1) LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/03/2026 Até 21/03/2026

Processo N.:

Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/03/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:

Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923524) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA PUPATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/05/2026

Processo N.:

Nome: (59016/1) MARILENE DE PAULA ALBERNAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 06/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.:

Nome: (114542/1) VENANCIA ALIENDRE PONCIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924911) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:

Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798455

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00489/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (347516/1) DAIANNY GONCALVES ARGUELIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924695) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 05/02/2026 Até 05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798456

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00490/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (88450/7) ANGELA VIANA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 24/03/2026 Até 21/06/2026

Processo N.:

Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:

Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923494) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:
Nome: (111121/1) VANESSA MATTOS SILVA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/02/2026 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798457

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00491/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (114541/1) JAQUELINE REIS DE CAMARGO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2019 Ate 04/05/2024
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026

Processo N.:
Nome: (44521/2) JULIO DOMINGOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2016 Ate 08/11/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798458

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00492/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 13/04/2026 Ate 11/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798459

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00109/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (280467/4) APARECIDA RAMOS VIANA
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47488
Nome: (297100/4) CARLA BARROS SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (283900/4) CLEUZA APARECIDA MIRANDA SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (321370/1) ELISANGELA CORREA VILASBOAS
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/19368
Nome: (300910/3) ELISANGELA SOUSA TAVARES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/18584
Nome: (295260/3) ELIZETE DA CRUZ FERNANDES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/16624
Nome: (343388/1) ELKRIS ORTEGA DELUQUI VILA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/16627
Nome: (315657/1) ENILSON RAMOS DA SILVA
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/18696
Nome: (327001/1) ERICA CRUZ DA COSTA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/19152
Nome: (232505/6) ERIK SANDRO ROSA ARINO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/18618
Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/45848
Nome: (281130/4) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/19048
Nome: (232478/5) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 10/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (346460/1) FELIPE RYAN MENDES CAMARGO
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (214958/6) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (76726/5) FRANCISCO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (304825/2) JULIANO ALVES PEREIRA
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798460

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00493/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (356044/1) JULIO GABRIEL DE ARRUDA POQUIVIQUI
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798461

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00110/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (346235/1) KALYSTON JUNIO SILVA LEITE
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (313590/2) KAROLYNE SEBASTIANE DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (320126/1) MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47487
Nome: (138510/4) VIVIANNY MAWARA LINO CAMPOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798462

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00494/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2026 Até 31/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798463



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00035/2026 DE: 31/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: 0024/2026/
Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 04/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1798346

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00178/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (325846/1) FERNANDA ROCHA ANJOS DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 24/02/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1798381

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00179/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80583/1) ANTONIO COSTA FARIA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 28/03/2026 Até 25/06/2026

Processo N.:
Nome: (250136/1) LUCAS FERRACA CORREA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 24/03/2026 Até 27/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1798382

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00180/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (252667/1) ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 25/03/2026 Até 03/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1798383

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00181/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (126204/6) KATIUSCIA VILELA DOS REIS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 15/01/2019 Ate 14/01/2024
A Partir de: 10/04/2026 Até 24/04/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04347
Nome: (131948/1) MENDELSON GUERREIRO DE LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 21/08/2016 Ate 20/08/2021
A Partir de: 23/06/2026 Até 07/07/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05006
Nome: (111030/2) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 31/10/2020 Ate 30/10/2025
A Partir de: 25/03/2026 Até 23/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1798384

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00182/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05037
Nome: (121190/2) SAMUEL LONGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/08/2020 Ate 31/07/2025
A Partir de: 25/03/2026 Até 23/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1798385

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00011/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (265880/2) MARLENE LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL
A Partir de: 24/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1798390

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

CONTRATO/MTSAUDE/00003/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Presidente do MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CT006/2026/MTS
Contratado: (307255/2) ANDRIEL JOSE DA COSTA
CPF: ***.257.881-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197629) GER FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Misma Thalita Dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAÚDE

Protocolo 1798365

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00016/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (262089/1) MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (902683) PROC ESPECIALIZADA DO INTERMAT
A Partir de: 25/02/2026 Até 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798389

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00159/2026 DE:
31/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 06/03/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:
Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149349) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARAPUTANGA
A Partir de: 09/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (357295/1) EURIDES HENRIQUE DE SOUZA VIANA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149403) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LAMBARI D OESTE
A Partir de: 26/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (252584/1) JOSE AUGUSTO MAESTER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148911) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 04/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (253546/1) JOSE ROBERIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (99445/3) JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA
A Partir de: 23/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.:
Nome: (243414/1) LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149500) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/05/2026

Processo N.:
Nome: (255995/3) THALITA NEVES MAROSTEGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149420) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE JUINA
A Partir de: 23/02/2026 Até 08/03/2026

Processo N.:
Nome: (28631/4) WANDERLEI PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149101) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MARILANDIA
A Partir de: 23/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1798386

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00160/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149012) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/02/2026 Até 06/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1798387

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00161/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (243394/1) HEULER FIGUEIREDO DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 24/09/2017 Ate 23/09/2022
A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1798388

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00184/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (228768/1) KATIUSCYA JESUS ANTUNES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP
A Partir de: 05/03/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (225305/3) VANUZA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155420) 25 JUINA
A Partir de: 26/02/2026 Até 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1798378

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00185/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (270940/1) GABRIELA FERREIRA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1798379

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00186/2026
31/03/2026

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/05269
Nome: (245759/1) PABLO JULYERME DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/02/2018 Ate 26/02/2023
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1798380

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00026/2026

DE: 31/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2026/01030

Nome: (258368/1) LUCIANA CONCEICAO SILVA

A Partir de: 20/04/2026 Até 29/04/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (252093/1) DANIELY MARQUES DO AMARAL

Un. Adm: (922170) COORDENADORIA DE CALCULOS

Processo N.: MTPREV-CIN-2026/01030

Nome: (257439/1) SAMIRA EPONINA BORGES DE LIMA

A Partir de: 29/05/2026 Até 07/06/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (252093/1) DANIELY MARQUES DO AMARAL

Un. Adm: (922170) COORDENADORIA DE CALCULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1798347

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00061/2026

DE:

31/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (351890/1) BRUNNA ANDRADE SILVA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (214256) COORD DE PERICIA MEDICA PREVIDENCIARIA

A Partir de: 24/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:

Nome: (320861/3) MARIELY SOARES MORAES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (185434) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:

Nome: (320861/3) MARIELY SOARES MORAES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (185434) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 12/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1798391

MT.GOV.BR



govmatogrosso

MT POR
ELAS

PROGRAMA

SER

Família

Mulher

NÃO
Tipos de violência
cor: NÃO her+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.X Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.Mais informações:
setasc.mt.gov.brDenuncie Emergência
180 190Governo de
Mato
Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/02471

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 005/2026/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 31/03/2026 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos (inclusive papel), abrangendo todo o território estadual para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, está **SUSPENSO** por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Cuiabá - MT, 30 de março de 2026.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
Protocolo 1798776

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026/SEDUC/
MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2026/SEDUC
PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2025/95517
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº:010/2025/SEDUC

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.291.992/0001-10, neste ato representado pelo Senhor ALAN RESENDE PORTO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº. 0XX.XXX.XXX-X1, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada grupo, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas no processo licitatório, regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 010/2025, do tipo MENOR PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC-PRO-2025/95517 para o grupo 1, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ:	22.149.857/0012-63
ENDEREÇO:	Quadra 15, LT 03, Rua Tiradentes Nº 220, Bairro: Pico do Amor, Cep: 78.065-075. Cuiabá-MT
REPRESENTANTE:	Maurilio Vitorino da Silva Filho RG: 4XXXXXX8-SESP/AL CPF: 0XX.XXX.XXX-X4
CONTATO:	diretoria@alfatechbrasil.com.br ; financeiro@alfatechbrasil.com.br (63) 9 9102-2608

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, para o GRUPO 1, para futura e eventual **Aquisição de headphones (fones de ouvido), tablets, smartphones e notebooks**, conforme especificações técnicas definidas neste documento, destinados à premiação dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso que obtiverem os melhores desempenhos acadêmicos no âmbito do Programa “Estudante Nota Dez”, instituído pela Lei Estadual nº 12.010/2023, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 391/2023 e disciplinado pela Portaria nº 567/2025/SEDUC/MT, bem como aos estudantes destaques das V e VI Mostras Científicas STEAM, conforme diretrizes pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT”, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

GRUPO 01 - ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 22.149.857/0012-63						
ITEM	CÓDIGO SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0014244	Headphone sem fio. Configuração mínima: Conectividade Bluetooth 5.3 e USB-C. Sensibilidade de 102 dB. Impedância de 30 Ohms. Bateria recarregável de longa duração. Microfone embutido. Conchas em material macio e tiara com almofada protetora.	Unidade	10.565	R\$ 142,92	R\$ 1.509.949,80

1.2. VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.509.949,80 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

1.3. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Por ser produto exclusivo desta Secretaria de Estado de Educação, a pesquisa de demanda foi dispensada em conformidade com o art. 86, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021

2.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.5. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2026 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Alan Resende Porto
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1798780

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
SEDUC-PRO-2025-169928

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/169928
PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10; e
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.819.150/0001-10.

Onde se lê:
Valor Total: (não informado)

Leia-se:
Valor Total: R\$ 381.024.000,00 (trezentos e oitenta e um milhões e vinte e quatro mil reais).

Cuiabá, 30 de março de 2026

Alan Resende Porto
Secretária de Estado de Educação
(original assinado)

Republica-se pelo fato de erro material por omissão na publicação no DOE/MT nº 29.202, de 27 de março de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Protocolo 1798517

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026/MTPREV

PROCESSO: MTPREV-PRO-2026/00916
CONTRATANTE: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV - CNPJ nº. 22.594.192/0001-44
CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING, - CNPJ Nº. 11.128.083/0001-15
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) inscrições para a participação de servidores no Curso Carteira de Investimento do RPPS, evento que será realizado nos dias 13 e 14 de abril de 2026, de forma presencial, na cidade de Cuiabá - MT.
VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.201; P.A.O.E: 3417; Fonte: 18020000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.051.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022.
AUTORIZAÇÃO: Com base no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 148 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, AUTORIZO a contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026/MTPREV em conformidade com o Termo de Referência nº 08/2026/CADM/DASIS/MTPREV, Parecer Referencial nº 2851/CPPGE/2022, bem como nos demais documentos e justificativas constantes nos autos processo.

Cuiabá-MT, 30 de março 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV
(Original assinado via SIAG)

Protocolo 1798783

PORTARIA Nº 183/2026/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização da contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2026/MTPREV, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº. 1.525/2022, conforme tabela a seguir:

PROCESSO SIGADOC/ SIAG	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR TOTAL
MTPREV-PRO-2026/00916	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA. CNPJ Nº 11.128.083/0001-15	Aquisição de 02(duas) inscrições dos servidores para a participação no curso carteira de investimentos RPPS, a ser realizado no período de 13e 14 de abril de 2026, na cidade de Cuiabá-MT	Joilson Ribeiro de Assis Matricula: 264096	Titular: Rafael Vicenti Junior Matricula: 256874 Substituta: Cristina Souza Dantas Matricula: 69173	R\$ 4.360,00

Art. 2º A execução da Ordem de Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.
§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor -Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV
(Original assinado via SIAG)

Protocolo 1798784

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 034/PGE/2026

Dispõe sobre a instituição da Política de Gestão de Riscos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO que as atividades da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso estão sujeitas a riscos decorrentes de incertezas ou da não exploração de oportunidades, os quais podem afetar o alcance de resultados, o cumprimento da missão institucional, bem como a reputação e a segurança da instituição e das pessoas envolvidas;

CONSIDERANDO que a implementação de uma Gestão de Riscos em nível institucional amplia a capacidade da organização de lidar com incertezas, promove transparência organizacional e otimiza a utilização dos recursos de forma eficiente, eficaz e efetiva, além de fortalecer a reputação da instituição;

CONSIDERANDO as boas práticas contidas no documento Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (COSO)* e na norma brasileira publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 067/PGE/2024, que institui Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Da Finalidade

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de estabelecer conceitos, diretrizes, objetivos, estrutura e competências a serem observados no processo de Gestão de Riscos, nos níveis estratégico e operacional, bem como instituir o Comitê de Gestão de Riscos e de Integridade.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, consideram-se:

- I - risco: evento capaz de afetar os objetivos e as metas da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;
- II - oportunidade: possibilidade de que um evento afete positivamente o alcance de objetivos;
- III - linha de defesa: modelo de gerenciamento de riscos, consistente na atuação coordenada de três camadas da instituição;
- IV - primeira linha: contempla os controles primários, os quais devem ser estabelecidos e mantidos pelos gestores encarregados da implementação das políticas públicas durante a execução das atividades e tarefas dentro de seus principais processos operacionais e de suporte;
- V - segunda linha: contempla controle em nível de gestão, responsável por monitorar e oferecer suporte às atividades da primeira linha;
- VI - terceira linha: representada pelo controle interno, responsável por avaliar as atividades das duas primeiras linhas no tocante às atividades de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, por meio de avaliação e consultoria com base nos pressupostos de autonomia e objetividade;
- VII - gestão de riscos: processo contínuo, aplicado a toda a instituição, que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos em potencial, contribuindo para a sua mitigação ou neutralização;
- VIII - gestor(a) de riscos: servidor(a) responsável pela gestão de riscos de uma Subprocuradoria-Geral ou Unidade Setorial da PGE/MT;
- IX - gerenciamento de riscos: adoção de um conjunto de técnicas e metodologias que ajudem a identificar, analisar e gerir os riscos de maneira efetiva;
- X - evento: incidente ou ocorrência originada a partir de fontes internas ou externas que afetem a implementação da estratégia ou a realização dos objetivos;
- XI - probabilidade: grau de possibilidade de ocorrência do evento de risco;
- XII - impacto: efeito da ocorrência do evento de risco na procuradoria;
- XIII - nível de risco: representação numérica da magnitude do risco, que é expressa pelo produto das variáveis impacto e probabilidade;
- XIV - apetite a risco: nível de risco que a PGE/MT está disposta a aceitar para atingir os objetivos identificados no contexto analisado;

XV - controle: ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudem a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos;

XVI - riscos estratégicos: riscos que envolvem a formulação dos objetivos estratégicos e as prioridades para a alocação de recursos públicos na prestação da advocacia pública;

XVII - riscos operacionais: riscos relacionados às atividades dos processos finalísticos e aos de suporte;

XVIII - plano de tratamento dos riscos: documento que descreve os procedimentos e recursos a serem utilizados para evitar ou mitigar a ocorrência de eventos de risco.

CAPÍTULO II
Dos Princípios

Art. 3º A Gestão de Riscos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso observará os seguintes princípios, em consonância com a ISO 31.000:

- I - criar e proteger valores e ambiente corporativo da PGE/MT;
- II - ser adaptada às necessidades da PGE/MT, considerando seu contexto e objetivos;
- III - ser orientada a resultados, com o tratamento das ameaças e na maximização de oportunidades;
- IV - ser dirigida, apoiada e monitorada pela alta gestão, auxiliando nas tomadas de decisões estratégicas e operacionais;
- V - ser parte integrante da governança, cultura organizacional e dos processos institucionais da PGE/MT;
- VI - ser sistematizada, estruturada e oportuna;
- VII - ser fundamentada em informações precisas, confiáveis, tempestivas e acessíveis, permitindo uma melhor compreensão das incertezas;
- VIII - considerar fatores humanos, culturais e organizacionais;
- IX - ser transparente e promover a prestação de contas;
- X - ser inclusiva e com responsabilidade compartilhada de forma a garantir que todas as partes interessadas estejam cientes e possam contribuir para a gestão eficaz dos riscos;
- XI - ser dinâmica e contribuir para a melhoria contínua da PGE/MT, para evoluir e se adaptar às mudanças institucionais e do ambiente externo;
- XII - ser orientada à conformidade e legalidade, garantindo a aderência às normativas legais e regulatórias aplicáveis.

CAPÍTULO III
Dos Objetivos

Art. 4º São objetivos da Gestão de Riscos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso:

- I - aprimorar a resiliência institucional, desenvolvendo a capacidade de resposta e recuperação diante de crises e eventos adversos;
- II - fortalecer a transparência e a credibilidade institucional, assegurando que a gestão de riscos contribua para a confiança pública na instituição;
- III - aumentar os resultados da PGE/MT, tornando-se mais eficiente, eficaz e efetivo nas ações institucionais;
- IV - contribuir com a tomada de decisões estratégicas;
- V - desenvolver e implementar estratégias para minimizar a probabilidade de ocorrência e impactos negativos e potencializar o as oportunidades;
- VI - identificar e avaliar todos os riscos potenciais (internos e externos) que possam afetar o alcance dos objetivos e metas institucionais;
- VII - fomentar a cultura de gestão proativa dos riscos em todos os níveis da PGE/MT;
- VIII - aprimorar e fortalecer os controles internos e *compliance*, de modo a criar barreiras eficazes contra fraudes, corrupção e desvios éticos, garantindo conformidade regulatória;
- IX - otimizar a alocação e a gestão dos recursos públicos.

CAPÍTULO IV
Da Estrutura

Art. 5º Integram a estrutura da Gestão de Riscos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso:

- I - Comitê de Gestão de Riscos e de Integridade;
- II - Unidade de Setorial de Controle Interno;
- III - Gestores de Riscos.

Parágrafo único. As propostas de mudanças na política de Gestão de Riscos devem ser submetidas ao Comitê de Gestão de Riscos e de Integridade.

Art. 6º Integram o Comitê de Gestão de Riscos e de Integridade:

- I - Corregedoria-Geral/ Ouvidoria;
- II - Subprocuradoria-Geral de Administração Sistêmica;

- III - Gabinete Procurador-Geral;
- IV - Comissão de Ética;
- V - Unidade Setorial de Controle Interno;
- VI - Diretoria-Geral;
- VII - Núcleo Gestão Estratégica para Resultados;
- VIII - Subprocuradoria-Geral Fiscal;
- IX - Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

CAPÍTULO V

Das Competências

Art. 7º Compete ao Comitê de Gestão de Riscos e de Integridade:

- I - aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos e suas atualizações;
- II - analisar e definir ações de melhoria contínua à metodologia de Gestão de Riscos;
- III - avaliar, ajustar e monitorar os eventos de riscos e os planos de tratamento dos riscos estratégicos;
- IV - deliberar sobre assuntos relacionados à Gestão de Riscos da PGE/MT;

V - patrocinar e disseminar a cultura de Gestão de Riscos na PGE/MT;

Art. 8º Compete à Unidade Setorial de Controle Interno:

- I - elaborar a Metodologia de Gestão de Riscos da PGE/MT e propor atualizações;
- II - capacitar os gestores e demais partes interessadas em temáticas relacionadas à Gestão de Riscos;
- III - apoiar metodologicamente na identificação, análise e avaliação dos riscos;
- IV - apoiar na definição do tipo de tratamento e no desenvolvimento dos respectivos Planos de Tratamento de Riscos;
- V - cobrar a gestão dos riscos das unidades/ Subprocuradorias;
- VI - monitorar os eventos de riscos e a execução dos Planos de Tratamentos de Riscos;
- VII - elaborar o Plano de Comunicação e comunicar à Gestão de Riscos;
- VIII - prestar apoio técnico aos Gestores de Riscos sobre gerenciamento de riscos.

Art. 9º Compete aos Gestores de Riscos:

- I - identificar, analisar e avaliar os riscos da Unidade/Subprocuradoria;
- II - desenvolver ou apoiar outros servidores no desenvolvimento dos planos de tratamento de riscos da Unidade, estabelecendo prazos e meios para avaliação dos resultados;
- III - executar ou monitorar os planos de tratamentos de riscos da Unidade/Subprocuradoria.
- IV - realizar a gestão dos riscos e dos planos de tratamentos de riscos da Unidade/Subprocuradoria;
- V - garantir que as informações sobre o risco estejam disponíveis para tomada de decisões.

Art. 10. O apetite ao risco pode ser alterado, a qualquer momento, de acordo com definição única e exclusiva do Procurador-Geral da PGE/MT, com o apoio do Comitê de Gestão de Riscos e de Integridade.

Art. 11. A responsabilidade pelo gerenciamento de riscos na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso deve ser compartilhada por todos os envolvidos.

CAPÍTULO VI

Do Processo de Gestão de Riscos

Art. 12. O processo de gerenciamento de riscos na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso é composto das seguintes fases:

- I - contextualização: consiste em compreender o ambiente externo e interno no qual o objeto de Gestão de Riscos está inserido e em identificar parâmetros e critérios a serem considerados no processo de gerenciamento de riscos;
- II - identificação dos riscos: compreende o mapeamento e descrição dos riscos relacionados aos objetos de Gestão de Riscos da PGE/MT, envolvendo a identificação de possíveis fontes de riscos;
- III - análise dos riscos: consiste na determinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis, conforme as categorias dos riscos;
- IV - avaliação dos riscos: consiste na definição dos limites de exposição ao risco, com suas respectivas diretrizes de respostas, definições de tratamento e governança do risco, conforme a combinação dos critérios de probabilidade e impacto;
- V - tratamento dos riscos: consiste no planejamento e na adoção de planos de ações para aceitar, evitar, mitigar ou transferir os riscos;
- VI - monitoramento e Controle: consiste no acompanhamento, verificação e controle da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de se determinar a suficiência e efetividade dos controles internos para atingir os objetivos;
- VII - comunicação: consiste na comunicação de dados e informações relativas à Gestão de Riscos para todas as partes interessadas que possam influenciar ou ser influenciadas pela Gestão de Riscos da Procuradoria.

Parágrafo único. A descrição detalhada das fases enumeradas nos incisos I a VII deste artigo e seus respectivos procedimentos serão definidos no Manual de Gestão de Riscos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO VII

Do Monitoramento dos Riscos

Art. 13. Os monitoramentos dos riscos da PGE/MT são realizados seguindo a governança entre todas as estruturas responsáveis pela gestão de risco, conforme o nível do risco (estratégico ou operacional) e sua classificação quanto ao limite de exposição (Alto Risco, Médio Risco ou Baixo Risco).

Art. 14. Fica estabelecida, mensalmente, a reunião de Gestão de Risco.

Parágrafo único. A reunião de Gestão de Riscos possui como objetivos a análise e o monitoramento dos riscos estratégicos e operacionais da respectiva Subprocuradoria ou unidade, pelo(a) gestor(a) de risco.

Art. 15. Fica estabelecida, mensalmente, a reunião de Monitoramento dos Riscos da Subprocuradoria.

I - a Reunião de Monitoramento dos Riscos da Subprocuradoria possui como objetivo o acompanhamento dos eventos de incidência e planos de tratamentos dos riscos estratégicos e operacionais da Subprocuradoria;

II - são integrantes da reunião de Monitoramento dos Riscos da Subprocuradoria o Subprocurador ou Corregedor ou Coordenador da CONSENSO e os seus respectivos Gestores de Riscos da unidade.

Parágrafo único. A reunião de Monitoramento dos Riscos da Subprocuradoria é o fórum utilizado para monitoramento da Estratégia da Subprocuradoria, por meio da análise dos Mapas Estratégicos e Projetos da Subprocuradoria.

Art. 16. Fica estabelecida, trimestralmente, a reunião do Comitê de Gestão de Riscos e de Integridade.

I - a Reunião do Comitê de Gestão de Riscos e de Integridade possui como objetivo o monitoramento dos eventos de incidência e planos de tratamentos dos riscos estratégicos de todas as Subprocuradorias ou unidades equivalentes da PGE/MT;

II - são integrantes da reunião do Comitê de Gestão de Riscos e de Integridade os membros do Comitê, estabelecidos no Art 6º.

Art. 17. Fica estabelecida, trimestralmente, a reunião de Monitoramento dos Riscos Estratégicos da PGE-MT.

I - a reunião de Monitoramento dos Riscos Estratégicos da PGE/MT possui como objetivos o monitoramento dos eventos de incidência e os planos de tratamentos dos riscos estratégicos da PGE-MT.

Parágrafo único. A reunião de Monitoramento dos Riscos Estratégicos da PGE/MT é o mesmo fórum utilizado para monitoramento da Estratégia da PGE/MT, por meio da análise do Mapa Estratégico Institucional e Projetos Estratégicos da PGE/MT.

CAPÍTULO VIII

Da Revisão dos Riscos

Art. 18. Fica estabelecida, anualmente, a reunião para a Revisão dos Riscos da PGE/MT, para a avaliação da permanência e pertinência dos riscos atuais e a validação de novos riscos para o próximo ciclo.

I - a reunião para a Revisão dos Riscos da PGE/MT deve ser precedida de um novo processo de avaliação dos riscos, para identificação, análise, avaliação e desenvolvimento de planos de tratamento para novos riscos de cada Subprocuradoria pelos Gestores de Riscos;

II - são integrantes da reunião os membros do Comitê de Gestão de Riscos e de Integridade, a Unidade Setorial de Controle Interno e os Gestores de Riscos das Subprocuradorias.

Art. 19. O gerenciamento de riscos é contínuo, e novos riscos poderão ser identificados a qualquer tempo.

CAPÍTULO IX

Da Comunicação dos Riscos

Art. 20. Fica estabelecida a criação de um Plano de Comunicação de Gestão de Riscos.

Parágrafo único. A definição e aprovação das comunicações da Gestão de Riscos da PGE/MT são de competência do Gabinete do Procurador-Geral, com o apoio da Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI).

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

Art. 21. Os gestores de riscos serão designados por ato do Procurador-Geral do Estado.

Art. 22. Compete ao Procurador-Geral do Estado expedir os atos necessários à execução desta Portaria, bem como dirimir os casos omissos.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 30 de março de 2026.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798708

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 515/SSDPG, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Servidores Públicos para participarem da realização do Programa Território de Direitos.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006757-8.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem da realização do Programa Território de Direitos, no dia 13/04/2026, das 08h às 17h, no município de Poconé/MT.

DESIGNADOS(AS)
MARCOS VINICIUS GOMES DE CERQUEIRA CALDAS
WAGNER GOMES DOS SANTOS
DANILO GONÇALVES BELO
MOISES SANTOS ALMEIDA
PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA
CAROLINA AGUIAR TABOSA
GIOVANNI TRENTIN FERRONATO
CAUA FOCCHESATTO CASTANON
YASSER FEIZ FARES
AMANDA FONTENELLI COSTA
ANDRESSA PINHO VAZ
DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA
RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
FELIPE ROSSI DO PRADO
BRUNA KETLE MELO DAHER
ANGELICA SANTOS MARCONDES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1798339

PORTARIA Nº 516/SSDPG DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de usufruto de licença-prêmio a Defensora Pública e designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006445-5.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, o usufruto de 11 (onze) dias de licença-prêmio para serem usufruídas no período de 13/07/2026 a 23/07/2026, referente ao quinquênio 2018/2023.

Art. 2º. DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública CORINA PISSATO para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Poconé, no período de 13/07/2026 a 23/07/2026 - 11 (onze) dias, em razão do usufruto de licença-prêmio pela Defensora Pública Clarissa Maria Da Costa Ochove.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1798341

ATO Nº 087/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000005382-8, resolve nomear VINICIUS PIRES ROCHA no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado no Núcleo de Nova Canaã do Norte/MT, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1798555

ATO Nº 088/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000005982-6, resolve exonerar, a pedido, TAINARA DOS ANJOS SANTOS do cargo em comissão de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1798560

ATO Nº 089/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000005653-3, resolve nomear MATEUS OLIVEIRA DOS ANJOS no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado no Núcleo de Guiratinga/MT, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1798562

ATO Nº 090/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000005986-9, resolve nomear JESSYKA MARYANNY GOMES DE MORAES no cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 2ª Defensoria do Núcleo de Juara/MT - Defensor Público Rômulo Moreira Nader, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1798565

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO - PTO

PROCESSO Nº 2026.0.000004461-6
TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO
PARTICIPANTE: MIKELE CUELLAR SANTA RITA
OBJETO: A servidora solicitante, Mikele Cuellar Santa Rita, técnica administrativa - área meio, declara a intenção em participar do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 30/03/2026, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022.
ASSINATURA: 20/03/2026
PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: (cinco) dias úteis.
EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00
PRAZO DE AVALIAÇÃO: 06 (seis) meses.

Protocolo 1798566

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022
PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT - CNPJ 03.929.049/0001-11.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, em parte, a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2022, para prorrogar o prazo de vigência do Termo originalmente firmado entre as partes.
ASSINATURA: 25/03/2026
VIGÊNCIA DE: 12 meses
INÍCIO EM: 07/05/2026
TÉRMINO EM: 07/05/2027
SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e MAX JOEL RUSSI - Presidente da Assembléia Legistaliva do Estado de Mato Grosso - JOÃO JOSE DE MATOS - Primeiro Secretário da Assembléia Legistaliva do Estado de Mato Grosso.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798601

PORTARIA Nº 517/SSDPG, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Campo Novo do Parecis.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006928-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão da Defensora Pública e Assessoras de Defensora da escala de plantão semanal do Núcleo de Campo Novo do Parecis, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/03/2026 a 01/04/2026	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1798727

PORTARIA Nº 518/SSDPG, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006851-5.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu, no dia 27/03/2026, em razão da ausência de energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1798729

PORTARIA Nº 519/SSDPG, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Defensora e Servidores Públicos para participarem da realização do Programa Território de Direitos.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006856-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem da realização do Programa Território de Direitos, nos dias 11/04/2026 e 12/04/2026, das 08h às 17h, no município de Cuiabá/MT.

DATAS	DEFENSORES	SERVIDORES
11/04/2026 e 12/04/2026	- ALINE CARVALHO COELHO	- MARCOS VINICIUS GOMES DE CERQUEIRA CALDAS - PAMELA GARCIA WATANABE - DOALSEN THOMAZ MACHADO - WAGNER GOMES DOS SANTOS - DANILO GONÇALVES BELO - MOISES SANTOS ALMEIDA - PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA - TATIANA BORGES DA SILVA - JAMILLY STEFFANE LIBERATO DA COSTA - MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS - GIOVANNI TRENTIN FERRONATO - CAUA FOCCHESATTO CASTANON - YASSER FEIZ FARES - PAULO HENRIQUE FANAIA VIEGAS - AMANDA FONTENELLI COSTA - DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA - RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS - FELIPE ROSSI DO PRADO - BOAVENTURA BRAZ LEITE NETO - RAPHAEL RYCHARD SOARES DE ALMEIDA SOUZA
12/04/2026		- LUIZ MAURO NASCIMENTO DA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1798740

PORTARIA Nº 520/SSDPG DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de usufruto de licença-prêmio a Defensora Pública e designação em acúmulo de funções.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006667-9.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, o usufruto de 10 (dez) dias de licença-prêmio para serem usufruídas no período de 18/06/2026 a 27/06/2026, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º. DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO para atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste, no período de 18/06/2026 a 27/06/2026 - 10 (dez) dias, em razão do usufruto de licença-prêmio pela Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1798763

ATO Nº 091/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, tendo em vista a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001857-7, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 140-E, caput, da Constituição do Estado de Mato Grosso, no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e disposições da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, ao Defensor Público de Classe Especial, ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO, matrícula nº 100083, portador do RG 52.*****71 SSP MT e do CPF nº 161.***.***-04, tempo de contribuição de 38 (trinta e oito) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, com proventos integrais correspondentes ao cargo de Defensor Público de Classe Especial, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1798769

PORTARIA Nº 090/DPG, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria Nº 389/DPG DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a designação de fiscais para o Ato Administrativo Nº 1894/2025/SEPLAG.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
ATO ADMI-NISTRATIVO Nº 1894/2025/ SEPLAG	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MATO GROSSO	Cessão de FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA, Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação.	2026.0.000004964-2

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e com artigo 27 da Resolução nº 01/DPG de 10 de fevereiro de 2026, designo os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Ato;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Ato, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Érick Rocha Said
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Lucca Estevanovich Bertoldi Torres

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1798777

PORTARIA Nº 521/SSDPG DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/05/2026 a 22/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019597.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública ANA CRISTINA MALTA DINIZ, matrícula 101006629, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019692.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA BARBOSA GARCIA, matrícula 100705, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/05/2026 a 22/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019698.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/04/2026 a 10/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019700.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2026 a 24/04/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 019706.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/04/2026 a 10/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019714.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019715.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019716.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, matrícula 100021, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019718.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019727.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 08/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019732.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA VARANDA, 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019696.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA VARANDA, 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/04/2026 a 24/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019697.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA CAROLINA DE SOUZA, matrícula 101006176, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/06/2026 a 22/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019701.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública LANNA LUIZA BERIGO FRAGA, matrícula 101005539, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/03/2026 a 01/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 01972.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 08/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019703.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019704.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019705.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 101005779, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019707.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 101005779, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/04/2026 a 28/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019708.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 101005779, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019709.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 101005779, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019710.

Art. 23. CONCEDER à Servidora Pública ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 101005779, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019711.

Art. 24. CONCEDER à Servidora Pública LETICIA GOMES ARAUJO, matrícula 101005872, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019713.

Art. 25. CONCEDER à Servidora Pública THAYNA VELOSO DE ALMEIDA RUDOLF, matrícula 101005964, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019717.

Art. 26. CONCEDER à Servidora Pública DANIELE LAURINI, matrícula 101005841, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019719.

Art. 27. CONCEDER ao Servidor Público HELINO SILVIO DE FRANÇA, matrícula 100963, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019720.

Art. 28. CONCEDER à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101006987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/05/2026 a 19/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019721.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101006987, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/05/2026 a 22/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019722.

Art. 30. CONCEDER à Servidora Pública ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO, matrícula 101004568, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019724.

Art. 31. CONCEDER à Servidora Pública ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO, matrícula 101004568, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019725.

Art. 32. CONCEDER à Servidora Pública ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO, matrícula 101004568, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019726.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1798790

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA	CNPJ	GRUPO
UGOLINI CAMPOS LTDA	01.354.498/0001-53	01,02,03,04,06
SUPER TWINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.318.924/0001-55	05

Cuiabá-MT, 30/03/2026.

KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial ALMT

Protocolo 1798771

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO DESTA PREFEITURA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 12545842000124001, PARA USO NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. LICITAÇÃO COM A MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A pregoeira comunica a todos os interessados que retifica a publicação do resultado nos seguintes jornais: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios- AMM-MT, Diário Oficial da TCE-MT, Diário Oficial do Estado-MT e no Diário Oficial da União no dia 27 de março de 2026. Devido desclassificação da empresa **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA** (58598368000183) no lote 3 no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), exclui-se a mesma da lista de vencedores e declara o item **fracassado**. Alto Araguaia-MT, 30 de Março de 2026.

Leidiane Pereira Farias / Pregoeira

Protocolo 1798577

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

O Sr José Pereira Maranhão, Prefeito do Município de Alto Boa Vista - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades do Serviço Público, considerando ainda a **Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**, publicado através dos endereços eletrônicos: altoboavista.mt.gov.br, amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Convocar as candidatas constantes no Anexo I deste Edital, Aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 regido pelo Edital Nº 003/2026, para a apresentação dos documentos necessários para Contratação por Prazo Determinado, com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Os documentos exigidos para investidura no Cargo são os constantes do Anexo II e deverão ser apresentados junto ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, no prazo máximo de até 30 dias a contar desta publicação, no horário das 13h00min às 17h00min.

OBS: Informamos que, o não protocolo no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua Classificação para investidura.

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO GERAL RECEPCIONISTA - SAÚDE		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3167	ROSIANE SILVA DE ALMEIDA	1ª
2789	DENISE COSTA LUCIO	2ª
ANEXO I CLASSIFICAÇÃO GERAL MOTORISTA - SAÚDE		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3115	LEANDRO OSCAR DA SILVA	2ª

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,
Alto Boa Vista/MT, 30 de março de 2026.
José Pereira Maranhão
Prefeito Municipal

Protocolo 1798701

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

TERMO DE ERRATA
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2026

Foi publicado no dia 30 de março de 2026, na página 219, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, nº 29.203, o AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, o qual necessita de retificação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
“(…) objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B (…)”

LEIA-SE:
“(…) objetivando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo B (…)”

Ficam mantidas as demais disposições constantes na publicação original.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, 30 de março de 2026.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR - Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

Protocolo 1798626

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026

NÚMERO DO CONTRATO: 029/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT**CONTRATADO:** AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**CNPJ:** 52.171.660/0001-39**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À FANFARRA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - F.A.M.A., EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2959-2025/SECEL, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 E SEUS ANEXOS**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 31.438,41 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**DATA DO CONTRATO:** 25/03/2026**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2026**VIGÊNCIA:** 27/03/2026 a 27/03/2027

Protocolo 1798538

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026

NÚMERO DO CONTRATO: 030/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT**CONTRATADO:** PW SOUND LTDA**CNPJ:** 59.476.851/0001-58**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À FANFARRA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - F.A.M.A., EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2959-2025/SECEL, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 E SEUS ANEXOS**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.801,19 (SEIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**DATA DO CONTRATO:** 25/03/2026**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2026**VIGÊNCIA:** 27/03/2026 a 27/03/2027

Protocolo 1798568

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026

NÚMERO DO CONTRATO: 031/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT**CONTRATADO:** MVB MUSIC LTDA**CNPJ:** 39.432.161/0001-90**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À FANFARRA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - F.A.M.A., EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2959-2025/SECEL, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 E SEUS ANEXOS**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.399,97 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**DATA DO CONTRATO:** 25/03/2026**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2026**VIGÊNCIA:** 26/03/2026 a 26/03/2027

Protocolo 1798574

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

NÚMERO DO CONTRATO: 032/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT**CONTRATADO:** CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA**CNPJ:** 05.607.287/0001-36**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À FANFARRA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - F.A.M.A., EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2959-2025/SECEL, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 E SEUS ANEXOS**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**DATA DO CONTRATO:** 25/03/2026**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2026**VIGÊNCIA:** 25/03/2026 a 25/03/2027

Protocolo 1798586

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O município de Barra do Bugres - MT, torna público à Inexigibilidade de Licitação nº.:03/2026, conforme o artigo 74, Inciso II, da Lei nº.:14.133/21 e alterações posteriores, para contratação da empresa N. DA SILVA PERIN, inscrita no CNPJ sob o nº 46.241.184/0001-82 com o valor correspondente a R\$ 38.820,00 (Trinta e Oito mil, Oitocentos e Vinte Reais), para a apresentação da Banda BOM D'FARRA, no evento da "1ª COPA COMBATENTES DE VILA MARIA", no Município de Barra do Bugres/MT, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 2844/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT. Informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 às 13:00min, site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, telefone (65)3361-3868.

Barra do Bugres - MT, 30 de março de 2026.

Maria Azenilda Pereira

Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1798681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

NOTA DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ANULADA** a publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007, cujo objeto é: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material personalizado para distribuição gratuita em comemoração do Dia das Mães, Dia do Idoso e Dia das Crianças, para atender os programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social."

A presente anulação da publicação se faz necessária em razão de inconsistências verificadas no ato de divulgação, sendo que novo aviso será publicado oportunamente, com as devidas correções, assegurando a ampla publicidade e a lisura do processo licitatório. Ficam, portanto, tornadas nulas as publicações realizadas nos seguintes meios oficiais:

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT), edição nº 29.202, página 158, circulada em 27/03/2026;

Diário Oficial dos Municípios (AMM), edição nº 4957, de 27 de março de 2026, página 375;

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE), edição nº 3840, publicada em 27 de março de 2026.

Protocolo 1798500

**AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2026 o qual teve sua abertura dia 23 de março de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 028/2025, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUÍMICOS, CONSISTENTES EM PASTILHAS DE CLORO COM 90% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO ORTO-TOLIDINA E REAGENTE LÍQUIDO PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL, BEM COMO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONSISTENTES EM MEDIDORES DE PH E DE CLORO RESIDUAL, DESTINADOS AO TRATAMENTO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE." Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de ITEM: 05 (cinco). Teve como vencedores as empresas: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ: 10.717.170/0001-45, arrematou o item 01 com valor total final de R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais); a empresa DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.578.926/0001-55 arrematou o item 02, 03 e 05 com valor total final de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais); a empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.224.500/0001-59 arrematou o item 04 com valor total final de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

Brasnorte/MT, 30 de março de 2026.

**Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari,
Prefeito.**

Protocolo 1798672

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de CREDENCIAMENTO Nº 003/2026; **OBJETO:** Chamamento público para o credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de esgotamento, limpeza de fossa séptica, desentupimento de boca de lobo, caixa de gordura, encanamentos e tubulações, incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Colider/MT; **LOCAL E PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO / DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Os proponentes interessados em participar do credenciamento deverão protocolar a partir da data de publicação do edital, o Requerimento de Credenciamento e os Documentos de habilitação, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000, na cidade de Colider/MT até o **dia 16/04/2026**, no horário de 07h00m às 11h00 e das 13h00m às 16h00 hs/ min. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO:** dia **17/04/2026** às **08h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT. **PRazo DE VIGÊNCIA DO EDITAL:** O edital de credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **31/03/2026** a **31/03/2027**. A íntegra do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** está disponível: por meio do site: www.colider.credenciamet.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Licitação). **INFORMAÇÕES:** Setor Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 30 de março de 2026.

ELIZA CRISTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1798767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 069/2026**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY DA COMUNIDADE CARRETÃO NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JADILSON ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL, DE CURVELÂNDIA / MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **CURVELÂNDIA/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY DA COMUNIDADE CARRETÃO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	ILUMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY DA COMUNIDADE CARRETÃO NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILMAR BENTO DE JESUS CREA: 047646

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): Pedro Emilio de Moraes Batista
CREA: 53301

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CURVELÂNDIA - MT, 03 março de 2026.

Jadilson Alves de Souza

Prefeito Municipal

Pedro Emilio de Moraes Batista

Engenheiro Civil

CREA/MT 53301

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1798658

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**Aviso de Licença**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, CNPJ nº 37.464.955/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referentes à obra pública de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), drenagem superficial e profunda de águas pluviais e sinalização viária, a serem executadas em diversas vias da malha urbana do Distrito de Monte Castelo, no município de Glória D'Oeste/MT.

Glória D'Oeste - MT, 30 de Março de 2026

Gheysa Maria Bonfim Borgato

Prefeita

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1798644

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº: 021/2026

Inexigibilidade nº: 012/2026

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 012/2026, referente ao Processo Administrativo nº 021/2026.

Objeto: Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE MOTONIVELADORA GR 1803BR

Contratada: **EXTRA MÁQUINAS**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.293.041/0001-22

Valor total: R\$ 22.971,08 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos).

Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso III, "a", da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 30 de março de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1798337

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 020/2026
Inexigibilidade nº: 011/2026

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 011/2026, referente ao Processo Administrativo nº 021/2026.

Objeto: Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE CAMINHÃO M. BENZI/ATEGO 2730
Contratada: RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS RONDONÓPOLIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.970.624/0030-19

Valor total: R\$ 42.490,32 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso III, "a", da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 30 de março de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Publicas

Protocolo 1798338

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 023/2026
Inexigibilidade nº: 013/2026

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 013/2026, referente ao Processo Administrativo nº 023/2026.

Objeto: Contratação de empresa para

Contratada: ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.025.335/0001-76

Valor total: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso III, "a", da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 30 de março de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Publicas

Protocolo 1798523

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Luciara - MT, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público o **RESULTADO** do **Concorrência Eletrônica nº 001/2026**, referente ao **Processo Licitatório nº 002/2026**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS VIGENTES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NO MUNICÍPIO DE LUCIARA - MT, NO ÂMBITO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2594-2025/SINFRA.

O certame foi realizado no dia **19 de Março de 2026**, às **09h00**, por meio da **Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnc.org.br>).

Empresa vencedora:
GESSE VITOR LEITE DE BRITO, inscrita no CNPJ 28.540.624/0001-10

Valor Global: R\$ 2.646.383,25 (dois milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos);

LUCIARA - MT, 27 de Março de 2026

STEFFANY GALVÃO BARROS
KAJKWYJ KANELA
Pregoeira

Protocolo 1798518

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025**

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **005/2026**

Empresa vencedora: **HOPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

Valor: **R\$ 51.990,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **006/2026**

Empresa vencedora: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**

Valor: **R\$ 115.600,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **007/2026**

Empresa vencedora: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Valor: **R\$ 779,98**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **008/2026**

Empresa vencedora: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA**

Valor: **R\$ 14.125,80**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **009/2026**

Empresa vencedora: **V.S COSTA & CIA LTDA**

Valor: **R\$ 3.700,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **010/2026**

Empresa vencedora: **MEDICAL CIRURUGICA LTDA**

Valor: **R\$ 1.069,20**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **011/2026**

Empresa vencedora: **OLMI INFORMATICA LTDA**

Valor: **R\$ 12.240,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **012/2026**

Empresa vencedora: **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA**

Valor: **R\$ 21.550,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **013/2026**

Empresa vencedora: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Valor: **R\$ 662.400,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **014/2026**

Empresa vencedora: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**

Valor: **R\$ 25.430,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **015/2026**

Empresa vencedora: **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**

Valor: **R\$ 3.460,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **016/2026**

Empresa vencedora: **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**

Valor: **R\$ 83.500,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **017/2026**

Empresa vencedora: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$ 52.840,76**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **018/2026**

Empresa vencedora: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$ 173.203,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **019/2026**

Empresa vencedora: **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**

Valor: **R\$ 2.807,46**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **020/2026**

Empresa vencedora: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIALHOSPITALAR LTDA**

Valor: **R\$ 16.800,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **021/2026**

Empresa vencedora: **DELTA SHOP DISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$ 6.480,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **022/2026**

Empresa vencedora: **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor: **R25.462,72**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **023/2026**

Empresa vencedora: **MEDSERV-MT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$ 186.731,40**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **024/2026**

Empresa vencedora: **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**

Valor: **R\$ 6.710,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **025/2026**

Empresa vencedora: **DENTAL DIAGNOSIS LTDA**

Valor: **R\$ 1.760,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **026/2026**

Empresa vencedora: **BIOPULSE BRASIL LTDA**

Valor: **R\$ 4.767,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **027/2026**

Empresa vencedora: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor: **R\$ 35.000,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **028/2026**

Empresa vencedora: **BETAQUIMICA EQUIPAMENOS PARA LABORATORIO LTDA**

Valor: **R\$ 21.162,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **029/2026**

Empresa vencedora: **DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$ 4.470,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **030/2026**

Empresa vencedora: **FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA**

Valor: **R\$ 26.000,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **031/2026**

Empresa vencedora: **L FORASTIERI MACHADO LTDA**

Valor: **R\$ 12.062,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **032/2026**

Empresa vencedora: **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Valor: **R\$ 9.598,44**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **033/2026**

Empresa vencedora: **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Valor: **R\$ 74.800,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **034/2026**

Empresa vencedora: **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Valor: **R\$ 1.800,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **035/2026**

Empresa vencedora: **B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Valor: **R\$ 14.499,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **036/2026**

Empresa vencedora: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA**

Valor: **R\$ 3.760,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **037/2026**

Empresa vencedora: **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Valor: **R\$ 4.351,96**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **038/2026**

Empresa vencedora: **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$ 5.480,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **039/2026**

Empresa vencedora: **PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA- ME**

Valor: **R\$ 8.400,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **040/2026**

Empresa vencedora: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

Valor: **R\$ 7.680,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **041/2026**

Empresa vencedora: **ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA**

Valor: **R\$ 9.000,00**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 035/2025

Objeto; Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **042/2026**

Empresa vencedora: **M B COSTA ACESSORIOS LTDA**

Valor: **R\$ 5.999,90**

Data da assinatura: 05/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2026

Objeto; Registro de preços para futura contratação de empresa para prestar Serviço de Fornecimento de Refeições (Marmitex e/ou Self-Service) em restaurantes localizados no Município de Marcelândia/MT e no Distrito de Analândia do Norte

Ata de Registro de Preços: **043/2026**

Empresa vencedora: **RESTAURANTE TANGARA LTDA**

Valor: **R\$ 256.686,20**

Data da assinatura: 11/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2026

Objeto; Registro de preços para futura contratação de empresa para prestar Serviço de Fornecimento de Refeições (Marmitex e/ou Self-Service) em restaurantes localizados no Município de Marcelândia/MT e no Distrito de Analândia do Norte

Ata de Registro de Preços: **044/2026**

Empresa vencedora: **MARLI DEMARCHI KESTERING**

Valor: **R\$ 196.971,80**

Data da assinatura: 11/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 001/2026

Objeto; Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de madeiras serradas, destinadas à futura e eventual aquisição, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Marcelândia/MT, pelo período de 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: **045/2026**

Empresa vencedora: **MADEREIRA BRASIL LTDA**

Valor: **R\$ 1.339.800,00**

Data da assinatura: 13/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 001/2026

Objeto; Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de madeiras serradas, destinadas à futura e eventual aquisição, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Marcelândia/MT, pelo período de 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: **046/2026**

Empresa vencedora: **MADEREIRA E TRANSPORTADORA ROMA**

Valor: **R\$ 795.907,20**

Data da assinatura: 13/03/2026

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT,
Ata de Registro de Preços: 047/2026
Empresa vencedora: COMERCIAL LUAR LTDA
Valor: R\$ 306.610,78
Data da assinatura: 16/03/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT,
Ata de Registro de Preços: 048/2026
Empresa vencedora: ROSILENE VIEIRA LOPES
Valor: R\$ 41.301,00
Data da assinatura: 16/03/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT,
Ata de Registro de Preços: 049/2026
Empresa vencedora: ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Valor: R\$ 56.364,97
Data da assinatura: 16/03/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT,
Ata de Registro de Preços: 050/2026
Empresa vencedora: N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA
Valor: R\$ 188.110,56
Data da assinatura: 16/03/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT,
Ata de Registro de Preços: 051/2026
Empresa vencedora: MT MACHADO DISRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor: R\$ 790.083,90
Data da assinatura: 16/03/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT,
Ata de Registro de Preços: 052/2026
Empresa vencedora: VW2 PRIME GOVTECH
Valor: R\$ 3.202,64
Data da assinatura: 16/03/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT,
Ata de Registro de Preços: 053/2026
Empresa vencedora: DOUGLAS HANAUER LTDA
Valor: R\$ 695.484,40
Data da assinatura: 16/03/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1798659

AVISO DE ADESAO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026

O SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 004/2026 a favor da empresa, **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.335.350/0001-93, objetivando **Aquisição de veículo caminhonete CD 4X4 0KM Mitsubishi-Triton destinado ao atendimento e apoio escolas rurais e urbanas do Município de Marcelândia/MT.** Por meio de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 444/2025, Pregão Eletrônico nº 077/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT.** Perfazendo um total de **R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais).**

Marcelândia/MT, 30 de março de 2026

CELSO LUIZ PADOVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1798667

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2025 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 DO MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE

A Prefeitura Município de Matupá/MT, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno exercício de suas atribuições legais, por meio deste **INSTRUMENTO, DECLARA** sua **ADESAO** à Ata de Registro de Preços **043/2025** advinda do **Pregão Eletrônico nº 038/2025**, realizado pelo **MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, celebrada com a empresa a Empresa CIRÚRGICA JM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **cujo objetivo é a** "aquisição de bombas de infusão de precisa para atender o Hospital Municipal de Matupá/MT", conforme especificações detalhadas no Termo de Referência original. O valor global aderido é de **R\$ 48.150,00**. Esta adesão é formalizada com fundamento no disposto no Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Matupá - MT, 30 de março de 2026. BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal -

Protocolo 1798340

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO DE 45 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - BAIRRO VILA DAS FLORES NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA /MT, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE CONVÊNIO: 2834/2022, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos; mediante Dispensa Eletrônica de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Decreto Municipal 022/2023 e suas alterações posteriores, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Recebimento de Propostas: 31/03/2026 às 09h00min até 07/04/2026 às 09h00min (Horário de Brasília). Início da sessão: 07/04/2026 às 09h01min (Horário de Brasília). Horário da Fase de Lances: 09h01min às 15h01min (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço. Endereço Eletrônico: A dispensa Eletrônica de Licitação será realizada no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, e todas as fases acontecerá no horário de Brasília-DF. O aviso de licitação e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e site www.novabrasilandia.mt.gov.br; Maiores informações através do e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, sediada na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, esquina com a Rua Cristiano Pereira Silva, s/n, Centro, Nova Brasilândia/MT, CEP nº 78.860-000. Nova Brasilândia - MT, 30 de março de 2026.**

Ana Cristina Soares
Agente de Contratação. Portaria nº 260/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1798684

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 083/2026, da empresa FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, em 18/03/2026, Edição nº 29.195, pág. 134, bem como no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, em 19/03/2026, Ano 15, nº 3.833, pág. 243, contém erro material quanto à numeração da ata. Dessa forma, para fins de correção da publicação, **ONDE SE LÊ:** Ata de Registro de Preços nº 083/2026, **LEIA-SE:** Ata de Registro de Preços nº 063/2026. Esclarece-se que a presente retificação refere-se **exclusivamente à correção da numeração da ata**, permanecendo inalterados os demais termos e informações constantes na publicação originária.

Nova Canaã do Norte/MT, 20 de março de 2026.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA N.º 015/SLC/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Extrato da Portaria nº 015/SLC/2026, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, em 18/03/2026, Edição nº 29.195, pág. 134, bem como no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, em 19/03/2026, Ano 15, nº 3.833, pág. 243, contém erro material quanto à numeração da ata. Dessa forma, para fins de correção da publicação, **ONDE SE LÊ:** Ata de Registro de Preços nº 083/2026, **LEIA-SE:** Ata de Registro de Preços nº 063/2026. Esclarece-se que a presente retificação refere-se **exclusivamente à correção da numeração da ata**, permanecendo inalterados os demais termos e informações constantes na publicação originária.

Nova Canaã do Norte/MT, 20 de março de 2026.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1798481

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2026**
MODO DE DISPUTA: ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**, através da sua Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2026, TIPO: "MENOR PREÇO/ITEM". Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES; EM GERAL, UNIFORMES PARA SERVIDORES PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; CAMISETAS DE CAMPANHAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para Abertura da Sessão no dia 13/04/2026 às 08:30horas (horário de Mato Grosso) na Prefeitura Municipal, localizada na avenida dos Migrantes, centro, Nova Guarita-MT. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Outras informações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br ou do telefone: (66) 3574-1404 e/ou WhatsApp 66 98467-1939. Nova Guarita - MT, 30 de março de 2026

Graciela Schuster
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1798636

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O município de Nova Ubiratã - MT, vem através deste informar que houve retificação no edital e termo de referência do pregão eletrônico 017/2026 com finalidade de corrigir especificação de itens a serem licitados. Licitação destinada ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, peças e suplementos de informática e aquisição de câmeras de monitoramento e acessórios. Altera-se a data do julgamento devido as correções. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bilcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 30 de março de 2026. Ronaldo Marsura Verni - Secretário municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1798642

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2026. Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 6/2026, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão de Contratação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL DA **PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT.**, conforme especificações contidas Anexo I - Termo de Referência do Edital. Novo Mundo - MT, em 30 de março de 2026.

Casciano Martins Reis
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1798639

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001-2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Dispensa de Licitação n. 001/2026, onde a empresa, **MOSER CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n. 37.532.822/0001-23, valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais). Sagrando -se vencedora do certame. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES- PREGOEIRA.**

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 -
PROCESSO Nº 025/2025

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento- nº 002/2025, aberta no dia 28/04/2025, A empresa **HEIDER KAIQUE DE ALMEIDA LINS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 65.569.468/0001-47, apresentou interesse em se credenciar para prestação de serviços de plantão médico na Unidade de Pronto Atendimento - Erotildes de Siqueira. Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

Protocolo 1798648

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE ADESÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/25 PREGÃO PRESENCIAL 012/2025. Município de Ponte Branca-MT. Objeto: Locação de sistema integrado de gestão pública: Empresa: Centro Oeste Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. Valor global R\$ 313.611,60 (trezentos e treze mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos). Pontal do Araguaia-MT, 30/03/2026. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1798622

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026. Processo Administrativo nº 006/2026. Objeto: Contratação de profissional médico especialista para atendimento em consultas em pediatria, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Master Clínica Ltda. CNPJ 21.009.902/0001-69. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1798627

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2026. Inexigibilidade Credenciamento nº 004/2026. Processo Administrativo nº 006/2026. Objeto: Contratação de profissional médico especialista para atendimento em consultas em ortopedia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Miguez Clínica Médica Ltda. CNPJ 39.509.241/0001-04. Quant. 848. Unit. R\$ 200,00. Valor: R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1798632

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 036/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026. Processo Administrativo nº 006/2026. Objeto: Contratação de profissional especialista para atendimento em consultas de fonoaudiologia. Contratada: C. M. F. Atallah Carvalho Ltda. CNPJ 09.497.320/0001-73. Quant. 1.000. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1798640

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026. Processo Administrativo nº 006/2026. Objeto: Contratação de profissional especialista para atendimento em consultas de fonoaudiólogo. Contratada: M. M. Reabilitação Fonoaudiologia Ltda. CNPJ 37.256.440/0001-14. Quant. 1.000. Valor: R\$ 120.000,00. Cento e vinte mil reais). Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1798645

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 038/2026. Inexigibilidade Credenciamento nº 004/2026. Processo Administrativo nº 006/2026. Objeto: Contratação de profissional médico especialista para atendimento em consultas em ortopedia, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: D. A. Moraes Serviços Médicos Ltda. CNPJ 60.760.684/0001-51. Quant. 576. Unit: R\$ 200,00 (duzentos reais). Total: R\$ 115.200,00. (cento e quinze mil e duzentos reais). Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1798651

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026. Processo Administrativo nº 006/2026. Objeto: Contratação de profissional especialista para atendimento em consultas em oftalmologia, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Oftalmogarças. Oftalmologia Clínica e Cirurgia Ltda. CNPJ 45.982.965/0001-65. Quant: 948. Valor: R\$ 180.120,00 (cento e oitenta mil, cento e vinte reais). Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1798655

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2026. Processo Administrativo nº 002/2026. Inexigibilidade de Licitação Credenciamento nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar como engenheiro civil para serviços de elaboração de projetos infraestrutura. Contratada: Thayna Diniz Uhlick Costa Engenharia. CNPJ 35.589.523/0001-08. Valor: R\$ 12.052,80 (doze mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 23/03/2026 a 23/12/2026. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1798676

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 041/2026. Inexigibilidade de Licitação 002/2026. Processo Administrativo 002/2026. Contratada: Nogueira Guimarães. Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar como engenheiro civil para elaboração de projetos de infraestrutura. Valor: R\$ 4.017,60 (quatro mil, dezessete reais e sessenta centavos). Vigência: 23/03/2026 a 23/08/2026. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1798678**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.008/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 036/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2026, cujo certame se iniciou às 09h (horário de Brasília) do dia 20/03/2026 e encerrou no dia 30/03/2026, sagrou vencedoras as empresas V. N. DOS SANTOS LTDA, com valor total de R\$ 50.674,50 (cinquenta mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA, com valor total de R\$ 87.708,30 (oitenta e sete mil e setecentos e oito reais e trinta centavos), CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, com valor total de R\$ 258.499,74 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), LOTUS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com valor total de R\$ 190.825,00 (cento e noventa mil e oitocentos e vinte e cinco reais), CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com valor total de R\$ 92.977,10 (noventa e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e dez centavos), PLANETA ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA, com valor total de R\$ 127.642,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais), MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), GM EMBALAGENS LTDA, com valor total de R\$ 95.060,50 (noventa e cinco mil e sessenta reais e cinquenta centavos), SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA, com valor total de R\$ 214.863,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e sessenta e três reais) e PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, com valor total de R\$ 18.980,50 (dezoito mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 30 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1798628**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº.08/2026 - REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, conforme especificações anexas I do edital - termo de referência. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/04/2026 ÀS 09:00h - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2026 ÀS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2026 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília). Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura: www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1798486

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 16/2026**

O **MUNICÍPIO DE Porto Alegre do Norte**, torna público para conhecimento dos interessados que suspenderá o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026** cujo objeto: seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de PORTO ALEGRE DO NORTE -MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações. **Para esclarecimento e adequação do edital.** Maiores informações e pedido de esclarecimento: estará disponível no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; ou pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1798711

**COMUNICADO DE ESTUDOS TECNICOS DO ATERRO SANITARIO
REGIONAL NORTE ARAGUAIA**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Norte Araguaia - CIDESA/NA, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão disponíveis, para consulta, os Estudos Técnicos referentes à Implantação do Aterro Sanitário Regional.

Os referidos estudos encontram-se anexos no site oficial do consórcio, disponível no endereço eletrônico: <https://cidesana.com.br/#/home>
Os documentos poderão ser consultados e eventuais questionamentos encaminhados até o dia 30 de abril de 2026, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

cidesanortearaguaia@gmail.com
administracao@cidesana.com.br

As respostas aos questionamentos apresentados serão fornecidas no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento do período de consulta.

Sandro José Luz Costa
Presidente do CIDESA/NA

Protocolo 1798736

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026**

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Querência - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 28, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com Inversão de Fases § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicáveis. Tipo: "MENOR PREÇO". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção da CMEI "Centro Municipal de Educação Infantil" do Setor Nova Querência, de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e demais peças técnicas, vinculado ao Termo de Compromisso FMTE Nº 018/2025 Processo Nº SEDUC-PRO-2025/119729; e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. SESSÃO PÚBLICA. Dia: 16 de abril de 2026. Hora: 08:00 horas (Horário de Brasília - DF). Plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>; Início do recebimento das propostas e documentos de habilitação: a partir da publicação. Fim de recebimento da proposta e documentos de habilitação: até 16 de abril de 2026 às 07h59 (Horário de Brasília - DF). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. Local: Av. Cuiabá, 335, Setor C - Querência - MT (Sala do Setor de Licitações). Plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>; Site Prefeitura: <https://www.gp.srv.br/transparencia>
Querência - MT, 30 de março de 2026.

Kamilla Vicente do Nascimento
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1798686

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeira torna público a realização através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da Plataforma de Licitações On-Line BR CONECTADO certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2026, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (01) UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO/TURISMO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS, E (01) UM VEÍCULO TIPO PICK - UP CABINE DUPLA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CINCO OCUPANTES, NOVOS ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. ATRAVÉS DO RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2708-2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDEC-PRO-2025/02991 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO; REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 28, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21, conforme especificações do Edital Convocatório e seus anexos; Data de início de envio de PROPOSTA: 01/04/2026. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 14/04/2026 às 23h59min. Data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 15/04/2026 às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico endereço eletrônico: <https://www.licitacaosfdoaraguaiamt.com.br/>, por intermédio da Plataforma de Licitações On-Line BR CONECTADO e também junto ao site do município página <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br>, aba Licitações ou através do E-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h00min às 11h00min. Para maiores informações entrar em contato tel. 66-9951-5520, falar com Daete. São Felix do Araguaia - MT, 27 de março de 2026.

Meudra Pereira dos Santos.

Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 023/2025.

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeira torna público a realização através por intermédio da Plataforma de Licitações On-Line BR CONECTADO certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2026, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE RECREAÇÃO E DESPORTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 28, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21, conforme especificações do Edital Convocatório e seus anexos; Data de início de envio de PROPOSTA: 01/04/2026. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 16/04/2026 às 23h59min. Data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 17/04/2026 às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://www.licitacaosfdoaraguaiamt.com.br/>, por intermédio da Plataforma de Licitações On-Line BR CONECTADO e também junto ao site do município página <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br>, aba Licitações ou através do E-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h00min às 11h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)9951-5520, Falar no Departamento de Licitações com Meudra ou Ialene. São Felix do Araguaia - MT, 30 de março de 2026.

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 023/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1798690

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a “Aquisição de materiais de distribuição gratuita em eventos para atender às necessidades das Secretarias Municipais”. EMPRESAS VENCEDORAS: ROGER ANDRE BRAUN (CNPJ: 29.253.577/0001-97), GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.824.426/0001-53), SPECOLOGIA COM IMP EXP LTDA (CNPJ: 18.520.187/0001-10), 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON (CNPJ: 50.478.977/0001-97), COSTA BARROS CONFECCOES LTDA (CNPJ: 47.844.377/0001-90), KOPU BRINDES LTDA (CNPJ: 20.621.038/0001-99), PRECISAO LASER CNC LTDA (CNPJ: 51.753.576/0001-60) E DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (CNPJ: 55.358.183/0001-03). Valor total homologado: R\$ 1.186.223,36 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Sinop/MT, 30 de março de 2026.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1798484

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: aquisição de bens de consumo (materiais para sinalização viária). Estes bens são destinados a suprir, de forma contínua e programada, as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 31/03/2026, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 14/04/2026. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/04/2026, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1.Sinop/MT, 30 de março de 2026.

JUAREZ DOS REIS JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 1798520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 10/2026 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras SORRISO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF Nº 14.953.277/0001-43 VALOR TOTAL R\$ 7.357.053,11 SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA CNPJ/CPF Nº 01.020.470/0001-80 VALOR TOTAL R\$ 7.390.521,80 ALIMEX LMA LTDA CNPJ/CPF Nº 55.602.279/0001-75 VALOR TOTAL R\$ 231.517,00 NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF Nº 06.372.763/0001-40 VALOR TOTAL R\$ 147.475,00 ROSILENE VIEIRA LOPES CNPJ/CPF Nº 10.279.430/0001-48 VALOR TOTAL R\$ 32.031,00 SORRISUCOS LTDA CNPJ/CPF Nº 12.324.708/0001-87 VALOR TOTAL R\$ 826.800,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 15.985.397,91.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADA MECÂNICA, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE

HORAS DE MÁQUINA DO TIPO TRATOR AGRÍCOLA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, EQUIPADO COM CONJUNTO DE ROÇADEIRA E GRADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

ORDEM	EMPRESAS
1º	R. A. LOCACOES LTDA CNPJ Nº 59.107.399/0001-57
2º	MOTTA TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 53.062.241/0001-21
3º	SCHMITT JARDINAGEM E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CNPJ: 14.242.397/0001-32
4º	MT ENTULHOS LTDA CNPJ Nº 32.677.802/0001-27
5º	JUCELINO CACHOEIRA ALVES CNPJ Nº 35.487.614/0001-24
6º	ACOS SORRISO COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA CNPJ Nº 16.688.369/0001-79

E a(s) empresa(s) INABILITADA(S):

MAXTEC - PRESTADORA DE SERVICOS TERCEARIZADOS LTDA CNPJ Nº 27.560.310/0001-17
--

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1798694

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1089339

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 017/2026 na modalidade Pregão Eletrônico 010/2026, Registro de preço para e futura e eventual aquisição de hipoclorito de cálcio granulado e polímero em emulsão para atender a estação de tratamento de água - ETA, onde foi declarada vencedora as empresas: EMPRESA DECLARADA VENCEDORAVALOR TOTAL (R\$)INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA (10.717.170/0001-45)R\$ 88.300,00GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A (03.157.268/002-00)R\$ 22.990,50

Vila Rica, 30 de março de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1798328

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015 e 016/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

DO OBJETO: Registro de preço para e futura e eventual aquisição de hipoclorito de cálcio granulado e polímero em emulsão para atender a estação de tratamento de água - ETA.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 30 de março de 2026.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA (10.717.170/0001-45) - R\$ 88.300,00- Contratada
GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A (03.157.268/002-00) - R\$ 22.990,50
- Contratada

Protocolo 1798329

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP Nº 008/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP Nº 008/2026 - Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Fundamento Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 359/2023 e Resolução CMS nº 012/2024 e pelas condições estabelecidas no EDITAL, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SEREM REALIZADOS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT".

Abertura dar-se-á no dia 15 de abril de 2026, às 08 horas (horário de Brasília).

O Edital Completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sinop/MT, 30 de março de 2026.

Laura Sandim
Pregoeira - Portaria nº 008/2026

Protocolo 1798582

TERCEIROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AMC - 2025

A Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, representada pela sua presidente, a senhora KELI CRISTINA RAMOS, vem pelo presente convocar os seus associados efetivos e fundadores, para a Assembleia Geral Ordinária conforme o Art. 14º Inciso I e Art. 15º Inciso I do Estatuto da AMC, referente à Prestação de Contas exercício de 2025, que será realizada no próximo dia 31/03/2026, sendo 1ª Convocação às 08:30h e a 2ª Convocação às 09:00h, na sede da Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, situada na AV. Mário Correa, 422 Bairro: Porto - Cuiabá/MT, para deliberar a seguinte Pauta:

Prestação de Contas referente ao Exercício 2025.
Cuiabá, 18 de março de 2026.

Keli Cristina Ramos
Presidente da AMC

Protocolo 1795304

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, do município de Sorriso/MT, a alteração de razão social do processo da Licença Prévia e da Licença de Instalação nº 2024/0247, atualmente em nome de SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.328.313/0001-46, para o nome de CLARO S.A., visando à obtenção da Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de construção e operação de estações e redes de telecomunicações, localizada na Rodovia BR-163, km 682, Linha Morocó, km 53, Fazenda Quatrilho - Zona Rural de Sorriso/MT. (MTSSZ21)

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, do município de Sorriso/MT, a alteração de razão social do processo da Licença Prévia e da Licença de Instalação nº 2024/0396, atualmente em nome de SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.328.313/0001-46, para o nome de CLARO S.A., visando à obtenção da Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de construção e operação de estações e redes de telecomunicações, localizada na Rodovia MT-242, s/n, Fazenda Mariani I - Zona Rural de Sorriso/MT. (MTSSZ26)

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Vila Rica/MT a Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de construção e operação de estações e redes de telecomunicações, localizada na Rodovia Municipal MT-430, margem direita, Fazenda Três Flechas, zona rural de Vila Rica/MT. (MTVAR03)

Protocolo 1797351

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA A.: R.: L.: S.: LOJA MAÇÔNICA
ACÁCIA DO NOROESTE Nº 91 CNPJ: 36.326.113/0001-29.

1. **Denominação, Sede e Fins/Objetivos:** A Loja Maçônica A.: R.: L.: S.: Acácia do Noroeste Nº 91, com sede na Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº 411N, Setor 16, Juína/MT, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado. Tem por objetivo ser uma instituição iniciática, filosófica, progressista, filantrópica e educativa, na busca da evolução da humanidade; praticar a beneficência do modo mais amplo possível, especialmente a assistência social aos menos favorecidos; promover atividades de incentivo à instrução e à cultura, em todos os seus níveis; lutar pelo aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, por meio da investigação constante da Verdade, além de proclamar os princípios gerais e os postulados universais da Maçonaria regular; promover o desenvolvimento e o progresso da Maçonaria em todo o território da República Federativa do Brasil, por sociedade a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, a liberdade, a igualdade, a fraternidade e outros valores universais. 2. **Da Não Remuneração:** A associação não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, mantenedores ou instituidores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. **Seus diretores e conselheiros exercem suas funções gratuitamente**, sendo vedada qualquer forma de remuneração, direta ou indireta, pelo exercício de seus cargos. 3. **Administração:** É administrada por uma Assembleia Geral, uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal, conforme as atribuições definidas no Estatuto Social. 4. **Representação:** A entidade é representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente por seu Presidente (Venerável Mestre), isoladamente ou em conjunto com o Tesoureiro, conforme previsão estatutária. 5. **Dissolução:** Em caso de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere à qual está vinculada denominada Grande Oriente do Estado de Mato Grosso, sem fins lucrativos. Este Estatuto foi devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juína-MT, sob o n. 3346, do Livro 21-A, e foi aprovado por maioria dos seus associados conforme deliberação em Assembleia Geral no dia 07 de janeiro de 2021 e entrará em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário. Juína - MT, 07 de janeiro de 2021. Jose Silvado Silva dos Santos - Presidente/ Venerável Mestre.

Protocolo 1798215

ARLINDO MARIA E OUTROS, cadastrado sob número de CPF: 335.***-**-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 1 poço tubular: **POÇO FVA-01** | Coordenadas LAT.: 13°18'14.88"S e LONG.: 57°44'47.82"O, localizado na Rodovia BR-364 | KM-885 + 40km à direita - FAZENDA VÔ ARLINDO, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000. FINALIDADE DE USO: OUTROS USOS.

Protocolo 1798334

CONDOMÍNIO GOIABEIRAS SHOPPING CENTER, CNPJ nº **33.711.029/0001-30**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o Termo de Referência padrão N° 19/SURH/SEMA/MT a **RENOVAÇÃO de Outorga de captação de água subterrânea**, para 3 poços nas coordenadas: **PT-01: 15°35'17.10"S - 56°6'46.61"O**, , localizado em Cuiabá-MT.

Protocolo 1798335

EDIFÍCIO RESIDENCIAL TUCANA CNPJ: **04.853.970/0001-90** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o Termo de Referência padrão N° 19/SURH/SEMA/MT a **RENOVAÇÃO de Outorga de captação de água subterrânea**, para 3 poços nas coordenadas: **PT-01: 15°35'14"S - 56°6'18"O**, localizado em Cuiabá-MT.

Protocolo 1798336

CERRADO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.430.150/0001-73, localizada na Avenida A, nº 100, Distrito Industrial José Alencar G. da Silva, município de Primavera do Leste - MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de Primavera do Leste - MT a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Armazéns de grãos e Fabricação de ração.

Protocolo 1798343

JOSÉ OSVALDO PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 14.833.368/0001-45, torna público que requereu junto a SEMMA-BG a LP, LI e LO de um comércio varejista de Lubrificantes - Dedé Lubrificantes, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

Protocolo 1798474

CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de cascalho na propriedade rural denominada (Faz. Santa Fé), material utilizado em atendimento as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-160, Trecho: Nova Maringá - Brianorte, Subtrecho: Fim PU Nova Maringá - Início PU Pov. Brianorte - Km 530,83, extensão: 45,00 km - Lote 01.

Protocolo 1798478

SR NELSON ALCIDES LOTTERMANN, CPF nº 437.***.***-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 51°59'9.77" O e 11°41'45,09" S Barramento 2 na propriedade denominada Fazenda Laualo (Morada Nova), CAR MT 112397/2017 no município de São Felix do Araguaia / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192)

Protocolo 1798480

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ: 05.799.312/0035-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 411 de 07 de maio de 2021, de um poço tubular profundo, com a finalidade de outros usos, localizado no município de Diamantino/MT, Rodovia BR 364, Km 329, S/N, Zona Rural, Fazenda Pampeira III. Poço 1: Latitude 14° 11' 26,09" e Longitude 57° 33' 01,68".

Protocolo 1798482

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ: 05.799.312/0037-31, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 449 de 19 de maio de 2021, com um poço tubular profundo, para a finalidade de outros usos, localizado no município de Diamantino/MT, Rodovia BR 364, Km 203, S/N, Zona Rural, Fazenda Piracema II. Poço 1: Latitude 14° 24' 55,69" e Longitude 56° 17' 57,46".

Protocolo 1798483

O Sr. RICARDO MAGNANI, inscrito no CPF sob o nº XXX.796.488-XX, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial nº 253/2021 no Sítio Ararão, município de Denise/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: do Paraguai; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Buriti. Ponto Captação: 14°47'04,92" S e 57°05'08,16" O. Vazão de captação: 0,03306 m³/s. Processo SAD 389812/2020.

O Sr. CLAUDIO CHAVES E SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.671.611-XX, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda São José, município de Guarantã do Norte/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por micro aspersão. Corpo Hídrico: Rio Braço Azul. Ponto Captação: 09°43'47,74" S e 54°46'49,81" O. Vazão de captação: 0,06389 m³/s

O Sr. CELSO ANTÔNIO VEDANA, inscrito no CPF sob o nº XXX.068.609-XX, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial nº 478/2018 na Fazenda Vedana, município de Sorriso/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Barreiro. Ponto Captação: 12°07'18,08" S e 55°38'36,18" O. Vazão de captação: 0,06889 m³/s. Processo SAD 323278/2017.

O Sr. ALEXANDRE VEDANA, inscrito no CPF sob o nº XXX.866.341-XX, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial nº 479/2018 na Fazenda Vedana, município de Sorriso/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Barreiro. Ponto Captação: 12°07'18,08" S e 55°38'36,18" O. Vazão de captação: 0,06889 m³/s. Processo SAD 323245/2017.

O Sr. RAFAEL VEDANA, inscrito no CPF sob o nº XXX.338.961-XX, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial nº 481/2018 na Fazenda Vedana, município de Sorriso/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Barreiro. Ponto Captação: 12°07'18,08" S e 55°38'36,18" O. Vazão de captação: 0,06889 m³/s. Processo SAD 323311/2017.

Protocolo 1798497

ATO DE CANCELAMENTO Nº 001/2026

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, *Cancela o Ato Convocatório nº 002/2026, que convocou os membros do Comitê Gestor da Política de Sustentabilidade para a 2ª Reunião Ordinária, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o Ato Convocatório nº 002/2026, de 25 de março de 2026, que convocava os membros do Comitê Gestor da Política de Sustentabilidade para a 2ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 30 de março de 2026, às 14 horas, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º Nova data para a realização da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor será oportunamente comunicada aos membros por meio de novo ato convocatório.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito todos os atos decorrentes do Ato Convocatório nº 002/2026.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Comitê Gestor da Política de Sustentabilidade

Protocolo 1798499

S. T. HENRIQUE & CIA LTDA, CNPJ: 17.246.625/0001-30, torna público que requereu junto a SEMDER - MT, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, conforme Resolução CONSEMA nº 041/2021, situado à Avenida Prefeito Valdir Masutti, nº 512E, Bairro Centro, Comodoro - MT.

Protocolo 1798514

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do Edital: 30 Dias. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULA SAIDE BIAGI MESSER MUSSI CASAGRANDE. PROCESSO n. 1002374-92.2025.8.11.0040. Valor da causa: R\$ 1.632.662,90 ESPÉCIE: Cédula de Produto Rural, Inadimplemento, Juros de Mora - Legais / Contratuais, Tutela de Urgência- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. POLO ATIVO: AGROSYN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA. POLO PASSIVO: JEFERSON SABOIA DOS REIS. Endereço: Desconhecido. THAYNA LUYZI ANDRELEVICIUS DE OLIVEIRA. Endereço: Desconhecido.

Senhor(a): EXECUTADO, este edital tem por finalidade a CITAÇÃO de Vossa Senhoria, conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento, para que no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida (artigo 829, do CPC), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (artigo 831 do CPC). VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.632.662,90. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1) O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do AR (artigo 915, §2º, I, CPC); 2) No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido das custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916 do CPC). 3) No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (artigo 827, §1º, CPC). 4) Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (artigo 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MICHELE OLIVA ZOLDAN, digitei. SORRISO, 26 de março de 2026. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a).

Protocolo 1798529

O empreendimento **TRANSPANTANAL TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.856.383/0001-83, torna público que requereu junto a SEMMAAP - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Posto de Abastecimento (tanque aéreo), Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores**, localizado à Rua Pastor José Francisco da Silva, s/nº, Quadra Área, Lote 2C, Parque Residencial Universitário, Município de Rondonópolis /MT.

Protocolo 1798540

AGROPECUÁRIA ÍNTEGRO LTDA, CNPJ: 01.399.660/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental, Autorização de Exploração Florestal e Autorização de Desmate da Fazenda Leão do Norte II - Gleba 02, localizada no município de Paranatinga, coordenadas: Latitude -14º 15' 12,88" e Longitude -53º 31' 09,96".

Protocolo 1798543

AUTOELÉTRICA AVENIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 01.643.291/0001-07, localizada no município de Alta Floresta - MT, torna público que requereu seu licenciamento ambiental junto a **SMADS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/Alta Floresta-MT**, a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação, para desenvolver suas atividades de: comércio e varejo de peças e acessórios; e serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental. (**M3 Ambiental Ltda.**).

Protocolo 1798548

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso/SINPEFE/MT, registrado com o C.N.P.J. nº 07.752.434/0001-97, no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, processo sob o nº 46210.001296/2007-96, Registro Sindical nº 000.623.97456-8, situado na cidade de Cuiabá e amparado no Estatuto Social, vêm convocar os associados, filiados e sindicalizados, adimplentes com a suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária (On-line), via aplicativo do GOOGLE MEET, a realizar-se-á no dia 18 de abril 2026 (sábado), com início às 19:00hs e término às 22h30min, horário de Brasília e, com divulgação em redes sociais, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso para ser cumprida as Pautas: a)- sob o controle dos membros titulares do conselho fiscal e, ou caso não estando presentes será nomeado pelo participantes outro membro, com a objetivo de secretariar, analisar, deliberar, validar e aprovar juntamente com os presentes, o balanço anual e, balancetes de despesas e receitas, dos últimos 5 anos do SINPEFE/MT; b)- Deliberar e aprovar amplos poderes a membros da Diretoria para viabilizar, captar possíveis recursos financeiros, propostas orçamentárias, ou outras ações para saldar possíveis débitos existentes no passivo contábil do SINPEFE/MT.

30 de março de 2026. Publique-se.

Prof. Celso Alves Ribeiro
Presidente do SINPEFE/MT

Protocolo 1798549

Abonar Indústria e Comércio de Nutrição Animal Ltda., CNPJ: 54.070.627/0001-48, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo localizado no município de Várzea Grande - MT, Rodovia dos Imigrantes, Km 19, Bairro Primavera, Latitude 15º 42' 12,10" e Longitude 56º 08' 59,40".

Protocolo 1798572

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A APETAC - Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.891.353/0001-91, entidade sem fins lucrativos com sede à Av. Pedro Paulo de Faria Júnior, nº 4.100, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Pedro Vignoli Neto, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento nos artigos 4º, 9º, 10, 11 e 15 do Estatuto Social, CONSIDERANDO o pedido de diversos Associados para reanálise da deliberação ocorrida na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 2026, que aprovou a cobrança de contribuição mensal pela utilização de áreas de uso exclusivo (como docas e área de exposição de mercadorias) por parte dos Associados e a redução dos valores da contribuição mensal dos Associados para o ano de 2026, de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) para R\$ 12,00 (doze reais) por metro quadrado, e CONSIDERANDO que tais deliberações, em tese, resultaram em distorções significativas que poderiam afetar a saúde financeira de vários Associados com a nova metodologia de cobrança, RESOLVE CONVOCAR todos os Associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede da APETAC, localizada no endereço supracitado, no dia 14 de abril de 2026, às 8h30min em primeira convocação e às 9h00min em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1. Apresentação e apreciação de propostas de revisão da modalidade e dos valores da taxa de contribuição mensal e do reajuste da contribuição mensal dos Associados para o ano de 2026 e, para tanto, os Associados que se sentirem afetados pela deliberação anterior deverão apresentar e protocolar suas propostas na secretaria da sede da APETAC até o dia 08 de abril de 2026, para que sejam devidamente apreciadas pela Assembleia Geral; 2. Assuntos Gerais.

Cuiabá, 31 de março de 2026.

Pedro Vignoli Neto
Presidente

Protocolo 1798579

A Empresa **MARTINI COMBUSTÍVEIS LTDA**, com CNPJ: 24.956.245 / 0001-55, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação do empreendimento **MARTINI COMBUSTÍVEIS**, localizado na Rua 01 Nº 2581 - Setor Norte no município de Água Boa / MT.

Protocolo 1798583

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)								
Ativo	Nota	2025	2024	Passivo	Nota	2025	2024	
Circulante				Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3	183.583	291.231	Fornecedores	11	40.620	29.778	
Contas a receber e outros recebíveis	4	43.021	52.809	Empréstimos e financiamentos	12	190.569	208.723	
Estoques	5	405.541	317.165	Arrendamentos a pagar.	22	33.791	33.831	
Ativo biológico	6	7.671	9.459	Contas correntes - Cooperados.	7	37.139	78.805	
Mútuo financeiro.	23	-	5.638	Adiantamentos de clientes		4.683	7.581	
Contas correntes - Cooperados	7	59.518	47.338	Salários, férias e encargos sociais		30.321	16.250	
Impostos a recuperar	8	7.436	28.922	Obrigações fiscais	13	4.752	3.988	
Adiantamentos a fornecedores		5.611	16.826	Outras contas a pagar		528	381	
Outros créditos		10.584	1.376	Total do passivo circulante		342.403	379.337	
Total do ativo circulante		722.965	770.764					
Não circulante				Não circulante				
Aplicações financeiras		194	1.500	Arrendamentos a pagar	22	104.729	116.214	
Outros créditos		5.795	-	Retenções cooperados	23	82.446	83.446	
Impostos a recuperar.	8	4.741	4.633	Provisões para contingências	14	710	12.226	
Créditos com cooperados	23	2.806	2.806	Total do passivo não circulante		187.885	211.886	
Bloqueios judiciais	14	68.925	68.925	Patrimônio líquido	15			
Ativo fiscal diferido	23	3.728	8.099	Capital social		13.457	13.456	
Total do realizável a longo prazo		86.189	85.963	Reservas de sobras		672.836	596.901	
Investimentos	9.a	66.857	74.070	Reserva de incentivo fiscal		10.531	10.531	
Propriedades para investimento		4.470	4.470	Ajustes de avaliação patrimonial		3.906	4.287	
Direito de uso	22	113.460	128.303	Sobras a disposição da A.G.O.		100.181	101.859	
Imobilizado	10	337.072	254.542	Total do patrimônio líquido		800.911	727.034	
Intangível		186	145	Total do passivo		530.288	591.223	
Total do ativo não circulante		608.234	547.493					
Total do ativo		1.331.199	1.318.257	Total do passivo e patrimônio líquido		1.331.199	1.318.257	

Demonstrações de sobras ou perdas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)								
	Nota	2025				2024		
		(Ato não cooperado)	(Ato cooperado)	Total		(Ato não cooperado)	(Ato cooperado)	Total
Receita operacional líquida	18	71.734	1.203.914	1.275.648		6.080	1.294.815	1.300.895
Ativo biológico.	6	(1.868)	-	(1.868)		645	-	645
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	19	(61.330)	(952.722)	(1.014.052)		(5.342)	(1.080.973)	(1.086.315)
Sobras do exercício antes das (despesas) receitas operacionais		8.536	251.192	259.728		1.383	213.842	215.225
Despesas operacionais								
Despesas com vendas	19	(1.783)	(26.106)	(27.889)		-	(31.268)	(31.268)
Despesas administrativas e gerais	19	(2.915)	(51.243)	(54.158)		-	(51.294)	(51.294)
Outras receitas operacionais líquidas	20	4.178	9.606	13.784		5.756	63.211	68.967
Sobras antes das receitas (despesas) financeiras líquidas		8.016	183.449	191.465		7.139	194.491	201.630
Receitas financeiras	21	33.904	(242)	33.662		29.715	(1.230)	28.485
Despesas financeiras	21	(1.510)	(42.317)	(42.317)		-	(44.061)	(44.061)
Despesas financeiras líquidas		32.394	(42.559)	(8.655)		29.715	(45.291)	(15.576)
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial	9.b	7.334	-	7.334		5.111	-	5.111
Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social		47.744	140.890	190.144		41.965	149.200	191.165
Imposto de renda e contribuição social correntes	24	(10.038)	-	(10.038)		(8.594)	-	(8.594)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	(4.371)	-	(4.371)		(3.912)	-	(3.912)
Sobras do exercício antes das retenções e apropriações		33.335	140.890	175.735		29.459	149.200	178.659

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LUIS CARLOS LORO
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ GONÇALVES DA ROCHA FILHO
CONTADOR - CRC MT 01422203

ETAMIL BIOENERGIA S.A.								
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)								
Ativo	Nota	2025	2024	Passivo	Nota	2025	2024	
				Circulante				
Circulante				Empréstimos e financiamentos	6	-	5.638	
Caixa e equivalentes de caixa	3	23.934	3.800	Salários, férias e encargos sociais		17	16	
Impostos a recuperar.		162	19	Impostos de renda e contribuição social a recolher	13	999	795	
Outros créditos		81	75	Dividendos propostos a pagar	7	24.529	1.233	
				Obrigações fiscais		94	88	
Total do ativo circulante		24.177	3.894	Total do passivo circulante		25.639	7.770	
				Não circulante				
				Dividendos propostos	7	14.487	-	
				Provisão para contingência	14	193	193	
Não circulante				Passivo fiscal diferido	13	4.917	5.998	
				Total do passivo não circulante		19.597	6.191	
				Total do passivo		45.236	13.961	
Outros investimentos		413	372	Patrimônio líquido	8			
Propriedade para investimento	4	45.044	47.381	Capital social		137.350	137.350	
Imobilizado	5	123.075	130.458	Reserva legal		2.535	1.618	
Intangível		29	36	Ajuste de avaliação patrimonial		3.040	-	
				Reservas de lucros		4.577	29.212	
Total do ativo não circulante		168.561	178.247	Total do patrimônio líquido		147.502	168.180	
Total do ativo		192.738	182.141	Total do passivo e patrimônio líquido		192.738	182.141	

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	10	29.600	28.003
Variação no valor justo de propriedade para investimento	4	(2.337)	(1.465)
Custo dos serviços prestados	11	(7.863)	(7.857)
Lucro bruto		19.400	18.681
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	11	(527)	(3.065)
Outras receitas operacionais líquidas	11	38	771
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		18.911	16.387
Receitas financeiras	12	2.525	251
Despesas financeiras	12	(7)	(955)
Financeiras líquidas		2.518	(704)
Resultado antes dos impostos		21.429	15.683
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	1.081	308
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	(4.173)	(3.215)
Resultado do exercício		18.337	12.776
Resultado do exercício por ação do capital final - R\$		0,13	0,09

LUIS CARLOS LORO
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ GONÇALVES DA ROCHA FILHO
CONTADOR - CRC MT 01422203

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.095.509/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Simplificada Ambiental - LAS, para a Implantação do "Canteiro de Obras", a ser instalado na propriedade denominada Lote Pedreira, localizado a margem da Rod. MT 199, zona rural, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, em atendimento as Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia: MT-199, Trecho: Div. Brasil/Bolívia-Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S. Trindade) e acesso ao Destacamento Militar Palmarito, segmento: Estaca 0+0,000 A ESTACA 2000+0,000, Extensão: 40,00 Km, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Protocolo 1798595

NOVA LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 63.627.945/0025-25, localizada na Avenida Senador Valdon Varjão, Nº3760, Loteamento BR-070, Barra do Garças - MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMAS de Barra do Garças - MT a Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO) nº 138/2024, processo 146/SSMA/2024 para atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1798605

SERGIO MARCON LERMEN E OUTROS CPF: XX4.2X8.XX1-0X, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Verde - SMAMA Campo Verde MT, a concessão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento, localizado na BR 070 KM 372 A ESQUERDA MAIS 11 KM- Fazenda São Joao Batista Zona Rural Campo Verde MT.

CELIA MARIA DELGADO ANDRE CNPJ: 04.352.221/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Verde - SMAMA Campo Verde MT, a concessão da Licença de Operação para atividade de Serviço de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizados na Avenida Afílio Fontana nº82 - CEP: 78840-000 Bairro - Jupiara Campo Verde MT.

Protocolo 1798607

AGROPECURÁRIA MAGGI LTDA., CNPJ Nº **00.315.457/0007-80**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Portaria de Outorga Subterrânea**, para 02 poços tubulares, localizados nas coordenadas geográficas: PT07 - 13°28'12,89"S/58°54'17,54"W e PT08B - 13°28'52,00"S/58°54'41,00"W, localizados na Fazenda Tucunaré, Rodovia MT 235, Km 121,5, Zona Rural do município de Sapezal/MT.

Protocolo 1798608

G FAGUNDES LIMA - LTDA - INSTITUTO GUTENBERG DIABETES E OBESIDADE, inscrita no CNPJ 39.940.233/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Atividades de clínica médica (clínicas e consultórios com ambulatório), localizada na Rua Armando Fajardo, nº 875, Vila Aurora I, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1798610

AGROPECUÁRIA ÍNTEGRO LTDA, CNPJ: 01.399.660/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental, Autorização de Exploração Florestal e Autorização de Desmate da Fazenda Leão do Norte I, localizada no município de Paranatinga, coordenadas: Latitude -14º 12' 11,11" e Longitude -53º 32' 36,87".

Protocolo 1798629

A Pessoa Jurídica de Direito Privado **PINE ATIVOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 32.196.276/0001-83**, empresa com sede em AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, bairro: Vila Nova Conceção, Nº 1830, SALA 61 62 63 E 64 ANDAR 6 BLOCO 1 A 4 COND EDIFICIO SAO LUIZ, São Paulo/SP, CEP: 04.543-000, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação - LI e Licença Especial - LE, para empreendimento de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL**, localizado na Rodovia MT-400, s/nº, próximo ao contorno leste, , Bairro: Distrito do Sucuri, Cuiabá/MT.

Protocolo 1798637

S.J. DE LIMA & M.B. DE ARRUDA LTDA CNPJ: 37.169.183/0001-83 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Rua Porto Alegre, 1072, bairro Alto da Glória, sob coordenadas Lat: 11°59'31.10"S. Long: 55°31'31.36"W no município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

V.C WELTER CNPJ: 13.781.908/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividades de Fabricação de artefatos de tapeçaria, localizado na Avenida das Itaúbas - Nº. 470, Jardim Celeste, no município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RDS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: nº 25.363.339/0001-83 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividades de: 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. Endereço: Rua Sebastião Camargo, nº 9256, Comercial e Industrial Eldorado, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

FECUNDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 46.889.122/0001-81. instalada na Rua das Leucenas, 122, Setor Comercial em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a Renovação da Licença de Operação, para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Engenharia Agrícola e Ambiental Catiane Alcântara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

AUTO MECANICA SATYRO LTDA, CNPJ 17.202.635/0001-74, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalada na Avenida dos Ipes n 1193 Jardim Imperial CEP: 78555-040, Sinop/MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1798643

A EMPRESA **DEM & DEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **13.151.920/0001-52**, SITUADA NA AVENIDA DR. VICENTE EMILIO VUOLO, Nº 200, BAIRRO TANCREDO NEVES, CUIABÁ/ MT - CEP 78.015-285, REQUEREU JUNTO À **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**Protocolo 1798650**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FETAGRI/MT - ABRIL DE 2026
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - **FETAGRI/MT**, pelo seu Presidente que abaixo assina, através do presente Edital, nos termos do seu estatuto e da Lei 14.010/2020, convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais nela filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para no horário abaixo determinado a reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que ocorrerá de forma virtual**, no dia **30 de abril de 2026 às 13:00 horas de Cuiabá**, cujo *link* de acesso será encaminhado oportunamente por *e-mail* e/ou por telefone, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) - **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: No dia 30 de abril de 2026, em primeira convocação às 13:00 horas de Cuiabá MT**, com a presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos Sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou **em segunda e última convocação às 13:30 horas de Cuiabá MT**, com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos filiados em pleno gozo dos seus Direitos Sindicais, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes ordem do dia: **I - Análise, tomada e aprovação da prestação de contas, com o parecer do conselho fiscal e relatório de atividades do exercício de 2025.**

Cada sindicato em dia com suas obrigações sindicais estatutárias participaram com direito de voz e voto do conselho deliberativo com 02 representantes, sempre respeitando a paridade de gênero. Os delegados (as) representantes de cada sindicato ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estar em dia com suas mensalidades.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

DIVINO MARTINS DE ANDRADE
Presidente

Protocolo 1798652

BRAGAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 35.648.176/0001-39), TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT POR MEIO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE (CGMA) A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA AV CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), Nº 1385, BAIRRO: CENTRO SUL, VÁRZEA GRANDE-MT, CEP: 78.125-700, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1798654

A EMPRESA **G.J.G. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **08.667.423/0003-33**, SITUADA NA AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 8200, BAIRRO JARDIM COMODORO, CUIABÁ/MT - CEP 78.085-700, REQUEREU JUNTO À **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1798656

Licença Especial da Ação Entre Amigos Do São Benedito no Dia 05/04/25 nome **Elaine Sebastiana A. Campos** CPF: ***.731.311-**. Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Varzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo no Espaço na Rua São Gabriel Q.20 n.21 no Bairro São Benedito em VG.MT

Protocolo 1798662

Centro Espírita Nossa Senhora Aparecida - Edital de Convocação Nº 001/2026 - Convocação Assembleia Geral Extraordinária (AGE). O Presidente do Centro Espírita Nossa Senhora Aparecida, inscrita CNPJ **65.593.552/0001-04**, no uso das atribuições que lhe confere art. 9º do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, no mínimo 1/3 + um ou maioria dos membros remanescentes, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** na sede entidade, conforme novo CC/2002 e suas alterações, a saber: **Data: 11 de ABRIL de 2026, Horário: 13:00hs (treze horas), Modalidade: Presencial, Local da Assembleia:** Rua Fenelon Muller, nº 308, Bairro Centro Norte, Cidade de Várzea Grande/MT - CEP 78110-440, **Pauta da Assembleia: 1) Reativação do Centro Espírita Nossa Senhora Aparecida; 2) Eleição e posse de nova Diretoria, do Chefe de Terreiro e do Conselho Fiscal, com alteração do art.14, do mandato de 01(um) ano para 04(quatro) anos; 3) Alteração nome Diretor Espiritual do Centro - art.8º. do Estatuto; 4) Alteração do nome social para Centro Espírita Umbandista Nossa Senhora Aparecida; 5) Reformulação e Alteração do Estatuto Social com base CC/2002 e suas alterações; 6) Outros assuntos de interesse sociais**, a fim de deliberarem e aprovarem as pautas aqui elencadas. Várzea Grande/MT, em 30 de março de 2026. **Conrado Rodrigues De Sena - Presidente**

Protocolo 1798674

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26.827.066/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" a ser instalado na faixa de domínio da Rod. MT 515, zona rural, em Chapada dos Guimarães/MT, em atendimento as obras de construção de ponte em concreto sobre o Rio Cachoeirinha.

Protocolo 1798706

LOTEAMENTO RIO FORTUNA SPE LTDA Inscrita no CNPJ Nº 55.889.460/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença de Operação (LO), referente à atividade Loteamento Urbano - Loteamento Rio Fortuna, município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1798710

INNOVAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Inscrita no CNPJ Nº 15.234.665/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença de Operação (LO) referente à atividade Loteamento Urbano - Loteamento Jardim Fontana, município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1798712

INDÚSTRIA DE DERIVADOS DA MANDIOCA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 33.878.513/0001-59, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA**, o pedido de Licença Prévia para loteamento Rural, localizado na Rodovia MT-402, Zona Rural de Cuiabá /MT.

Protocolo 1798724

AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA - FAZENDA RIO SUIÁ, Inscrito no CNPJ Nº 05.480.855/0003-42, torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes, entre outros. " Localizado na Rodovia MT 243, km 06, sentido Querência/Ribeirão Cascalheira, +30KM à direita, S/N Fazenda Rio Suiá Gleba C, na Zona Rural no Município de Querência - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1798732

HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA, inscrito no CNPJ SOB Nº 01.383.835/0001-30, Declara que requereu junto SEMA/MT a renovação de OUTORGA de água subterrânea com finalidade de outros usos, a mesma está localizada na rua Benjamin Cerutti numero 351 Bairro Castelandia, Primavera do Leste - MT nas Coordenadas Geográficas: 15°33'59,86"S e 54°17'49,72"W.

Protocolo 1798735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026/SANEMAT

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT e a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES - AUDITORES INDEPENDENTES.

DO OBJETO: serviço técnico-profissional especializado de assessoria e consultoria nas áreas contábil-financeira e tributária, com foco específico no processo de apuração e recolhimento de tributos, bem como na assessoria e orientação dos procedimentos contábeis, tributários e fiscais necessários para o encerramento da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT

Termo de Referência nº 002/2026/SANEMAT.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO: SANEMAT-PRO-2024/00176

DO VALOR: R\$ 250.800,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:25501; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 15000000 e 15010000, Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 30/03/2027. DA DATA: 30/03/2026

ASSINAM: LUIZ FERNANDO CALDART - DIRETOR Presidente da SANEMAT/CONTRATANTE e JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA - EMERSON AUDITORES E CONSULTORES - AUDITORES INDEPENDENTES

PORTARIA N 02/2026/SANEMAT

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Total	Servidores Designados
SANEMAT-PRO-2024/00176	002/2026/Sanemat	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES - AUDITORES INDEPENDENTES	Contratação de serviço técnico-profissional especializado de assessoria e consultoria nas áreas contábil-financeira e tributária, com foco específico no processo de apuração e recolhimento de tributos, bem como na assessoria e orientação dos procedimentos contábeis, tributários e fiscais necessários para o encerramento da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT	R\$ 250.800,00	Fiscal: Virgínia Maria Pacheco de Souza Matrícula: 531001 Substituto: Neuza Neri da Cruz Vieira Matrícula: 4605002

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.
LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente

Protocolo 1798761

SIRLEIDE PEREIRA PASSOS - ME (CNPJ) 16.873.216/0001-00" tomo público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMAAP/MT a renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de veículos Automotores, Localizada na Avenida Cláudio Manoel da Costa - Lote "A", S/N - Áreas Internas - Rondonópolis/MT. (Martins Soluções Ambientais (66) 9 9607-5863).

Protocolo 1798762

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/2026
CIA 0027180-37.2025.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERANTE: COMITÊ DE AMPARO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA

COOPERADO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC-MT

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES-MT

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC-MT

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL-MT

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP-MT

COOPERADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PMMT

COOPERADO: DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PJC-MT

COOPERADO: CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO CBM-MT

COOPERADO: PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC-MT

COOPERADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE-MT

COOPERADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MPMT

COOPERADO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - DPE-MT

COOPERADO: CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - CEDEDIPI

COOPERADO: CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

COOPERADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MT

COOPERADO: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

OBJETO: Implementação da Rede de Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso - RENADI/MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo próprio, por manifestação conjunta dos partícipes.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1798536

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo
EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2026
CIA 0016141-09.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Araraúna Turismo Ecológico Ltda.
 CNPJ: 36.932.853/0001-09

Decisão: "(...)À vista do exposto, caracterizada a situação emergencial de que trata o artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021, e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (ATJL), AUTORIZO a contratação direta da empresa ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA, CNPJ 36.932.853/0001-09, a fim de prestar serviços de agenciamento de viagens terrestres intermunicipais, compreendendo os serviços de cotação de preços, reserva, emissão de bilhetes com respectivo código localizador, remarcação, cancelamento de passagens terrestres, com taxa de administração de 11% sobre o montante de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de março de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça. □

Cuiabá, 30 de março de 2026

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1798576

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2022 - CIA
0057674-89.2019.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
 CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ADALBERTO ALVES NOVAIS

OBJETO DO CONTRATO: "Locação de imóvel/galpão com aproximadamente 500 m² para instalação do Arquivo do Fórum da Comarca de Rondonópolis, localizado na Rua Washington Luís, 408, Jardim Guanabara - Rondonópolis/MT".

OBJETO DO TERMO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO) no item 4.1, do Contrato firmado entre as partes"

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quarta - Vigência e da Prorrogação, no item 4.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 01/04/2026 a 31/03/2027, nos termos do artigo 51 da Lei 8.245/91, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos".

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1798633

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2025- CIA
0016961-62.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.247.571/0001-35

DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE no momento de apresentação das propostas. Alta Floresta; Apicás; Paranaíta; Nova Canaã do Norte; Nova Monte Verde; Guarantã do Norte; Peixoto de Azevedo; Matupá".

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O objeto do presente instrumento é ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

VIGÊNCIA: "ALTERAR, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, no item 2.1 prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 31/03/2026 a 31/03/2027, nos termos dos artigos 105 e 106 da Lei n. 14.133/2021"

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca,

Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1798638

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E

FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - Plataforma Zoom Meeting AUTOS Nº. 1010446-

82.2025.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação

Judicial **PARTE:** SANDRO LUIZ GRESPAN - CPF: 343.xxx.123-91, GERUSA

ASCOLI GRESPAN - CPF: 013.XXX.520-55 **ADVOGADO DA PARTE**

REQUERENTE: JULIERME ROMERO - OAB/MT 6.240 E RUBEM M. VANDONI DE

MOURA - O AB/MT 12.627 **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:** FAF ADMINISTRAÇÃO

JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.408.290/0001-54, representada

por Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, OAB-MT 7627- A, endereço

Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa, cidade de Cuiabá/

MT CEP: 78.040-000 fone/fax: (65) 3027-7210, contato@fafajud.com.br www.

fafajud.com.br **FINALIDADE:** CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE

CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA

CONVOCAÇÃO: DIA 13 de ABRIL DE 2026, às 9h, horário de Mato Grosso, com

credenciamento às 8h. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 20 DE ABRIL DE

2026, às 9h, horário de Mato Grosso, com credenciamento às 8h. ORDEM DO

DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre

aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado

pela devedora, nos termos do Art. 35. E, para que chegue ao conhecimento de

todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente

Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID.

222440677 que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 20 de fevereiro

de 2026. **Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária**

Protocolo 1798613

**DEPOIS DE MUITA ESPERA
 E COM O GOVERNO DE MT
 ASSUMINDO A CONCESSÃO
 DA BR-163, A DUPLICAÇÃO
 JÁ É REALIDADE.**

**230 KM DUPLICADOS DE
 CUIABÁ A SINOP**

**+ DE 7.000 KM
 DE ASFALTO NOVO
 (DE 2019 ATÉ DEZ/26)**



**Governo de
 Mato
 Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerência de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".